



|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 0205001/2023 |
| FLS. 1488          |
| P. b. <i>u</i>     |

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 0205001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 014/2023-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para fornecimento de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras –MA

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**  
**CNPJ nº 44.223.526/0001-06**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA

CNPJ Nº 44.223.526/0001-06

NIRE Nº 42206851477

Proc. 0205001 / 2023  
FLS. 1489  
Rub. 2

**VITORIA BERTI**, nacionalidade brasileira, nascida em 18/07/2003, solteira, empresário, CPF nº 099.017.059-40, carteira de identidade nº 6748027, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Das Flores, nº 326, Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000, Brasil.

Única sócia da sociedade limitada de nome empresarial **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206851477, com sede Avenida Gustavo Fetter, 2564, Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o CNPJ de nº 44.223.526/0001-06.

Deliberando, consoante faculdade estabelecida pelo parágrafo 3º do art. 1.072, da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), na melhor forma da lei e de direito, resolve de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social Constitutivo e alterações posteriores, visto haver: **a)** alteração do quadro de administradores; **b)** Consolidação do Contrato Social Constitutivo, sendo o que fazem mediante os termos e condições seguintes:

### DA ADMINISTRAÇÃO

**a)** A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **Vitoria Berti** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócios.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**b)** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, **consolida-se o contrato social**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial: **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede social localizada na Avenida Gustavo Fetter, nº 2564, Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio único.

Req: 81300000772233

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2023 Data dos Efeitos 24/04/2023

Arquivamento 20230339301 Protocolo 230339301 de 25/04/2023 NIRE 42206851477

Nome da empresa DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237065608884720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/04/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=e-f04zzfUoLay7e2yaxuhQ&chave2=Ug8cwwspH\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09901705940-VITORIA BERTI | 82823103953-ELCI TRICHES BERTI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA

CNPJ Nº 44.223.526/0001-06

NIRE Nº 42206851477

|                      |
|----------------------|
| PEDREIRAS/MA         |
| Proc. 0205001 /202 3 |
| FLS. 1490            |

**Cláusula Quarta:** A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de produtos odontológicos; medicamentos e drogas de uso humano; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar; de higiene pessoal; de artigos de escritório e papelaria; equipamentos de informática; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; máquinas e equipamentos, partes e peças; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciou suas atividades em 12 de novembro de 2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pela sócia única, a saber:

| Sócio         | Quotas         | Percentual  | Valor                 |
|---------------|----------------|-------------|-----------------------|
| Vitoria Berti | 100.000        | 100%        | R\$ 100.000,00        |
| <b>Total</b>  | <b>100.000</b> | <b>100%</b> | <b>R\$ 100.000,00</b> |

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Único:** Por deliberação da sócia única a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Cláusula Nona:** A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **Vitoria Berti**, qualificada no preâmbulo deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Req: 81300000772233

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2023 Data dos Efeitos 24/04/2023

Arquivamento 20230339301 Protocolo 230339301 de 25/04/2023 NIRE 42206851477

Nome da empresa DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237065608884720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/04/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA

CNPJ Nº 44.223.526/0001-06

NIRE Nº 42206851477

FEDEIRAS/MA

Proc. 0205001/2023

Fl. 3. 1491

**Parágrafo Segundo:** No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

**Cláusula Décima:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interdita a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Segunda:** A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o foro da comarca de Mondai/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Iporã Do Oeste, 13 de abril de 2023.

VITORIA BERTI

Req: 81300000772233

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2023 Data dos Efeitos 24/04/2023

Arquivamento 20230339301 Protocolo 230339301 de 25/04/2023 NIRE 42206851477

Nome da empresa DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237065608884720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/04/2023



**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA                        |
| PROTOCOLO       | 230339301 - 25/04/2023                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 42206851477  
CNPJ 44.223.526/0001-06  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023  
SOB N: 20230339301

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230339301

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0205001 /202 3  
FLS. 1492  
Rib. 2

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 09901705940 - VITORIA BERTI - Assinado em 24/04/2023 às 08:23:14

Cpf: 82823103953 - ELCI TRICHES BERTI - Assinado em 24/04/2023 às 08:23:59



PEDREIRÁS/MA  
Proc. 0205001/2023  
Fls. 1493  
Rub. 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                            |
|---|----------------------------|
| NIRE<br>42206851477                             | CNPJ<br>44.223.526/0001-06 |
| NOME EMPRESARIAL<br>DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA |                            |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Diário  | NÚMERO DO LIVRO<br>2                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>A9.B6.EA.67.F9.4D.C5.34.E3.CA.89.B9.3C.2B.3E.45.A1.4A.CC.52 |  |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                        | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|--|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 44223526000106 | DISTRIBUIDORA AGUA BOA<br>LTDA:44223526000106  | 956928033967252271<br>237829654463405885<br>2  | 01/12/2022 a<br>01/12/2023 | Sim               |
| Contador                         | 06337158911    | GERSON FELIPE SCHEFFER DAL<br>PIVA:06337158911 | 135123062800336031<br>633094919176570515<br>46 | 04/05/2022 a<br>04/05/2023 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

A9.B6.EA.67.F9.4D.C5.34.E3.CA.89.B9  
.3C.2B.3E.45.A1.4A.CC.52-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 28/04/2023 às 09:57:30

23.82.8B.30.2C.71.1B.EC  
81.8B.86.EB.55.5C.30.A6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 44.223.526/0001-06  
Número de Ordem do Livro: 2

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

NIRE 42206851477

CNPJ 44.223.526/0001-06

Número de Ordem 2

Natureza do Livro Diário

Município Iporã do Oeste

Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/11/2021

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 19651

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Natureza do Livro Diário

Número de ordem 2

Quantidade total de linhas do arquivo digital 19651

Data de inicio 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.B6.EA.67.F9.4D.C5.34.E3.CA.89.B9.3C.2B.3E.45.A1.4A.CC.52-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 44.223.526/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial   | Saldo Final      |
|--|------|-----------------|------------------|
| <b>ATIVO</b>                             |      | R\$ 25.000,00   | R\$ 1.338.873,29 |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                  |      | R\$ 25.000,00   | R\$ 1.338.873,29 |
| CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS          |      | R\$ 25.000,00   | R\$ 176.917,53   |
| BENS NUMERÁRIOS                          |      | R\$ 25.000,00   | R\$ 654,82       |
| Caixa                                    |      | R\$ 25.000,00   | R\$ 654,82       |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA              |      | R\$ 0,00        | R\$ 83.977,66    |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA          |      | R\$ 0,00        | R\$ 92.285,05    |
| CLIENTES                                 |      | R\$ 0,00        | R\$ 1.072.523,90 |
| DUPLICATAS A RECEBER                     |      | R\$ 0,00        | R\$ 1.072.523,90 |
| OUTROS CRÉDITOS                          |      | R\$ 0,00        | R\$ 82.981,51    |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                     |      | R\$ 0,00        | R\$ 82.981,51    |
| ESTOQUES                                 |      | R\$ 0,00        | R\$ 6.450,35     |
| ESTOQUES DIVERSOS                        |      | R\$ 0,00        | R\$ 6.450,35     |
| <b>PASSIVO</b>                           |      | R\$ 25.000,00   | R\$ 1.338.873,29 |
| <b>CIRCULANTE</b>                        |      | R\$ 3.946,01    | R\$ 925.639,63   |
| FORNECEDORES                             |      | R\$ 0,00        | R\$ 785.903,51   |
| FORNECEDORES NACIONAIS                   |      | R\$ 0,00        | R\$ 785.903,51   |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                   |      | R\$ 0,00        | R\$ 127.999,66   |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER      |      | R\$ 0,00        | R\$ 127.992,46   |
| TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER              |      | R\$ 0,00        | R\$ 7,20         |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS |      | R\$ 3.946,01    | R\$ 9.686,46     |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                 |      | R\$ 2.599,02    | R\$ 4.011,01     |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS               |      | R\$ 1.110,76    | R\$ 1.719,01     |
| PROVISÕES                                |      | R\$ 236,23      | R\$ 3.956,44     |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                        |      | R\$ 0,00        | R\$ 2.050,00     |
| CONTAS A PAGAR                           |      | R\$ 0,00        | R\$ 2.050,00     |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                |      | R\$ 21.053,99   | R\$ 413.233,66   |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                    |      | R\$ 25.000,00   | R\$ 33.068,80    |
| CAPITAL SUBSCRITO                        |      | R\$ 100.000,00  | R\$ 100.000,00   |
| (-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR           |      | R\$ (75.000,00) | R\$ (66.931,20)  |
| (-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS        |      | R\$ (3.946,01)  | R\$ 380.164,86   |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS            |      | R\$ 0,00        | R\$ 380.164,86   |
| (-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO      |      | R\$ (3.946,01)  | R\$ 0,00         |



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 44.223.526/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição  | Nota | Saldo anterior | Saldo atual       |
|--|------|----------------|-------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                        |      | RS 0,00        | RS 2.803.295,86   |
| VENDAS DE MERCADORIAS                            |      | RS 0,00        | RS 2.803.295,86   |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                |      | RS 0,00        | RS (522.351,25)   |
| (-) VENDAS CANCELADAS                            |      | RS 0,00        | RS (63.739,66)    |
| (-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno |      | RS 0,00        | RS (63.739,66)    |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS             |      | RS 0,00        | RS (458.611,59)   |
| (-) (-) ICMS                                     |      | RS 0,00        | RS (253.482,56)   |
| (-) (-) PIS                                      |      | RS 0,00        | RS (665,39)       |
| (-) (-) COFINS                                   |      | RS 0,00        | RS (3.085,72)     |
| (-) (-) ICMS Diferencial de Alíquota             |      | RS 0,00        | RS (201.377,92)   |
| (-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS  |      | RS 0,00        | RS (1.410.037,53) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS               |      | RS 0,00        | RS (1.410.037,53) |
| (-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS                  |      | RS (3.946,01)  | RS (322.814,46)   |
| (-) DE VENDAS                                    |      | RS (2.626,01)  | RS (140.111,07)   |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                         |      | RS (2.626,01)  | RS (38.375,96)    |
| (-) OCUPAÇÃO                                     |      | RS 0,00        | RS (16.150,00)    |
| (-) UTILIDADES E SERVIÇOS                        |      | RS 0,00        | RS (10.552,64)    |
| (-) DESPESAS GERAIS                              |      | RS 0,00        | RS (5.030,17)     |
| (-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS            |      | RS 0,00        | RS (70.002,30)    |
| (-) ADMINISTRATIVAS                              |      | RS (1.320,00)  | RS (172.990,72)   |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                         |      | RS (1.320,00)  | RS (30.542,40)    |
| (-) DESPESAS GERAIS                              |      | RS 0,00        | RS (137.023,07)   |
| (-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS                      |      | RS 0,00        | RS (5.425,25)     |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                         |      | RS 0,00        | RS (6.474,45)     |
| (-) DESPESAS GERAIS                              |      | RS 0,00        | RS (6.474,45)     |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS                         |      | RS 0,00        | RS (3.238,22)     |
| (-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS               |      | RS 0,00        | RS (3.238,22)     |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS                   |      | RS 0,00        | RS 3.519,05       |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                     |      | RS 0,00        | RS 3.519,05       |
| RECEITAS FINANCEIRAS                             |      | RS 0,00        | RS 3.519,05       |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL            |      | RS 0,00        | RS (46.505,21)    |
| (-) CSLL   |      | RS 0,00        | RS (46.505,21)    |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA               |      | RS 0,00        | RS (120.995,59)   |
| (-) IRPJ   |      | RS 0,00        | RS (120.995,59)   |
| (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO                       |      | RS (3.946,01)  | RS 384.110,87     |

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA  
 CNPJ N. 44.223.526/0001-06  
 NIRE N. 42206851477

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0205001 /2023 |
| Fl. S.       | 1497          |
| Rub.         | u             |

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 31/12/2021**  
**VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)**  
**ATIVO**

|                                 | NOTAS<br>EXPLICATIVAS | 31/12/2022          | 31/12/2021       |
|---------------------------------|-----------------------|---------------------|------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>         |                       | <b>1.338.873,29</b> | <b>25.000,00</b> |
| CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS | 5                     | 176.917,53          | 25.000,00        |
| CLIENTES                        |                       | 1.072.523,90        | -                |
| OUTROS CRÉDITOS                 |                       | 82.981,51           | -                |
| ESTOQUES                        |                       | 6.450,35            | -                |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>           |                       | <b>1.338.873,29</b> | <b>25.000,00</b> |

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis"

Iporã do Oeste - SC, 31/12/2022

VITORIA  
 BERTI:099017059  
 40

Assinado de forma digital  
 por VITORIA  
 BERTI:09901705940  
 Dados: 2023.05.02 09:08:38  
 -03'00'

Vitoria Berti  
 Sócia Administradora  
 CPF: 099.017.059-40

GERSON FELIPE  
 SCHEFFER DAL  
 PIVA:06337158911

Assinado de forma digital por  
 GERSON FELIPE SCHEFFER  
 DAL PIVA:06337158911  
 Dados: 2023.05.02 09:16:35  
 -03'00'

Gerson Felipe Scheffer Dal Piva  
 CRC: 1-SC-036063/O-6 - Contador  
 CPF: 063.371.589-11

|               |   |
|---------------|---|
| FEUREIRAS/IAA |   |
| 0205001/2023  | 3 |
| 1498          |   |
|               | 2 |

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA  
CNPJ N. 44.223.526/0001-06  
NIRE N. 42206851477

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 31/12/2021  
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)  
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

|  | NOTAS<br>EXPLICATIVAS | 31/12/2022          | 31/12/2021       |
|--|-----------------------|---------------------|------------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                    |                       | <b>925.639,63</b>   | <b>3.946,01</b>  |
| FORNECEDORES                                 |                       | 785.903,51          | -                |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                       |                       | 127.999,66          | -                |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS            |                       | 9.686,46            | 3.946,01         |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                            |                       | 2.050,00            | -                |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    |                       | <b>413.233,66</b>   | <b>21.053,99</b> |
| CAPITAL SOCIAL                               | 6                     | 33.068,80           | 25.000,00        |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS                |                       | 380.164,86 -        | 3.946,01         |
| <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b> |                       | <b>1.338.873,29</b> | <b>25.000,00</b> |

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis"

Iporã do Oeste - SC, 31/12/2022

VITORIA  
BERTI:09901705940

Assinado de forma digital por  
VITORIA BERTI:09901705940  
Dados: 2023.05.02 09:08:47  
-01'00'

Vitoria Berti  
Sócia Administradora  
CPF: 099.017.059-40

GERSON FELIPE  
SCHEFFER DAL  
PIVA:06337158911

Assinado de forma digital por  
GERSON FELIPE SCHEFFER DAL  
PIVA:06337158911  
Dados: 2023.05.03 08:49:09  
-03'00'

Gerson Felipe Scheffer Dal Piva  
CRC: 1-SC-036063/O-6 - Contador  
CPF: 063.371.589-11

|                   |      |
|-------------------|------|
| PEDEIRASIMA       |      |
| Proc. 0205001/202 | 3    |
| FLS.              | 1499 |
| fs.               | u    |

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA  
 CNPJ N. 44.223.526/0001-06  
 NIRE N. 42206851477

D.R.E - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO  
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 31/12/2021  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

|   | NOTAS<br>EXPLICATIVAS | 31/12/2022   | 31/12/2021 |
|---|-----------------------|--------------|------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                   |                       | 2.803.295,86 | -          |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA               |                       | 522.351,25   | -          |
| VENDAS CANCELADAS                           |                       | 63.739,66    | -          |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS            |                       | 458.611,59   | -          |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA             |                       | 2.280.944,61 | -          |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS |                       | 1.410.037,53 | -          |
| (=) LUCRO BRUTO                             |                       | 870.907,08   | -          |
| (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS                 |                       | 322.814,46   | 3.946,01   |
| DE VENDAS                                   |                       | 140.111,07   | 2.626,01   |
| ADMINISTRATIVAS                             |                       | 172.990,72   | 1.320,00   |
| DESPESAS FINANCEIRAS                        |                       | 6.474,45     | -          |
| DESPESAS TRIBUTARIAS                        |                       | 3.238,22     | -          |
| (=) LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO   |                       | 548.092,62   | 3.946,01   |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS              |                       | 3.519,05     | -          |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                |                       | 3.519,05     | -          |
| RESULTADO ANTES DA CS E IR                  |                       | 551.611,67   | -          |
| PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL           |                       | 46.505,21    | -          |
| PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA              |                       | 120.995,59   | -          |
| (=) LUCRO OU PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO  |                       | 384.110,87   | 3.946,01   |

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis"

VITORIA  
 BERTI:099017059  
 40  
 Assinado de forma digital por VITORIA BERTI:09901705940  
 Dados: 2023.05.02 09:06:58 -03'00'  
 Vitoria Berti  
 Sócia Administradora  
 CPF: 099.017.059-40

Iporã do Oeste - SC, 31/12/2022

GERSON FELIPE SCHEFFER DAL  
 PIVA:06337158911  
 Assinado de forma digital por GERSON FELIPE SCHEFFER DAL  
 PIVA:06337158911  
 Dados: 2023.05.01 08:49:30 -03'00'  
 Gerson Felipe Scheffer Dal Piva  
 CRC: 1-SC-036063/O-6 - Contador  
 CPF: 063.371.589-11

CNPJ: 44.223.526/0001-06  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE  
31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Em Reais)

|              |                |
|--------------|----------------|
| PEDREIRAS/MA |                |
| Proc.        | 0205001 /202 3 |
| FLS.         | 1500           |
| Rub.         | 2              |

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**, é uma Sociedade Empresária Limitada, iniciou suas atividades em 12 de novembro de 2021, com prazo de duração indeterminado, encontra-se sediada no município de Iporã do Oeste - SC, Avenida Gustavo Fetter, nº 2564, Centro, CEP 89.899-000 e, tem como objetivos: 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; 33.12-1-02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 46.44-3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.47-8-01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.69-9-99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis, apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e do intangível e de sua recuperabilidade nas operações, ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas ao menos anualmente.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

### 3.1 Regime de reconhecimento da receita e base de mensuração

O Critério adotado para o reconhecimento/apropriação dos ativos e passivos, das receitas e despesas e/ou custos é o regime de competência.

### 3.2 Determinação do resultado

O resultado apurado em 31 de dezembro de 2022, está em obediência ao regime de competência.

### 3.3 Impostos

#### Impostos correntes

A Sociedade é tributada pelo lucro real. O Imposto de renda é de 15% sobre o lucro líquido operacional, acrescido do adicional de 10%, conforme determina a legislação vigente. A alíquota da contribuição social é de 9% sobre o lucro líquido operacional.

### 3.4 Classificação de itens circulantes e não circulantes

### 3.5 Instrumentos Financeiros

#### Ativos Financeiros

Os ativos financeiros da Companhia incluem o caixa.

**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**

**CNPJ: 44.223.526/0001-06**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
 (Em Reais)

|              |                |
|--------------|----------------|
| PEGREIRAS/MA |                |
| Proc.        | 0205001/2022 3 |
| FLS.         | 1501           |
| Ass.         | u              |

**3.9 Caixa**

O caixa é mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

**4. JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**Julgamentos da administração

A administração não exerceu julgamentos que pudessem afetar significativamente os montantes reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do período.

Estimativas futuras

A administração da Sociedade não visualiza pressupostos relativos ao futuro, e outras fontes importantes de incertezas das estimativas, que tenham risco significativo de provocar modificação material no resultado das operações e sobre a posição patrimonial e financeira da Sociedade durante o próximo exercício financeiro.

**5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário de caixa, numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, onde a empresa tem a possibilidade e intenção de utilização imediata. A conta caixa e equivalentes de caixa são compostas pelas seguintes subcontas:

| Descrição    | 2022          | 2021             |
|--------------|---------------|------------------|
| Caixa        | 654,82        | 25.000,00        |
| <b>Total</b> | <b>654,82</b> | <b>25.000,00</b> |

**6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**Capital Social

O capital social da Sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital. Neste ato, foi integralizado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente nacional.

Dividendos propostos

A administração mantém a totalidade de lucro líquido apurado, já descontado dos valores eventualmente distribuídos antecipadamente e, dos valores destinados à constituição de eventuais reservas, a fim de que os Sócios deliberem sobre a destinação posteriormente.

**7. DESPESAS POR NATUREZA**

| Natureza da Despesa      | 2022              | 2021            |
|--------------------------|-------------------|-----------------|
| Despesas com Vendas      | 140.111,07        | 2.626,01        |
| Despesas Administrativas | 172.990,72        | 1.320,00        |
| Despesas Tributárias     | 3.238,22          | -               |
| Despesas Financeiras     | 6.474,45          | -               |
| <b>Total</b>             | <b>322.814,46</b> | <b>3.946,01</b> |

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis"

Iporã do Oeste - SC, 31/12/2022  
 Assinado de forma digital por  
 VITORIA BERTI:09901705940  
 Dados: 2023.05.02 09:09:26  
 +03'00'

Vitoria Berti  
 Sócia Administradora  
 CPF: 099.017.059-40

GERSON FELIPE SCHEFFER  
 DAL PIVA:06337158911

Gerson Felipe Scheffer Dal Piva  
 CRC: 1-SC-036063/O-6 - Contador  
 CPF: 063.371.589-11

Assinado de forma digital por  
 GERSON FELIPE SCHEFFER DAL  
 PIVA:06337158911  
 Dados: 2023.05.03 08:49:57 -03'00'

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA  
CNPJ N. 44.223.526/0001-06  
NIRE N. 42206851477

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| PROC.        | 0205001/2023 |
| 3.           | 1502         |
| 3.           | u            |

ÍNDICES FINANCEIROS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 31/12/2021  
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

| <u>Índices de Liquidez</u>             |   | 31/12/2022 |                     | 31/12/2021 |                  |      |
|--|---|------------|---------------------|------------|------------------|------|
| <b>Liquidez Corrente</b>               |   |            |                     |            |                  |      |
| LC =                                   | Ativo Circulante                            | =          | <u>1.338.873,29</u> | 1,45       | <u>25.000,00</u> | 6,34 |
|  | Passivo Circulante                          |            | 925.639,63          |            | 3.946,01         |      |
| <b>Liquidez Geral</b>                  |   |            |                     |            |                  |      |
| LG =                                   | Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo | =          | <u>1.338.873,29</u> | 1,45       | <u>25.000,00</u> | 6,34 |
|  | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo |            | 925.639,63          |            | 3.946,01         |      |
| <u>Índices de Estrutura de Capital</u> |   | 31/12/2022 |                     | 31/12/2021 |                  |      |
| <b>Endividamento Geral</b>             |   |            |                     |            |                  |      |
| IEG =                                  | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | =          | <u>925.639,63</u>   | 0,69       | <u>3.946,01</u>  | 0,16 |
|  | Ativo Total                                 |            | 1.338.873,29        |            | 25.000,00        |      |
| <b>Grau Endividamento</b>              |   |            |                     |            |                  |      |
| GE =                                   | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | =          | <u>925.639,63</u>   | 2,24       | <u>3.946,01</u>  | 0,19 |
|  | Patrimônio Líquido                          |            | 413.233,66          |            | 21.053,99        |      |
| <b>Solvencia Geral</b>                 |   |            |                     |            |                  |      |
| SG =                                   | Ativo Total                                 | =          | <u>1.338.873,29</u> | 1,45       | <u>25.000,00</u> | 6,34 |
|  | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo |            | 925.639,63          |            | 3.946,01         |      |

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis"

Iporã do Oeste - SC, 31/12/2022

VITORIA  
BERTI:0990170594  
0

Assinado de forma digital por  
VITORIA BERTI:09901705940  
Dados: 2023.05.02 09:29:38  
+03'00'

Vitoria Berti  
Sócia Administradora  
CPF: 099.017.059-40

GERSON FELIPE  
SCHEFFER DAL  
PIVA:06337158911

Assinado de forma digital por  
GERSON FELIPE SCHEFFER  
DAL PIVA:06337158911  
Dados: 2023.05.03 08:50:13  
+03'00'

Gerson Felipe Scheffer Dal Piva  
CRC: 1-SC-036063/O-6 - Contador  
CPF: 063.371.589-11

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1503         |
| Rub.         | u            |

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

|   |   |  |
|---|---|--|
| <br><b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br><b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b><br><b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>   |   |  |
| CNPJ/CPF<br><b>44223526000106</b>   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS<br><b>16/11/2021</b> |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>261410822</b>  | NOME EMPRESARIAL<br><b>DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA</b>    |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>DENTAL DAB</b>   | REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS<br><b>NORMAL</b>               |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b><br><b>4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b><br><b>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>6001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>6002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b><br><b>4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b><br><b>4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b><br><b>4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico/hospitalar; partes e peças</b><br><b>4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> |   |  |
| INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS<br>- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 16/11/2021<br>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 16/11/2021   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>  |   |  |
| LOGRADOURO<br><b>AVENIDA GUSTAVO FETTER</b>   | NÚMERO<br><b>2564</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                    |
| CEP<br><b>89899-000</b>   | BARRIO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                          | MUNICÍPIO<br><b>IPORÁ DO OESTE</b>             |
| UF<br><b>SC</b>   | TELEFONE<br><b>49 31355526</b>                            |  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DENTALAGUABOA@GMAIL.COM</b>   | SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVO desde 16/11/2021</b>       |  |

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 15/05/2023 08:12:12 (data e hora de Brasília).





Município de  
IPORÁ DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO  
E TESOUREARIA

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO



## ALVARÁ Nº 5 / 2023

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1504         |
| Rub.         | 1            |

O Município de Iporá do Oeste, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 57/2005 (Código Tributário Municipal) e suas alterações Lei Complementar 1539/2012 (Código de Posturas).

|  |                     |                    |                         |                  |                 |                |                     |
|--|---------------------|--------------------|-------------------------|------------------|-----------------|----------------|---------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL  |                     |                    |                         |                  |                 |                |                     |
| 196673 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA   |                     |                    |                         |                  |                 |                |                     |
| NOME FANTASIA / SOBRENOME  |                     |                    |                         |                  |                 |                |                     |
| DENTAL DAB   |                     |                    |                         |                  |                 |                |                     |
| LOGRADOURO   |                     |                    | NÚMERO                  |                  | COMPLEMENTO     |                |                     |
| AVENIDA GUSTAVO FETTER   |                     |                    | 2564                    |                  |                 |                |                     |
| CEP  |                     | BAIRRO             |                         | MUNICÍPIO        |                 | ESTADO         |                     |
| 89.899-000   |                     | CENTRO             |                         | Iporá do Oeste   |                 | SC             |                     |
| CADASTRO ECONÔMICO   | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF / CNPJ         | RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL | INÍCIO ATIVIDADE | TIPO DE EMPRESA | TIPO DO ALVARÁ | LICENÇA OBTIDA      |
| 7538   | 213179226           | 44.223.526/0001-06 | 261410822               | 12/11/2021       | LTDA            | Normal         | 8 - Estabelecimento |
| ATIVIDADE PRINCIPAL  |                     |                    |                         |                  |                 |                |                     |
| 4645.1/03.00 Comércio atacadista de produtos odontológicos   |                     |                    |                         |                  |                 |                |                     |
| ATIVIDADES SECUNDÁRIAS   |                     |                    |                         |                  |                 |                |                     |
| 3312.1/02.00 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, 4944.3/01.00 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645.1/01.00 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4646.0/01.00 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4646.0/02.00 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4647.8/01.00 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4649.4/08.00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4664.8/00.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças, 4669.9/99.00 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças |                     |                    |                         |                  |                 |                |                     |
| CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL   |                     |                    |                         |                  |                 |                |                     |
| C + SOLUCOES CONTABEIS LTDA  |                     |                    |                         |                  |                 |                |                     |
| Obs: SOMENTE ENDEREÇO DE REFERÊNCIA.   |                     |                    |                         |                  |                 |                |                     |

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS**

Iporá do Oeste(SC), 25 de janeiro de 2023

Validade: 22/11/2023

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes. Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar n° 057/2005.

ADELIO MARX  
Prefeito Municipal

ERVINO HENKEL  
Secretário de ADM

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0209001/2023 |
| FLS.         | 1505         |
| Rub.         |              |

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 248690**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**  
Raiz do CNPJ: 44.223.526  
País endereço da sede : BRASIL  
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA  
Município endereço da sede : IPORA DO OESTE  
Endereço da sede : AVENIDA GUSTAVO FETTER, 2564

Certidão emitida às 11:39 de 12/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FEDEIRAS/MA  
DOC. 0205001/2023  
FLS. 1506  
b. e



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA   |   |                                  |                     |
|---|---|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA   |   |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  |   |                                  |                     |
| NIRE(sede)  | CNPJ  | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42206851477   | 44.223.526/0001-06                              | 12/11/2021                       | 12/11/2021          |
| Endereço:<br>AVENIDA GUSTAVO FETTER, 2564, CENTRO, IPORÃ DO OESTE, SC - CEP: 89899000   |   |                                  |                     |
| OBJETO SOCIAL   |   |                                  |                     |
| COMERCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS ODONTOLOGICOS; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DE HIGIENE PESSOAL; DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS; MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE |   |                                  |                     |
| CAPITAL SOCIAL  |   | PORTE                            | PRAZO DE DURAÇÃO    |
| R\$ 100.000,00<br>CEM MIL REAIS   |   | Empresa de pequeno porte         | XXXXXX              |
| R\$ Capital integralizado:<br>100.000,00<br>CEM MIL REAIS   |   |                                  |                     |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES   |   |                                  |                     |
| Nome/CPF  | Participação R\$                                | Cond./Administrador              | Término do mandato  |
| VITORIA BERTI<br>099.017.059-40   | 100.000,00                                      | SOCIO                            | XX/XX/XXXX          |
| VITORIA BERTI<br>099.017.059-40   | 0,00  | ADMINISTRADOR                    | XX/XX/XXXX          |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO   |   | SITUAÇÃO                         | STATUS              |
| Data  | Número  | REGISTRO ATIVO                   | SEM STATUS          |
| 27/04/2023  | 20230339301                                     |                                  |                     |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO  | Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |                                  |                     |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA   |   |                                  |                     |
| NIRE: XXXXXX  | CNPJ: XXXXXX                                    |                                  |                     |
| Endereço: XXXXXX  |   |                                  |                     |
| Observação  |   |                                  |                     |
|   |   |                                  |                     |

239710509

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0205001/2023  
FLS. 1507  
Rub. J



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

#### EMPRESA

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| NIRE(sede)  | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
|-------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| 42206851477 | 44.223.526/0001-06 | 12/11/2021                       | 12/11/2021          |

Endereço:  
AVENIDA GUSTAVO FETTER, 2564, CENTRO, IPORÃ DO OESTE, SC - CEP: 89899000

FLORIANOPOLIS - SC, 24 de Maio de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239710509

página: 2/2



|                    |   |
|--------------------|---|
| PEUREIRAS/MA       | 3 |
| Proc: 0205001 /202 |   |
| FLS. 1508          |   |
| Rub. _____         |   |

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
|  <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p align="center"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>   |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>44.223.526/0001-06</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>12/11/2021</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>DENTAL DAB</b>   | PORTE<br><b>EPP</b>                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b><br><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b><br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b><br><b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV GUSTAVO FETTER</b>  | NÚMERO<br><b>2564</b>                                   | COMPLEMENTO<br>*****                  |
| CEP<br><b>89.899-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>IPORA DO OESTE</b>    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DENTALAGUABOA@GMAIL.COM</b>   | TELEFONE<br><b>(49) 9135-5526</b>                       |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>12/11/2021</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><br>  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2023 às 08:28:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0205001 /2023 |
| FLS.         | 1509          |
| 2-D.         | u             |

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**  
CNPJ/CPF: **44.223.526/0001-06**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140121429195**  
Data de emissão: **15/05/2023 08:06:08**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **14/07/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 15/05/2023 08:06:06



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| L. DE REINSCRIÇÃO |              |
| OC.               | 0205001/2023 |
| S.                | 1510         |
| T.                | u            |

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**  
**CNPJ: 44.223.526/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:09:42 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/09/2023.  
Código de controle da certidão: **5635.4143.69F4.8E5C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

|              |                |
|--------------|----------------|
| PEDREIRASIMA |                |
| PROC.        | 0205001/2023_3 |
| F.L.S.       | 1511           |
| 1 b          | u              |

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 44.223.526/0001-06  
**Razão Social:** DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA  
**Endereço:** AVENIDA GUSTAVO FETTER 2564 / CENTRO / IPORA DO OESTE / SC / 89899-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/06/2023 a 05/07/2023

**Certificação Número:** 2023060602445196118940

Informação obtida em 07/06/2023 10:28:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 21 de outubro de 2022 10:56:34 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.206, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0205001/2023  
FLS. 1512  
Rub. 2

OFÍCIO DE NOTAS  
1º  
TABELIONATO DE NOTAS  
HORIZONTE/MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**VITÓRIA BERTI**

FILIAÇÃO  
JACKSON LUIZ BERTI  
ELCI TRICHES BERTI

DATA NASCIMENTO: 18/07/2003  
NATLIDADE: IPORÁ DO OESTE SC

TIPO FATOR RB

ASSINATURA DO TITULAR  
*Vitória Berti*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1986

CPF: 099.017.059-40 DNI  
REGISTRO GERAL: 6.748.027 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/OUT/2021  
REGISTRO CIVIL  
CERT. NASC. 32743 LV A-10 FL 054  
CART. RGPN-MONDAI - SC

T. ELEITOR CTPIS SÉRIE UF  
Nº FIC/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CERT. MILITAR  
CPF: 700507105187352

ASSINATURA DO DIRETOR  
*Fernando Luiz de Souza*

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VITÓRIA  
BERTI:09901705940

Assinado de forma digital por  
VITÓRIA BERTI:09901705940  
Dados: 2022.10.19 11:12:52  
-03'00'



FEDEIRAS/MA  
Proc. 0205001/2023  
FLS. 1513  
Pub. 21/10/2022

## MANIFESTO

DATA: 21/10/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1 Primeiro**  
Ofício de Notas  
Ed. Theodoro

SELO DE CONSULTA: GDH28773  
CÓDIGO SEGURANÇA: 9459.7017.4970.9075

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)  
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente  
Emol: 16,50 TFC; 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00  
Consulte a validade deste selo no site:  
<http://selos.tjmg.jus.br>





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 1458/2023

### Dados do Contribuinte

CNPJ/CPF: 44.223.526/0001-06  
Código: 196673  
Contribuinte: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA  
Endereço: AVENIDA GUSTAVO FETTER, 2564  
Bairro: CENTRO  
Cidade: Iporã do Oeste - SC  
Estado: SC  
CEP: 89.899-000

### Finalidade da Certidão:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: <https://iporadooeste.atende.net/>, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ ou então acesse: [iporadooeste.atende.net](https://iporadooeste.atende.net) e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID: WGT211201-000-SZUAMUBFESWPVJ-7



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

|                       |
|-----------------------|
| PEDREINASIMA          |
| Proc. 0209 001 /202 3 |
| Fls. Página 1 15 15   |
| Pub. _____            |

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.223.526/0001-06

Certidão n°: 9473841/2023

Expedição: 06/03/2023, às 08:07:33

Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.223.526/0001-06, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

|              |                |
|--------------|----------------|
| PEDREIRAS/MA |                |
| Proc.        | 0205001 / 2023 |
| FLS.         | 1516           |
| Rub.         | u              |

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

## Nome Fantasia

DENTAL DAB

## Endereço na Internet

## Endereço Completo

AV GUSTAVO FETTER, Nº 2564 - CENTRO CEP: 89.899-000

## Responsável Técnico

[Não cadastrado]

## CNPJ

44.223.526/0001-06

## SAC

## Cidade/UF

IPORÃ DO OESTE/SC

## Responsável Legal

[Não cadastrado]

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

8.24385-7 (8382H879XH5Y)

## Data do Cadastro

17/03/2022

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

[25351.106094/2022-94](#)

## Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

Recorrente: ABOUT YOU INDÚSTRIA DE COSMÉTICO LTDA.  
CNPJ: 29.405.870/0001-22  
Número do Processo: 25351.837036/2021-25  
Expediente: 2945859/21-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 67/2022- CRESS/GGREC/GADIP/ANVISA.

DIRETORIA COLEGIADA

DESPACHO Nº 31, DE 15 DE MARÇO DE 2022

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204, § 5º, aliado ao art. 187, X, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ao art. 17 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 266, de 8 de fevereiro de 2019, e conforme deliberado em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 270/2022, de 11 de março de 2022, RETIRA O EFEITO SUSPENSIVO do recurso a seguir especificado, mantendo os termos da decisão recorrida até a deliberação recursal, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Recorrente: O.S.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME  
CNPJ: 05.678.757/0001-52  
Expediente(s) do recurso: 1517100/21-6  
Processo nº: 25351.011371/2020-10

ANTONIO BARRA TORRES  
Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RDC nº 630, de 10 de março de 2022 publicada no DOU nº 51, de 16-3-2022, Seção 1, pág. 126, no art. 3º, onde se lê: "I - contagem de microrganismos mesófilos totais aeróbios: não mais que 103 UFC/g ou ml, sendo o limite máximo igual a 5 x 103 UFC/g ou ml"; leia-se: "I - contagem de microrganismos mesófilos totais aeróbios: não mais que 10<sup>3</sup> UFC/g ou ml, sendo o limite máximo igual a 5 x 10<sup>3</sup> UFC/g ou ml;"

[p/Coejo]

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 823, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Publicar a aprovação condicional das petições secundárias de medicamentos similares, genéricos e novos, sob os números de expediente constantes no anexo desta Resolução, nos termos dos Arts. 4º, 5º, 6º e 7º da Resolução RDC Nº 415, de 26 de agosto de 2020.

Art. 2º Este ato administrativo decorre do atendimento integral pelas empresas detentoras dos registros, ao disposto no Art. 5º, seus parágrafos e incisos, da Resolução RDC Nº 415, de 26 de agosto de 2020.

Art. 3º A aprovação condicional das petições secundárias objeto desta resolução é restrita ao assunto protocolado, não resultando em manifestação diversa da peticionada e considera estritamente a condição já registrada.

Art. 4º A empresa detentora do registro do medicamento objeto desta resolução deverá notificar a Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos na ocorrência do caso previsto no Art. 15 da Resolução RDC Nº 415, de 26 de agosto de 2020.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA  
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO  
EXPEDIENTE PETIÇÃO 2ª ASSUNTO DA PETIÇÃO 2ª  
EXPEDIENTE PETIÇÃO CLONE ASSUNTO PETIÇÃO CLONE  
(ASSUNTO PETIÇÃO MATRIZ - EXPEDIENTE MATRIZ - PROCESSO MATRIZ).  
APRESENTAÇÕES M.S.

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.  
sulbactam sódico + ampicilina sódica 25351161266200249  
0304917225 GENÉRICO - Mudanças maiores de métodos analíticos  
0304922221 GENÉRICO - Mudanças intermediárias de métodos analíticos

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A  
UNIDEXA 2500000476286  
0408249224 SIMILAR - Inclusão maior de equipamento

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
cloridrato de dexmedetomidina 25351810594201658  
0430053220 GENÉRICO - Inclusão de local de fabricação de medicamento estéril  
0430061221 GENÉRICO - Inclusão maior de equipamento  
0430065223 GENÉRICO - Inclusão de novo tipo de embalagem primária do medicamento  
0430067220 GENÉRICO - Inclusão maior do processo de produção do medicamento  
0430069226 GENÉRICO - Exclusão não crítica de testes ou métodos  
100 MCG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 2 ML 102980460038  
100 MCG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML 102980460046

DEX 25351598826201612  
0653544225 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE  
(Inclusão de local de fabricação de medicamento estéril - 0430053220 - 25351810594201658)  
0653550220 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE  
(Inclusão maior de equipamento - 0430061221 - 25351810594201658)  
0653538221 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE  
(Inclusão de novo tipo de embalagem primária do medicamento - 0430065223 - 25351810594201658)  
0653540222 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE  
(Inclusão maior do processo de produção do medicamento - 0430067220 - 25351810594201658)  
0653542229 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE  
(Exclusão não crítica de testes ou métodos - 0430069226 - 25351810594201658)  
100 MCG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 2 ML 102980460034  
100 MCG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML 102980460042

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 824, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 1 do Anexo da Resolução-RE nº 1.601, de 16 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 72, de 19 de abril de 2021, Seção 1, página 211, conforme as informações constantes no ANEXO  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 06.028.137/0001-30  
Produto - (Lote): Sistema de Hipotermia/ Hipertermia HCU 40(90440237; 90440288; 90440289);  
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)

Expediente nº: 1095074/22-5  
Assunto: 70356 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização revogadas: Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso  
Recolhimento

Motivação: Considerando os Alertas de Tecnovigilância 3319 e 3463, referentes a Ação de campo FSCA-2021-02-03, e o DESPACHO Nº 22/2022/SEI/GETEC/GGMON/DIRES/ANVISA (Processo Nº 25351.907103/2021-86), emitido pela Gerência de Tecnovigilância (Getec), que informa: que foi evidenciado que a empresa recolheu os equipamentos e realizou a substituição da Válvula 3 vias nos 3 equipamentos existentes no mercado (Sistema de Hipotermia/ Hipertermia HCU 40); que a empresa declara que realizou todos testes necessários para garantir a solução do vazamento, sendo assim possível a devolução aos seus clientes; que a empresa encerrou a Ação de campo FSCA-2021-02-03 de forma satisfatória cumprindo com o acordado em seu plano de ação corretivo.

RESOLUÇÃO RE Nº 825, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: AMANDA SILVA ROCHA D ANGELIS [TERROÁ BIOCOSMÉTICA] -  
CNPJ: 32.537.809/0001-4  
Produto - (Lote): TODOS(TODOS);  
Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 1117403/22-0  
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso  
Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto da marca Terroá Biocosmética sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 826, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA PARAIBA LTDA / 43.048.683/0001-60 25351.104377/2022-00 / 7885070 733  
- AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0692872222 .....  
SERVIDEM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA / 23.486.068/0001-28  
25351.151248/2022-01 / 3111905 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES  
DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0944232221 .....  
G L FERREIRA / 44.052.905/0001-80 25351.101873/2022-01 / 7884577  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674694222 .....  
C W C LTDA - ME / 41.134.476/0002-83 25351.129530/2022-01 / 7885049  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831754222 .....  
BOA FONTE FARMA MIX LTDA / 20.953.499/0001-69 25351.106409/2022-01  
/ 7885157 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0697999228 .....  
FARMACIA KALUG LTDA / 07.297.966/0009-39  
25351.106462/2022-02 / 7885373 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS  
/ 0698320221 ..... MACEDO E SOUZA COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA / 36.051.398/0012-95 25351.101908/2022-02 / 7884623 733 - AFE  
- CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674799220 .....  
VITAMEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 44.593.084/0001-90  
25351.110367/2022-03 / 1271278 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E  
INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0715858220 .....  
DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI / 10.834.344/0022-84  
25351.101880/2022-03 / 7884515 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS  
/ 0674715229 ..... AMZ SOLUÇÕES LTDA / 43.647.928/0001-75  
25351.151216/2022-05 / 8244056 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE  
- FABRICANTE / 0944047220 ..... DROGA RAPHAEL SANSANA  
EIRELI / 10.834.344/0024-46 25351.101898/2022-05 / 7884441 733 - AFE - CONCESSÃO  
- FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674769228 ..... M C CUNHA -  
41.600.536/0001-25 25351.106180/2022-05 / 8243874 856 - AFE - CONCESSÃO -  
PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0696329221 ..... M  
C SANTOS PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES / 34.378.135/0001-07  
25351.151431/2022-06 / 8244087 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE  
- VAREJISTA / 0944565221 ..... RRA DISTRIBUICAO E  
TRANSPORTES LTDA / 43.766.084/0001-81 25351.093940/2022-07 / 3111828 737 - AFE  
- CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ)  
/ 0635082225 ..... L K DE SA ROCHA / 44.371.758/0001-01  
25351.097504/2022-07 / 7885555 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS  
/ 0653757220 ..... CIRURGICA HEALTH IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO LTDA / 44.282.585/0001-55 25351.110355/2022-08 / 1271307 703 - AFE  
- CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA

0831759223 RODRIGUES MARTINS LTDA / 44.765.367/0001-71 25351.101874/2022-48 / 7884701 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674697227 GYN TRANSPORTES LOGÍSTICOS LTDA / 41.973.596/0001-93 25351.097311/2022-48 / 8243783 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 062564229 MAURIENE SEPKA LTDA / 41.924.140/0002-14 25351.106382/2022-49 / 7885130 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0697730228 PAMELA ANDREA BRITO PASSADOR LTDA / 44.623.509/0001-66 25351.101909/2022-49 / 7884685 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674802223 EVASIU LTDA / 44.657.434/0001-34 25351.106461/2022-50 / 7885356 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698317221 D. A. BAHIA LTDA / 44.490.438/0001-70 25351.088255/2022-51 / 7884853 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597135227 A M MENDES DA SILVA / 44.546.304/0001-24 25351.088267/2022-52 / 7884819 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597156220 MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA / 29.494.115/0001-61 25351.151198/2022-53 / 8244039 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0943938228 S A XINGU LTDA / 22.312.374/0001-85 25351.151222/2022-54 / 3111893 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0944084222 GODOI E CASSIOLI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.005.370/0005-04 25351.097503/2022-54 / 7885511 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653754225 DROGARIA MOTA E FERREIRA LTDA / 40.980.459/0001-13 25351.097486/2022-55 / 7885451 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653703221 ECOMASCARAS FABRICAÇÃO DE EPI E PROTEÇÃO RESPIRATORIA LTDA / 37.118.469/0001-30 25351.110398/2022-56 / 8243934 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0716059223 ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 / 19.026.964/0001-37 25351.097302/2022-57 / 8243812 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0652622224 Eliziane Mallane Rosa de Sa / 44.060.162/0001-90 25351.088248/2022-59 / 7884927 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597142224 GIMENES & GIMENES FARMACIA LTDA ME / 10.402.946/0002-19 25351.101872/2022-59 / 7884594 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674691228 DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI / 10.834.344/0002-65 25351.101870/2022-60 / 7884529 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674685223 NEO4ME PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 42.226.828/0001-02 25351.097318/2022-60 / 4043556 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0652725228 Drogeria Sol de Piratininga LTDA / 06.253.776/0002-80 25351.137557/2022-60 / 7885234 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0894812121 DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI / 10.834.344/0026-08 25351.101888/2022-61 / 7884490 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674739226 VIASUPRI SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA / 10.247.643/0001-98 25351.125773/2022-62 / 4043864 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0811401227 DROGADIAS PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 43.682.727/0001-09 25351.101912/2022-62 / 7884438 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674812221 MEGAFARMA DROGARIAS EIRELI / 40.004.063/0001-30 25351.106420/2022-63 / 7885265 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698048221 RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2898-01 25351.100813/2022-63 / 7884699 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0672063223 COMERCIO DE MEDICAMENTOS CAVALCANTI LTDA / 37.932.128/0004-46 25351.101895/2022-63 / 7884411 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674760224 Juliana paula guimaraes / 36.519.741/0001-20 25351.110406/2022-64 / 8244195 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0716112221 WESTMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIOS LTDA / 37.430.252/0001-60 25351.106131/2022-64 / 3111859 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0696151227 DROGARIA COSTA VERDE CAMORIM LTDA / 38.045.049/0001-33 25351.097477/2022-64 / 7885416 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653676220 CIRURGICA HEALTH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.282.585/0001-55 25351.110389/2022-65 / 8243948 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0716017229 DROGARIA A & J LTDA / 40.223.180/0002-76 25351.088278/2022-65 / 7884867 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597205221 Karina Correa de Paula / 44.626.892/0001-06 25351.097484/2022-66 / 7885541 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653697222 NL Gontijo Drogeria e Perfumaria Ltda / 44.657.599/0001-06 25351.106445/2022-67 / 7885325 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698243223 PROCÍMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA / 33.961.969/0001-88 25351.125741/2022-67 / 3111880 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0811226221 DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 34.180.445/0001-12 25351.097235/2022-71 / 1271191 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 065278221 RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2905-67 25351.137555/2022-71 / 7885217 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884815227 LCA HIGIENE E LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA / 41.992.544/0001-64 25351.106115/2022-71 / 8243917 850 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0696081229 ULY COMERCIO E IMP DE COSMETICOS E CULTELARIA LTDA / 41.516.753/0001-31 25351.151204/2022-72 / 4043707 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0943976227 G E S COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.503.474/0001-21 25351.088251/2022-72 / 7884731 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597123223 MACEDO E SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.051.398/0010-23 25351.101910/2022-73 / 7884641 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674805228 FARMACIA PADRE CICERO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 34.093.515/0001-03 25351.088269/2022-74 / 7884961 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597172222 S F13 DROGARIA LTDA / 43.733.474/0001-55 25351.101893/2022-74 / 7884714 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674754220 BONDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 28.719.518/0001-07 25351.151437/2022-75 / 8244091 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0944591221 EKKO SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA / 09.519.747/0001-25 25351.110387/2022-76 / 8244181 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0716004224 MODENA & SILVA LTDA / 20.739.844/0040-72 25351.097482/2022-77 / 7885629 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653691223 VIDAFARMA SUZANO DROGARIA LTDA / 38.233.830/0001-31 25351.106443/2022-78 / 7885311 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698233225 JOAO VICTOR AMERICO / 32.946.889/0005-14 25351.129529/2022-79 / 7885035 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831751228 FARMACIA GEMIN E GEMIN LTDA / 44.598.660/0001-91 25351.129527/2022-80 / 7885018 733 - AFE - CONCESSÃO

0831745223 MEDMAIS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.568.668/0001-05 25351.125709/2022-81 / 4043816 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0810928221 Simone F. de Noronha / 11.140.174/0001-76 25351.129534/2022-81 / 7885174 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831768222 Ignacio Oliveira Solanich / 63.285.308/0001-40 25351.125755/2022-81 / 8244011 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0811317226 HL GERENCIAMENTO DE VENDAS EIRELI / 22.806.934/0001-58 25351.097314/2022-81 / 8243770 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0652690220 VIDA E SAÚDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI / 36.574.511/0001-64 25351.106106/2022-81 / 8243921 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0696038226 JUDY FARMACIAS LTDA - ME / 07.858.829/0003-30 25351.106466/2022-82 / 7885391 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698334221 EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA EIRELI / 19.395.208/0001-85 25351.097297/2022-82 / 8243809 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0652598226 HOSPMIAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 42.951.664/0001-86 25351.812192/2021-83 / 3111876 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4618161213 JETLOG LOGÍSTICA LTDA / 12.723.621/0006-97 25351.110360/2022-83 / 8244147 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0715817221 DROGAPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.787.984/0005-33 25351.106339/2022-83 / 7885109 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0697551228 hs manutenção industrial ltda / 14.895.252/0001-30 25351.151202/2022-83 / 1271372 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0943963222 L3 PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 44.238.718/0001-96 25351.097466/2022-84 / 7885569 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653645220 PROCÍMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA / 33.961.969/0001-88 25351.125804/2022-85 / 1271341 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0811558223 CONCEPT FARMACIA LTDA / 44.698.768/0001-56 25351.088267/2022-85 / 7884840 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597171223 DROGARIA YONEDA CASTELLANO LTDA / 44.415.090/0001-57 25351.093567/2022-86 / 7884550 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0633349224 MODENA & SILVA LTDA / 20.739.844/0032-62 25351.097473/2022-86 / 7885601 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653644226 TEMP CLEAN NORDESTE PRODUTOS DE HIGIENE E SANITIZACAO LTDA - EPP / 10.898.825/0001-29 25351.150562/2021-87 / 4043620 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3331949213 DROGARIA HUMANA E LTDA / 44.744.950/0001-04 25351.097346/2022-87 / 7885447 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0652940222 SYSTHEX SISTEMAS DE IMPLANTES OSSEO INTEGRADO LTDA / 05.644.129/0008-22 25351.151442/2022-88 / 8244102 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0944634222 E. Gonçalves de Souza Farmacia / 40.030.610/0001-52 25351.088281/2022-89 / 7884913 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597214221 CIRURGICA HEALTH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.282.585/0001-55 25351.110390/2022-90 / 3111862 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0716018225 ORGANIZAZOES FARMACÊUTICAS CONFIANCA EIRELI / 00.156.785/0015-91 25351.083789/2022-91 / 7884762 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582472229 G. TONHA DE OLIVEIRA / 23.900.861/0001-21 25351.101868/2022-91 / 7884581 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674679229 Medic Manutenção e Reparação de Equipamentos Eireli / 31.131.938/0001-74 25351.106150/2022-91 / 8243888 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0696121226 E S Aguiar Ribeiro / 31.685.481/0001-40 25351.129532/2022-92 / 7885066 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831762223 CIRURGICA HEALTH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.282.585/0001-55 25351.110351/2022-92 / 4043591 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0715787225 IMPLANTLIFE LTDA / 43.553.637/0001-18 25351.106087/2022-92 / 8243861 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0695989226 AG DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA / 40.803.518/0001-34 25351.151257/2022-93 / 8244073 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0944266223 GYN TRANSPORTES LOGÍSTICOS LTDA / 41.973.596/0001-93 25351.097295/2022-93 / 4043560 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0652594221 WESTMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIOS LTDA / 37.430.252/0001-60 25351.106111/2022-93 / 8243891 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0696062224 MEDMAIS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.568.668/0001-05 25351.125714/2022-94 / 8243996 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0810983222 DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA / 44.223.526/0001-06 25351.106094/2022-94 / 8243857 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0696010224 M C CUNHA / 41.600.536/0001-25 25351.106175/2022-94 / 3111845 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0696319225 DAIANE RODRIGUES DAMASCENO 02457450250 / 43.887.081/0001-04 25351.110665/2022-95 / 8244207 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0717590224 FARMACIA SOUZA VIEIRA LTDA / 39.540.198/0001-42 25351.116903/2021-95 / 7885546 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3636252216 MULT WAY REPRESENTACAO COMERCIO EIRELI / 16.623.149/0001-67 25351.117389/2022-96 / 8244211 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0770274226 FARMABY FARMACIA E PERFUMARIA LTDA / 41.050.119/0003-18 25351.088265/2022-96 / 7884944 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597165229 KF comercio e distribuição de produtos farmaceuticos, importação e exportação ltda / 40.235.691/0001-27 25351.110400/2022-97 / 4043587 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0716083221 DROGARIA NOVA ITPULA LTDA ME. / 05.591.576/0001-94 25351.093565/2022-97 / 7884532 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0633343225 DROGARIA CAMILLO E AGUIAR FARMA LTDA / 45.259.931/0001-47 25351.088272/2022-98 / 7884871 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597186221 MAIS SAUDE COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 45.180.455/0001-74 25351.097506/2022-98 / 7885590 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653763224



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

|   |   |
|---|---|
| <b>Razão Social</b><br>DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA                              | <b>CNPJ</b><br>44.223.526/0001-06         |
| <b>Nome Fantasia</b><br>DENTAL DAB  |   |
| <b>Endereço na Internet</b>   | <b>SAC</b>                                |
| <b>Endereço Completo</b><br>AV GUSTAVO FETTER, Nº 2564 - CENTRO CEP: 89.899-000 | <b>Cidade/UF</b><br>IPORÃ DO OESTE/SC     |
| <b>Responsável Técnico</b><br>EVANDRO THESING                                   | <b>Responsável Legal</b><br>VITORIA BERTI |

## Dados do Cadastro

| Cadastro Nº  | Data do Cadastro                   | Situação                             |
|--|------------------------------------|--------------------------------------|
| 1.27103-4  | 10/03/2022                         | <input type="button" value="Ativa"/> |
| <b>Nº do Processo</b><br><u>25351.106112/2022-38</u> | <b>Cadastro</b><br>1 - Medicamento |                                      |

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento



ANEXO

1. Empresa: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
Produto - Apresentação (Lote): TESTOSTERONE ENANTHATE INJECTIO (LT-91454);
TRENBOLONE ACETATE INJECTION (LT-96754); MASTERON DROSTANOLONE PROPIONATE INJECTION (LT-91332);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0678822/22-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Comunicado da empresa fabricante do medicamento Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda - C.N.P.J. nº 61.286.647/0001-16, a qual faz parte do grupo Novartis, informando que não reconhece os lotes como originais, se tratando, portanto, de falsificação. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei 9.782/1999.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 682, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 4 de março de 2022, Seção 1, pág. 60, referente à Medida Preventiva nº 1 do Anexo.

Onde se lê:
"Produto - (Lote): FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DA MARCA SIMILAC (22 a 37 com K8 SH Z2);
FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DA MARCA ALIMENTUM (22 a 37 com K8 SH Z2);
DA MARCA ELECCARE (22 a 37 com K8 SH Z2);"
Lê-se:
"Produto - (Lote): FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DA MARCA HUMAN MILK (22 a 37 com K8 SH Z2);
FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DA MARCA ALIMENTUM (22 a 37 com K8 SH Z2);
FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DA MARCA ELECCARE (22 a 37 com K8 SH Z2); FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DA MARCA SIMILAC PM 60/40 (Lote 27032K80 - lata; Lote nº 27032K800 - caixa)"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 730, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, 5º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELVIS CRISTIANO AVELINO DE CARVALHO / 09.531.996/0003-05 25351.083794/2022-01 / 7883415 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582487227
Fármacia Princesa de Pillares LTDA / 43.715.047/0001-44
25351.077846/2022-01 / 7882926 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549307222
Allisul Farma Transportes LTDA / 37.278.878/0001-01 25351.076909/2022-01 / 1270758 701 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0539332224
DROGARIA ITALINA LTDA / 32.224.698/0001-15
25351.068421/2022-01 / 7882866 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492462222
VIRTUS PHARMA LTDA / 21.434.556/0001-66
25351.093965/2022-01 / 3111785 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0635195224
STAPLES BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA / 03.746.938/0001-43 25351.073947/2022-02 / 3111706 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0516200224
RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2739-80 25351.077853/2022-02 / 7883034 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549328225
DROGARIA LODI RIBEIRO COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA / 44.978.540/0001-10 25351.068439/2022-02 / 7883307 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492517223
DROGARIA EXPRESSA DO CABUÇU LIMITADA / 44.737.463/0001-06 25351.083748/2022-02 / 7883220 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582281225
ZHC PHARMA LTDA / 25.287.284/0001-70 25351.093926/2022-03 / 4043417 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0635028221
EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1327-32 25351.077211/2022-03 / 7882684 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541968229
DROGARIA FARMARIN LTDA / 44.131.609/0001-75 25351.065692/2022-04 / 7882622 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0480871221
s.a.l. comércio de medicamentos ltda / 18.147.555/0002-07 25351.068284/2022-04 / 7882640 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0491331221
RIC FARMA DROGARIA LTDA EPP / 25.228.256/0001-81
25351.077860/2022-04 / 7882988 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549349228
G. R. NUNES EVANGELISTA / 44.138.115/0001-12
25351.132227/2021-05 / 7882619 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0128927226
GENESIS DENTAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI / 41.353.263/0001-61 25351.101714/2022-07 / 8243399 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0673491226
h barbosa de souza / 43.937.404/0001-19 25351.083804/2022-09 / 7883463 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582517222
VIVAZ MED FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA MEDICINA LTDA / 34.928.279/0001-90 25351.093958/2022-09 / 8243341 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0535175223
DROGARIAS GUIMA LTDA / 28.157.410/0002-40 25351.083802/2022-10 / 7883278 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582511223
DUNAS PHARMA GENIPABU LTDA / 45.163.894/0001-79 25351.077874/2022-10 / 7881704 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549391229

DATA CERTA ENTREGAS RAPIDAS LTDA / 03.686.915/0001-90
25351.078051/2022-10 / 4043326 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0551198222
NOVA MODERNA FARMACIA LTDA / 43.690.695/0001-93
25351.068412/2022-10 / 7882667 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492435225
C L FARMACIA N S FATIMA LTDA / 31.608.303/0001-15 25351.083785/2022-11 / 7883191 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582460225
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI / 26.958.241/0001-31
25351.088102/2022-11 / 8243431 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0596101228
MIRALI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.334.978/0001-62 25351.073975/2022-11 / 1270897 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0516592225
EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA EIRELI / 19.395.208/0001-85 25351.097268/2022-11 / 3111741 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0652447228
silva souza comercio de medicamentos ltda / 43.434.502/0001-60
25351.071897/2022-11 / 7883355 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0508660229
DENARDIN & RAUJO LTDA / 19.847.464/0002-47
25351.033761/2022-11 / 7882636 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0601387222
DROGARIA NOVACK LTDA / 39.305.238/0001-60 25351.083800/2022-12 / 7883251 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582505229
GMED FARMACEUTICA LTDA / 23.400.003/0001-18 25351.076907/2022-12 / 4043283 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0539325228
AGT FARMACIA & SAUDE LTDA / 44.021.243/0001-81 25351.083792/2022-12 / 7883160 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582481228
VIRTUS PHARMA LTDA / 21.434.556/0001-66 25351.093917/2022-12 / 1271017 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0634979221
SORRISO SHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 34.790.912/0001-26 25351.073945/2022-13 / 3111694 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0516198220
EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1253-61
25351.077851/2022-13 / 7882991 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549322226
W&E COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA / 08.644.933/0001-23 25351.068437/2022-13 / 7883142 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492511224
BR TOTAL HEALTH COMERCIO SERVICOS E IMPORTACAO LTDA / 43.823.535/0001-75
25351.083665/2022-13 / 4043479 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0581674227
SINTEX IMPLANTES COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 44.032.666/0001-05 25351.073936/2022-14 / 8243281 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0516167227
D F DE ASREU / 44.703.097/0001-74 25351.068428/2022-14 / 7882974 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492484223
VIRTUS PHARMA LTDA / 21.434.556/0001-66 25351.093880/2022-14 / 4043388 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0634816225
FARMA FORT LTDA / 27.481.658/0003-80 25351.083790/2022-15 / 7883432 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582475223
PRODUTOS FARMACÊUTICOS BORGES LTDA / 22.020.994/0038-32 25351.077869/2022-15 / 7882559 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549376225
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 44.130.732/0001-71 25351.076897/2022-15 / 8243201 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0539277223
EA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.114.792/0001-40 25351.065690/2022-15 / 7882593 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0480865227
MERCANTE FENICIOS LTDA - ME / 16.104.369/0001-84
25351.078083/2022-15 / 3111681 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0551414227
GENETICA IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.579.277/0001-96 25351.080729/2022-16 / 1270961 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0566892227
RR2 PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 38.405.774/0002-56 25351.068435/2022-16 / 7883139 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492505220
DROGARIA LIMA & NOGUEIRA EIRELI / 33.619.811/0001-05 25351.101904/2022-16 / 7883554 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674787226
silva & kohler comercio ltda / 44.725.730/0001-25 25351.071881/2022-16 / 7880362 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0508632229
DATA CERTA ENTREGAS RAPIDAS LTDA / 03.686.915/0001-90
25351.078028/2022-17 / 8243246 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0550988220
MERCADAO FARMA LTDA / 43.530.008/0001-72 25351.077218/2022-17 / 7882761 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541989221
C K SOARES DOS SANTOS / 40.497.472/0001-16 25351.077876/2022-17 / 7881721 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549396220
R SOUZA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 41.982.790/0001-35 25351.077867/2022-18 / 7882531 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549370225
BORUSSIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 07.936.790/0001-60 25351.078081/2022-18 / 3111677 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0551404221
DANIELY PANCIERI NICOLI / 44.517.197/0001-06
25351.068442/2022-18 / 7883338 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492527221
F H DA SILVA LUIZ E CIA LTDA / 42.337.961/0001-36
25351.044816/2022-18 / 7883372 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0783375221
CLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 27.029.310/0001-95 25351.076939/2022-18 / 1270792 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0539482226
JALPA FABRICACAO E COM ATACA DE PROD PARA SAUDE, COSMETICOS E SANEANTES / 39.697.894/0001-56
25351.073977/2022-19 / 4043361 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0516525221
RRA DISTRIBUICAO E TRANSPORTES LTDA / 43.766.084/0001-81
25351.093938/2022-20 / 4043451 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0635079224
CIRRUS MEDICAL LTDA / 40.725.719/0001-04 25351.083703/2022-20 / 8243401 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0581980221
A.M.B. GAIA ME / 03.929.705/0001-86
25351.023646/2022-20 / 7883156 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812998223
c de m curso drogaria me / 08.666.624/0001-54 25351.077223/2022-20 / 7882804 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0542004221
FARMACIA BOM PRECO LTDA / 45.008.150/0001-80 25351.077872/2022-21 / 7881689 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549385224
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI / 26.958.241/0001-31 25351.088130/2022-21 / 3111737 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0596267223
D. DA C. SILVA EIRELI / 43.059.075/0001-50 25351.068419/2022-23 / 7882852 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492456228
WESTMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIOS LTDA / 37.430.252/0001-60 25351.106153/2022-24 / 4042403 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0686224224
MHECICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA / 08.245.855/0002-75 25351.088109/2022-25 / 8243459 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /

0596140223 POPULAR CAMPOMAR DROGARIA LTDA / 43.503.881/0001-76 25351.068426/2022-25 / 7882957 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492478229 DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0650-21 25351.083799/2022-26 / 7883281 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582502224 CLEUZA TOMAZ DIAS / 45.219.218/0001-70 25351.077858/2022-27 / 7883082 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549343229 ZHC PHARMA LTDA / 25.287.284/0001-70 25351.093896/2022-27 / 1271003 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 0634894226 oliveira e ibarhez ltda / 04.050.862/0005-03 25351.068433/2022-27 / 7883111 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492499221 F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA / 21.116.490/0001-66 25351.076910/2022-28 / 1270818 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 0539335223 IFECMED PRODUTOS MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES / 31.580.603/0001-33 25351.093926/2022-28 / 1271021 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 0635005221 D. ALMEIDA COLARES - ME / 24.572.893/0001-23 25351.077216/2022-28 / 7882731 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541983222 drogaria cuida mais rodrigues ltda / 44.722.020/0001-41 25351.068440/2022-29 / 7883311 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492512221 CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0678-32 25351.077865/2022-29 / 7881124 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549364221 JANNY MARY PINHEIRO SANTANA DE MENESES - ME / 43.616.419/0001-85 25351.083758/2022-30 / 7883494 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582372222 Farmacia J. Silva Ltda / 43.671.524/0001-17 25351.077863/2022-30 / 7881107 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549358227 Vx Industria Detergentes Ltda / 42.822.037/0001-45 25351.080732/2022-30 / 4043374 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA [SOMENTE MATRIZ] / 0566921227 FVN COMERCIO FARMACÊUTICO LTDA / 44.969.043/0001-55 25351.077870/2022-31 / 7881661 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549379220 K L C COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 42.890.879/0001-34 25351.073964/2022-31 / 8243310 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0516359223 RRA DISTRIBUICAO E TRANSPORTES LTDA / 43.766.084/0001-81 25351.093936/2022-31 / 8243371 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0635067226 ROSILANE S DE SOUSA ME / 27.916.574/0001-60 25351.077221/2022-31 / 7882789 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541998221 SEABRA HOSPITALAR EIRELI / 41.568.143/0001-81 25351.083684/2022-31 / 4043508 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 0581795229 DROGA MEL BARRA BONITA LTDA / 44.917.800/0001-47 25351.083777/2022-33 / 7883202 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582413223 FARMACIA DANIELA ALEXANDRE BRASIL LTDA / 24.205.875/0002-79 25351.083807/2022-34 / 7883446 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582526221 COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1105-41 25351.077327/2022-34 / 7883386 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0543371221 DAM COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.246.276/0001-20 25351.068417/2022-34 / 7882835 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492450229 BRF Distribuidora de Medicamentos Ltda / 44.420.383/0001-01 25351.054467/2022-34 / 1270545 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmacia e drogaria) / 0722550227 USIPOPULARES LTDA / 43.348.451/0001-27 25351.077849/2022-36 / 7882943 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549316221 DROGARIA PEREIRA DE PÁDUA LTDA / 43.386.164/0001-01 25351.068424/2022-36 / 7882897 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492472220 VIRTUS PHARMA LTDA. / 21.434.556/0001-66 25351.093968/2022-36 / 8243689 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0635211220 M DE J FRANCO DA SILVA ME / 16.648.601/0001-45 25351.083797/2022-37 / 7883510 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582496225 RBS COMERCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA / 35.690.571/0001-80 25351.076901/2022-37 / 1270731 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 0539300225 JAQUELINA ARAUJO DOS SANTOS - FARMACIA / 44.519.527/0001-00 25351.077856/2022-38 / 7883065 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549337224 COSTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.913.090/0001-87 25351.065688/2022-38 / 7882580 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0480859222 DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA / 44.223.526/0001-06 25351.106112/2022-38 / 1271034 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 0696073226 D M DA SILVEIRA / 39.986.400/0001-53 25351.077214/2022-39 / 7882713 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541972228 DOCTOR E CIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 39.293.005/0001-95 25351.106095/2022-39 / 1271048 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 0696012227 ECQ - MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA / 30.712.200/0001-38 25351.076919/2022-39 / 8243263 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0539377228 ZHC PHARMA LTDA / 25.287.284/0001-70 25351.093927/2022-40 / 8243692 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0635029227 SOUZA E SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.242.962/0001-67 25351.077212/2022-40 / 7882698 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541971229 M C CUNHA / 41.600.536/0001-25 25351.106174/2022-40 / 1271051 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 0696318229 MARCIA DANISIA MORAIS FERREIRA / 43.456.175/0001-10 25351.077861/2022-41 / 7882912 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549352228 MP INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 41.012.855/0001-10 25351.093934/2022-41 / 4043421 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA [SOMENTE MATRIZ] / 0635054221 BORUSSIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 07.936.790/0001-60 25351.078047/2022-43 / 4043312 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 0551143223 MEDICAL ONE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI / 12.030.416/0001-31 25351.101715/2022-43 / 8243476 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0673538222 ROMA MED RESERVICE LTDA / 30.015.649/0001-47 25351.080709/2022-45 / 8243414 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0566782227 DROGARIA AVRES EIRELI / 32.584.027/0003-27 25351.083788/2022-46 / 7883216 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582469229 IFECMED PRODUTOS MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES / 31.580.603/0001-33 25351.093902/2022-46 / 8243661 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0634938223 DROGARIA COSTA VERDE DE ANGRA LTDA / 42.545.680/0001-79 25351.101867/2022-46 / 7883537 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674676224 JALPA FABRICACAO E COM ATACA DE PROD PARA SAUDE, COSMETICOS E SANEANTES / 39.697.894/0001-56 25351.079390/2022-47 / 8243277 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0516120221 FARMACIA RIBEIRA EIRELI ME / 28.106.433/0002-26 25351.077847/2022-47 / 7882930 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549310222 FARMACIA POPULAR DO LINDOIA LTDA. / 43.791.775/0001-35

25351.068422/2022-47 / 7882870 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492455227 DROGARIA MAIS EM CONTA JARDIM PRIMAVERA LTDA / 43.873.417/0001-71 25351.083795/2022-48 / 7883247 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582490227 M SOARES DA SILVA LTDA / 44.299.994/0001-64 25351.077854/2022-49 / 7883048 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549331225 NEOFEME PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 42.226.828/0001-02 25351.093973/2022-49 / 8243368 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0635256223 STAPLES BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA / 03.746.938/0001-43 25351.073946/2022-50 / 8243294 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0516199226 CLEISSON C DOS SANTOS FARMACIA / 44.273.046/0001-50 25351.077852/2022-50 / 7883021 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549325221 AGUIAR MAGALHAES MEDICAMENTOS LTDA / 31.548.393/0009-53 25351.068438/2022-50 / 7883295 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492514228 TRIDENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP / 24.186.748/0001-99 25351.101745/2022-50 / 8243480 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0673732223 AM COSMÉTICOS INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA / 44.358.708/0001-94 25351.076898/2022-51 / 4043270 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA [SOMENTE MATRIZ] / 0539278220 FARMACESSY COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 06.348.572/0001-42 25351.065691/2022-51 / 7882605 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0480868221 F N F DO NASCIMENTO FARMACIA / 42.029.370/0001-00 25351.101914/2022-51 / 7883571 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674818220 CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0676-70 25351.077210/2022-51 / 7882671 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541965224 ASTRA MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 44.978.887/0001-62 25351.078038/2022-52 / 3111650 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 0551076224 VITAMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 44.593.084/0001-90 25351.110408/2022-53 / 8243600 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0716134225 J C NASCIMENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - ME / 43.838.246/0001-40 25351.077877/2022-53 / 7881735 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549399224 DATA CERTA ENTREGAS RAPIDAS LTDA / 03.686.915/0001-90 25351.078045/2022-54 / 3111663 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA [SOMENTE MATRIZ] / 0551133228 FARMASIL LTDA / 44.734.096/0001-97 25351.077669/2022-54 / 7883585 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0548447222 F A DE CARVALHO FARMACIA / 42.453.409/0001-03 25351.779236/2021-56 / 7882562 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4571746210 AGUIAR MAGALHAES MEDICAMENTOS LTDA / 31.548.393/0011-78 25351.068413/2022-56 / 7882758 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492438220 E.M.F DA SILVA COSTA EIRELI / 26.113.505/0001-56 25351.097278/2022-56 / 3111754 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 0652490221 J B DA COSTA SOARES EIRELI / 13.098.035/0001-57 25351.083786/2022-57 / 7883481 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582463220 AMBIENTAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA / 05.801.250/0001-44 25351.898042/2021-59 / 4043330 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA [SOMENTE MATRIZ] / 4754457218 CECI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP / 55.902.597/0001-51 25351.106165/2022-59 / 8243493 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0696288222 F E R LIMA / 84.011.436/0001-76 25351.083793/2022-59 / 7883429 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582484222 FRANCISCA LEILANE SILVEIRA ALVES / 44.611.346/0001-00 25351.083791/2022-60 / 7883450 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582478228 STAPLES BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA / 03.746.938/0001-43 25351.073944/2022-61 / 4043357 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 0516197223 CM MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA / 04.127.483/0005-74 25351.077850/2022-61 / 7882961 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549319226 reexistir med produtos medicos cirurgicos eireli / 15.377.595/0001-76 25351.078029/2022-61 / 8243250 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0551004223 drogari mais saud popular ltda / 22.443.267/0001-63 25351.077219/2022-61 / 7882775 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541992221 JALPA FABRICACAO E COM ATACA DE PROD PARA SAUDE, COSMETICOS E SANEANTES / 39.697.894/0001-56 25351.073951/2022-62 / 3111710 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA [SOMENTE MATRIZ] / 0516235222 FFB GOIÂNÉSIA DO PARÁ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.491.878/0001-42 25351.077868/2022-62 / 7882545 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549332221 Farmácia Elo LTDA / 38.342.497/0001-07 25351.068443/2022-62 / 7883369 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492530221 EDCARE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI ME / 20.325.204/0001-86 25351.071988/2022-65 / 7883341 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0508864221 KARINE FARMA LTDA / 45.216.954/0001-83 25351.083777/2022-66 / 7883506 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582433228 BOM JESUS TREMEMBE DROGARIAS LTDA / 44.210.454/0001-62 25351.083801/2022-67 / 7883187 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582508223 DATA CERTA ENTREGAS RAPIDAS LTDA / 03.686.915/0001-90 25351.078050/2022-67 / 1270761 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA [SOMENTE MATRIZ] / 0551194227 DROGARIA ATOS LTDA / 44.583.488/0001-00 25351.068411/2022-67 / 7882653 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492432221 MEDPOPULAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.876.947/0001-36 25351.083784/2022-68 / 7883523 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582457225 DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO / 07.058.158/0001-61 25351.093909/2022-68 / 8243658 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0634954229 HIGIA TECNOLOGIA LTDA / 36.919.593/0001-31 25351.106156/2022-68 / 8243718 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0696246228 RONILDO V CARDOSO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO / 28.995.092/0001-06 25351.068429/2022-69 / 7883003 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492487228 BR TOTAL HEALTH COMERCIO SERVICOS E IMPORTACAO LTDA / 43.823.535/0001-75 25351.083655/2022-70 / 8243631 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0581502227 ANA BEATRIZ CANTARELLI DELMONDES / 44.361.832/0001-09 25351.077859/2022-71 / 7883017 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549346223 HARPJA HEALTH SOLUTIONS LTDA / 33.412.151/0001-06 25351.093914/2022-71 / 8243337 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0634970224 DROGARIA E-FARMA ITAPARK LTDA / 44.573.454/0001-27 25351.068434/2022-71 / 7883125 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492502225 LCM FERREIRA FARMA HOSPITALAR / 35.019.206/0001-48 25351.083662/2021-71 / 1271096 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 0581640225 POWER MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 42.241.234/0001-70 25351.076911/2022-72 / 1270821 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 0539353221 IP Surturas Ltda / 34.337.009/0001-04 25351.078027/2022-72 / 1270804 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS





ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ DO OESTE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0203001/2023  
 FLS. 1522  
 Rub. u

# ALVARÁ SANITÁRIO ESPECIAL

Nº 35

ANO 2023

PARA

- X ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS  
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO E PÚBLICOS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

CNPJ OU CPF

44.223.526/0001-06

CADASTRO ECONÔMICO

7.538

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

DENTAL DAB

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

AVENIDA GUSTAVO FETTER

Nº

2564

CEP

89.899-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

Iporã do Oeste

FONE

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

VITORIA BERTI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Comércio atacadista de produtos odontológicos

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE

31/03/2024

LOCAL E DATA

IPORÃ DO OESTE, 17/01/2023

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Adelio Marx

Prefeito Municipal

Elise Walker

Secretária Municipal de Saúde e Ass. Social

OBSERVAÇÕES

ESCRIVANIA DE PAZ DE IPORÃ DO OESTE - Hélio Kern - Tabelião  
 Rua Ivoti, 88 - Cep: 89.899-000 - Fone/Fax: 049-3634-1178, Iporã do Oeste  
 Estado de Santa Catarina - e-mail: helioquem@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 028841

A presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 840 do Cód. de Normas, tendo sua veracidade conferida.  
 Iporã do Oeste, 18 de fevereiro de 2023  
 - Em test. da verdade.

JULIO KERN - Escrivão de Paz

Emalumentos: R\$ 4,83 - selo: R\$ 3,39 - Total: R\$ 8,22

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GRR41810-6/PA - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ELCI TRICHES

BERTI:82823103953

Assinado de forma digital por ELCI TRICHES BERTI:82823103953  
 Dados: 2023.02.16 11:19:50 -03'00'



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 16:15:18 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**1 Primeiro**  
Ofício de Notas Belo Horizonte

República Federativa do Brasil  
Estado de Minas Gerais



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0205001/202 3  
ELS 1523  
2

# MANIFESTO

DATA: 17/02/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1 Primeiro**  
Ofício de Notas  
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GKN89021  
CÓDIGO SEGURANÇA: 3618.2341.5690.7180

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)  
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente  
Emol: 17,42 TFG; 5,18 Vr. final: 22,60 ISSQN: 0,00  
Consulte a validade deste selo no site:  
<http://selos.tjmg.jus.br>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 0205001/2023 |
| FLS. 1524          |
| Rub. 2             |

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Distribuidora Água Boa, CNPJ nº 44.223.526/0001-06, estabelecida à Av. Gustavo Fetter, nº 2564, Município de Iporã do Oeste - SC está fornecendo Materiais Odontológicos de forma adequada e satisfatória, inclusive quanto ao prazo de entrega, conforme Ata Registro de Preços número 086/2022 e Contrato Administrativo número 005/2023.

Atestamos ainda que houve cumprimento integral dos requisitos contratuais, sem ressalvas.

Nada consta em nossos arquivos que possa desabonar o distribuidor quanto à qualidade e garantia dos materiais fornecidos a este órgão.

Contagem, 12 de maio de 2023

**ANGELA R. RINCO FONTOURA**  
**DIRETORA DE SAÚDE BUCAL**  
**MATRÍCULA 154049**

**Angela Regina Rinco Fontoura**  
**Diretora do Núcleo de Saúde Bucal**  
**Matrícula 154049-0**  
**Telefone 3472-6337**



# MANIFESTO

DATA: 17/05/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**



PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1 Primeiro**  
Ofício de Notas  
Sel: Thalia Ribeira

SELO DE CONSULTA: GQX14655  
CÓDIGO SEGURANÇA: 0 1429 443.4782.6816

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)  
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeira de Sousa - Escrevente  
Emet: 17,42 TFJ: 5,18 Vr. final: 22,60 ISSQN: 0,00  
Consulte a validade deste selo no site:  
<http://selos.tjmg.jus.br>




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em quarta-feira, 17 de maio de 2023 12:08:30 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 186/2022  
PAC 144/2022 - RP 045/2022 – EDITAL 056/2022

No dia 21(vinte e um) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Contagem, através do Fundo Municipal de Saúde Órgão Gestor e Gerenciador deste Registro de Preços, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200 - Bairro: Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ Nº. 18.715.508/0001-31, representada neste ato na pessoa do Secretário Sr. FABRÍCIO H DOS SANTOS SIMÕES, portador do documento de Identificação RG: MG 11.536.321, expedido pela SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº.014.638.276-52, com competência delegada pelo Ato Administrativo nº 26352 de 01 de janeiro de 2021 - Edição 4976 (pág. 01), considerando o disposto no art. 92, inciso II da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar 142 de 23 de maio de 2013, nos termos das disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2022, que originou esta Ata, em conformidade com o inciso II, do art. 15, e demais normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10.520/02 artigo 1º, parágrafo único, Decreto Municipal nº 200/13 e demais legislações pertinentes, em face da classificação da (s) proposta (s) apresentada (s) **RESOLVE REGISTRAR**, por tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, os preços da empresa **DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA** com sede a Avenida Gustavo Fetter nº 2564 - Bairro Centro em IPORÃ DO OESTE/SC - CEP: 89899-000 - tel.: (49) 99113 9172 | email: licitacao.aguaboa@hotmail.com -, e inscrita no **CNPJ n.º 44.223.526/0001-06**, neste ato representado por seu signatário, legal e estatutário a **Sra. ELCI TRICHES BERTI**, portadora da Cédula de Identificação RG nº 1.949.508 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 828.231.039-53, denominado simplesmente **FORNECEDOR DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO**, que firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as disposições do Edital nº 056/2022, conforme cláusulas abaixo:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1 O objeto do presente termo é para aquisição na modalidade de **Registro de Preço para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS** para abastecer as Unidades de Saúde Bucal da Atenção Básica e Atenção Especializada da rede municipal de saúde de Contagem durante 12 meses. O registro de preços se justifica pela imprevisibilidade do consumo, pois os itens são dispensados sob demanda.
- 1.2 A aquisição ocorrerá conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo, por 12 meses. O objeto da presente Ata deverá estar de acordo com as condições do Edital nº 056/2022 e seus anexos, que juntamente com a proposta do FORNECEDOR, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

2 **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECEDOR REGISTRADO**

- 2.1 A partir desta data, fica registrada nesta Secretaria, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor acima citado e itens abaixo relacionados, para atender as necessidades de solicitação do (s) órgão (s) participante (s), bem como a (s) solicitação (ões) de adesão (ões), de acordo com a (s) especificação (ões), quantidade (s) estimada (s) e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2022, e seus anexos, que passam a ser parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição:

| Item | Código     | Descrição   | Unidade | Marca | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|------|------------|---|---------|-------|--------|-------------|--------------|
| 31   | 060.011.70 | Broca Zecrya, 23mm, em aço inoxidável, tipo carbide, para alta rotação, para uso em cirurgia, de fácil fixação no motor da turbina, com corte preciso e menor | UNIDADE | kavo  | 108    | R\$ 18,38   | R\$ 1.985,04 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



|    |            |   |         |                |     |            |               |
|----|------------|---|---------|----------------|-----|------------|---------------|
|    |            | geração de calor, resistente à esterilização com calor úmido (autoclave), sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (REUTILIZÁVEL).Registro na ANVISA.  |         |                |     |            |               |
| 49 | 060.011.16 | Broca Tungstênio corte cruzado grosso tamanho maior, 45mm, em aço inoxidável, para peça de mão, para acabamento de próteses, resistente à esterilização com calor úmido (autoclave), sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, (REUTILIZÁVEL).Registro na ANVISA. | UNIDADE | American burrs | 24  | R\$ 87,00  | R\$ 2.088,00  |
| 57 | 7.2.275    | Cimento de ionômero de vidro restaurador fotoativado: Pó, cor A3 padrão da escala VITA, radiopaco, kit em frasco com 5g + primer em frasco com 2,5ml + glaze em frasco com 5ml + diluente em frasco com 2,5ml (TÓPICO)  | KIT     | dfi            | 24  | R\$ 120,47 | R\$ 2.891,28  |
| 58 | 7.2.307    | Cimento de Ionômero de vidro de presa química para restaurações: Pó contendo óxido de zinco + polimetacrilato de metila em frasco com 38g + líquido diluente contendo eugenol (99,5%), zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais, ácido acético (0,5%), em frasco com 15ml.   | KIT     | biodinâmica    | 456 | R\$ 20,65  | R\$ 9.416,40  |
| 99 | 60.011.116 | Lima rotatória primary/vermelha, 21mm, ponta ativa em níquel-titânio  | KIT     | dentsply       | 48  | R\$ 263,25 | R\$ 12.636,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0205001/2023  
S. 1528

|  |  |  |  |  |  |               |
|--|--|--|--|--|--|---------------|
|  | M-Wire, eletropolida, usinada, stops de silicone, tem resistência, flexibilidade e ação de corte, alta durabilidade, mandril de 12mm, para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares em motor rotatório com a técnica de movimentos recíprocante, resistente à esterilização ao calor úmido em autoclave sem se oxidar, embalagem constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, kit com 3 unidades, (REUTILIZÁVEL). Registro na ANVISA. |  |  |  |  |               |
| R\$ 29.016,72 (vinte e nove mil, dezesseis reais e setenta e dois centavos). |  |  |  |  |  | R\$ 29.016,72 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços terá sua validade por 12 meses tendo início de vigência em **29/08/22 e término em 29/08/2023** com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contagem.
- 2.2. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2022 e a proposta vencedora integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição.
- 2.3. Durante o prazo de validade desta Ata, o Município não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro de preços, preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

- 3.1. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Contagem;
- 3.2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata é o especificado no quadro acima;
- 3.3. Os atos de cobrança do cumprimento da obrigação, bem como a aplicação das sanções administrativas pertinentes, cabem aos órgãos contratantes em relação às próprias contratações, sendo necessária apenas a comunicação ao órgão gerenciador, da sanção aplicada;
- 3.4. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, será observado quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2022, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso.
- 3.5. Excepcionalmente, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e aprovação do Órgão Gerenciador e Fornecedor Registrado.
- 3.6. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da Adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (Cem por cento) dos quantitativos dos itens do Edital e registrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



na Ata para o órgão gerenciador e participante, conforme Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

- 3.7. O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

- 4.1. A **gestão** do Contrato será exercida nos termos do Art.67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, c/c Decreto Municipal nº 138/2013, pela servidora **RENATA COSTA FELIÇÍSSIMO** - matrícula: 17-001-2 contato: (31) 3472.6334 e-mail: renata.felicissimo@contagem.mg.gov.br , e atuando como fiscal a servidora Angela Regina Rinco Fontoura - matrícula: 154049 contato: (31) 3472-6337- I e-mail: angela.fontoura@contagem.mg.gov.br , designado (s) pelo ÓRGÃO GESTOR, nos termos do art. 67 e §§ da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c § 1º do art. 4º do Decreto Municipal nº 095/05, em cumprimento ao disposto no art. 1º caput do Decreto Municipal nº 138/13 no qual, fiscalizará a qualidade e atestará a Nota Fiscal.
- 4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do (s) servidor (es) legalmente designado (s) para o acompanhamento e fiscalização, estes deverão ser solicitados ao gestor em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- 4.3. A fiscalização de que trata esta clausula não exclui, nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades na execução do ajuste, ai incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vicio redibitório, como tal definido pelo Código Civil.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

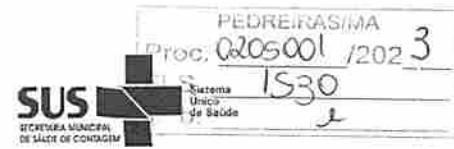
- 5.1. O fornecimento dos materiais se dará de forma integral, mediante solicitação de Autorização/Ordem de Serviço/Fornecimento com autorização e operacionalização da Superintendência Financeira. O quantitativo dos itens será informado na Autorização de Fornecimento/AF ou Nota de Empenho emitida pelo ÓRGÃO GESTOR.
- 5.2. Não será admitida a entrega pelo FORNECEDOR sem que este esteja de posse da respectiva Autorização de Fornecimento.
- 5.3. A execução do objeto será de acordo com a necessidade do ÓRGÃO GESTOR, não caracterizando obrigação de contratação total.
- 5.4. Os produtos deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL conforme quadro abaixo, ou em outro local definido pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro do Município de Contagem, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir do recebimento da Autorização/Ordem de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho, emitido(s) pelo ÓRGÃO GESTOR; sendo os produtos identificados com numero do pregão, data e objeto da licitação, nome, telefone e fax do fornecedor e/ou de seu representante se for o caso.

| ALMOXARIFADO CENTRAL – CLI CORREIOS |  |
|-------------------------------------|--|
| Endereço:                           | Rua: Um, nº 800 – Bairro Tapera – Contagem/MG. - CEP: 32.340-030               |
| Contato:                            | (31) 3352-5335 - e-mail: mgcli.smsrecebimento@correio.com.br                   |
| Horário:                            | De segunda-feira a sexta-feira: 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min |

- 5.5. Em caso de irregularidade não sanada pelo fornecedor, o servidor autorizado reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente, para aplicação de penalidade.
- 5.6. A(s) licitante(s) vencedora(s) terá (ão) de cumprir as seguintes determinações:
- 5.7. Garantir boa qualidade dos materiais entregues e promover imediata substituição em caso de irregularidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 5.8. Os fornecimentos dos produtos pela DETENTORA DO CONTRATO à contratante serão de acordo com a necessidade da Contratante, não caracterizando obrigação de contratação total.
- 5.9. Os produtos/materiais deverão ser entregues, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Contagem. Deverão ser entregues CLI CORREIOS, no horário de 8h às 16h (sem funcionamento no horário de almoço 12h às 13h), situado na Rua Hum, 800, Bairro Tapera – Contagem/MG, telefone: (31) 3431-1995, onde serão conferidas as Notas Fiscais. Os produtos identificados com número do pregão, data e objeto da licitação, nome, telefone e fax do fornecedor e de seu representante se forem o caso.
- 5.10. Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada dos produtos objeto deste Edital, bem como se constatado divergência entre os produtos ofertados e os fornecidos, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 5.11. Ocorrendo rejeição dos produtos, o Contratado deverá refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que for comunicado da citada rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sanções cominadas em Lei.
- 5.12. Ainda que os produtos sejam recebidos em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da empresa Vencedora pela validade, qualidade e segurança dos produtos.
- 5.13. Correrá por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais deste órgão.
- 5.14. Os produtos objeto do presente serão entregues pela DETENTORA DO CONTRATO, de forma integral, de acordo com as Notas de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Setor, devidamente acompanhados dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal / Fatura), adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal nº. 8.666/93 e o seguinte:
- 5.14.1. Não serão aceitas entregas de materiais ou produtos de outra marca que não as especificadas na Ata de Registro de Preços.
- 5.14.2. Os medicamentos entregues devem respeitar o prazo mínimo de 80% do prazo de validade determinado pelo fabricante.
- 5.15. **Do Recebimento.**
- 5.15.1. O recebimento do objeto deste contrato dar-se-á conforme o disposto nos artigos 69, 73 e 76, da Lei nº 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas a seguir discriminadas:
- 5.15.1.1. Provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, conforme descrito;
- 5.15.1.2. Definitivamente, no atesto da Nota Fiscal, após a verificação física do objeto para a constatação da integridade física do mesmo; a verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do termo de referência e da proposta da DETENTORA DO CONTRATO.
6. **CLÁUSULA SÉXTA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA**
- 6.1. Os insumos deverão ser entregues com prazo de validade de no mínimo 80% da sua vida útil.
7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
- 7.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.
- 7.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão e vir acompanhada da seguinte documentação:
- 7.2.1. Certidão de Tributos Relativos às Contribuições Previdenciárias e a Terceiros negativa ou positiva com efeito de negativa;
- 7.2.2. Certificado de Regularidade do FGTS;
- 7.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Nº. 02.05001/2023  
3. 1531  
Sistema Único de Saúde

- 7.3. A efetivação do pagamento dar-se-á após a entrega da Nota Fiscal/Fatura ao fiscal do contrato designado no capítulo 9 deste termo, que providenciará o recebimento provisório e definitivo do objeto e o devido atesto, em conformidade com as normas internas em vigor.
- 7.4. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta corrente das licitantes vencedoras, através de ordem bancária contra o Banco do Brasil S/A, ou em qualquer entidade bancária indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado à DETENTORA DO CONTRATO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização financeira.
- 7.6. Só serão pagos produtos/materiais efetivamente fornecidos, ou seja, concluídos e de acordo com a Autorização de Fornecimento respectiva e Nota fiscal atestada como recebido. O pagamento poderá ser feito por item concluído a critério da Administração.

8. **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES GERAIS**

8.1. **Constituem obrigações do FORNECEDOR DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:**

- 8.1.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados.
- 8.1.2. Manter, durante a execução do objeto deste Edital, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com o Serviço Público, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e Lei Federal nº 10.520/02
- 8.1.3. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente Instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada.
- 8.1.4. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 8.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.1.6. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar à CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a DETENTORA DO CONTRATO, na pessoa de prepostos ou estranhos.
- 8.1.7. Responsabilizar-se pelos encargos do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os tributos, taxas, impostos, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste termo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, sempre que solicitados pela contratante.
- 8.1.8. Fornecer os produtos/materiais observando o critério de qualidade e em perfeitas condições de uso, validade adequada e em quantidade específica de cada pedido, em perfeito estado de conservação e funcionamento, respeitando todas as normas vigentes de comercialização, acondicionamento e transporte dos mesmos.
- 8.1.9. Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela Contratante durante a execução do contrato.
- 8.1.10. Cumprir todos os prazos de fornecimento.
- 8.1.11. Atender todas as solicitações de fornecimentos feitas pela SMS / Contagem, dentro do prazo máximo de 10 (DEZ) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 8.2. **Constituem obrigações do CONTRATANTE:**
- 8.2.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da DETENTORA DO CONTRATO.
- 8.2.2. Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios a serem definidos no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 8.2.3. Notificar a DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO, afixando o prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados e por não cumprir os prazos de entrega estabelecidos em edital.
- 8.2.4. Informar por escrito, à DETENTORA DO CONTRATO do uso de materiais, necessidade de fornecimento imediato, bem como a necessidade de recolhimento e etc.
- 8.2.5. Dar aceite na Nota Fiscal de fornecimento.

**9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA**

- 9.1. Proceder-se-á o cancelamento do FORNECEDOR registrado que:
- a) Descumprir condições da Ata;
  - b) Não retirar a Nota de Empenho;
  - c) Não assinar Contrato ou Instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - d) Não aceitar reduzir os valores registrados caso os valores praticados no mercado tornem-se menores;
  - e) Sofrer sanções dos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02;
- 9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fator superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razão de interesse público; ou,
  - b) A pedido do fornecedor, e análise por parte do órgão gerenciador, das justificativas apresentadas para o cancelamento.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

- 10.1. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 10.2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo (s) representante (s) legais do Município de Contagem e do Fornecedor Registrado.

E, por estar assim justo a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Contagem, 29 de agosto de 2022

FABRÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS  
SIMOES:01463827652

Assinado de forma digital por  
FABRÍCIO HENRIQUE DOS  
SANTOS SIMOES:01463827652  
Dados: 2022.09.02 14:18:34  
-03'00'

FABRÍCIO H. DOS SANTOS SIMÕES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ÓRGÃO GESTOR

ELCI TRICHES  
BERTI:82823103953

Assinado de forma digital por ELCI  
TRICHES BERTI:82823103953  
Dados: 2022.08.29 16:32:27 -03'00'

ELCI TRICHES BERTI  
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA  
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunha:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2023  
PAC 536/2022 – PE 183/2022

**CONTRATANTE**

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, n°. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.715.508/0001-31, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/Fundo Municipal de Saúde, representada neste ato na pessoa do Secretário, **Sr. FABRÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES**, portador da Cédula de Identificação RG: MG 11.536.321, expedida pela SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n°. 014.638.276-52, com competência delegada pelo Ato Administrativo nº 26352 de 01 de janeiro de 2021 - Edição 4976 (pág. 01), considerando o disposto no art. 92, inciso II da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar 142 de 23 de maio de 2013, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADA**

**DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**, situado a AV Gustavo Fetter, nº 2564 - Bairro CENTRO na cidade de IPORA DO OESTE- CEP: 89.899-000- tel.: (49) 3634-1047 - 9 9135-5526/ 9 9113 9172 | email: [licitacao.aguaboa@hotmail.com](mailto:licitacao.aguaboa@hotmail.com), [dentalaguaboa@gmail.com](mailto:dentalaguaboa@gmail.com), inscrita no **CNPJ nº 44.223.526/0001-06**, neste ato representado pelo seu signatário legal e estatutário, o (a) **Sr. VITORIA BERTI**, portador da Cédula de Identificação RG nº 6748027 expedido pela SSP/SC e inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº: 099.017.059-40, doravante denominada CONTRATADA.

As partes supraidenticadas ajustam, e por este instrumento celebram um **CONTRATO DE AQUISIÇÃO**, decorrente do **Pregão Eletrônico 183/2022**, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações com fundamento legal, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios, da teoria geral dos contratos e demais legislações pertinentes, além das obrigações assumidas pela CONTRATADA em sua proposta firmada, e nos autos do processo administrativo **PAC nº 536/2022** e seus anexos, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente termo é a Aquisição de produtos odontológicos para atender as demandas da Rede SUS Contagem/MG, conforme as especificações e condições estabelecidas neste contrato.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS**

- 2.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição do objeto deste contrato, o preço de **R\$ 70.108,96 (Setenta mil cento e oito reais e noventa e seis centavos)**, nos contratos da proposta comercial, conforme quadro abaixo. No preço fixado nesta cláusula, estão incluindo todos os impostos incidentes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



| ITEM | CÓD. SIGMA  | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS   | UNIDADE MEDIDA | MARCA/FAB | QUANT | R\$ UNITÁRIO | R\$ TOTAL     |
|------|-------------|--|----------------|-----------|-------|--------------|---------------|
| 11   | 7.2.154     | <b>CIMENTO CIRÚRGICO:</b> Pasta Base com ácidos graxos, resina sintética, hidrocarboneto saturado, timol, cera natural e essência de menta, em bisnaga de 90g + pasta aceleradora com óleo natural, óxido de zinco, hidrocarboneto saturado, timol, pigmento, óxido de magnésio, BHT e essência de menta. (TÓPICO)   | Kit            | MAQUIRA   | 40    | R\$ 123,07   | R\$ 4.922,80  |
| 21   | 060.011.119 | <b>LIMA ROTATÓRIA PRIMARY/VERMELHA, 25MM,</b> ponta ativa em níquel-titânio M-Wire, eletropolida, usinada, stops de silicone, tem resistência, flexibilidade e ação de corte, alta durabilidade, mandril de 12mm, para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares em motor rotatório com a técnica de movimentos reciprocante, resistente à esterilização ao calor úmido em autoclave sem se oxidar, embalagem constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, kit com 3 unidades, (REUTILIZÁVEL). Registro na ANVISA. | Unidade        | DENSTPLY  | 60    | R\$ 246,99   | R\$ 14.819,40 |
| 22   | 060.011.122 | <b>LIMA ROTATÓRIA PRIMARY/VERMELHA, 31MM,</b> ponta ativa em níquel-titânio M-Wire, eletropolida, usinada, stops de silicone, tem resistência, flexibilidade e ação de corte, alta durabilidade, mandril de 12mm, para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares em motor rotatório com a técnica de movimentos reciprocantes, resistente à esterilização ao calor úmido em autoclave sem se oxidar, embalagem constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de   | Unidade        | DENSTPLY  | 48    | R\$ 335,57   | R\$ 16.107,36 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



| ITEM | CÓD. SIGMA  | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS   | UNIDADE MEDIDA | MARCA/ FAB | QUAN T | R\$ UNITÁRIO | R\$ TOTAL     |
|------|-------------|--|----------------|------------|--------|--------------|---------------|
|      |             | fabricação e validade, kit com 3 unidades, (REUTILIZÁVEL). Registro na ANVISA.   |                |            |        |              |               |
| 23   | 060.011.163 | LIMA ROTATÓRIA SMALL/AMARELA, 21MM, ponta ativa em níquel-titânio M-Wire, eletropolida, usinada, stops de silicone, tem resistência, flexibilidade e ação de corte, alta durabilidade, mandril de 12mm, para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares em motor rotatório com a técnica de movimentos recíprocante, resistente à esterilização ao calor úmido em autoclave sem se oxidar, embalagem constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, kit com 3 unidades, (REUTILIZÁVEL). Registro na ANVISA. | Unidade        | DENSTPLY   | 40     | R\$ 244,71   | R\$ 9.788,40  |
| 24   | 060.011.118 | LIMA ROTATÓRIA SMALL/AMARELA, 25MM, ponta ativa em níquel-titânio M-Wire, eletropolida, usinada, stops de silicone, tem resistência, flexibilidade e ação de corte, alta durabilidade, mandril de 12mm, para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares em motor rotatório com a técnica de movimentos recíprocante, resistente à esterilização ao calor úmido em autoclave sem se oxidar, embalagem constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, kit com 3 unidades, (REUTILIZÁVEL). Registro na ANVISA. | Unidade        | DENSTPLY   | 60     | R\$ 244,71   | R\$ 14.682,60 |
| 25   | 060.011.121 | LIMA ROTATÓRIA SMALL/AMARELA, 31MM, ponta ativa em níquel-titânio M-Wire, eletropolida, usinada, stops de silicone, tem  | Unidade        | DENSTPLY   | 40     | R\$ 244,71   | R\$ 9.788,40  |





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



| ITEM   | CÓD. SIGMA | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS   | UNIDADE MEDIDA | MARCA/ FAB | QUAN T | R\$ UNITÁRIO | R\$ TOTAL            |
|--|------------|--|----------------|------------|--------|--------------|----------------------|
|  |            | resistência, flexibilidade e ação de corte, alta durabilidade, mandril de 12mm, para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares em motor rotatório com a técnica de movimentos recíprocante, resistente à esterilização ao calor úmido em autoclave sem se oxidar, embalagem constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, kit com 3 unidades, (REUTILIZÁVEL). Registro na ANVISA. |                |            |        |              |                      |
| <b>Total: Setenta mil cento e oito reais e noventa e seis centavos</b> |            |  |                |            |        |              | <b>R\$ 70.108,96</b> |

- 2.2. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos do objeto deste Contrato, novos e de primeiro uso, nas embalagens originais devidamente lacradas, ou seja, sem avarias e/ou danos no manuseio, devendo estar protegidos da incidência solar direta, do calor excessivo ou umidade, cumprindo todas as recomendações do fabricante e demais normas técnicas, na quantidade e no local, de acordo com as especificações e demais condições exigidas neste Contrato.
- 2.3. As embalagens e rótulos dos produtos devem atender aos critérios estabelecidos na RDC nº 185/2001/MS-ANVISA; data de fabricação e validade, lote, informação sobre o modo de esterilização (se for estéril), qualidade da embalagem (projetada de forma à integridade do produto e a esterilidade do seu conteúdo, em caso de estéril), número de registro na ANVISA.
- 2.4. Os produtos devem ser entregues em embalagens fechadas, de forma a prevenir contaminação, quebras, efeitos de choque e vibrações que possam ocorrer em condições normais de uso e guarda, em temperatura ambiente (20 a 30° C).
- 2.5. Os produtos devem ter 100% (cem por cento) de segurança para os procedimentos assistenciais.
- 2.6. Os produtos devem atender à legislação de vigilância sanitária vigente e outras normas regulamentadoras pertinentes à categoria deste produto.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas por recursos oriundos, do exercício de 2022, da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |                     |                     |           |
|----------------------|---------------------|---------------------|-----------|
| Unid. Orçamentária   | Projeto / Atividade | Elemento da Despesa | Fonte     |
| 1113.1               | 10.301.0002.2074    | 339030 10           | 5155/2255 |



|                |              |
|----------------|--------------|
| FEDREIRAS, JIA |              |
| Proc.          | 0205001/2023 |
| FLS.           | 1537         |
| Pub.           |              |

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

- 4.1. O prazo de vigência contratual será de **12 (doze) meses**, vigorando de **04/01/2023 a 04/01/2024**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contagem, conforme previsto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

- 5.1. A gestão do Contrato Administrativo será exercida nos contratos do Art.67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, c/c Decreto Municipal nº 138/2013 pelo(a) servidor(a) JÚLIA DINIZ BAPTISTA, matrícula nº 20.203-4, e-mail: julia.baptista@contagem.mg.gov.br, telefone de contato: (31) 3472-6339.

- 5.2. A fiscalização e acompanhamento do Contrato Administrativo será exercida nos termos do Art.67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, c/c Decreto Municipal nº 138/2013, pelo(a) servidor(a) ANGELA REGINA RINCO FONTOURA, matrícula nº 154.049-0, nucleo.saudebucal@contagem.mg.gov.br, telefone de contato: 3472-6337.

**5.3. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

- 5.3.1.1. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto deste Contrato, a Administração Pública reserva-se ao direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto, não restringindo em nada a responsabilidade da CONTRATADA.

- 5.3.1.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração Pública e não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE.

- 5.3.1.3. À fiscalização caberá o direito de rejeitar os produtos do objeto que não satisfaça os padrões especificados ou os critérios de qualidade requeridos, bem como de exigir sua pronta e imediata correção, sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização.

- 5.3.1.4. A fiscalização deverá, quando julgá-las corretas, atestar a execução do objeto, a nota fiscal/fatura e verificar os demais documentos, porventura apresentados pela CONTRATADA, quando não houver determinação contrária.

- 5.3.1.5. A ausência de comunicação por parte do CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas neste Contrato.

- 5.3.1.6. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato Administrativo, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

- 5.3.1.7. A CONTRATADA obriga-se a colaborar com a fiscalização exercida pelo CONTRATANTE, podendo acompanhá-la por representante especialmente designado para esta finalidade, a fim de resguardar seus direitos e garantias previstos em legislação e neste Contrato.

- 5.3.1.8. A fiscalização será exercida no interesse da Administração Pública e não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE.



|              |              |
|--------------|--------------|
| FEDREIRASIMA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1538         |
| Rub.         |              |

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DOS PRODUTOS**

- 6.1. O prazo de garantia dos produtos do objeto deste Contrato deverá ser de acordo com a legislação vigente pertinente, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após aceitação pelo CONTRATANTE.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA**

- 7.1. Os produtos do objeto deste Contrato deverão ser entregues na **Central de Logística Integrada dos Correios, localizada na Rua Um, nº 800, Bairro Tapera, Contagem/MG**, em dias úteis, de segunda a sextas-feiras, horário comercial das 08h às 16h.
- 7.1.1. O local de entrega poderá ser alterado, assim como inseridos outros locais, sempre no âmbito do Município de Contagem/MG.
- 7.2. Os produtos do objeto deste Contrato deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança e resistência durante o transporte, devendo constar na embalagem: quantidade, procedência, marca, referência, fabricante, entre outros critérios, e de acordo com a legislação em vigor.
- 7.3. Os produtos do objeto deste Contrato deverão ser entregues respeitando o prazo mínimo de 70% (setenta por cento) de validade determinado pelo fabricante, conforme estabelecido em normas legais vigentes, sempre contando a partir da data de entrega.
- 7.4. Não será aceito, no momento da entrega, produto de marca diferente daquela constante na proposta vencedora. No caso de proposta apresentar mais de uma marca, o CONTRATANTE reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.
- 7.5. É de responsabilidade da CONTRATADA o transporte seguro dos produtos do objeto Contrato até o local de entrega, sem ônus para o CONTRATANTE.
- 7.6. Todas as despesas e encargos incidentes sobre o transporte dos produtos do objeto deste Contrato até o local de entrega como: frete, impostos, taxas e outras são de responsabilidade da CONTRATADA.
- 7.7. A CONTRATADA deverá disponibilizar mão de obra para descarga dos produtos do objeto deste Contrato, sendo que, o mesmo deverá ser alocado em local a ser definido pelo servidor responsável pelo recebimento.
- 7.8. A CONTRATADA deverá substituir por sua conta e risco, após notificação, no local de entrega e dentro do prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, o produto do objeto que for recusado ou entregue com vício, defeitos, incorreção ou cuja descrição não atenda às constantes neste Contrato, sem prejuízo da aplicação de sanções previstas na legislação vigente.

**8. CLÁUSULA OITAVA - CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO**

- 8.1. Os produtos do objeto deste Contrato deverão ser entregues em 04 (quatro) PARCELAS, mediante demanda, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- 8.2. Os produtos do objeto deste Contrato serão recebidos:
- 8.2.1. Provisoriamente: no local de entrega, o servidor designado fará o recebimento, limitando-se a verificar a sua conformidade como discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e na nota fiscal a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.



- 8.2.2. Definitivamente: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando as características dos produtos entregues em conformidade como exigido neste Contrato.
- 8.3. Será recusado o produto do objeto deste Contrato que apresente vício, defeito, incorreção, ou cuja descrição não atenda às constantes neste Contrato.
- 8.4. Ainda que o produto seja recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e segurança do produto.

## 9. CLÁUSULA NONA - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias corridos, após a apresentação dos documentos fiscais devidos, condicionado a conferência e atesto por servidores responsáveis pelo recebimento definitivo, através de pagamento em carteira, ou seja, crédito em conta bancária, a ser indicada pela CONTRATADA no documento fiscal.
- 9.2. A nota fiscal será analisada e conferida, caso haja alguma pendência ou irregularidade como cobrança indevida, a nota fiscal será contestada e será solicitado a CONTRATADA o saneamento da pendência ou irregularidade.
- 9.2.1. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.
- 9.2.2. Após resolução da irregularidade ou pendência, a CONTRATADA deverá gerar sem ônus para o CONTRATANTE, nota fiscal corrigida, isenta de vícios originais, em meio físico.
- 9.3. Deverá constar na nota fiscal o número do Contrato Administrativo, o nome e número do banco e o número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.
- 9.4. A CONTRATADA deverá destacar na nota fiscal retenções tributárias, conforme legislação pertinente, e o CONTRATANTE, quando a legislação assim exigir, efetuará o recolhimento de tributos, contribuições sociais e fiscais.
- 9.5. Para efeito de recebimento da nota fiscal, a CONTRATADA deverá apresentar certidões negativas de débitos dos órgãos competentes, relativas ao INSS, FGTS e TRABALHISTA.
- 9.6. Caso ocorra pagamento de valor cobrado indevidamente, a CONTRATADA, consoante o disposto no caput do Art.42 da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), deverá promover a devolução de valor igual ao dobro do que se pagou em excesso, acrescido dos mesmos encargos moratórios aplicados pela CONTRATADA aos valores pagos em atraso.
- 9.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 9.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, incidirá correção monetária segundo o índice oficial utilizado pelo Município de Contagem/MG, a qual correrá entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

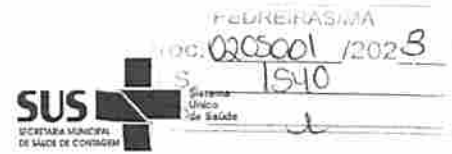
## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

### 10.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 10.1.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das resultantes da aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002, as constantes neste contrato, no Edital de Licitação, na proposta comercial e demais normas pertinentes.
- 10.1.2. Arcar com todos os custos e encargos fiscais e comerciais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto deste Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 10.1.3. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa sobre o objeto deste Contrato, não podendo transferir a terceiros a responsabilidade por problemas de execução do objeto.
- 10.1.4. Atender, prontamente, quaisquer solicitações e exigências do CONTRATANTE, inerentes a execução do objeto deste Contrato.
- 10.1.5. Comparecer, sempre que convocado, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), para tratar de assuntos relativos à execução do objeto deste Contrato.
- 10.1.6. Comunicar, por escrito, toda e qualquer irregularidade, danos, prejuízos, ocorrência ou circunstância que dificulte ou prejudique a execução do objeto deste Contrato ou comprometa a integridade do patrimônio do CONTRATANTE, a fim de possibilitar a adoção das medidas cabíveis, prestando os esclarecimentos necessários.
- 10.1.7. Cumprir o disposto no Art.7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de acordo com o previsto no Art.27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou seja, é proibido o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 10.1.8. Emitir nota fiscal dos produtos do objeto deste Contrato efetivamente entregues, na forma prevista na legislação vigente, nas condições e valores pactuados, apresentando-a ao CONTRATANTE para conferência, "atesto" e programação de pagamento, e pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos devidos.
- 10.1.9. Exigir que seus empregados e preposto, durante o período de permanência nas dependências do CONTRATANTE, estejam uniformizados e identificados.
- 10.1.10. Eximir o CONTRATANTE de eventuais responsabilidades, solidária ou subsidiária, que porventura venha a ser-lhe imputada pelas obrigações ou encargos trabalhistas devidos pela CONTRATADA.
- 10.1.11. Fornecer os produtos do objeto deste Contrato, novos e de primeiro uso, nas embalagens originais devidamente lacradas, cumprindo todas as recomendações do fabricante e demais normas técnicas, nas quantidades e no local, de acordo com as especificações e demais condições exigidas neste Contrato.
- 10.1.12. Fornecer o objeto deste Contrato com excelência, presteza e eficiência, conforme estabelecido neste Termo, e de acordo com as normas e especificações legais, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.
- 10.1.13. Fornecer, quando solicitado e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, informações e documentos pertinentes a execução do objeto deste Contrato, facultando a fiscalização e a realização de auditorias, desde que agendadas, e o acesso à fiscalização do CONTRATANTE.
- 10.1.14. Fornecer, quando solicitado e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, os documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto deste Contrato.
- 10.1.15. Garantir a continuidade de execução do objeto deste Contrato nas mesmas condições contratuais no caso de cisão, fusão ou incorporação da CONTRATADA.
- 10.1.16. Instruir seus empregados e preposto a tratar os representantes do CONTRATANTE com cordialidade, urbanidade e respeito.
- 10.1.17. Manter, durante a execução do objeto deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Contrato, observando os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 10.1.18. Manter o sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sob todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato, devendo orientar e cientificar seus empregados e preposto nesse sentido.
- 10.1.19. Não veicular, em nenhuma hipótese, publicidade ou qualquer outra informação acerca da execução do objeto deste Contrato.
- 10.1.20. Publicar, na forma da lei, as demonstrações financeiras e manter os registros contábeis de todas as operações em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e as normas técnicas brasileiras de contabilidade aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.
- 10.1.21. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no local de entrega e dentro prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, o produto do objeto em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções, ou cuja descrição não atenda às constantes neste Contrato, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado e sem prejuízo da aplicação de sanções previstas na legislação vigente.
- 10.1.22. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste Contrato, procedendo imediatamente a indenizações cabíveis e assumindo inteiramente o ônus decorrente.
- 10.1.23. Responsabilizar-se por seus empregados e preposto durante a execução do objeto deste Contrato, às suas expensas, em caso de doença, mal súbito, acidente de trabalho ou quaisquer outros acontecimentos desta natureza, garantindo-lhes tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem, assumindo ainda as responsabilidades civil e penal, bem como as demais sanções legais decorrentes do descumprimento dessas responsabilidades.
- 10.1.24. Responsabilizar-se por todos os encargos de eventual demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução do objeto deste Contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.
- 10.1.25. Ressarcir o CONTRATANTE pelos desembolsos decorrentes de determinações judiciais ou administrativas, para satisfação de obrigações originalmente imputáveis a CONTRATADA, inclusive reclamações trabalhistas propostas por empregados ou preposto.
- 10.1.26. Solicitar anuência do CONTRATANTE em caso de alteração no procedimento de execução do objeto deste Contrato.
- 10.1.27. Zelar para que, durante a execução do objeto deste Contrato, não haja qualquer distinção por motivo de crença religiosa e, em qualquer caso, discriminação fundada em etnia, sexo, cor, trabalho ou convicções políticas.
- 10.2. **Constituem obrigações da CONTRATANTE:**
- 10.2.1. Efetuar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos, após conferência, aceitação e aprovação da nota fiscal pelo Fiscal e pelo Gestor do Contrato, nas condições estabelecidas no Contrato Administrativo.
- 10.2.2. Exercer a fiscalização nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 10.2.3. Exigir da CONTRATADA a execução do objeto nas idênticas condições assumidas quando da celebração do Contrato Administrativo.
- 10.2.4. Impedir que terceiros estranhos ao Contrato executem o objeto do contrato.
- 10.2.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto deste Contrato, fixando prazo para correção, sob pena de serem-lhe aplicadas às sanções legais e contratualmente previstas.



- 10.2.6. Permitir o acesso de empregados e preposto da CONTRATADA ao local de entrega do objeto deste Contrato, desde que devidamente uniformizados e identificados.
- 10.2.7. Prestar informações e esclarecimentos, quando solicitado pela CONTRATADA.
- 10.2.8. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, entregue em desacordo com as condições contratuais, exigindo imediatas providências corretivas.
- 10.2.9. Solicitar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Contrato.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES E PENALIDADE ADMINISTRATIVAS**

- 11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal nº 10.520/2002, caso venha a descumprir quaisquer cláusulas contratuais ou condições do presente neste Contrato.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES**

- 12.1. São expressamente vedadas a CONTRATADA:
  - 12.1.1. A subcontratação além do limite admitido, em cada caso, conforme Artigo 72 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações.
  - 12.1.2. A veiculação de publicidade acerca do objeto deste Contrato, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

- 13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que:
  - 13.2. seja observado pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no processo de licitação original;
  - 13.3. seja mantida todas as condições exigidas neste Contrato;
  - 13.4. não haja prejuízo ao fornecimento dos produtos do objeto pactuado; e
  - 13.5. haja a anuência expressa do CONTRATANTE.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES**

- 14.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, através de Contrato Aditivo, devidamente justificado;
- 14.2. Em caso de renovação, essa será mediante Contrato Aditivo, e de acordo com a capacidade operacional da CONTRATADA e as necessidades do CONTRATANTE, mediante justificativas aprovadas pelo Gestor Municipal de Saúde.
- 14.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da CONTRANTE em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO**

- 15.1. Constitui motivo para rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, desde que cabível a presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela referida lei, consoante o que estabelece o seu artigo 58.
- 15.2. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente total ou parcialmente nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e amigavelmente nos termos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



art. 79, inciso II, combinado com o art. 78 da mesma Lei, com a devida justificativa com fulcro no parágrafo único do mesmo artigo.

- 15.3. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato mediante descumprimento das cláusulas contratuais, como o fornecimento de produtos de qualidade inferior.
- 15.4. Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizada a reter os créditos a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE**

- 16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial de Contagem - DOC, na forma do art. 61, Parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

- 17.1. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas combinadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, o presente Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, para os fins de direito.

Contagem, 04 de janeiro de 2023

FABRÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS  
SIMOES:01463827652

Assinado de forma digital por  
FABRÍCIO HENRIQUE DOS  
SANTOS SIMOES:01463827652  
Dados: 2023.01.09 09:58:12  
-03'00'

FABRÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

VITÓRIA  
BERTI:0990170594  
0

Assinado de forma digital por  
VITÓRIA BERTI:09901705940  
Dados: 2023.01.05 10:10:58  
-03'00'

VITÓRIA BERTI  
DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

Nome:

\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_



PEDREIRAS/MA  
 Prog. 7/202  
 NFe N° 000001056  
 Série 001

Recebemos de DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: Prefeitura Municipal de Contagem - Praça Tancredo Neves, 200 - Camilo Alves - Contagem/MG  
 Data de Emissão 13/03/2023  
 Valor Total da Nota 25.914,52

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1  
 Entrada: 0  
 N° 000001056  
 Série 001  
 Folha 1/1

1

Contrôle do Fisco



Chave de Acesso  
 4223 0344 2235 2600 0106 5500 1000 0010 5615 5475 7198

Consulta de autenticidade do portal nacional da Nfe  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação: **Venda a prazo**  
 Protocolo de Autorização: 342230055610359 - 13/03/2023 - 16:23:49  
 Inscrição Estadual: 261410822  
 Inscrição Estadual Sub. Tributária: CNPJ/CPF: 44.223.526/0001-06

**Destinatário / Remetente**

Nome/Razão Social: Prefeitura Municipal de Contagem  
 CNPJ/CPF: 18.715.508/0001-31  
 Data de Emissão: 13/03/2023

Endereço: Praça Tancredo Neves, 200 -  
 Bairro/Distrito: Camilo Alves  
 CEP: 32017-900  
 Data Saída/Entrada: 13/03/2023

Município: Contagem  
 Fone: 31 3352 5033  
 UF: MG  
 Inscrição Estadual:  
 Hora Saída/Entrada: 16:02:00

**Fatura**

| N° da duplicata | Vencimento | Valor     | N° da duplicata | Vencimento | Valor | N° da duplicata | Vencimento | Valor | N° da duplicata | Vencimento | Valor | N° da duplicata | Vencimento | Valor |
|-----------------|------------|-----------|-----------------|------------|-------|-----------------|------------|-------|-----------------|------------|-------|-----------------|------------|-------|
| 001             | 12/04/2023 | 25.914,52 |                 |            |       |                 |            |       |                 |            |       |                 |            |       |

**Cálculo dos Impostos**

| Base de Cálculo do ICMS | Valor do ICMS   | Base Cálculo do ICMS Subst. | Valor do ICMS Subst. | Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) | Valor Total dos Produtos |                     |
|-------------------------|-----------------|-----------------------------|----------------------|-------------------------------|--------------------------|---------------------|
| 25.914,52               | 1.135,03        | 0,00                        | 0,00                 | 9.048,65                      | 25.914,52                |                     |
| Valor do Frete          | Valor do Seguro | Desconto                    | Out. Desp. Acessor.  | Valor do IPI                  | Valor Deson.             | Valor Total da Nota |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                        | 0,00                 | 0,00                          | 0,00                     | 25.914,52           |

**Transportador / Volumes Transportados**

Razão Social: TNT Mercurio SA  
 Fretar por Conta: 0-Remetente(CIF)  
 Código ANTT:  
 Placa Veículo:  
 UF: SC  
 Inscrição Estadual: 251792080  
 CNPJ/CPF: 95.591.723/0047-00

Endereço: Rua Sao Pedro 1269  
 Município: Sao Miguel do Oeste

Quantidade: 1  
 Espécie:  
 Marca:  
 Numeração:  
 Peso Bruto: 5,000  
 Peso Líquido: 0,000

**Dados dos Produtos**

| Cod. Prod. | Descrição dos Produtos   | NCM SH   | CET | CDO SN | CFOP | Med. | Quantidade | Vr. Unitario | Vr. Desconto | Vr. Total | BC ICMS  | Vr. ICMS | Vr. IPI | ALIQ. % |     | Vr. Aprox. dos Trib. |
|------------|--|----------|-----|--------|------|------|------------|--------------|--------------|-----------|----------|----------|---------|---------|-----|----------------------|
|            |  |          |     |        |      |      |            |              |              |           |          |          |         | ICMS    | IPI |                      |
| 17         | Cimento cirurgico Paricem - Maquina<br>Lote: 545722 Quantidade: 10<br>Fabricação: 30/07/2022 Validade: 30/07/2025            | 30054011 | 000 | 6102   | UN   |      | 10,000     | 123,070      | 0,00         | 1.230,70  | 1.230,70 | 147,68   | 0,00    | 12,00   |     | 374,75               |
| 3649       | Lima WaveOne Gold primary 25mm c/3 - Dentaply<br>Lote: 1762396 Quantidade: 20<br>Fabricação: 25/04/2022 Validade: 19/04/2027 | 90184920 | 200 | 6102   | CX   |      | 20,000     | 246,990      | 0,00         | 4.939,80  | 4.939,80 | 197,59   | 0,00    | 4,00    |     | 1.735,65             |
| 4866       | Lima WaveOne Gold primary 31mm c/3 - Dentaply<br>Lote: 1776573 Quantidade: 16<br>Fabricação: 11/07/2022 Validade: 11/07/2027 | 90184920 | 200 | 6102   | CX   |      | 16,000     | 335,570      | 0,00         | 5.040,26  | 5.040,26 | 241,51   | 0,00    | 4,00    |     | 2.122,55             |
| 2461       | Lima WaveOne Gold Small 21mm c/3 - Dentaply<br>Lote: 1764844 Quantidade: 16<br>Fabricação: 02/05/2022 Validade: 02/05/2027   | 90184920 | 200 | 6102   | CX   |      | 16,000     | 244,710      | 0,00         | 4.404,78  | 4.404,78 | 176,19   | 0,00    | 4,00    |     | 1.547,84             |
| 2542       | Lima WaveOne Gold Small 25mm c/3 - Dentaply<br>Lote: 1762998 Quantidade: 18<br>Fabricação: 21/04/2022 Validade: 21/04/2027   | 90184920 | 200 | 6102   | CX   |      | 18,000     | 244,710      | 0,00         | 4.404,78  | 4.404,78 | 176,19   | 0,00    | 4,00    |     | 1.547,84             |
| 1914       | Lima WaveOne Gold Small 31mm c/3 - Dentaply<br>Lote: 1563286 Quantidade: 20<br>Fabricação: 30/11/2020 Validade: 30/11/2025   | 90184920 | 200 | 6102   | CX   |      | 20,000     | 244,710      | 0,00         | 4.894,20  | 4.894,20 | 195,77   | 0,00    | 4,00    |     | 1.719,82             |

**Dados Adicionais**

Informações Complementares: BANCO DO BRASIL AG 599-1 CONTA 60824-6 PIX 44223526000106  
 Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas de PIS e COFINS conforme art. 08 da Lei 10.865/2004  
 MDS: B952D10998D9DCFD87202671056EB6E7  
 Trib Aprox. R\$ 8.000,18 Fed - R\$ 1.048,46 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome 33EABO  
 Retenção de 1,20% de IR e 1% CSLL conforme IN RFB 1234/2012.  
 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 88  
 EMPENHO N. 2231

Informações Adicionais do Fisco: PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0205001/2023  
 FLS. 1544  
 Rub. 2

|  |   |                     |            |                     |              |
|--|---|---------------------|------------|---------------------|--------------|
| Recebemos de DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: Prefeitura Municipal de Contagem - Praça Tancredo Neves, 200 - Camilo Alves - Contagem/MG |   | Data de Emissão     | 04/11/2022 | NFe Nº<br>000000467 | Série<br>001 |
| Data de Recebimento  | Identificação e Assinatura do Recebedor | Valor Total da Nota | 10.933,14  |                     |              |

|   |  |
|---|--|
| <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da<br>Nota Fiscal Eletrônica<br><br><b>Saida: 1</b><br><b>Entrada: 0</b><br>Nº 000000467<br>Série 001<br>Folha 1/1 |  |
|   |  |

|  |  |
|--|--|
| Natureza de Operação<br><b>Venda a prazo</b> | Protocolo de Autorização<br>342220229639780 - 04/11/2022 - 11:07:03    |
| Inscrição Estadual<br>261410822              | Inscrição Estadual Subj. Tributária<br>CNPJ/CPPF<br>44.223.526/0001-06 |

|   |                |                    |                    |
|---|----------------|--------------------|--------------------|
| <b>Destinatário / Remetente</b>                       |                | CNPJ/CPPF          | Data de Emissão    |
| Nome/Razão Social<br>Prefeitura Municipal de Contagem |                | 18.715.508/0001-31 | 04/11/2022         |
| Endereço<br>Praça Tancredo Neves, 200 -               |                | CEP                | Data Saída/Entrada |
| Município<br>Contagem                                 |                | 32017-900          | 04/11/2022         |
| Fone  | Barro/Distrito | Inscrição Estadual | Hora Saída/Entrada |
| 31 3352 5033  | Camilo Alves   | MG                 | 11:05:00           |

|                 |            |           |                 |            |       |                 |            |       |                 |            |       |                 |            |       |
|-----------------|------------|-----------|-----------------|------------|-------|-----------------|------------|-------|-----------------|------------|-------|-----------------|------------|-------|
| <b>Fatura</b>   |            |           |                 |            |       |                 |            |       |                 |            |       |                 |            |       |
| Nº da duplicata | Vencimento | Valor     | Nº da duplicata | Vencimento | Valor | Nº da duplicata | Vencimento | Valor | Nº da duplicata | Vencimento | Valor | Nº da duplicata | Vencimento | Valor |
| 001             | 05/12/2022 | 10.933,14 |                 |            |       |                 |            |       |                 |            |       |                 |            |       |

|                             |                 |               |                            |              |                     |                               |  |                          |  |  |  |  |  |
|-----------------------------|-----------------|---------------|----------------------------|--------------|---------------------|-------------------------------|--|--------------------------|--|--|--|--|--|
| <b>Cálculo dos Impostos</b> |                 |               |                            |              |                     |                               |  |                          |  |  |  |  |  |
| Base de Cálculo do ICMS     |                 | Valor do ICMS | Base Cálculo do ICMS Subj. |              | Valor do ICMS Subj. | Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) |  | Valor Total dos Produtos |  |  |  |  |  |
| 10.933,14                   |                 | 1.101,38      | 0,00                       |              | 0,00                | 3.266,70                      |  | 10.933,14                |  |  |  |  |  |
| Valor do Frete              | Valor do Seguro | Desconto      | Dut. Desp. Acessor         | Valor do IPI | Valor Deson         | Valor Total da Nota           |  |                          |  |  |  |  |  |
| 0,00                        | 0,00            | 0,00          | 0,00                       | 0,00         | 0,00                | 10.933,14                     |  |                          |  |  |  |  |  |

|  |         |                                     |             |               |              |                    |
|--|---------|-------------------------------------|-------------|---------------|--------------|--------------------|
| <b>Transportador / Volumes Transportados</b> |         |                                     |             |               |              |                    |
| Razão Social<br>TNT Mercurio SA              |         | Frete por Conta<br>0-Remetente(CIF) | Código ANTT | Placa Veículo | UF           | CNPJ/CPPF          |
| Endereço<br>Rua Sao Pedro 1269               |         | Município<br>Sao Miguel do Oeste    |             | SC            |              | 95.591.723/0047-00 |
| Quantidade                                   | Especie | Marca                               | Numeração   | Peso Bruto    | Peso Líquido |                    |
| 4  |         |                                     |             | 20,000        | 0,000        |                    |

| <b>Dados dos Produtos</b> |   |          |     |       |      |      |            |               |               |            |          |           |          |                     |                     |
|---------------------------|---|----------|-----|-------|------|------|------------|---------------|---------------|------------|----------|-----------|----------|---------------------|---------------------|
| Cod. Prod.                | Descrição dos Produtos  | NCM/SH   | CST | CSOSN | CFOP | Med. | Quantidade | Vlr. Unitário | Vlr. Desconto | Vlr. Total | BC ICMS  | Vlr. ICMS | Vlr. IPI | ALIQ. %<br>ICMS IPI | Vlr Aprox dos Trib. |
| 4843                      | Broca Zekrya 23mm SC199Z - Kavo<br>Lote: 9594707 Quantidade: 60<br>Fabricação: 22/07/2022 Validade: 22/07/2052              | 90184911 | 000 | 6102  | UN   |      | 60,0000    | 18,3800       | 0,00          | 1,102,80   | 1,102,80 | 132,34    | 0,00     | 12,00               | 240,30              |
| 2593                      | Fresa Marcout C.G.Pera - American Burrs<br>Lote: SOHO2201ER Quantidade: 12<br>Fabricação: 31/08/2022 Validade: 31/08/2052   | 90184911 | 000 | 6102  | UN   |      | 12,0000    | 87,0000       | 0,00          | 1,044,00   | 1,044,00 | 125,28    | 0,00     | 12,00               | 227,49              |
| 766                       | Ionometro Vitro Fil LC fotop kit A3 - DFL<br>Lote: 22080791 Quantidade: 12<br>Fabricação: 30/08/2022 Validade: 28/02/2024   | 30064012 | 000 | 6102  | KI   |      | 12,0000    | 120,4700      | 0,00          | 1,445,64   | 1,445,64 | 173,48    | 0,00     | 12,00               | 440,20              |
| 3321                      | IRM kit Interim po e liq - Biodinamica<br>Lote: 909/22 Quantidade: 228<br>Fabricação: 01/09/2022 Validade: 01/09/2025       | 30064011 | 000 | 6102  | KI   |      | 228,0000   | 20,6500       | 0,00          | 4,708,20   | 4,708,20 | 564,98    | 0,00     | 12,00               | 1.433,65            |
| 25                        | Lima WaveOne Gold primary 21mm e3 - Dentaply<br>Lote: 1735400 Quantidade: 10<br>Fabricação: 30/11/2021 Validade: 30/11/2026 | 90184920 | 200 | 6102  | CX   |      | 10,0000    | 263,2500      | 0,00          | 2,632,50   | 2,632,50 | 105,30    | 0,00     | 4,00                | 925,06              |

|   |   |
|---|---|
| <b>Dados Adicionais</b>   |   |
| Informações Complementares<br><br>BANCO DO BRASIL AG 599-1 CONTA 60824-6 PIX 44223526000106<br>Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas de PIS e COFINS conforme art. 08 da Lei 10.865/2004<br>MD5: B952D10998D9DCFD87202671056EB6E7<br>Trib Aprox. R\$ 2.058,04 Fed - R\$ 1.208,66 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 33EAB0<br>Retencao de 1,20% de IR e 1% CSLL conforme IN RFB 1234/2012.<br>EMPENHO N. 10060<br>AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 774 | Informações Adicionais do Fisco<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM<br>Proc. 0205 001/2022-3<br>FLS. 1545<br>Rub. |

|  |   |                     |            |        |            |
|--|---|---------------------|------------|--------|------------|
| Recebemos de DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: Prefeitura Municipal de Contagem - Praça Tancredo Neves, 200 - Camilo Alves - Contagem/MG |   | Data de Emissão     | 10/01/2023 | NFe N° | 0000000720 |
| Data de Recebimento  | Identificação e Assinatura do Recebedor | Valor Total da Nota | 3.685,50   | Série  | 001        |

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  |  | Controle do Fisco<br> |
| DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA<br>Avenida GUSTAVO FETTER, 2564 - - CENTRO<br>89899-000 - Iporá do Oeste - SC - Fone/Fax: 49 59113 9172 |  | Saída: 1<br>Entrada: 0<br>N° 0000000720<br>Série 001<br>Folha 1/1  |
| Natureza de Operação<br><b>Venda a prazo</b>  |  | Chave de Acesso<br>4223 0144 2235 2600 0106 5500 1000 0007 2011 6052 0931                                |
| Inscrição Estadual<br>261410822   |  | Protocolo de Autorização<br>342230006150493 - 10/01/2023 - 15:20:00                                      |
| Inscrição Estadual Sub. Tributária  |  | CNPJ/CPF<br>44.223.526/0001-06   |

|                                  |              |                |                    |  |                    |
|----------------------------------|--------------|----------------|--------------------|--|--------------------|
| <b>Destinatário / Remetente</b>  |              |                | Data de Emissão    |  | 10/01/2023         |
| Nome/Razão Social                |              |                | CNPJ/CPF           |  | 18.715.508/0001-31 |
| Prefeitura Municipal de Contagem |              |                | Data Saída/Entrada |  | 10/01/2023         |
| Endereço                         |              | Barro/Distrito | CEP                |  | 32017-900          |
| Praça Tancredo Neves, 200 -      |              | Camilo Alves   | Inscrição Estadual |  |                    |
| Município                        | Fone         | UF             | Hora Saída/Entrada |  | 15:10:00           |
| Contagem                         | 31 3352 5033 | MG             |                    |  |                    |

| N° da duplicata | Vencimento | Valor    | N° da duplicata | Vencimento | Valor | N° da duplicata | Vencimento | Valor | N° da duplicata | Vencimento | Valor |
|-----------------|------------|----------|-----------------|------------|-------|-----------------|------------|-------|-----------------|------------|-------|
| 001             | 09/02/2023 | 3.685,50 |                 |            |       |                 |            |       |                 |            |       |

|                             |  |                 |  |                            |  |                     |  |                               |  |                          |  |
|-----------------------------|--|-----------------|--|----------------------------|--|---------------------|--|-------------------------------|--|--------------------------|--|
| <b>Cálculo dos Impostos</b> |  |                 |  |                            |  |                     |  |                               |  |                          |  |
| Base de Cálculo do ICMS     |  | Valor do ICMS   |  | Base Cálculo do ICMS Subs. |  | Valor do ICMS Subs. |  | Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) |  | Valor Total dos Produtos |  |
| 3.685,50                    |  | 147,42          |  | 0,00                       |  | 0,00                |  | 1.295,08                      |  | 3.685,50                 |  |
| Valor do Frete              |  | Valor do Seguro |  | Desconto                   |  | Out. Desp. Acessor. |  | Valor do IPI                  |  | Valor Total da Nota      |  |
| 0,00                        |  | 0,00            |  | 0,00                       |  | 0,00                |  | 0,00                          |  | 3.685,50                 |  |

|  |  |         |                     |       |             |           |                    |            |    |              |                    |  |
|--|--|---------|---------------------|-------|-------------|-----------|--------------------|------------|----|--------------|--------------------|--|
| <b>Transportador / Volumes Transportados</b> |  |         | Frete por Conta     |       | Código ANTT |           | Placa Veículo      |            | UF |              | CNPJ/CPF           |  |
| Razão Social                                 |  |         | 0-Remetente(CIF)    |       |             |           |                    |            | SC |              | 95.591.723/0047-00 |  |
| Endereço                                     |  |         | Município           |       | UF          |           | Inscrição Estadual |            |    |              |                    |  |
| Rua Sao Pedro 1269                           |  |         | Sao Miguel do Oeste |       | SC          |           | 251792080          |            |    |              |                    |  |
| Quantidade                                   |  | Especie |                     | Marca |             | Numeração |                    | Peso Bruto |    | Peso Líquido |                    |  |
| 1  |  |         |                     |       |             |           |                    | 0,300      |    | 0,000        |                    |  |

| <b>Dados dos Produtos</b> |   |  |                      |  |          |           |      |      |            |               |               |            |          |           |          |        |                       |
|---------------------------|---|--|----------------------|--|----------|-----------|------|------|------------|---------------|---------------|------------|----------|-----------|----------|--------|-----------------------|
| Cod. Prod.                | Descrição dos Produtos                        |  |                      |  | NCMESH   | CST CSOSN | CFOP | Med. | Quantidade | Vlr. Unitario | Vlr. Desconto | Vlr. Total | BC Icms  | Vlr. Icms | Vlr. IPT | ALIQ % | Vlr. Acres. dos Trib. |
| 25                        | Lima WaveOne Gold primary 21mm c/3 - Dentaply |  |                      |  | 90184920 | 000       | 6102 | CX   | 14,0000    | 263,2500      | 0,00          | 3.685,50   | 3.685,50 | 147,42    | 0,00     | 4,00   | 1.295,08              |
|                           | Lote: 1759432                                 |  | Quantidade: 14       |  |          |           |      |      |            |               |               |            |          |           |          |        |                       |
|                           | Fabricação: 07/04/2022                        |  | Validade: 29/03/2027 |  |          |           |      |      |            |               |               |            |          |           |          |        |                       |

|  |  |  |  |  |  |                                 |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|---------------------------------|--|--|--|--|--|
| <b>Dados Adicionais</b>  |  |  |  |  |  | Informações Adicionais do Fisco |  |  |  |  |  |
| Informações Complementares<br>BANCO DO BRASIL AG 599-1 CONTA 60824-6 PIX 44223526000106<br>Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas de PIS e COFINS conforme art. 08 da Lei 10.865/2004<br>MD5: B952D10998D9DCFD87202671056EB6E7<br>Trib Aprox. R\$ 1.169,78 Fed - R\$ 125,31 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 33EAB0<br>Retencao de 1,20% de IR e 1% CSLL conforme IN RFB 1234/2022<br>AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N.774 Retencao de 1,20% de IR e 1% CSLL conforme IN RFB 1234/2012. |  |  |  |  |  |                                 |  |  |  |  |  |

PEDREINAS-MA  
 Proc. 020509/2023  
 FLS. 1546  
 Rub. u



Votuporanga, 18 de maio de 2023.

**ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0205001/2023  
F.L.S. 1547  
Rub. a

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.223.526/0001-06, com sede na Avenida Gustavo Fetter, nº. 2564, Bairro Centro, CEP: 89.899-000, no município de Iporã do Oeste/SC, está fornecendo satisfatoriamente, dentro do prazo, para a Prefeitura do Município de Votuporanga, através de licitação, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2022 - PROCESSO Nº 318/2022 – REGISTRO DE PREÇO** para aquisição de **Materiais Odontológicos (6)** para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

| ITEM | ELEM | CÓDIGO      | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA  | MARCA       |
|------|------|-------------|-----|-------|---|-------------|
| 20   | 20   | 001.023.362 | UND | 10    | Ionômero de vidro Fotopolimerizável A3  | SDI LIMITED |
| 24   | 24   | 001.023.728 | CX  | 20    | Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; S 1-4; 21mm; sortida; caixa com 04 unidades. | EASY        |
| 25   | 25   | 001.023.729 | CX  | 20    | Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; S 1-4; 25mm; sortida; caixa com 04 unidades. | EASY        |
| 26   | 26   | 001.023.733 | CX  | 20    | Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 25/08; 21mm; caixa com 04 unidades.          | EASY        |
| 27   | 27   | 001.023.734 | CX  | 50    | Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 30/10; 21mm; caixa com 04 unidades.          | EASY        |
| 28   | 28   | 001.023.735 | CX  | 50    | Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 25/08; 25mm; caixa com 04 unidades.          | EASY        |
| 29   | 29   | 001.023.736 | CX  | 20    | Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 30/10; 25mm; caixa com 04 unidades.          | EASY        |
| 36   | 36   | 001.023.857 | CX  | 30    | Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 45/06; 31mm; caixa com 04 unidades.          | KERR        |
| 38   | 38   | 001.023.840 | CX  | 30    | Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 40/06; 25mm; caixa com 04 unidades.          | KERR        |
| 41   | 41   | 001.023.648 | UND | 05    | Cimento forrador composto de hidróxido de cálcio radiopaco, tubo base com 13g, tubo catalizador de 11g e 1 bloco mistura.   | MAQUIRA     |

E, de acordo com o solicitado e até a presente data, nada tem que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

**ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ**  
Secretária Municipal da Administração





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82  
PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236  
FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR

|              |              |
|--------------|--------------|
| FEDREIRASIMA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| F. S.        | 1548         |
| Sub.         | 2            |



CÓDIGO DE ACESSO  
2C762F6A722A43D2AB1B7E8CF63BD1B0

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ em 18/05/2023 14:48:29  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-138-79  
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2C762F6A722A43D2AB1B7E8CF63BD1B0>

|   |   |                     |            |        |           |
|---|---|---------------------|------------|--------|-----------|
| Recebemos de DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: Prefeitura Municipal de Votuporanga - Rua Para, 3227 - Centro - Votuporanga/SP |   | Data de Emissão     | 11/10/2022 | NFe Nº | 000000355 |
| Data de Recebimento   | Identificação e Assinatura do Recebedor | Valor Total da Nota | 28.350,50  | Série  | 001       |

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>Saída: 1<br>Entrada: 0<br>N° 000000355<br>Série 001<br>Folha 1/1 |  | Controle do Fisco<br><br>Chave de Acesso<br>4222 1044 2235 2600 0106 5500 1000 0003 5516 2283 1445<br>Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora |
| Natureza de Operação<br><b>Venda a prazo</b><br>Inscrição Estadual<br>261410822  |  | Protocolo de Autorização<br>342220211116578 - 11/10/2022 - 13:38:25<br>CNPJ/CPF<br>44.223.526/0001-06   |


|  |  |             |                                     |                    |            |
|--|--|-------------|-------------------------------------|--------------------|------------|
| <b>Destinatário / Remetente</b>                          |  | CNPJ/CPF    | 46.599.809/0001-82                  | Data de Emissão    | 11/10/2022 |
| Nome/Razão Social<br>Prefeitura Municipal de Votuporanga |  | Endereço    | Rua Para, 3227 -                    | Bairro/Distrito    | Centro     |
| Município  |  | Votuporanga | Fone                                | UF                 | SP         |
| Inscrição Estadual                                       |  | 261410822   | Inscrição Estadual Subj. Tributária | CEP                | 15502-236  |
| Data Saída/Entrada                                       |  | 11/10/2022  |                                     | Hora Saída/Entrada |            |
|  |  |             |                                     | 13:29:00           |            |

| Nº da duplicata | Vencimento | Valor     | Nº da duplicata | Vencimento | Valor | Nº da duplicata | Vencimento | Valor | Nº da duplicata | Vencimento | Valor |
|-----------------|------------|-----------|-----------------|------------|-------|-----------------|------------|-------|-----------------|------------|-------|
| 001             | 10/11/2022 | 28.350,50 |                 |            |       |                 |            |       |                 |            |       |

|                             |      |                         |           |               |          |                          |      |                     |      |                               |          |                          |           |
|-----------------------------|------|-------------------------|-----------|---------------|----------|--------------------------|------|---------------------|------|-------------------------------|----------|--------------------------|-----------|
| <b>Cálculo dos Impostos</b> |      | Base de Cálculo do ICMS | 28.350,50 | Valor do ICMS | 3.402,06 | Base Calc. do ICMS Subj. | 0,00 | Valor do ICMS Subj. | 0,00 | Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) | 6.252,24 | Valor Total dos Produtos | 28.350,50 |
| Valor do Frete              | 0,00 | Valor do Seguro         | 0,00      | Desconto      | 0,00     | Out. Desp. Acessor.      | 0,00 | Valor do IPI        | 0,00 | Valor Deson.                  | 0,00     | Valor Total da Nota      | 28.350,50 |

|  |  |                    |                 |                     |                    |             |           |               |            |       |              |          |                    |
|--|--|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-------------|-----------|---------------|------------|-------|--------------|----------|--------------------|
| <b>Transportador / Volumes Transportados</b> |  | Razão Social       | TNT Mercurio SA | Frete por Conta     | 0-Remetente(CIF)   | Código ANTT |           | Placa Veículo |            | UF    | SC           | CNPJ/CPF | 95.591.723/0047-00 |
| Endereço                                     |  | Rua Sao Pedro 1269 | Município       | Sao Miguel do Oeste | Inscrição Estadual | 251792080   | UF        | SC            | Quantidade | 1     | Especie      |          | Marca              |
| Quantidade                                   |  | 1                  | Especie         |                     | Marca              |             | Numeração |               | Peso Bruto | 2,000 | Peso Líquido | 0,000    |                    |

| Cód. Prod. | Descrição dos Produtos  | NCM SH   | CET CSOSN | CFOP | Med. | Quantidade | Vr. Unitário | Vr. Desconto | Vr. Total | BC Icma  | Vr. Icma | Vr. IPI | Aliq. % |     | Vr. Aprox. dos Trib. |
|------------|---|----------|-----------|------|------|------------|--------------|--------------|-----------|----------|----------|---------|---------|-----|----------------------|
|            |   |          |           |      |      |            |              |              |           |          |          |         | ICMS    | IPI |                      |
| 1814       | Iononero Riva Ligh Cure A3 kit 5g + 2,7ml - 5DI<br>Lote: 1185826 Quantidade: 9<br>Fabricação: 30/10/2021 Validade: 30/10/2023<br>Lote: 1183194 Quantidade: 1<br>Fabricação: 30/10/2021 Validade: 30/10/2023 | 30064012 | 000       | 5102 | KI   | 10,0000    | 70,0500      | 0,00         | 700,50    | 700,50   | 84,06    | 0,00    | 12,00   |     | 227,31               |
| 93         | Lima ProDesign S 25.08 21mm - Easy<br>Lote: 0160910622 Quantidade: 20<br>Fabricação: 06/07/2022 Validade: 30/07/2025  | 90184920 | 000       | 6102 | CX   | 20,0000    | 153,0000     | 0,00         | 3.060,00  | 3.060,00 | 367,20   | 0,00    | 12,00   |     | 666,77               |
| 2347       | Lima ProDesign S 25.08 25mm - Easy<br>Lote: 0171490822 Quantidade: 50<br>Fabricação: 05/09/2022 Validade: 30/09/2025  | 90184920 | 000       | 6102 | CX   | 50,0000    | 153,0000     | 0,00         | 7.650,00  | 7.650,00 | 918,00   | 0,00    | 12,00   |     | 1.666,94             |
| 3018       | Lima ProDesign S 30.10 21mm - Easy<br>Lote: 0178010922 Quantidade: 47<br>Fabricação: 23/09/2022 Validade: 30/09/2025<br>Lote: 0174520922 Quantidade: 3<br>Fabricação: 26/07/2022 Validade: 30/07/2025       | 90184920 | 000       | 6102 | CX   | 50,0000    | 154,0000     | 0,00         | 7.700,00  | 7.700,00 | 924,00   | 0,00    | 12,00   |     | 1.677,83             |
| 4053       | Lima ProDesign S 30.10 25mm - Easy<br>Lote: 0140450222 Quantidade: 20<br>Fabricação: 01/03/2022 Validade: 30/03/2025  | 90184920 | 000       | 6102 | CX   | 20,0000    | 154,0000     | 0,00         | 3.080,00  | 3.080,00 | 369,60   | 0,00    | 12,00   |     | 671,13               |
| 4510       | Lima ProDesign S1-4 21mm - Easy<br>Lote: 0166810722 Quantidade: 20<br>Fabricação: 17/08/2022 Validade: 30/08/2025   | 90184920 | 000       | 6102 | CX   | 20,0000    | 154,0000     | 0,00         | 3.080,00  | 3.080,00 | 369,60   | 0,00    | 12,00   |     | 671,13               |
| 5145       | Lima ProDesign S1-4 25mm - Easy<br>Lote: 0157210522 Quantidade: 20<br>Fabricação: 13/06/2022 Validade: 13/06/2025   | 90184920 | 000       | 6102 | CX   | 20,0000    | 154,0000     | 0,00         | 3.080,00  | 3.080,00 | 369,60   | 0,00    | 12,00   |     | 671,13               |

|   |  |
|---|--|
| <b>Dados Adicionais</b><br>Informações Complementares<br>BANCO DO BRASIL AG 599-1 CONTA 60824-6 PIX 44223526000106<br>Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas de PIS e COFINS conforme art. 08 da Lei 10.865/2004<br>MD5: B952D10998D9DCFD87202671056EB6E7<br>Trib Aprox. R\$ 5.193,06 Fed - R\$ 1.059,19 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome 33EAB0<br>Retencao de 1,20% de IR e 1% CSLL conforme IN RFB 1234/2012.<br>EMPENHO N. 07205/22<br>LICITACAO N. 225<br>PROCESSO N. 000318/22 | Informações Adicionais do Fisco<br> |
|---|--|

|   |   |                     |            |                               |
|---|---|---------------------|------------|-------------------------------|
| Recebemos de DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: Prefeitura Municipal de Votuporanga - Rua Para, 3227 - Centro - Votuporanga/SP |   | Data de Emissão     | 22/11/2022 | NFe N° 000000546<br>Série 001 |
| Data de Recebimento   | Identificação e Assinatura do Recebedor | Valor Total da Nota | 6.096,65   |                               |

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA</b><br>Avenida GUSTAVO FETTER, 2564 - CENTRO<br>89899-000 - Iporá do Oeste - SC - Fone/Fax: 49 99113 9172 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da<br>Nota Fiscal Eletrônica<br><br>Saída: 1<br>Entrada: 0<br>N° 000000546<br>Série 001<br>Folha 1/1 | Controle do Fisco<br>  |
|  |   | Chave de Acesso<br>4222 1144 2235 2600 0106 5500 1000 0005 4611 8003 9801<br><br>Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora |
| Natureza de Operação<br><b>Venda a prazo</b>   |   | Protocolo de Autorização<br>342220244071363 - 22/11/2022 - 13:48:15   |
| Inscrição Estadual<br>261410822  | Inscrição Estadual Sub. Tributária  | CNPJ/CPF<br>44.223.526/0001-06  |

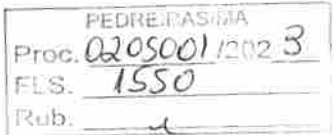
|  |             |                    |                    |                    |            |
|--|-------------|--------------------|--------------------|--------------------|------------|
| <b>Destinatário / Remetente</b>                          |             | CNPJ/CPF           | 46.599.809/0001-82 | Data de Emissão    | 22/11/2022 |
| Nome/Razão Social<br>Prefeitura Municipal de Votuporanga |             | Endereço           | Rua Para, 3227 -   | Bairro/Distrito    | Centro     |
| Município  | Votuporanga | Fone               |                    | UF                 | SP         |
| CEP  | 15502-236   | Inscrição Estadual |                    | Data Saída/Entrada | 22/11/2022 |
|  |             |                    |                    | Hora Saída/Entrada | 13:36:00   |

| Nº da duplicata | Vencimento | Valor    | Nº da duplicata | Vencimento | Valor | Nº da duplicata | Vencimento | Valor | Nº da duplicata | Vencimento | Valor | Nº da duplicata | Vencimento | Valor |
|-----------------|------------|----------|-----------------|------------|-------|-----------------|------------|-------|-----------------|------------|-------|-----------------|------------|-------|
| 001             | 22/12/2022 | 6.096,65 |                 |            |       |                 |            |       |                 |            |       |                 |            |       |

|                         |          |                 |        |                           |      |                      |      |                               |          |                          |          |                     |          |
|-------------------------|----------|-----------------|--------|---------------------------|------|----------------------|------|-------------------------------|----------|--------------------------|----------|---------------------|----------|
| Base de Cálculo do ICMS | 6.096,65 | Valor do ICMS   | 256,40 | Base Calc. do ICMS Subst. | 0,00 | Valor do ICMS Subst. | 0,00 | Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) | 2.135,02 | Valor Total dos Produtos | 6.096,65 |                     |          |
| Valor do Frete          | 0,00     | Valor do Seguro | 0,00   | Desconto                  | 0,00 | Out. Desp. Acessor.  | 0,00 | Valor do IPI                  | 0,00     | Valor Deson.             | 0,00     | Valor Total da Nota | 6.096,65 |

|  |  |                    |                  |             |  |                     |  |                    |    |           |                    |
|--|--|--------------------|------------------|-------------|--|---------------------|--|--------------------|----|-----------|--------------------|
| <b>Transportador / Volumes Transportados</b> |  | Frete por Conta    | 0-Remetente(CIF) | Código ANTT |  | Placa Veículo       |  | UF                 | SC | CNPJ/CPF  | 95.591.723/0047-00 |
| Razão Social                                 |  | TNT Mercurio SA    |                  | Município   |  | Sao Miguel do Oeste |  | Inscrição Estadual |    | 251792080 |                    |
| Endereço                                     |  | Rua Sao Pedro 1269 |                  | Número      |  | Peso Bruto          |  | Peso Líquido       |    |           |                    |
| Quantidade                                   |  | 1                  |                  | Marca       |  | 3,000               |  | 0,000              |    |           |                    |

| Cód. Prod. | Descrição dos Produtos   | NCM/SH   | CST | CDSN | CFOP | Med. | Quantidade | Vr. Unitário | Vr. Desconto | Vr. Total | BC Icms  | Vr. Icms | Vr. IPI | ALIQ. % |     | Vr Aprox dos Trib. |
|------------|--|----------|-----|------|------|------|------------|--------------|--------------|-----------|----------|----------|---------|---------|-----|--------------------|
|            |  |          |     |      |      |      |            |              |              |           |          |          |         | ICMS    | IPI |                    |
| 104        | Hidroxido de calcio Hydcal - Maquina<br>Lote: 671122 Quantidade: 5<br>Fabricação: 01/10/2022 Validade: 01/10/2025  | 30064011 | 000 |      | 5102 | CX   | 5,0000     | 31,3300      | 0,00         | 156,65    | 156,65   | 18,80    | 0,00    | 12,00   |     | 47,70              |
| 4073       | Lima Rotatoria K3XF .06145 25mm c5 - Kerr.<br>Lote: 112153136 Quantidade: 13<br>Fabricação: 24/11/2021 Validade: 24/11/2050<br>Lote: 081351286 Quantidade: 6<br>Fabricação: 30/08/2013 Validade: 30/08/2050<br>Lote: 072080815 Quantidade: 11<br>Fabricação: 31/07/2020 Validade: 31/07/2050 | 90184920 | 200 |      | 6102 | CX   | 30,0000    | 198,0000     | 0,00         | 5.940,00  | 5.940,00 | 237,60   | 0,00    | 4,00    |     | 2.087,32           |

|   |  |
|---|--|
| <b>Dados Adicionais</b><br>Informações Complementares<br>BANCO DO BRASIL AG 599-1 CONTA 60824-6 PIX 44223526000106<br>Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas de PIS e COFINS conforme art. 08 da Lei 10.865/2004<br>MD5: B952D10998D9DCFD87202671056EB6E7<br>Trib Aprox. R\$ 1.906,43 Fed - R\$ 228,59 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome 33EAB0<br>Retencao de 1,20% de IR e 1% CSLL conforme IN RFB 1234/2012.<br><br>EMPENHO N. 07205/22<br>LICITACAO N. 225<br>PROCESSO N. 000318/22 | Informações Adicionais do Fisco<br> |
|---|--|





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

|                       |
|-----------------------|
| PEDEIRAS/MA           |
| Proc. 0205001 / 202 3 |
| FLS. 1552             |
| Rub. 2                |

## Detalhes do Produto

|                 |  |             |            |
|-----------------|--|-------------|------------|
| Nome da Empresa | MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA            |             |            |
| CNPJ            | 97.127.559/0001-19                     | Autorização | 1.03.929-9 |
| Produto         | LIMAS ENDODÔNTICAS ACIONADAS POR MOTOR |             |            |

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

- 14) LIMAS PRO R: Tipos: 25, 40, 50, 25-50
- 15) LIMAS MK W: Tipos: 21, 25, 40, 21-40
- 8) LIMAS RETRATAMENTO: Tipos: R1, R2, R3, R4, D1, D2, D3, D1-D3, 30, 25, 20
- 9) LIMAS MK ONE: Tipo: 25
- 10) LIMAS MK GLIDE PATH: Tipos: 13, 15, 16, 17, 19, 25
- 11) LIMAS MK FIND FILES: Tipos: P1, P2, P3
- 16) LIMAS PRO W: Tipos: 20, 25, 30, 35, 45, 20-45
- 17) LIMAS MK NITH H: Tipos: 15, 20, 25, 30, 35, 40, 15-40
- 18) LIMAS SISTEM 3: Tipos: 20, 25, 30
- 19) SEQUENCE BABY FILE (SBF): Tipos: 17, 20, 25, 30

« 1 2 3 »

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                        | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | FAMÍLIA DE LIMAS PARA MOTOR.pdf | 4635253/21-0 - 23/11/2021 - 05:27   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| Nome Técnico           | Limas Para Odontologia                             |
| Registro               | 10392990090  |
| Processo               | 25351.115154/2017-05                               |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO                                    |
| Vencimento do Registro | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

FEDREPAR/MA  
 Proc. 0205001/202 3  
 FLS. 1553  
 Sub. 1

## Detalhes do Produto

|                 |  |             |            |
|-----------------|--|-------------|------------|
| Nome da Empresa | MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA            |             |            |
| CNPJ            | 97.127.559/0001-19                     | Autorização | 1.03.929-9 |
| Produto         | MICROAPLICADORES ODONTOLÓGICOS MK LIFE |             |            |

## Modelo Produto Médico

|                      |
|----------------------|
| MK21-81103 Fino      |
| MK21-81104 Regular   |
| MK21-81105 Longo     |
| MK21-81106 Macio     |
| MK21-81107 Médio     |
| MK21-81101 Extrafino |
| MK21-81108 Duro      |
| MK21-81102 Superfino |

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | MICROAPLICADORES -INSTRUÇÕES DE USO.pdf | 4062742/21-7 - 14/10/2021 - 12:51   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| Nome Técnico           | Aplicadores  |
| Registro               | 10392990114  |
| Processo               | 25351.953812/2021-33   |
| Fabricante Legal       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - BRASIL</li> </ul> |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO  |
| Vencimento do Registro | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |                 |
|--------------|-----------------|
| FEDREIRASIMA |                 |
| PROG.        | 0205001 / 202 3 |
| SIS.         | 1554            |
| S:           | u               |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                    |             |            |
|-----------------|--------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | DENTSCARE LTDA     |             |            |
| CNPJ            | 05.106.945/0001-06 | Autorização | 8.01.723-1 |
| Produto         | OPALLIS FLOW       |             |            |

## Modelo Produto Médico

OPALLIS FLOW BAIXA VISCOSIDADE

OPALLIS FLOW MÉDIA VISCOSIDADE

OPALLIS FLOW ALTA VISCOSIDADE

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                             | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IFU - Opallis Flow_1000055103-01.pdf | 4228774/22-9 - 30/05/2022 - 03:40   |

|                        |                                       |
|------------------------|---------------------------------------|
| Nome Técnico           | Resina Composta Fotopolimerizável     |
| Registro               | 80172310033                           |
| Processo               | 25351.040573/2007-00                  |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: DENTSCARE LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO                      |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                               |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|                     |
|---------------------|
| PEDREIRAS/MA        |
| Proc. 0205001/202 3 |
| FLS. 1555           |
| 7.5. J              |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |  |             |            |
|-----------------|--|-------------|------------|
| Nome da Empresa | MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. |             |            |
| CNPJ            | 05.823.205/0001-90                               | Autorização | 8.03.224-0 |
| Produto         | POSICIONADOR CONE AUTOCLAVÁVEL                   |             |            |

## Modelo Produto Médico

Acessório: dispositivos para mordida

Posicionador Cone Adulto Autoclavável; Posicionador Cone Universal Autoclavável; Posicionador Cone Infantil Autoclavável; Posicionador Cone Endo + Autoclavável.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                               | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IFU Posicionador Cone Autoc rev 06.pdf | 4012307/21-5 - 11/10/2021 - 10:31   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Nome Técnico           | Posicionador Radiologico  |
| Registro               | 80322400059   |
| Processo               | 25351.621753/2011-B1  |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO   |
| Vencimento do Registro | VIGENTE   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



# Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 10/05/2022 13h33

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

Atualizado em 10/05/2022

## CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde



## CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho I

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0205001/202 3 |
| Fl. S.       | 1558          |
| b.           | e             |

20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue,
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
  - a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  - a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
  - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio



65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

#### CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - a. Condicionadores de ar
  - b. Purificador de ar
  - c. Esterilizador de ar
  - d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vacuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vacuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concer
20. Cortad

21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  - b. Cadeiras de espera
  - c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  - e. Mesa de cabeceira
  - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco; placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodialise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental. (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Selado

|              |   |
|--------------|---|
| FEDREBRAS/MA |   |
| 0205001/2023 | 3 |
| 1560         |   |
| u            |   |



61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRASIMA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| Fl. S.       | 1561         |
| Pub.         |              |

#### CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

#### CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - b. Halteres
  - c. Estações de Musculação
  - d. Remadores
  - e. Aparelho para abdominais
  - f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

#### CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - a. Condicionadores de ar
  - b. Purificador de ar
  - c. Esterilizadores

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0205001/202_3 |
| F.S.         | 1562          |
| T.b.         |               |

- d. Umidificador de ar
- 4. Balanças
- 5. Barbeador
- 6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 7. Brincos para perfuração
- 8. Chupeta
- 9. Coletor menstrual
- 10. Escova odontológica
- 11. Escova para cabelos
- 12. Esponja para limpeza de pele
- 13. Fio dental
- 14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 15. Lente para ampliar escalas
- 16. Limpador de língua
- 17. Luvas sem indicação de uso em saúde
- 18. Mamadeira e bico
- 19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 20. Massageador de gengiva
- 21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
- 22. Mordedor para lactentes
- 23. Óculos para presbiopia
- 24. Papel higiênico/papel toalha
- 25. Passador de fio dental
- 26. Piercing
- 27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
- 28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
- 29. Produto para estimulação sexual
- 30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
- 32. Protetor de mamilo
- 33. Purificador de água
- 34. Sauna
- 35. Secador e escova de cabelos
- 36. Top maternal, Sling

#### CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

- 1. Câmera fotográfica de uso geral
- 2. Equipamento de informática de uso geral
- 3. Filme fotográfico comum de uso geral
- 4. Fixador ou revelador de filmes
- 5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
- 6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
- 7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
- 8. Óleo lubrificante
- 9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

#### CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 1 CONTEUDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

|                     |
|---------------------|
| PEDRE-PASINA        |
| Proc. 0205001/202 3 |
| FLS. 1563           |
| Rub. u              |

Compartilhe   

## Serviços que você acessou

 AGOSTO

Emitir Certidão de Débitos e  
Consulta de Autos de  
Infração Trabalhista

|               |              |
|---------------|--------------|
| PEDREIRA/SIMA |              |
| Proc.         | 0205001/2023 |
| H.S.          | 1564         |
| T. b.         | u            |

## Detalhes do Produto

|                 |  |             |            |
|-----------------|--|-------------|------------|
| Nome da Empresa | SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA |             |            |
| CNPJ            | 93.185.577/0001-04                                   | Autorização | 8.03.548-0 |
| Produto         | Fotopolimerizador Emitter                            |             |            |

## Modelo Produto Médico

Emitter A Fit

Emitter B

Emitter B Supra

Emitter C

Emitter D

Emitter G

Emitter H

Emitter Now

Emitter Now Duo

Emitter Now Black

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos  | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual Proprietário-Emitter Now Black-Rev.01-21.pdf | 4860813/21-9 - 07/12/2021 - 11:49   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual-Proprietário-Emitter-Now-Duo-Rev.08-21.pdf   | 4860813/21-9 - 07/12/2021 - 11:49   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual-Proprietário-Emitter-Now-Rev.09-21.pdf       | 4860813/21-9 - 07/12/2021 - 11:49   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual Proprietário-Emitter H Rev.05-21.pdf         | 4860813/21-9 - 07/12/2021 - 11:49   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual-Proprietário-Emitter-A-Fit-Rev.10-21.pdf     | 4860813/21-9 - 07/12/2021 - 11:49   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual-Proprietário-Emitter-B-Rev.11-21.pdf         | 4860813/21-9 - 07/12/2021 - 11:49   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual-Proprietário-Emitter-B-Supra-Rev.08-21.pdf   | 4860813/21-9 - 07/12/2021 - 11:49   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual-Proprietário-Emitter-C-Rev.10-21.pdf         | 4860813/21-9 - 07/12/2021 - 11:49   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual-Proprietário-Emitter-D-Rev.11-21.pdf         | 4860813/21-9 - 07/12/2021 - 11:49   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual-Proprietário-Emitter-G-Rev.10-21.pdf         | 4860813/21-9 - 07/12/2021 - 11:49   |

|              |  |
|--------------|--|
| Nome Técnico | Equipamento para Clareamento Dental e Fotopolimerização de Resinas |
| Registro     | 80354800012  |
| Processo     | 25351.042654/2015-40   |

|  |  |
|--|--|
| <b>Fabricante Legal</b>  | • FABRICANTE: GUILIN WOODPECKER MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR |
| <b>Classificação de Risco</b>  | II - MEDIO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b>  | VIGENTE  |
| <a href="#">Exportar para Excel</a> <a href="#">Exportar para PDF</a> <a href="#">Voltar</a> |  |

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0205001/202 3 |
| FLS.         | 1565          |
| Rub.         | u             |

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 93.185.577/0001-04                                   | <b>Autorização</b> | 8.03.548-0 |
| <b>Produto</b>         | Ultrassom Piezoelétrico/jato de bicarbonato          |                    |            |

Filtrar...

**Modelo Produto Médico**

Jetlax Sonic BP II Led

Jetlax Sonic Led

Jetlaxis Sonic

Jetlaxis Sonic BP

Jetlaxis Sonic BP II

Jetlaxis Sonic Led; Jetlaxis Sonic BP Led; Jetlaxis Sonic BP II Led; Sonic Laxis Led; Sonic Laxis BP Led

Sonic Evo Led

Sonic Laxis

Sonic Laxis BP

Sonic Laxis BP II

&lt; 1 2 &gt;

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos   | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual Proprietário-Jet Laxis Sonic BP Rev.08-21.pdf     | 4236653/21-4 - 26/10/2021 - 05:07   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual Proprietário-Jet Laxis Sonic Led Rev.02-19.pdf    | 4236653/21-4 - 26/10/2021 - 05:07   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual Proprietário-Jet Laxis Sonic Rev.08-21.pdf        | 4236653/21-4 - 26/10/2021 - 05:07   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual Proprietário-Sonic Laxis BP II Rev.05-21.pdf      | 4236653/21-4 - 26/10/2021 - 05:07   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual Proprietário-Sonic Laxis BP Rev.06-15 OLD.pdf     | 4236653/21-4 - 26/10/2021 - 05:07   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual Proprietário-Sonic Laxis Rev.06-15 OLD.pdf        | 4236653/21-4 - 26/10/2021 - 05:07   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual Proprietário-Soniclaxis Led Rev.02-21.pdf         | 4236653/21-4 - 26/10/2021 - 05:07   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual-Proprietário-Jetlax-Sonic-BP-II-Led-Rev.09-21.pdf | 4236653/21-4 - 26/10/2021 - 05:07   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual-Proprietário-Jetlax-Sonic-Led-Rev.09-21.pdf       | 4236653/21-4 - 26/10/2021 - 05:07   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual-Proprietário-Sonic-Evo-Led-Bivolt-Rev.12-21.pdf   | 4236653/21-4 - 26/10/2021 - 05:07   |

|   |   |                                   |
|---|---|-----------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual-Proprietário-Soniclax-BP-Led-Rev.09-21.pdf           | 4236653/21-4 - 26/10/2021 - 05:07 |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual Proprietário-Jet Laxis Sonic BP II Led Rev.03-19.pdf | 4236653/21-4 - 26/10/2021 - 05:07 |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual Proprietário-Jet Laxis Sonic BP II Rev.05-21.pdf     | 4236653/21-4 - 26/10/2021 - 05:07 |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual Proprietário-Jet Laxis Sonic BP Led Rev.03-19.pdf    | 4236653/21-4 - 26/10/2021 - 05:07 |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Equipamento p/ Profilaxia Odontológica Bicarbonato de Sódio/Ultrassom       |
| <b>Registro</b>               | 80354800006   |
| <b>Processo</b>               | 25351.350707/2012-91  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | • FABRICANTE: SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 020500 /202 3 |
| FLS.         | 1567          |
| Sub.         | u             |

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRA S/A |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FIS.         | 1588         |
| Rub.         | u            |

## Detalhes do Produto

|                 |  |             |            |
|-----------------|--|-------------|------------|
| Nome da Empresa | SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA |             |            |
| CNPJ            | 93.185.577/0001-04                                   | Autorização | 8.03.548-0 |
| Produto         | Instrumento de Mão Odontológico de Alta Rotação      |             |            |

## Modelo Produto Médico

Z05S - Z05T - Z10S - Z10T - Z25S - Z25T - Z35S - Z35T - Z35S 45° - Z40S - Z40T - Z42SL - Z42TL - Z42SL 45° - Z44SL - Z44TL - Z46SL - Z46TL - Z46SL 45° - Z48SL - Z48TL - Z50SL - Z50TL - Z50SL 45°

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos  | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual Proprietário-Alta Rotação Schuster Rev.03-18.pdf | 4236068/21-4 - 26/10/2021 - 04:28   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | manual-z10.pdf  | 4236068/21-4 - 26/10/2021 - 04:28   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | manual-z25S.pdf   | 4236068/21-4 - 26/10/2021 - 04:28   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | manual-z25T.pdf   | 4236068/21-4 - 26/10/2021 - 04:28   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | manual-z35.pdf  | 4236068/21-4 - 26/10/2021 - 04:28   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | manual-z46-SL.pdf                                       | 4236068/21-4 - 26/10/2021 - 04:28   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | manual-z46-TL.pdf                                       | 4236068/21-4 - 26/10/2021 - 04:28   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | manual-z48-SL.pdf                                       | 4236068/21-4 - 26/10/2021 - 04:28   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Nome Técnico           | Instrumentos de Mao Odontologicos   |
| Registro               | 80354800013   |
| Processo               | 25351.399995/2015-79  |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO  |
| Vencimento do Registro | VIGENTE   |

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 93.185.577/0001-04                                   | <b>Autorização</b> | 8.03.548-0 |
| <b>Produto</b>         | Instrumento de Mão Odontológico de Baixa Rotação     |                    |            |

Modelo Produto Médico

-Contra Ângulo CM5, CD1 e CR16

-Peça Reta PR1

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos   | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual Proprietário-Contra Ângulo CM5-CD1-CR16 Rev.02-21.pdf | 4236205/21-1 - 26/10/2021 - 04:35   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual Proprietário-Peça Reta PR1 Rev.02-21.pdf              | 4236205/21-1 - 26/10/2021 - 04:35   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | manual-P10.pdf   | 4236205/21-1 - 26/10/2021 - 04:35   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | manual-T10.pdf   | 4236205/21-1 - 26/10/2021 - 04:35   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | manual-T20.pdf   | 4236205/21-1 - 26/10/2021 - 04:35   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | manual-X10.pdf   | 4236205/21-1 - 26/10/2021 - 04:35   |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Instrumentos de Mao Odontologicos   |
| <b>Registro</b>               | 80354800014   |
| <b>Processo</b>               | 25351.417820/2015-54  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

## Detalhes do Produto

|                 |  |             |            |
|-----------------|--|-------------|------------|
| Nome da Empresa | SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA |             |            |
| CNPJ            | 93.185.577/0001-04                                   | Autorização | 8.03.548-0 |
| Produto         | INSTRUMENTOS DE MÃO ODONTOLÓGICOS DE BAIXA ROTAÇÃO   |             |            |

## Modelo Produto Médico

MICROMOTOR INTRA X30

MICROMOTOR INTRA X10

| Tipo de Arquivo              | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) |          |                                     |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Nome Técnico           | Instrumentos de Mao Odontologicos   |
| Registro               | 80354800011   |
| Processo               | 25351.194440/2014-71  |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO  |
| Vencimento do Registro | VIGENTE   |

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                      |             |            |
|-----------------|--------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | EH BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. |             |            |
| CNPJ            | 84.683.556/0001-10                   | Autorização | 1.00.640-1 |
| Produto         | KAVO BURS CARBIDE                    |             |            |

## Modelo Produto Médico

Modelos: Haste de níquel (ASTM B733) e ponta de carboneto (ABNT NBR ISO 513) para os modelos: FG1/4; FG1/4C; FG1/4HC; FG1/2; FG1/2C; FG1/2HC; FG1; FG1C; FG1HC; FG2; FG2C; FG2HC; FG3; FG3C; FG3HC; FG4; FG4C; FG4HC; FG5; FG5HC; FG6; FG6C; FG6HC; FG7; FG8; FG8C; FG8HC; FG329; FG329HC; FG330; FG330HC; FG331L; FG331; FG331HC; FG331HC L; FG332L; FG332; FG332HC; FG333L; FG245; FG245HC; FG246; FG33 1/2; FG33 1/2HC; FG35; FG34; FG36; FG37; FG37L; FG38; FG39; FG34C; FG34HC; FG35HC; FG36HC; FG37HC; FG14; FG56; FG57; FG58; FG57L; FG58L; FG56L; FG55; FG59; FG56HC; FG58HC; FG60; FG56C; FG57C; FG57HC; FG256; FG257; FG556 XC; FG556L XC; FG556HC XC; FG556C XC; FG557; FG557L XC; FG557C XC; FG557HC XC; FG557HC L XC; FG558 XC; FG558L XC; FG558C XC; FG558HC XC; FG558HC L XC; FG559 XC; FG559C XC; FG560 XC; FG560C XC; FG1155; FG1156; FG1156HC; FG1156HC XC; FG1157 XC; FG1157; FG1157HC; FG1158 XC; FG1158; FG1158C; FG1158HC; FG1556 XC; FG1556C XC; FG1557C XC; FG1557P XC; FG1557HC XC; FG1558C XC; FG1558HC XC; FG1558G GOLD XC; FG956; FG957; FG170L; FG170; FG169L; FG169; FG171L; FG171; FG172; FG167; FG169HC; FG170HC; FG171HC; FG168; FG173; FG170C XC; FG171C; FG170HC L XC; FG699 XC; FG699L XC; FG699HC XC; FG700 XC; FG700C XC; FG700L XC; FG700HC XC; FG701XC; FG701C XC; FG701L XC; FG701C XL; FG701HC XC; FG702C; FG702 XC; FG702C L XC; FG703 XC; FG703C XC; FG1169; FG1169L; FG1170; FG1170L; FG1171; FG1171L; FG1172; FG1700 XC; FG1701 XC; FG1702C XC; FG1703C XC; FG271. Haste banhada a ouro (ASTM B488) e ponta de carboneto (ABNT NBR ISO 513) : FG7404F; FG7406F; FG7408F; FG9406; FG9406 NO GOLD; FG9408; FG7801F; FG7802F; FG7803F; FG9803FF; FG7002F; FG7003F; FG7004F; FG7006F; FG7008F; FG7009; FG9004FF; FG9006FF; G9008FF; FG7901F; FG7902F; FG7903F; FG9903; FG9904; FG7104F; FG7106F; FG7108FF; FG7114F; FG7214F; FG7714F; FG7610; FG7611; FG7612; FG7613; FG9214 NO GOLD; FG9214FF; FG9714FF; FG7204F; FG7205F; FG7206F; FG7702F; FG7713F; FG7642F; FG7664F; FG7283; FG9713; FG9642FF; FG9716; FG9716 NO GOLD; FG7103F; FG7606; FG9103FF; FG7572F; FG297; FG9561FF; FG9572FF; FG7303F; FG7304; FG7345; FG283; FG284; FG1902 GOLD XC; FG1904 GOLD XC; FG1906 GOLD XC; FG1906C GOLD XC; FG1908 GOLD XC; FG1929 GOLD XC; FG1930 XC; FG1930C XC; FG1930HC GOLD XC; FG1931HC GOLD XC; FG1931; FG1932 XC; FG1945 XC; FG1946 XC; FG2034 GOLD XC; FG2035 GOLD XC; FG2037 GOLD XC; FG2056 XC; FG2057HC GOLD XC; FG2057C GOLD XC; FG2057 XC; FG2058 XC; FG1956 XC; FG1957; FG1958 XC; FG1958L XC; FG1958HC GOLD XC; FG1969 XC; FG1970 XC; FG1971 XC; FG2069 XC; FG2070 XC; FG2071; FG2072 GOLD XC; FG2157; FG2158; FG2170; FG2171; FG170L; FG170; FG170HC; FG170C XC; FG170HC L XC; FG245; FG245HC; FG330; FG330HC; FG557HC XC; FG557HC L XC; FG557; FG557L XC; FG557C XC; FG1557C XC; FG1557P XC; FG1557HC XC; SB1557 SOLID XC; SB170 SOLID; SB245 SOLID; SB330 SOLID; SB557 SOLID XC; SB199Z SOLID CARBIDE. Novos modelos: FG9008FF; FG1558; FG1556

ENDO-Z, FG219EZ CARBIDE; ZEKRYA, SC199Z SOLID CARBIDE; ZEKRYA LONG; ZEKRYA EXTRA LONG

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                              | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual de instrução brocas Ed. 02.pdf | 3654459/21-B - 15/09/2021 - 04:42   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Nome Técnico           | Brocas Odontológicas  |
| Registro               | 10064010120   |
| Processo               | 25351.653724/2013-56  |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: EH BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO  |
| Vencimento do Registro | VIGENTE   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRASIMA |               |
| Proc.        | 0205001/202 3 |
| FLS.         | 1572          |
| b.           | 2             |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                           |             |            |
|-----------------|---------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA |             |            |
| CNPJ            | 21.763.327/0001-95        | Autorização | 8.12.624-2 |
| Produto         | Broca Carbide             |             |            |

zek151l

## Modelo Produto Médico

CZEK151LFG28

CZEK151LFG28.5

« 1 »

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos             | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|----------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | BULA ANVISA<br>.docx | 2863064/21-5 - 22/07/2021 - 07:52   |

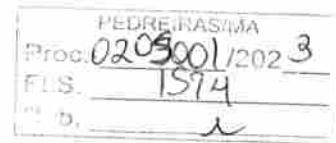
|                        |  |
|------------------------|--|
| Nome Técnico           | Brocas Odontologicas                             |
| Registro               | 81262420001                                      |
| Processo               | 25351.580015/2015-13                             |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO                                  |
| Vencimento do Registro | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |  |             |            |
|-----------------|--|-------------|------------|
| Nome da Empresa | MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA            |             |            |
| CNPJ            | 97.127.559/0001-19                     | Autorização | 1.03.929-9 |
| Produto         | LIMAS ENDODÔNTICAS ACIONADAS POR MOTOR |             |            |

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

LIMAS ENDODÔNTICAS ACIONADAS POR MOTOR

- 1) LIMAS PRO T: Tipos: S1, S2, F1, F2, F3, F4, F5, SX, SX-F3
- 2) LIMAS PRO-TX: Tipos: X1, X2, X3, X4, X5, X1-X3
- 3) LIMAS SEQUENCE: Tipos: 15, 17, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70, 80
- 4) LIMAS X1: Tipos: 20, 25, 40
- 5) LIMAS X3: Tipos: N1, C1, C2, C3, C4, N2, NX
- 6) LIMAS X5: Tipos: 20, 30, 40
- 7) LIMAS X7: Tipos: 17, 20, 25, 30, 35, 40, 45
- 12) LIMAS MK ORIFICE SHAPPER: Tipos: 17, 19, 25, 30
- 13) LIMAS MK APEX: Tipos: 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70, 80

< 1 2 3 >

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                        | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | FAMÍLIA DE LIMAS PARA MOTOR.pdf | 4635253/21-0 - 23/11/2021 - 05:27   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| Nome Técnico           | Limas Para Odontologia                             |
| Registro               | 10392990090  |
| Processo               | 25351.115154/2017-05                               |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO                                    |
| Vencimento do Registro | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|       |              |   |
|-------|--------------|---|
| Proc. | PEDREIRAS/MA | 3 |
| FLS.  | 0205001/202  |   |
|       | 1575         |   |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                      |             |            |
|-----------------|--------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | EH BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. |             |            |
| CNPJ            | 84.683.556/0001-10                   | Autorização | 1.00.640-1 |
| Produto         | Limas Rotatórias K3                  |             |            |

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

K3XF 823-4601

K3XF 823-4551

K3XF 823-4501

K3XF 823-4451

K3XF 823-4401

K3XF 823-4351

K3XF 823-4301

K3XF 823-4251

K3XF 823-4201

K3XF 823-4151

« 1 2 3 4 5 ... »

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos           | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Hand Files IFU.pdf | 3653950/21-0 - 15/09/2021 - 04:00   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Nome Técnico           | Limas Para Odontologia                                    |
| Registro               | 10064010115   |
| Processo               | 25351.365895/2013-69                                      |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: KERR CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DAAMÉRICA |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO  |
| Vencimento do Registro | VIGENTE   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

REGISTRAS/MA  
0205001/202 3  
1576  
L

## Detalhes do Produto

|                 |   |             |            |
|-----------------|---|-------------|------------|
| Nome da Empresa | BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA |             |            |
| CNPJ            | 84.833.888/0001-33                      | Autorização | 1.02.985-5 |
| Produto         | ATTAQUE GEL                             |             |            |

## Modelo Produto Médico

1 x 2,5g ou 3g ou 5g ou 10g ou 12g ou 20g frasco ou seringa de ATTAQUE GEL; 2 x 2,5g ou 3g ou 5g ou 10g ou 12g ou 20g frascos ou seringas de ATTAQUE GEL; 3x2,5g ou 3g ou 5g ou 10g ou 12g ou 20g seringas ATTAQUE GEL - 1 bico aplicador; 40x3x 2,5g ou 3g ou 5g ou 10g ou 12g ou 20g seringas ATTAQUE GEL - 40 bicos aplicadores; 50x3x 2,5g ou 3g ou 5g ou 10g ou 12g ou 20g seringas ATTAQUE GEL - 50 bicos aplicadores.

1 x 2,5mL ou 3mL ou 5mL ou 10mL ou 12mL ou 20mL frasco ou seringa de ATTAQUE GEL

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de Uso - Ataque Gel 2022.pdf | 4443574/22-1 - 19/07/2022 - 09:51   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| Nome Técnico           | Condicionadores Acidos   |
| Registro               | 10298550087  |
| Processo               | 25351.127354/2007-26   |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO   |
| Vencimento do Registro | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| PROCC.       | 0205001/2023 |
| S.           | 1577         |
| Q.           | u            |

## Detalhes do Produto

|                 |                                      |             |            |
|-----------------|--------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | EH BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. |             |            |
| CNPJ            | 84.683.556/0001-10                   | Autorização | 1.00.640-1 |
| Produto         | OPTIBOND S                           |             |            |

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos       | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|----------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | OptiBond S.pdf | 3330842/21-1 - 24/08/2021 - 09:14   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| Nome Técnico           | Adesivo Odontológico                                       |
| Registro               | 10064010081  |
| Processo               | 25351.571851/2008-49                                       |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: KERR CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO   |
| Vencimento do Registro | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0205001/202 3 |
| FLS.         | 1578          |
| Rib:         | 1             |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                              |             |            |
|-----------------|------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A |             |            |
| CNPJ            | 33.112.665/0001-46           | Autorização | 8.01.414-3 |
| Produto         | Dencojet                     |             |            |

MEDIDA CAUTELAR

## Modelo Produto Médico

Dencojet 30G curta (0,30mm) - 50055; Dencojet 30G X curta (0,30mm) - 50757; Dencojet 27 G longa (0,40mm) - 50057.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos   | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 14869 Inst_Uso_Dencojet Italiana (Tecnofar)_Rev2_LEITURA.pdf | 1151326/21-6 - 25/03/2021 - 12:31   |

|                        |                                     |
|------------------------|-------------------------------------|
| Nome Técnico           | Agulhas Gengivais Descartáveis      |
| Registro               | 80141430193                         |
| Processo               | 25351.258078/2014-23                |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: TECNOFAR SPA - ITÁLIA |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO                    |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                             |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0205001/202 3 |
| F.S.         | 1570          |
| 3            |               |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                      |             |            |
|-----------------|--------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | EH BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. |             |            |
| CNPJ            | 84.683.556/0001-10                   | Autorização | 1.00.640-1 |
| Produto         | KAVO BURS CARBIDE                    |             |            |

## Modelo Produto Médico

Modelos: Haste de níquel (ASTM B733) e ponta de carboneto (ABNT NBR ISO 513) para os modelos: PM1/4; CA 1/4; PM1/2; CA1/2; 1/2CAC; CA1/2HC; PM1; CA1; 1CAC; CA1HC; CA2; PM2; 2CAC; CA2HC; PM2C; CA3; PM3; 3CAC; CA3HC; CA4; PM4; 4CAC; PM4C; CA4HC; CA5; PM5; CA5HC; CA6; PM6; 6CAC; PM6C; CA6HC; CA7; PM7; CA8; PM8; 8CAC; PM8C; CA9; PM10; CA330; PM330; CA331; CA331L; CA332; CA245; CA33 1/2; PM33 1/2; CA33 1/2HC; CA34; PM34; CA34HC; PM35; CA35; CA35HC; PM36; CA36; PM37; CA37; CA38; PM39; CA39; PM41; CA56; CA56HC; PM56; PM57; CA57; CA57HC; 57CAC; PM58; CA58; PM59; CA59; CA59HC; PM60L; CA556 XC; PM556 XC; 556CAC XC; CA556 XC; CA557 XC; PM557 XC; PM557C XC; 557CAC XC; PM558 XC; CA558 XC; 558CAC XC; PM559 XC; CA559 XC; PM560 XC; PM1157; CA1157; PM1158; PM1556 XC; PM1557 XC; CA1557 XC; 1557CAC XC; PM1558; PM1558C XC; 1558CAC XC; PM169; CA169; PM169L; CA169L; PM170; CA170HC; PM170L; CA170; PM171; PM171L; CA171; PM172; CA699 XC; PM699L XC; PM699 XC; PM700; CA700 XC; PM700L XC; 700CAC XC; PM701 XC; PM701L; CA701 XC; 701CAC XC; PM701C XC; PM702 XC; PM702C XC; CA702 XC; 702CAC XC; PM702L XC; PM703 XC; PM703L; PM703C XC; CA703 XC; 703CAC XC; PM703C L XC; PM704 XC; PM1169; PM1170; PM1171; CA1171; PM1172; CA1172; PM1701 XC; PM1702 XC; 1702CAC XC; PM1702L XC; PM1703 XC; PM1703L XC; PM1703C XC; 1703CAC XC. Haste banhada a ouro (ASTM B488) e ponta de carboneto (ABNT NBR ISO 513): PM7404; CA7406; PM7002; PM7004; CA7006; PM7801; CA7902; CA7106.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                              | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual de instrução brocas Ed. 02.pdf | 3654368/21-2 - 15/09/2021 - 04:39   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Nome Técnico           | Brocas Odontológicas  |
| Registro               | 10064010121   |
| Processo               | 25351.655784/2013-61  |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: EH BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO  |
| Vencimento do Registro | VIGENTE   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|       |             |   |
|-------|-------------|---|
| PROC. | 0205001/202 | 3 |
| FLS.  | 1580        |   |
| DT.   |             |   |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |  |             |            |
|-----------------|--|-------------|------------|
| Nome da Empresa | MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. |             |            |
| CNPJ            | 05.823.205/0001-90                               | Autorização | 8.03.224-0 |
| Produto         | HYDCAL CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO            |             |            |

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos              | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|-----------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IFU Hydcal rev 01.pdf | 4068162/21-2 - 14/10/2021 - 08:55   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Nome Técnico           | Cimentos Odontologicos  |
| Registro               | 80322400125   |
| Processo               | 25351.350119/2019-90  |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO  |
| Vencimento do Registro | VIGENTE   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                              |             |            |
|-----------------|------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A |             |            |
| CNPJ            | 33.112.665/0001-46           | Autorização | 8.01.414-3 |
| Produto         | VITRO                        |             |            |

## Modelo Produto Médico

VITRO CEM (Pó, Líquido), VITRO FIL (Pó, Líquido, Vitro Condicionador), VITRO FIL XD (Pó e Líquido), VITRO MOLAR, VITRO UNIGLASS R, VITRO UNIGLASS C e VITRO LINER

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                       | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 14301 Vitro Molar - Instrucao de Uso_Rev01.pdf | 4155316/21-8 - 21/10/2021 - 09:46   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 14302 Vitro Fil - Instrucao de Uso PEI (1).pdf | 4155316/21-8 - 21/10/2021 - 09:46   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 14304 - Vitro Uniglass - Instrução de Uso.pdf  | 4155316/21-8 - 21/10/2021 - 09:46   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 14305 - Vitro Cem - Instrução de UsoRev01.pdf  | 4155316/21-8 - 21/10/2021 - 09:46   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Nome Técnico           | Cimento de Ionômero de Vidro                        |
| Registro               | 10017710120   |
| Processo               | 25000.006659/9996                                   |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO                                    |
| Vencimento do Registro | VIGENTE   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|       |                 |
|-------|-----------------|
| Proc. | 0208 001 /202-3 |
| FLS.  | 1552            |
| Fls.  | 2               |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                |             |            |
|-----------------|--------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | SDI HOLDINGS PTY LTD DO BRASIL |             |            |
| CNPJ            | 42.649.953/0001-25             | Autorização | 8.23.756-2 |
| Produto         | Riva Light Cure                |             |            |

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

Riva Light Cure – Líquido Refil

Riva Light Cure – Líquido 3g

Riva Light Cure – Líquido 6g

Riva Light Cure A1 – Kit Pó/ Líquido

Riva Light Cure A1 – Kit Pó/Líquido 10g

Riva Light Cure A1 – Kit Pó/Líquido 5g

Riva Light Cure A1 – Pó Refil

Riva Light Cure A1 – Pó 10g

Riva Light Cure A1 – Pó 5g

Riva Light Cure A1 – 50 cap

< 1 2 3 4 5 ... »

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos   | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | BRA - ANVISA INST SHEET RIVA LC_PAK41115 Ver S.pdf | 4327087/22-0 - 22/06/2022 - 12:35   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| Nome Técnico           | Ionometro de Vidro Modificado por Resina |
| Registro               | 82375629016                              |
| Processo               | 25351.416875/2022-94                     |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: SDI LIMITED - AUSTRÁLIA    |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO                         |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                                  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|       |              |
|-------|--------------|
| Proc. | 0205001/2023 |
| PLS.  | 1583         |
| QTD.  |              |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |   |             |            |
|-----------------|---|-------------|------------|
| Nome da Empresa | BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA |             |            |
| CNPJ            | 84.833.888/0001-33                      | Autorização | 1.02.985-5 |
| Produto         | HYDROSEALER                             |             |            |

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                           | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instrução de Uso - Hydrosealer.pdf | 0872856/21-6 - 05/03/2021 - 03:17   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| Nome Técnico           | Cimentos Odontologicos   |
| Registro               | 10298550130  |
| Processo               | 25351.620699/2011-18   |
| Fabricante Legal       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL</li></ul> |
| Classificação de Risco | IV - MÁXIMO RISCO  |
| Vencimento do Registro | 23/07/2027   |

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                          |             |            |
|-----------------|--------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | TDV DENTAL LTDA          |             |            |
| CNPJ            | 81.591.786/0001-60       | Autorização | 1.02.912-2 |
| Produto         | CUNHAS ODONTOLÓGICAS TDV |             |            |

## Modelo Produto Médico

CUNHAS ANATÔMICAS: 0004020000 - Cunha anatômica nº1 amarela - 5000 unid.; 0004020001 - Cunha anatômica nº2 azul - 5000 unid.; 0004020002 - Cunha anatômica nº3 vermelha - 5000 unid.; 0004020003 - Cunha anatômica nº4 violeta - 5000 unid.; 0004020004 - Cunha anatômica nº1 natural - 5000 unid.; 0004020005 - Cunha anatômica nº2 natural - 5000 unid.; 0004020006 - Cunha anatômica nº3 natural - 5000 unid.; 0004020007 - Cunha anatômica nº4 natural - 5000 unid.; 0004020008 - Cunha anatômica nº5 natural - 5000 unid.; 0004020009 - Cunha anatômica colorida - 500 unid. sortidas; 0004020010 - Cunha anatômica nº1 amarela - 100 unid.; 0004020011 - Cunha anatômica colorida - 100 unid. sortidas; 0004020012 - Cunha anatômica - 100 unid. sortidas; 0004020013 - Cunha anatômica nº1 amarela - 1000 unid.; 0004020014 - Cunha anatômica nº2 azul - 1000 unid.; 0004020015 - Cunha anatômica nº3 vermelha - 1000 unid.; 0004020016 - Cunha anatômica nº4 violeta - 1000 unid.; 0004020017 - Cunha anatômica nº1 natural - 1000 unid.; 0004020018 - Cunha anatômica nº2 natural - 1000 unid.; 0004020019 - Cunha anatômica nº3 natural - 1000 unid.; 0004020020 - Cunha anatômica nº4 natural - 1000 unid.; 0004020021 - Cunha anatômica nº5 natural - 1000 unid.; 0004020022 - Cunha anatômica colorida - 500 unid. sortidas; 0004020023 - Cunha anatômica nº1 amarela - 100 unid.; 0004020024 - Cunha anatômica colorida - 100 unid. sortidas; 0004020025 - Cunha anatômica - 100 unid. sortidas; 0004020026 - Cunhas anatômicas nº 2 azul - 100 unid.; 0004020027 - Cunhas anatômicas nº 3 vermelho - 100 unid.; 0004020028 - Cunhas anatômicas nº 4 violeta - 100 unid.; 0004020029 - Cunhas anatômicas nº 5 - 100 unid.; 0004020030 - Cunhas anatômicas nº 2 azul - 100 unid.; 0004020031 - Cunhas anatômicas nº 3 vermelho - 100 unid.; 0004020032 - Cunhas anatômicas nº 4 violeta - 100 unid.; 0004020033 - Cunhas anatômicas nº 5 - 100 unid.; 0004020038 - Cunhas anatômicas nº 1 amarelo - 500 unid.; 0004020039 - Cunhas anatômicas nº 2 azul - 500 unid.; 0004020040 - Cunhas anatômicas nº 3 vermelho - 500 unid.; 0004020041 - Cunhas anatômicas nº 4 violeta - 500 unid.; 0004020042 - Cunhas anatômicas alternativas - 100 unid. sortidas; 0004020045 - Cunha anatômica - 500 unid. sortidas; 0004020046 - Cunhas anatômicas nº 1 natural - 100 unid.; 0004020049 - Cunha alternativa nº 1 - 5000 unid.; 0004020050 - Cunha alternativa nº 2 - 5000 unid.; 0004020051 - Cunha alternativa nº 3 - 5000 unid.; 0004020052 - Cunha alternativa nº 4 - 5000 unid.; 0004020053 - Cunha alternativa nº 5 - 5000 unid.; 0004020054 - Cunha anatômica alternativa - 100 unid. sortidas; 0004020057 - Cunhas anatômicas - 100 unid. (EN); 0004020058 - Cunha anatômica alternativa nº 1 - 5000 unid. (EN); 0004020059 - Cunha anatômica alternativa nº 2 - 5000 unid. (EN); 0004020060 - Cunha anatômica alternativa nº 3 - 5000 unid. (EN); 0004020061 - Cunha anatômica alternativa nº 4 - 5000 unid. (EN); 0004020062 - Cunha anatômica alternativa nº 5 - 5000 unid. (EN); Disponíveis em 5 tamanhos, codificados por cores: Nº 1 (12 mm) = Anatômica: Amarelo / Anatômica Alternativa: Verde; Nº 2 (13 mm) = Anatômica: Azul / Anatômica Alternativa: Azul Marinho; Nº 3 (14 mm) = Anatômica e Anatômica Alternativa: Vermelho; Nº 4 (15 mm) = Anatômica e Anatômica Alternativa: Violeta; Nº 5 (16 mm) = Anatômica: Cor Natural / Anatômica Alternativa: Laranja. CUNHAS INTERDENTAIS: 0004030000 - Cunhas interdentais - 500 unidades; 0004030001 - Cunhas interdentais - 100 unidades; 0004030018 - Cunhas interdentais coloridas - 100 unidades; Disponíveis em 4 tamanhos, codificadas por cores: Nº 1 = Natural (13 mm), A=36°; Nº 2 = Verde (16 mm), A= 50°; Nº 3 = Vermelha (15,5 mm), A= 36°; Nº 4 = Amarelo (15,5 mm), A= 50°. CERVICUNHA: 0004050003 Cervicunha - 100 unidades sortidas; 0004050004 Cervicunha - 500 unidades sortidas; Disponíveis em 4 tamanhos, codificadas por cores: Nº 1 = Vermelho (12 mm); Nº 2 = Verde (13 mm); Nº 3 = Azul (14 mm); Nº 4 = Natural (15 mm)

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos  | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 0500000526 - Embalagem Cervicunha.pdf                         | 2972107/21-7 - 30/07/2021 - 10:28   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 0602000405 - Bula Cunhas Anatômicas - Cunhas Interdentais.pdf | 2972107/21-7 - 30/07/2021 - 10:28   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| Nome Técnico           | Cunha Odontologica                     |
| Registro               | 10291220032                            |
| Processo               | 25351.430798/2005-84                   |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: TDV DENTAL LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO                        |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                                |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



|       |                |
|-------|----------------|
|       | FEDREIRAS/MA   |
| Proc. | 0205 001/202 3 |
| FLS.  | 1585           |
| Rub.  | u              |

|       |              |
|-------|--------------|
| Proc. | 0205001/2023 |
| FLS.  | 1586         |
| Ass.  | u            |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |   |             |            |
|-----------------|---|-------------|------------|
| Nome da Empresa | BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA |             |            |
| CNPJ            | 84.833.888/0001-33                      | Autorização | 1.02.985-5 |
| Produto         | ALVEOLEX                                |             |            |

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

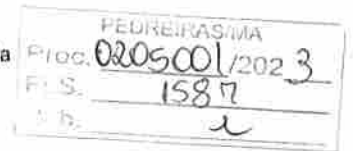
| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                         | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|----------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de Uso - Alveolex.pdf | 0470898/22-4 - 07/02/2022 - 03:34   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| Nome Técnico           | Pasta P/Tratamento e Prevenção de Alveolites                   |
| Registro               | 10298550052  |
| Processo               | 25351.105547/2004-83   |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco | IV - MÁXIMO RISCO  |
| Vencimento do Registro | 09/02/2025   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                     |             |            |
|-----------------|-------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA         |             |            |
| CNPJ            | 97.127.559/0001-19                  | Autorização | 1.03.929-9 |
| Produto         | ESCOVAS PARA POLIMENTO E PROFILAXIA |             |            |

## Modelo Produto Médico

Partes: 014-1303 Mandril para encaixe no contra-ângulo - 014-2001, Mandril para encaixe com função screw-type - 014-2002.

ESCOVAS PARA POLIMENTO E PROFILAXIA - Escovas de Nylon para profilaxia - PINCEL - branca - 014-1101, branca - 014-1102, azul - 014-1103, rosa - 014-1104, roxa - 014-1105, amarela - 014-1106, azul - 014-1107, rosa - 014-1108, roxo - 014-1109, amarela - 014-1110 Escovas de Nylon para profilaxia - TAÇA - branca - 014-1201, branca 014-1202, azul - 014-1203, rosa - 014-1204, roxa - 014-1205, amarela - 014-1206 Escovas de Nylon para profilaxia - MINI-PINCEL - branca 014-1301, rosa - 014-1302, amarela

branca - 014-1304

| Tipo de Arquivo              | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) |          |                                     |

|                        |  |
|------------------------|--|
| Nome Técnico           | Escova Odontologica Para Profilaxia  |
| Registro               | 10392990075  |
| Processo               | 25351.734586/2014-64   |
| Fabricante Legal       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - BRASIL</li> </ul> |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO  |
| Vencimento do Registro | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                             |             |            |
|-----------------|-----------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA |             |            |
| CNPJ            | 97.127.559/0001-19          | Autorização | 1.03.929-9 |
| Produto         | LENÇOL DE BORRACHA          |             |            |

## Modelo Produto Médico

127x127mm: MK16-007-1, MK16-007-2, MK16-007-3, MK16-007-4, MK16-007-5, MK16-007-6, MK16-007-7, MK16-007-8, MK16-007-9, MK16-007-10, MK16-007-11, MK16-007-12, MK16-007-13, MK16-007-14, MK16-007-15, MK16-007-16, MK16-007-17, MK16-007-18, MK16-007-19, MK16-007-20, MK16-007-21, MK16-007-22, MK16-007-23, MK16-007-24, MK16-007-25, MK16-007-26, MK16-007-27, MK16-007-28, MK16-007-29, MK16-007-30, MK16-007-31, MK16-007-32, MK16-007-33, MK16-007-34, MK16-007-35, MK16-007-36, MK16-007-75, MK16-007-76, MK16-007-77, MK16-007-78, MK16-007-79, MK16-007-80, MK16-007-81, MK16-007-82, MK16-007-83 152x152mm: MK16-007-37, MK16-007-38, MK16-007-39, MK16-007-40, MK16-007-41, MK16-007-42, MK16-007-43, MK16-007-44, MK16-007-45, MK16-007-46, MK16-007-47, MK16-007-48, MK16-007-49, MK16-007-50, MK16-007-51, MK16-007-52, MK16-007-53, MK16-007-54, MK16-007-55, MK16-007-56, MK16-007-57, MK16-007-58, MK16-007-59, MK16-007-60, MK16-007-61, MK16-007-62, MK16-007-63, MK16-007-64, MK16-007-65, MK16-007-66, MK16-007-67, MK16-007-68, MK16-007-69, MK16-007-70, MK16-007-71, MK16-007-72, MK16-007-73, MK16-007-74 MK16-007-84, MK16-007-85, MK16-007-86, MK16-007-87, MK16-007-88, MK16-007-89, MK16-007-90 MK16-007-91, MK16-007-92 150 x 150mm: MK16-007-93, MK16-007-94, MK16-007-95, MK16-007-96, MK16-007-97, MK16-007-98, MK16-007-99, MK16-007-100, MK16-007-101, MK16-007-102, MK16-007-103, MK16-007-104, MK16-007-105, MK16-007-106, MK16-007-107, MK16-007-108, MK16-007-109

| Tipo de Arquivo              | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) |          |                                     |

|                        |  |
|------------------------|--|
| Nome Técnico           | Dique de Borracha Odontológico                     |
| Registro               | 10392990086  |
| Processo               | 25351.968855/2016-74                               |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO                                    |
| Vencimento do Registro | VIGENTE  |

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)

|              |   |
|--------------|---|
| FEDREIFAS/MA |   |
| Proc.        | 0205001/2023  |
| FLS.         | 1589  |
| Assinatura   |  |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                      |             |            |
|-----------------|--------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | EH BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. |             |            |
| CNPJ            | 84.683.556/0001-10                   | Autorização | 1.00.640-1 |
| Produto         | Limas Endodônticas Manuais Inox      |             |            |

## Modelo Produto Médico

Hedstrom Files 12766 Hedstrom Files 12769 Hedstrom Files 12772 Hedstrom Files 12775 Hedstrom Files 12778 Hedstrom Files 12781 Hedstrom Files 12784 Hedstrom Files 12787 Hedstrom Files 12790 Hedstrom Files 12793 Hedstrom Files 12796 Hedstrom Files 12809 Hedstrom Files 12810 Hedstrom Files 11344 Hedstrom Files 11345 Hedstrom Files 11346 Hedstrom Files 11347 Hedstrom Files 11348 Hedstrom Files 11349 Hedstrom Files 11350 Hedstrom Files 11351 Hedstrom Files 11352 Hedstrom Files 11353 Hedstrom Files 11354 Hedstrom Files 11359 Hedstrom Files 11360 Hedstrom Files 12814 Hedstrom Files 12817 Hedstrom Files 12820 Hedstrom Files 12823 Hedstrom Files 12826 Hedstrom Files 12829 Hedstrom Files 12832 Hedstrom Files 12835 Hedstrom Files 12838 Hedstrom Files 12841 Hedstrom Files 13278 Hedstrom Files 13291 Hedstrom Files 13292 K-Files 62249 K-Files 14127 K-Files 06003 K-Files 06004 K-Files 06005 K-Files 06014 K-Files 06015 K-Files 06016 K-Files 06019 K-Files 06020 K-Files 06021 K-Files 06022 K-Files 06023 K-Files 06024 K-Files 06026 K-Files 821-8021 K-Files 821-8121 K-Files 62250 K-Files 14128 K-Files 06062 K-Files 06063 K-Files 06064 K-Files 06065 K-Files 06066 K-Files 06067 K-Files 06069 K-Files 06074 K-Files 06075 K-Files 06076 K-Files 06077 K-Files 06085 K-Files 06099 K-Files 821-8025 K-Files 821-8125 K-Files 62251 K-Files 14129 K-Files 06151 K-Files 06152 K-Files 06153 K-Files 06155 K-Files 06156 K-Files 06157 K-Files 06159 K-Files 06160 K-Files 06161 K-Files 06162 K-Files 06163 K-Files 06166 K-Files 06170 K-Files 821-8030 K-Files 821-8130 K-Flex Files 60120 K-Flex Files 15290 K-Flex Files 15294 K-Flex Files 15298 K-Flex Files 15302 K-Flex Files 15306 K-Flex Files 15310 K-Flex Files 15314 K-Flex Files 15318 K-Flex Files 15322 K-Flex Files 15326 K-Flex Files 15330 K-Flex Files 15334 K-Flex Files 821-4021 K-Flex Files 15368 K-Flex Files 60144 K-Flex Files 15122 K-Flex Files 15126 K-Flex Files 15130 K-Flex Files 15134 K-Flex Files 15138 K-Flex Files 15142 K-Flex Files 15146 K-Flex Files 15150 K-Flex Files 15154 K-Flex Files 15158 K-Flex Files 15162 K-Flex Files 15166 K-Flex Files 15170 K-Flex Files 15174 K-Flex Files 821-4025 K-Flex Files 821-4125 K-Flex Files 60193 K-Flex Files 15206 K-Flex Files 15210 K-Flex Files 15214 K-Flex Files 15218 K-Flex Files 15222 K-Flex Files 15226 K-Flex Files 15230 K-Flex Files 15234 K-Flex Files 15238 K-Flex Files 15242 K-Flex Files 15246 K-Flex Files 15250 K-Flex Files 15254 K-Flex Files 15258 K-Flex Files 821-4030 K-Flex Files 821-4130 Pathfinder Handfile 17023 Pathfinder Handfile 17017 Triple-Flex Files 25927 Triple-Flex Files 25928 Triple-Flex Files 25929 Triple-Flex Files 25930 Triple-Flex Files 25931 Triple-Flex Files 25932 Triple-Flex Files 25933 Triple-Flex Files 25935 Triple-Flex Files 25936 Triple-Flex Files 25937 Triple-Flex Files 25938 Triple-Flex Files 25939 Triple-Flex Files 25940 Triple-Flex Files 25941 Triple-Flex Files 821-3021 Triple-Flex Files 821-3121 Triple-Flex Files 25943 Triple-Flex Files 25944 Triple-Flex Files 25945 Triple-Flex Files 25946 Triple-Flex Files 25947 Triple-Flex Files 25948 Triple-Flex Files 25949 Triple-Flex Files 25951 Triple-Flex Files 25952 Triple-Flex Files 25953 Triple-Flex Files 25954 Triple-Flex Files 25955 Triple-Flex Files 25956 Triple-Flex Files 25957 Triple-Flex Files 821-3025 Triple-Flex Files 821-3125 Triple-Flex Files 25959 Triple-Flex Files 25960 Triple-Flex Files 25961 Triple-Flex Files 25962 Triple-Flex Files 25963 Triple-Flex Files 25964 Triple-Flex Files 25965 Triple-Flex Files 25967 Triple-Flex Files 25968 Triple-Flex Files 25969 Triple-Flex Files 25970 Triple-Flex Files 25971 Triple-Flex Files 25972 Triple-Flex Files 25973 Triple-Flex Files 821-3030 Triple-Flex Files 821-3130

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                           | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Limas Endodonticas 10064010114.pdf | 3653728/21-5 - 15/09/2021 - 03:47   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| Nome Técnico           | Limas Para Odontologia                                     |
| Registro               | 10064010114  |
| Processo               | 25351.344391/2013-22                                       |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: KERR CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO   |
| Vencimento do Registro | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| Fls.         | 1590         |
| Pub.         | 2            |

Processo Administrativo nº 0205001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 014/2023-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para fornecimento de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras –MA

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ nº 28.527.734/0001-42**



|               |                |
|---------------|----------------|
| PREDREIVAS/MA |                |
| PROC          | 0205001 /202 3 |
| FLS.          | 1591           |
| RUB.          | u              |

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.527.734/0001-42 DUNS®: 91\*\*\*\*\*49  
Razão Social: YBM DISTRIBUIDORA LTDA  
Nome Fantasia: PROMED HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/02/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/11/2023

FGTS Validade: 11/06/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/11/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/06/2023

Receita Municipal Validade: 16/07/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/05/2023 10:33

CPF: 033.921.283-76 Nome: YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS

Ass: \_\_\_\_\_



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

|       |              |
|-------|--------------|
| Proc. | 0205001/2023 |
| FLS.  | 1592         |
| Rub.  |              |

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **28.527.734/0001-42**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:34:41 do dia 23/05/2023 , com validade até o dia 22/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2uClAS0MaXISZbVyQZaz

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

CPF/CNPJ: **033.921.283-76**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:35:49 do dia 23/05/2023 , com validade até o dia 22/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: lqxmlH3AzCogJWyx0P

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 0205001/2023 |
| FLS. 1504          |
| Rub. CA            |

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

CPF/CNPJ: **033.921.283-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 08:35:49 do dia 23/05/2023 , com validade até o dia 22/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: o1I4W0qFoJymhyQb9kpG

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 0205001/2023 |
| FLS. 1595          |
| Rub. _____         |



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

CPF: **033.921.283-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:38:18 do dia 23/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **ESDZ230523083818**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **28.527.734/0001-42**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:40:33 do dia 23/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **ERFB230523084033**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**  
CPF/CNPJ: **033.921.283-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:43:25 do dia 23/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: Z7UH230523084325

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE**

**CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

**PARA FINS ELEITORAIS**

Nome completo: **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**  
CPF: **033.921.283-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 08:44:37 do dia 23/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: OX8X230523084437

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDEIRAS/MA  
Proc. 0205001/202 7  
FLS. 1600  
Rub. t

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2023 08:50:27

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: **28.527.734/0001-42**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



23/05/23, 08:50

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces?jsessionid=cXWY15uHocpGhQHIZJwBrTC.host1a11:ce03-arqref7>



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

CPF: **033.921.283-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS, CPF 033.921.283-76, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h52min00 do dia 23/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>.

Código de controle da certidão: 6AFR.XZYW.XIAT.YVXA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

23/05/23, 08:51

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **28.527.734/0001-42**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual YBM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 28.527.734/0001-42, figure como responsável ou interessado.

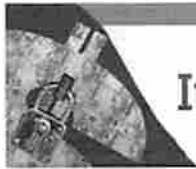
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h53min12 do dia 23/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: YTRW P5ZG D95R BG3T

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (23/05/2023 às 08:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.527.734/0001-42.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 646C.A9AA.998B.3922 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



|                     |
|---------------------|
| PEDREIRAS/MA        |
| Proc. 0209001/202 3 |
| FLS. 1604           |
| Rub. 1              |

## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (23/05/2023 às 08:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 033.921.283-76.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 646C.A987.94F3.3887 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

PEDREINASSIMA  
Proc. 0205001/202 3  
FLS. 1605  
Rub. *N*

23/05/23, 08:57

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP

Nome sancionada: YBM DISTRIBUIDORA L...

LIMPAR

Data da consulta: 23/05/2023 08:59:04

Data da última atualização: 05/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do IS/CNEP - Acordos de Leniência)

| DETALHA                     | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|-----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado. |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |

23/05/23, 08:58

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP

Nome sancionado: YAGO RODRIGUES BÉ

LIMPAR

Data da consulta: 23/05/2023 08:59:42

Data da última atualização: 05/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do IS/CNEP - Acordos de Leniência)

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |

## INIDONEIDADE

Nº 13329/2023

YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS  
CPF: 033.921.283-76

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 23/07/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 23/05/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

BAA4-2DEA-94ED-C57E



## CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 11700/2023

PROMED HOSPITALAR  
CNPJ: 28.527.734/0001-42

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 08/07/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 08/05/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

42B0-6F20-6ADE-2EC2



## INIDONEIDADE

Nº 13328/2023

PROMED HOSPITALAR  
CNPJ: 28.527.734/0001-42

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 23/07/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 23/05/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

1482-AAD1-58A0-62F5



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

**CPF: 033.921.283-76**

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 02/07/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 02/05/2023.

Número da certidão: 11190/2023 Código de validação: 9AD4-E4D0-0EA2-0CD8

Validável em: <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml>

**ADITIVO SOCIAL Nº 02 DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA F I V CHAVES LTDA, SITUADA NA RUA ARLINDO NOGUEIRA (ZONA SUL), Nº 201, ANDAR SEGUNDO, SALA 02, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.001-290, TERESINA – PI, CNPJ:28.527.734/0001-42, NIRE 22200574203, EM 29/08/2017.**

**FRANCISCO ÍTALO VIERIA CHAVES**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Campina Grande/PB, no dia 16.10.1984, CPF nº 003.998.153-33, RG nº 2.005.027, expedida pela SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina, Estado do Piauí na Rodovia BR-343, S/N, AK02, Bairro Novo Uruguai, CEP 64.074-000; Único sócio da sociedade empresária **F I V CHAVES LTDA**, com sede na rua Arlindo Nogueira (Zona Sul) nº 201, Andar Segundo, Sala 02, bairro centro em Teresina – PI., CEP nº 64001-290, inscrito no CNPJ nº 28.527.734/0001-42, com Contrato Social arquivado em 29/08/2017, na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22200574203, resolvem, de comum acordo, promover a alteração contratual em conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade que tem como denominação social **F I V CHAVES LTDA** resolve alterar para **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão **PRO DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Rua Francisco Prado, nº 199, Sala A, Bairro São João, CEP: 64.046-410, Teresina – PI.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Retira-se do quadro societário, o sócio **FRANCISCO ÍTALO VIERIA CHAVES**.

**CLÁUSULA QUARTA** – O sócio **FRANCISCO ÍTALO VIERIA CHAVES**, vende e transfere 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, totalizando 200.000 (duzentos mil) reais para o sócio **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, passando o capital social a ter a seguinte distribuição:

| <b>SOCIOS</b>                              | <b>Nº DE QUOTAS</b> | <b>%</b>   | <b>VALOR RS</b>    |
|--|---------------------|------------|--------------------|
| <b>YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS</b> | <b>200.000,00</b>   | <b>100</b> | <b>200.000,00</b>  |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>200.000,00</b>   | <b>100</b> | <b>200.0000,00</b> |

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.



9. Representantes comerciais e agentes de comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE: 4619-2/00);
10. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 4644-3/02);
11. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645-1/01);
12. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 4645-01/02);
13. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 4645-1/03);
14. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4646-0/01);
15. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02);
16. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01);
17. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/02);
18. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
19. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08);
20. Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651-6/01);
21. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; parte e peças (CNAE: 4664-8/00);
22. Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE: 4693-1/00);
23. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753-9/00);
24. Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754-7/01);
25. Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761-0/03);
26. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE: 4771-7/01);
27. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772-5/00);
28. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE: 4930-2/01);
29. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02);
30. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE: 7739-0/02);

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em 28/08/2017.

**CLÁUSULA QUINTA**- O capital social registrado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil) reais, representados por 200.000,00 (Treze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moedas correntes do país. Ficando assim distribuído:

| SOCIOS                                 | Nº DE QUOTAS | %   | VALOR RS   |
|--|--------------|-----|------------|
| YAGO RODRIGUES BENVINDO<br>MASCARENHAS | 200.000,00   | 100 | 200.000,00 |
| TOTAL                                  | 200.000,00   | 100 | 200.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA** - Responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade empresária limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**CLÁUSULA NONA** - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária limitada e que não se acha condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O falecimento de qualquer sócio não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 21 de Dezembro de 2022.

---

**FRANCISCO ÍTALO VIERIA CHAVES**  
Sócio Retirante

---

**YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**  
Sócio Administrativo

**ADITIVO SOCIAL Nº 03 DE ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA YBM DISTRIBUIDORA LTDA, RUA FRANCISCO PADRO, SALA A, Nº 199, BAIRRO SÃO JOÃO, TERESINA - PI, CEP: 64.046-410 CNPJ: 28.527.734/0001-42 NIRE 22200574203, EM 28/08/2017.**

**YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina – PI data de nascimento 03/02/1994, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 81130342, expedida por SSP/PI em e CPF nº 033.921.283-76, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Dez (Res C Verde), nº 5196, Quadra J, Casa 13, Bairro Samapi, CEP: 64.058-325; Sócio da sociedade empresária **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, situada na Rua Francisco Prado, Sala A, nº199, Bairro São João, Teresina - PI, CEP: 64.046-410, inscrita no CNPJ sob o nº 28.527.734/0001-42, com Contrato Social arquivado em 28/08/2017, na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22200574203 deseja alterar deste instrumento na forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objetivo social da sociedade passa a ser: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, através das seguintes atividades abaixo relacionadas:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01);
2. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE: 4511/101);



3. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE: 4511/1/02);
4. Comércio por atacado de motocicletas e motonetas (CNAE: 4541/2-01);
5. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE: 4541/2-03);
6. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (CNAE: 4541/2-04);
7. Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4618/4-01);
8. Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE: 4618/4-02);
9. Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE: 4619/2-00);
10. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 4644/3-02);
11. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645/1-01);
12. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 4645-1-02);
13. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 4645/1-03);
14. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4646/0-01);
15. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646/0-02);
16. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647/8-01);
17. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649/4-02);
18. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
19. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08);
20. Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651/6-01);
21. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 4664/8-00);
22. Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE: 4693/1-00);
23. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753/9-00);
24. Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754/7-01);
25. Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761/0-03);
26. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772/5-00);
27. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (CNAE: 4930/2-01);
28. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930/2-02);
29. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE: 7739/0-02).

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a denominação social **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, com nome fantasia **PROMED HOSPITALAR**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa tem sede na Rua Francisco Prado, nº 199, Sala A Bairro: São João, CEP: 64.046-410, Teresina - Piauí.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade iniciou suas atividades em 28/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem por objetivo social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, através das seguintes atividades abaixo relacionadas:

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0205001/202 3 |
| FLS.         | 1619          |
| Rub.         |               |

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01);
2. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE: 4511/101);
3. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE: 4511/1/02);
4. Comércio por atacado de motocicletas e motonetas (CNAE: 4541/2-01);
5. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE: 4541/2-03);
6. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (CNAE: 4541/2-04);
7. Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4618/4-01);
8. Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares (CNAE: 4618/4-02);
9. Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE: 4619/2-00);
10. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 4644/3-02);
11. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645/1-01);
12. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 4645-1-02);
13. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 4645/1-03);
14. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4646/0-01);
15. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646/0-02);
16. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647/8-01);
17. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649/4-02);
18. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
19. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08);
20. Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651/6-08);
21. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 4664/8-00);
22. Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE: 4693/1-00);
23. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753/9-00);
24. Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754/7-01);
25. Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761/0-03);
26. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772/5-00);
27. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (CNAE: 4930/2-01);
28. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930/2-02);
29. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE: 7739/0-02).

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade não possui filial, mas poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo sócio da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA** - O capital social registrado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representados por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moedas correntes do país. Ficando assim distribuídos:

| SOCIOS                                 | Nº DE QUOTAS | %   | VALOR R\$  |
|--|--------------|-----|------------|
| YAGO RODRIGUES BENVINDO<br>MASCARENHAS | 200.000      | 100 | 200.000,00 |
| TOTAL                                  | 200.000      | 100 | 200.000,00 |

**CLÁUSULA SETIMA** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (Art. 1.052, CC/2022)

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade é exercida isoladamente por prazo indeterminado pelo sócio **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS** conforme indicada na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicial, individualmente, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(Art. 1010 CC/2022).

**Parágrafo Primeiro** - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA NONA** - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA** - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - A sociedade empresária limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo passível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Paragrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade será resolva em relação a seu sócio

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Ceara, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio dos sócios.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2023.

**YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**  
**Sócio Administrador**  
(Assinatura Digital)



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YBM DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                |
| 03392128376                      | YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS |



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2023 13:00 SOB Nº 20230123759.  
PROTOCOLO: 230123759 DE 03/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302915960. CNPJ DA SEDE: 28527734000142.  
NIRE: 22200574203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2023.  
YEM DISTRIBUIDORA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**ADITIVO SOCIAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA YBM DISTRIBUIDORA LTDA, SITUADA NA RUA FRANCISCO PRADO, Nº 199, SALA A, BAIRRO SÃO JOÃO, CEP: 64.046-410, TERESINA – PI, CNPJ:28.527.734/0001-42, NIRE 22200574203, EM 29/08/2017.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 03/02/1994, CPF nº 033.921.283-76 e RG nº 3260275 expedida pela SSP DF, residente e domiciliado na Rua Dez (Res C Verde), nº 5196, Quadra J, Casa 13, Bairro Samapi, CEP 64.058.325, Teresina – PI.; Único sócio da sociedade empresária **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Francisco Prado, nº 199, Sala A, Bairro São João, CEP: 64.046-410 em Teresina – PI, inscrito no CNPJ nº 28.527.734/0001-42, com Contrato Social arquivado em 29/08/2017, na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22200574203, resolve consolidar o Ato Constitutivo, alterados por aditivos, na forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade usará a expressão **PROMED HOSPITALAR** como nome fantasia.

Tendo em vista a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a denominação social **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, com nome fantasia **PROMED HOSPITALAR**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa tem sede na Rua Francisco Prado, nº 199, Sala A, Bairro São João, CEP: 64.046-410, Teresina – PI.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem por objeto social Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comercio a varejo de motocicleta e motonetas usadas; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares; Representantes comerciais e agentes de comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de

colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, através das seguintes atividades abaixo relacionadas:

1. Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01);
2. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE: 4511-1/01);
3. Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE: 4511-1/02);
4. Comércio por atacado de motocicletas e motonetas (CNAE: 4541-2/01);
5. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE: 4541-2/03);
6. Comercio a varejo de motocicleta e motonetas usadas (CNAE: 4541-2/04);
7. Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4618-4/01);
8. Representantes comerciais e agentes de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE: 4618-4/02);
9. Representantes comerciais e agentes de comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE: 4619-2/00);
10. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 4644-3/02);
11. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645-1/01);
12. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 4645-01/02);
13. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 4645-1/03);
14. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4646-0/01);
15. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02);
16. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01);
17. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/02);
18. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
19. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08);
20. Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651-6/01);
21. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças (CNAE: 4664-8/00);
22. Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE: 4693-1/00);
23. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753-9/00);



24. Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754-7/01);
25. Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761-0/03);
26. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE: 4771-7/01);
27. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772-5/00);
28. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE: 4930-2/01);
29. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02);
30. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE: 7739-0/02);

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em 28/08/2017.

**CLÁUSULA QUINTA**- O capital social registrado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil) reais, representados por 200.000,00 (Treze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moedas correntes do país. Ficando assim distribuído:

| SOCIOS                                 | Nº DE QUOTAS      | %          | VALOR R\$         |
|--|-------------------|------------|-------------------|
| YAGO RODRIGUES BENVINDO<br>MASCARENHAS | 200.000,00        | 100        | 200.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>200.000,00</b> | <b>100</b> | <b>200.000,00</b> |

**CLÁUSULA SEXTA** - Responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade empresária limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por

instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**CLÁUSULA NONA** - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O falecimento de qualquer sócio não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

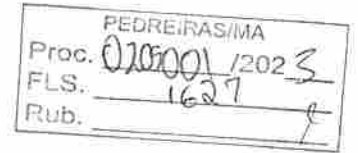
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 17 de Janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**  
Sócio Administrativo



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YBM DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                |
| 03392128376                      | YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS |



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 11:11 SOB Nº 20230030327.  
PROTOCOLO: 230030327 DE 18/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300770361. CNPJ DA SEDE: 28527734000142.  
NIRE: 22200574203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.  
YBM DISTRIBUIDORA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

03/02/1994 3  
1628 2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.260.275 16/04/2018

**YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

ALDENIR LUSTOSA MASCARENHAS JUNIOR  
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MASCARENHAS

03/02/1994

PARANGUA / PI

C.NASC. Nº 10388 FOLHA 299 LIVRO A-12, REGISTRO CIVIL (16/02/1997)  
PARANGUA - PI

033.921.283-76

39823555

LEI Nº 1118 DE 18-08-83

Nº 01

Recomenda-se não plastificar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

DEPT. INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direita



YAGO R. B. MASCARENHAS

SECRETARIA DO TITULAR

DADE

CARTERA DE IDENTIFICAÇÃO

PEDREIRAS  
Proc. 000500  
FLS. 169  
Rub.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.260.275

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/04/2018

**YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

ALDENIR LUSTOZA MASCARENHAS JUNIOR  
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MASCARENHAS

DATA DE NASCIMENTO  
**03/02/1994**

PARNAQUA / PI

C.NASC. Nº. 10388, FOLHA 299, LIVRO A-12, REGISTRO CIVIL (18/02/1999)

PARNAQUA - PI

**033.921.283-76**

39825955



Arnaldo Fontenele de A. Júnior  
ASSINATURA DO DIFETOR

NH 01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Recomenda-se não plastificar

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0205001/202 3  
FLS. 1630  
Rub. A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DEPT. INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgar Direito



*Georgio R. D. Mascarenhas*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE  
ATENDIMENTO TERESINA



## INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196049490

**Nome Fantasia:** PROMED HOSPITALAR

**Razão Social:** YBM DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 28.527.734/0001-42

**Atividade Principal:** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

**Município:** Teresina

**Endereço:** RUA FRANCISCO PRADO, SAO JOAO

**CEP:** 64046410

**Local e data:** Teresina, sexta, 03 de março de 2023

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: OJA3QPGY

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 020801 / 2023 |
| F.F.S.       | 1632          |
| Rub.         |               |



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0209001/2023  
FLS. 1633  
Rub. 1



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

## CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4906098

CÓDIGO DE CONTROLE: 0037349/23-43

| CPF/CNPJ   | NÚMERO DE REGISTRO | DATA DE ABERTURA |
|--|--------------------|------------------|
| 28.527.734/0001-42   | 373492343          | 2017/09/01       |
| RAZÃO SOCIAL   | RESPONSÁVEL LEGAL  | CPF/CNPJ         |
| YBM DISTRIBUIDORA LTDA   |                    |                  |
| LOCALIZAÇÃO  |                    |                  |
| RUA FRANCISCO PRADO, 199 - SALA A<br>BAIRRO SAO JOAO<br>TERESINA/PI - CEP: 64046-410 |                    |                  |
| CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO  |                    |                  |
| 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO               |                    |                  |
| 451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS          |                    |                  |
| 451110200 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS         |                    |                  |
| 454120100 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS                         |                    |                  |
| 454120300 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS                      |                    |                  |

Emitido em: 27/04/2023 11:11:07

Código autenticidade: 353ACF0078EDC3F7

Nº Via: 1

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0205001 /202 3  
FLS. 1634  
Rub. *u*



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4906098**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0037349/23-43

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

- 454120400 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
- 461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES
- 461920001 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
- 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
- 464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Emitido em: 27/04/2023 11:11:07

Código autenticidade: 353ACF0078EDC3F7

Nº Via: 1

FEDREINAS/MA  
Proc. 0205001/2023  
T.P.S. 1635  
P.b. e



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4906098

CÓDIGO DE CONTROLE: 0037349/23-43

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS

469310000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

493020101 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL

493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

**NOTAS**

Emitido em: 27/04/2023 11:11:07

Código autenticidade: 353ACF0078EDC3F7

Nº Via: 1

|       |              |
|-------|--------------|
|       | PEDREIRAS/MA |
| Proc. | 020501/2023  |
| Fls.  | 1636         |
| Pub.  | 2            |



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4906098

CÓDIGO DE CONTROLE: 0037349/23-43

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 27/04/2023 11:11:07

Código autenticidade: 353ACF0078EDC3F7  
Nº Via: 1



Prefeitura Municipal De Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

PEUREIPASMA  
Proc. 0209001/2023  
FLS. 1637  
Rub. /

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

| INSC.   | CPF/CNPJ:          | DATA       |
|---------|--------------------|------------|
| 4906098 | 28.527.734/0001-42 | 14/02/2023 |

### RAZÃO SOCIAL:

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

### NOME FANTASIA:

PROMED HOSPITALAR

### LOCALIZAÇÃO:

RUA FRANCISCO PRADO Nº 199  
TERESINA - PI  
64046410

SALA A

SAO JOAO

### ATIVIDADES

- |    |           |  |
|----|-----------|--|
| 1  | 4511-1/01 | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos  |
| 2  | 4511-1/02 | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados   |
| 3  | 4541-2/01 | Comércio por atacado de motocicletas e motonetas   |
| 4  | 4541-2/03 | Comércio a varejo de motocicletas e mo- tonetas novas  |
| 5  | 4541-2/04 | Comércio a varejo de motocicletas e mo- tonetas usadas   |
| 6  | 4618-4/01 | Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria                 |
| 7  | 4618-4/02 | Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares               |
| 8  | 4619-2/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado                            |
| 9  | 4644-3/01 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano   |
| 10 | 4644-3/02 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário  |
| 11 | 4645-1/01 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios             |
| 12 | 4645-1/02 | Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia   |
| 13 | 4645-1/03 | Comércio atacadista de produtos odontológicos  |
| 14 | 4646-0/01 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria   |
| 15 | 4646-0/02 | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal   |
| 16 | 4647-8/01 | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  |
| 17 | 4649-4/02 | Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  |
| 18 | 4649-4/04 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  |
| 19 | 4649-4/08 | Comércio atacadista de produtos de hi- giene, limpeza e conservação domiciliar                                       |
| 20 | 4651-6/01 | Comércio atacadista de equipamentos de informática   |
| 21 | 4664-8/00 | Comércio atacadista de máquinas, apa- relhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças        |
| 22 | 4693-1/00 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários              |
| 23 | 4753-9/00 | Comércio varejista especializado de ele- trodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo                               |
| 24 | 4754-7/01 | Comércio varejista de móveis   |
| 25 | 4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de pa- pelaria   |
| 26 | 4771-7/01 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  |
| 27 | 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  |
| 28 | 4930-2/01 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal                                      |
| 29 | 4930-2/02 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional |
| 30 | 7739-0/02 | Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  |

PEDREIRAS/MA  
Proc 0105001/2023  
FLS. 1638  
Rub

**LICENÇAS:**

**VIGILÂNCIA**

Nº 8675/20-19

Validade: 30/11/2023

**A.R.C.B**

Validade: 24/01/2024

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

**RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Código de Autenticidade

afb772a50de9e6ba70b8d0d5abc2a9460c





ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

SAAD-LESTE - Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - Leste

|            |                |
|------------|----------------|
| FEDEIRAÇÃO |                |
| Proc.:     | 0203001 / 2023 |
| FLS.:      | 1639           |
| Fls. b.:   | 2              |

**CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE POR MEIO DE AUTODECLARAÇÃO**  
(Conforme Lei nº 5.467 de dezembro/2019)

| DADOS DA EMPRESA            |                                    |                                      |
|-----------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL                | YBM DISTRIBUIDORA LTDA             | Nº PIP/PROCESSO SEI<br>PIP2205770369 |
| NOME FANTASIA               | PROMED HOSPITALAR                  | CNPJ<br>28527734000142               |
| ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO | RUA/AVENIDA<br>RUA FRANCISCO PRADO | Nº<br>199<br>SALA A                  |
| BAIRRO<br>SAO JOAO          | CIDADE/UF<br>TERESINA-PI           | CEP<br>64046-410                     |
| TELEFONE<br>86 81130342     | INSCRIÇÃO MERCANTIL<br>4606098     | ÁREA DE FUNCIONAMENTO (m²)<br>40m²   |

**CERTIFICO** que foram anexados os documentos ao processo acima citado exigidos pela Lei municipal nº 5.467/12/19. Por meio desta verificação de documentos, a Prefeitura Municipal de Teresina, nos termos da lei municipal nº 5.467/12/19 **CERTIFICA** que o empreendimento acima citado está apto para receber ou renovar o respectivo alvará de funcionamento, devendo cumprir com todos os demais requisitos legais para o seu licenciamento.

Teresina, 25 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Maria Ayres Lima, Téc. Nivel Superior - Engenheira Civil da SAAD-LESTE**, em 25/01/2023, às 09:06, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador **6329680** e o código CRC **55973CA1**.

**SEMAM**Secretaria Municipal  
do Meio Ambiente  
e Recursos HídricosPrefeitura de  
**Teresina**PEDREIASIMA  
Proc. 0205001/2023  
F.S. 1690  
Pub. 2

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº THE-SEMAM-L-PIP2205770369/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO

DATA DO DEFERIMENTO

DATA FINAL DE VALIDADE

PIP2205770369

sexta, 10 de fevereiro de 2023

quinta, 31 de dezembro de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

RESPONSÁVEL

CNPJ

28.527.734/0001-42

**RAZÃO SOCIAL**

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

NOME FANTASIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PRO DISTRIBUIDORA

**ENDEREÇO**

RUA FRANCISCO PRADO, 199, SALA A SAO JOAO 64046410

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)**

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e



# SEMAM

Secretaria Municipal  
do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



## Prefeitura de Teresina

FEDRE.PAS/MA

0209001/2023

1691

motonetas novas, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

### CONDICIONANTES GERAIS:

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar, uma licença expedida, quando ocorrer:  
I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;  
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;  
III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- I. O empreendimento deve manter as condições que foram favoráveis à emissão da L. O;
- II. Qualquer alteração no modo de atuação da empresa está Secretaria deve ser comunicada.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
23XMDSQSLO


**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros**
**ATESTADO DE REGULARIDADE (Simplificado) - ARCB**

Válido até quarta, 24 de janeiro de 2024 ::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 6.950 de 20/08/2017.

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| Registro Geral Nº<br>PIP2205770369} | Protocolo Nº PIP2205770369  |
| Natureza da Ocupação Primária       | [C-1]- Comércio com baixa carga de incêndio - até 300 MJ/m <sup>2</sup> (Sem depósito ou revenda de GLP)<br>[D-1] Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios  |
| Observações                         | <p>O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL AUGUSTO CEZAR OLIVEIRA CPF 373.803.893-00, ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU</p> |

RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 40 (m²), CONFORME PTS (FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO – AVALIAÇÃO DE RISCO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO/ ART) ANEXO AO PROCESSO.

(\*) ARCB emitido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/ manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (iv) comprovante.

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Pessoa Jurídica (CNPJ)   | 28.527.734/0001-42                                   |
| Razão Social             | YBM DISTRIBUIDORA LTDA                               |
| Endereço                 | RUA FRANCISCO PRADO, 199, SALA A, SAO JOAO, 64046410 |
| Proprietário/Responsável |  |
| Área total/Área Aprovada | 40.00 m2   |
| Vistoriador              | MIGUEL DA SILVA PRIMO                                |
| Data da emissão          | quarta, 25 de janeiro de 2023                        |

Este Atestado de Regularidade foi emitido automaticamente pelo Portal Piauí Digital (sem vistoria prévia) O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara que está ciente de que assume total responsabilidade pelas informações prestadas referentes à edificação e ao empreendimento.

A área total utilizável (edificação e área de risco) possui as seguintes características:

- A) possui área total menor ou igual a 200,00 m²
- B) a saída dos ocupantes deve ser direta para a via pública;
- C) não possui local de reunião de público (para mais de 100 pessoas)
- D) não possui produtos radioativos, explosivos, inflamáveis ou combustíveis;
- E) não possui qualquer tipo de abertura através de portas, telhados ou janelas, para o interior da edificação adjacente.

O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara estar ciente que todos os sistemas preventivos encontram-se instalados conforme instrução técnica e necessidade de manutenção periódica conforme as normas técnicas vigentes.

Declara ainda ser sabedor de que a verificação de fatos omissos ou controversos aos ora apresentados sujeitará o proprietário, responsável pelo uso e responsável técnico às penas previstas em lei.

**Código de Autenticação: 23TDM6G5U1**

A autenticidade deve ser confirmada no site [www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.**  
**Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.**  
**DENÚNCIA - DISQUE: (86) 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)**

**FMS**  
Fundação Municipal  
de Saúde



**Prefeitura de  
Teresina**

Uma gestão integrada com o povo.

**LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2306109726/2020**

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

| NÚMERO SOLICITAÇÃO | DATA DO DEFERIMENTO         | DATA FINAL DE VALIDADE          |
|--------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| PIP2306109726      | quinta, 09 de março de 2023 | domingo, 30 de novembro de 2025 |

| RAZÃO SOCIAL           | CNPJ               | INSCRIÇÃO MUNICIPAL |
|------------------------|--------------------|---------------------|
| YBM DISTRIBUIDORA LTDA | 28.527.734/0001-42 |                     |

**De acordo com a PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0016 de 04/01/2019, atividades de competência Municipal liberadas**

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)**

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

**ENDEREÇO**

RUA FRANCISCO PRADO, 199, SALA A SAO JOAO 64046410

**TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE**

**OBSERVAÇÕES**

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);  
- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0205001/202 5  
FLB. 1649  
Rub. *[assinatura]*

**FMS**  
Fundação Municipal  
de Saúde



*Prefeitura de*  
**Teresina**

*Uma gestão integrada com o povo.*

- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE**

23XJGNOKA5



# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**

30.09.2023

**EXERCÍCIO**

2022

**NÚMERO**

DM.2022.239.10

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) F I V CHAVES LTDA (PRO DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 28.527.734/0001-42, Inscrição Estadual nº 19.604.949 0,  
estabelecida à R ARLINDO NOGUEIRA 201 SALA 02 ZONA SUL BAIRRO CENTRO,  
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

(INCLUSO MED. PORT. 344/98 M S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do  
estabelecimento a cargo de EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 3093,

sendo o (a) Sr(a) FRANCISCO ITALO VIEIRA CHAVES

, RG nº 2.005.027 SSP PI, CPF nº 003.998.153-33

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.473-1

Teresina, 17 de OUTUBRO de 2022

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.09.2023

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

TPM.2022.154.10

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) F I V CHAVES LTDA (PRO DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 28.527.734/0001-42, Inscrição Estadual nº 19.604.949 0,  
estabelecida à R. ARLINDO NOGUEIRA 201 SALA 02 ZONA SUL BAIRRO CENTRO,  
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS  
(INCLUSO MED. PORT. 344/98 M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do  
estabelecimento a cargo de EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 3093,  
sendo o (a) Sr(a) FRANCISCO ITALO VIEIRA CHAVES

, RG nº 2005027 SSP PI, CPF nº 003.998.153-33

o Representante Legal.

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Dir. da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.473-1

Teresina, 17 de OUTUBRO de 2022

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.09.2023

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

DPS.2017.177.10

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) FIV CHAVES LTDA (PRO DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 28.527.734/0001-42, Inscrição Estadual nº 19.604.949-0,

estabelecida à RUA ARLINDO NOGUEIRA 201 SALA 02 ZONA SUL BAIRRO CENTRO,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA

SAUDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 3093,

sendo o (a) Sr(a) FRANCISCO ITALO VIEIRA CHAVES

, RG nº 2005027 SSP/PI, CPF nº 003.998.153-33

o Representante Legal.

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

*Tatiana Vieira Souza Chaves*  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.473-1

Teresina, 17 de OUTUBRO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.09.2023

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

TPS.2019.095.09

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) FIV CHAVES LTDA (PRO DISTRIBUIDORA)

CNPJ nº 28.527.734/0001-42, Inscrição Estadual nº 19.604.949-0,  
estabelecida à RUA ARLINDO NOGUEIRA 201 SALA 02 ZONA SUL BAIRRO CENTRO,  
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA  
SAUADE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do  
estabelecimento a cargo de EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 3093,  
sendo o (a) Sr(a) FRANCISCO ITALO VIEIRA CHAVES

, RG nº 2005027 SSP PI, CPF nº 003.998.153-33

o Representante Legal.

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

*Tatiana Vieira Souza Chaves*  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 17 de OUTUBRO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

**SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE**  
 DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa: YBM DISTRIBUIDORA LTDA / PROMED HOSPITALAR

Endereço: R: FRANCISCO PRADO, SÃO JOÃO TERESINA-PI.

www.protocolo.pi.gov.br  
 AC.900.1.000710/23  
 Senha: 6CAB3F4 000710/23

Assunto: ENTRADA DE LICENÇA, AINDA VIGENTE, P/ MUDANÇA DE ENDEREÇO P/ TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS. ANV

Data 16, 05, 2023  
Maria Carolina  
 Rúbrica

**SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE**  
 DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa: YBM DISTRIBUIDORA LTDA / PROMED HOSPITALAR

Endereço: R: FRANCISCO PRADO, SÃO JOÃO TERESINA-PI

www.protocolo.pi.gov.br  
 AC.900.1.000711/23  
 Senha: A055A98 000711/23

Assunto: ENTRADA EM LICENÇA, AINDA VIGENTE, P/ MUDANÇA DE ENDEREÇO P/ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. ANV

Data 16, 05 2023  
Maria Carolina  
 Rúbrica

**SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE**  
 DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa: YBM DISTRIBUIDORA LTDA / PROMED HOSPITALAR

Endereço: R: FRANCISCO PRADO, 15199, SLA, SÃO JOÃO, TERESINA-PI

www.protocolo.pi.gov.br  
 AC.900.1.000708/23  
 Senha: 0191B32 000708/23

Assunto: LICENÇA VIGENTE P/ MUDANÇA DE ENDEREÇO (TPS).

ANV

Data 16, 05, 2023  
Maria Carolina  
 Rúbrica

**SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE**  
 DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa: YBM HOSPITALAR DIST. LTDA / PROMED HOSPITALAR

Endereço: RUA FRANCISCO PRADO, SÃO JOÃO TERESINA-PI

www.protocolo.pi.gov.br  
 AC.900.1.000709/23  
 Senha: D0CD6B2 000709/23

Assunto: ENTRADA P/ RETIRADA DE NOVA LICENÇA AINDA VIGENTE, P/ DISTRIB. DE PROD. P/ SAÚDE

ANV

Data 16, 05, 2023  
Maria Carolina  
 Rúbrica

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

28.527.734/0001-42

**Nome Fantasia**

PROMED HOSPITALAR

**Endereço na Internet****SAC**

4645101

**Endereço Completo**Rua Arlindo Nogueira (Zona Sul), Nº 201, Segundo Andar, Sala 02 -  
Centro CEP: 64.001-290**Cidade/UF**

TERESINA/PI

**Responsável Técnico**

EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

**Responsável Legal**YAGO RODRIGUESBENVINDO  
MASCARENHAS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.28295-4

**Data do Cadastro**

05/12/2022

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.463528/2022-51**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0202001/202_3 |
| FLS.         | 1652          |
| Rub.         | 2             |

CLAUDETTE FATIMA CAPELETTI / 37.020.029/0001-45  
25351.467309/2020-89 / 8200764  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4866683228

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0317-22  
25351.349963/2013-89 / 0960339  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4905182222

Drogaria e Perfumaria Almeida LTDA ME / 21.368.096/0001-15  
25351.517818/2017-91 / 7543145  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4905198229

MEDSYSTEMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP / 05.273.422/0001-54  
25351.136938/2007-92 / 8038026  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4861700221

HELOISA ALEXANDRE BRASIL / 33.886.585/0001-48  
25351.499574/2019-92 / 7677615  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4892575226  
25351.499574/2019-92 / 7677615  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4892555221

ONZE MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 43.272.807/0001-96  
25351.257403/2022-93 / 8253333  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4499924227

FAMER LOGISTICA EIRELI ME / 23.037.748/0001-64  
25351.684694/2019-93 / 8192492  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4861899222

ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.282.929/0001-72  
25351.695548/2019-93 / 8192669  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4643165227

FBB - FARMACIA DO BATALHADOR DO BRASIL - LTDA / 46.301.662/0001-00  
25351.385031/2022-94 / 7937213  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4875846229

DIDIDHATHA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 12.391.259/0001-80  
25351.349372/2014-96 / 7221153  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4905170229

COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS REDENCAO LTDA / 24.690.360/0002-01  
25351.935382/2020-97 / 7748576  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4886990222

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98  
25351.650673/2021-99 / 8226990  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4850486223

LUBS LTDA / 36.876.385/0001-00  
25351.394505/2022-99 / 4050127  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4861598222

CM. PFS HOSPITALAR S.A. / 81.887.838/0001-40  
0119399 / 3021875  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4860551222

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.973, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R COUTO MAIA LTDA / 04.959.006/0001-41  
25351.470300/2022-17 / 1282910  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4861201225

ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.282.929/0001-72  
25351.349756/2022-19 / 1282971  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4643746220

ALTALI JEFERSON ALMEIDA DE CERQUEIRA / 22.544.808/0001-72  
25351.486583/2022-19 / 1282741  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 4885958223

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0025-85  
25351.472324/2022-19 / 1282985  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4866144220

AMADAH PRODUTOS INOVADORES PARA A SAÚDE LTDA. / 37.285.766/0001-70  
25351.478673/2022-36 / 1282738  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 4875808226

valé manipulados ltda / 45.478.233/0001-32  
25351.350661/2022-48 / 1282681  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 4645065223

F I V CHAVES LTDA / 28.527.734/0001-42  
25351.463528/2022-51 / 1282954  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4850406220

SANA VITA MANIPULADOS LTDA / 46.145.452/0001-62  
25351.444188/2022-69 / 1282724  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 4815435221

DROGARIA DROGAVISTA LTDA / 00.958.548/0006-53  
25351.486617/2022-75 / 1282755  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 4886049222

TOP RIO COMERCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 47.271.491/0001-79  
25351.476839/2022-80 / 1282832

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4873267226

R E G FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 41.227.394/0001-00

25351.023726/2022-85 / 1282923

705 - AE - CONCESSÃO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 0179407228

MANHATTAN LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 21.321.693/0001-94

25351.476844/2022-92 / 1282846

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4873272220

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.974, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CM PFS HOSPITALAR S.A. / 81.887.838/0006-55

25351.169187/2012-15 / 1230857

70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4850487220

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98

25351.667204/2021-17 / 1258211

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4850588221

FULLCARE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 13.063.014/0001-04

25351.265160/2016-18 / 1157101

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4866902221

FARMA SISTER MANIPULAÇÃO ALOPÁTICA LTDA ME / 02.653.599/0001-98

25351.195814/2002-26 / 1358331

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4904930225

DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA / 17.079.813/0001-11

25351.924251/2016-41 / 1152594

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4866109220

TRANSPORTADORA RODOIND EIRELI - ME / 32.971.961/0001-30

25351.394914/2019-90 / 1191239

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4866812222

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.975, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05

25351.509627/2020-24 / 1246978

70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 4378867222

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução - RE nº 3.402, de 14 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 17 de outubro de 2022, Seção 1, Págs. 186 e 189.

Onde se lê:

FAVORITA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 31.951.812/0001-46  
25351.384518/2022-50 / 4050053 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4707947221

Leia-se:

FAVORITA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 31.951.812/0001-46  
25351.384518/2022-50 / 4050053 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4707947221

**Ministério do Trabalho e Previdência**

**SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTRO SINDICAL**

**DESPACHOS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022-CSU**

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 632 (SEI 23918203) e no Despacho de Revisão (SEI 25576293), resolve: decidir pela PROCEDÊNCIA do pedido de restituição de Contribuição Sindical Urbana, Processo nº 46262.003057/2017-37, de interesse da DATASIST INFORMATICA S/C LTDA, CNPJ 60.911.690/0001-02, nos termos do 6º, parágrafo único, e art. 12 da Portaria n. 5.570, de 2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 688 (SEI 23970471) e no Despacho de Revisão (SEI 25738732), resolve: decidir pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do pedido de restituição de Contribuição Sindical Urbana, Processo nº 46454.000702/2014-60, de interesse da Zevê Veículos e Peças LTDA, CNPJ 02.532.658/0001-70, nos termos do parágrafo único do art. 6º, e art. 12 da Portaria n. 5.570, de 2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 674 (SEI 23946897) e no Despacho de Revisão (SEI 25659935), resolve: decidir pela PROCEDÊNCIA do pedido de restituição de Contribuição Sindical Urbana, Processo nº 46263.002767/2017-30, de interesse de BOTTERO DO BRASIL MÁQUINAS PARA VIDRO



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

28.527.734/0001-42

**Nome Fantasia**

PROMED HOSPITALAR

**Endereço na Internet****SAC**

4645101

**Endereço Completo**Rua Arlindo Nogueira (Zona Sul), Nº 201, Segundo Andar, Sala 02 -  
Centro CEP: 64.001-290**Cidade/UF**

TERESINA/PI

**Responsável Técnico**

EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

**Responsável Legal**YAGO RODRIGUESBENVINDO  
MASCARENHAS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.28294-1

**Data do Cadastro**

05/12/2022

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.463527/2022-14**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar

|       |              |
|-------|--------------|
|       | PEDREIRAS/MA |
| Proc. | 0209001/2023 |
| F.S.  | 1655         |
| Pub.  | 2            |

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.968, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Farmácia Fórmula Pura Ltda. / 43.358.173/0001-99

25351.478675/2022-25 / 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4875814221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação das declarações assinadas dos Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

V R FÓRMULAS MAGISTRAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 17.992.656/0002-11

25351.492846/2022-29 / 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4892483221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

JEONCEL TRANSPORTES LTDA / 07.515.384/0004-77

25351.443307/2022-66 / 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4813995225

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

animál med's farmacia de manipulação veterinária limitada / 40.948.832/0001-59

25351.478674/2022-81 / 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4875811226

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação das declarações assinadas dos Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.969, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Y21 FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 07.058.551/0001-55

25022.001935/2005-07 / 1372222

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 3074876193

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação das declarações assinadas do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019. Adicionalmente, não cumprimento da Notificação de Exigência nº 3270043/19-1.

FARMÁCIA POPULAR AVENIDA LTDA / 44.929.071/0001-49

25351.540746/2022-16 / 7904846

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4903814220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

FAMER LOGÍSTICA EIRELI ME / 23.037.748/0001-64

25351.185433/2020-29 / 1236769

70803 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4861961220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O documento apresentado não autorizou o armazenamento de medicamentos sujeitos a controle especial.

BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA. / 49.475.833/0017-65

25351.593443/2020-34 / 1245907

70807 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 4751620223

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

25351.593443/2020-34 / 1245907

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4751274228

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO FLORA ATIVA / 06.030.141/0001-33

25025.080545/2004-99 / 1370189

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4886358221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.970, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

REACH LATAM CONSULTORIA LTDA / 24.662.773/0001-00

25351.381370/2022-00 / 1282769

703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4702066226

J P P LAIGNIER / 43.196.368/0001-80

25351.492792/2022-00 / 7943482

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892318224

M. R. TAVARES / 41.744.415/0001-57

25351.486717/2022-00 / 7942901

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886404228

FONTENELE MEDICAMENTOS LTDA / 46.838.837/0001-05

25351.486724/2022-01 / 7942959

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886425221

IPDO EMPREENDIMENTOS EIRELI / 42.651.683/0002-78

25351.486770/2022-01 / 7943283

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 488652224

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A. / 79.430.682/0433-60

25351.482945/2022-01 / 7942686

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4882265225

79 TOP RIO COMERCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 47.271.491/0001-

25351.476923/2022-01 / 3117635

(SOMENTE MATRIZ) / 4873356229

FARMACIA DA VILA LTDA / 31.696.762/0001-06

25351.486731/2022-03 / 7943005

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886447221

LAUDUZ TECNOLOGIAS LTDA / 41.384.782/0001-97

25351.477532/2022-04 / 8258847

4874031226

Itamed Distribuidora LTDA / 43.369.310/0001-90

25351.380320/2022-05 / 1282695

DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4700933224

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1361-34

25351.486749/2022-05 / 7943127

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886492227

Almeida Produtos Odontológicos ME / 24.312.567/0001-61

25351.470671/2022-07 / 8258941

4861592221

F. RICARDO SOBRINO ME / 07.007.633/0001-70

25351.492802/2022-07 / 7943620

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892342227

A. C. DA FONSECA REGIS MENDES CONRADO LTDA / 10.846.217/0008-47

25351.486756/2022-07 / 7943161

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886510229

EQUIPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E CORRELATOS EIRELI / 34.382.745/0001-84

25351.391083/2022-08 / 4050923

DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4720069223

JOAO L T C VIANA / 38.245.900/0001-71

25351.486763/2022-09 / 7943218

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886531221

01 PHARMA CENTRO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.504.886/0001-

25351.468439/2022-09 / 7942607

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857844224

DROGARIA TEIXEIRA MARQUES EIRELI / 09.447.037/0002-18

25351.483071/2022-09 / 7942763

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4882782227

LIDER ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA / 23.879.331/0063-41

25351.492774/2022-10 / 7942411

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892256221

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1402-47

25351.486761/2022-10 / 7943204

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886525227

DROGARIA CENTRAL DE AVELINO LOPES LTDA / 47.965.624/0001-07

25351.468437/2022-10 / 7942581

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857838220

SMALTECH LTDA / 45.458.646/0001-55

25351.473575/2022-11 / 8258881

4867534226

DROGARIA ON LTDA / 23.055.248/0001-55

25351.486715/2022-11 / 7942835

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886398220





|                    |  |  |
|--------------------|--|--|
|                    | RAJA DROGASIL S/A / 61.585.865/3060-72<br>25351.519960/2022-11 / 7943707<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899224221   | 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -<br>DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4873295220  |
|                    | DROGARIA PREÇO JUSTO LTDA / 05.078.687/0003-63<br>25351.492781/2022-11 / 7943374<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892271224   | FM VIEIRA EIRELI / 28.279.576/0001-59<br>25351.476946/2022-16 / 1282937<br>702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -<br>DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4873379229   |
| 29.243.143/0001-06 | BOA VISTA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - EIRELI /<br>25351.473014/2022-11 / 4051014<br>723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE<br>- DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4866903228     | 49 MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.605.265/0386-<br>25351.520430/2022-16 / 7948923<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899708221  |
| 96                 | NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 70.097.530/0037-<br>25351.468428/2022-11 / 7942502<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857814222   | MANHATTAN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 21.321.693/0001-94<br>25351.477594/2022-16 / 8258851<br>862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA /<br>4874097227   |
|                    | FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A. / 79.430.682/0432-80<br>25351.482943/2022-11 / 7942672<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4882235223   | F DE A LOPES COMÉRCIO DE MEDICAMENTO / 43.868.763/0002-42<br>25351.479400/2022-17 / 7942669<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4877492228  |
| 37.180.839/0001-69 | CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA /<br>25351.472638/2022-11 / 8258802<br>860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA /<br>4866504226  | ONTARGET COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA / 36.943.578/0001-29<br>25351.472650/2022-18 / 8258816<br>856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /<br>4866516224  |
|                    | SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA / 09.477.652/0081-70<br>25351.468435/2022-12 / 7942564<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857832221  | ADRIANE JOCEY PINHEIRO SANTOS / 45.601.976/0001-58<br>25351.479383/2022-18 / 7942655<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4877432224   |
|                    | GUERRA PEREIRA DROGARIA LTDA / 48.272.282/0001-02<br>25351.486722/2022-12 / 7942931<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886419226  | RAIZES FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.777.817/0001-<br>25351.463975/2022-18 / 8258760<br>856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /<br>4850882226  |
|                    | GALDINO CHAVES DA LUZ / 01.667.800/0001-23<br>25351.520416/2022-12 / 7943881<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899693229   | KAROL FARMA LTDA / 47.305.132/0001-95<br>25351.492783/2022-19 / 7943391<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892277223  |
|                    | I L ANDRE DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS<br>FARMACÉUTICOS LTDA / 46.994.835/0001-05<br>25351.353846/2022-12 / 7942379<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4650813229                          | COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1187-98<br>25351.486745/2022-19 / 7943098<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886480223   |
|                    | YCL COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 31.347.679/0001-13<br>25351.477426/2022-12 / 4050999<br>722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE<br>- IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4873918227 | BAHM DROGARIAS LTDA / 19.526.317/0002-75<br>25351.520439/2022-19 / 7944105<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899733221   |
|                    | G G N LEITE FARMÁCIA / 48.143.255/0001-30<br>25351.492799/2022-13 / 7943616<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892336222  | J PAULI TRANSPORTES LTDA / 95.402.921/0001-97<br>25351.464062/2022-19 / 1282772<br>701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -<br>TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4850981224  |
|                    | EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1352-43<br>25351.520407/2022-13 / 7943832<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899678225   | RAJA DROGASIL S/A / 61.585.865/3078-00<br>25351.468419/2022-20 / 7942439<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857787221   |
| 06.271.093/0181-12 | DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA /<br>25351.486713/2022-13 / 7942868<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886391222   | JESSICA SCARLATE DE OLIVEIRA SILVA LTDA / 48.025.087/0001-88<br>25351.520437/2022-20 / 7943941<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899726229   |
|                    | PIKTIK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / 43.639.936/0001-70<br>25351.472410/2022-13 / 4051080<br>723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE<br>- DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4866240229          | DROGARIAS ULTRA POPULAR IPORA II LTDA / 48.051.253/0001-10<br>25351.486743/2022-20 / 7943071<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886474229   |
|                    | F I V CHAVES LTDA / 28.527.734/0001-42<br>25351.463527/2022-14 / 1282941<br>702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -<br>DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4850405223                                | COMERCIAL FARMA ELISA LTDA - EPP / 47.371.750/0001-33<br>25351.486750/2022-21 / 7943131<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886495221  |
| 35.247.597/0001-58 | C.H.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI /<br>25351.472636/2022-14 / 8258791<br>856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /<br>4866501227   | rede farmacéutica comercio de medicamentos ltda / 45.252.428/0001-60<br>25351.468426/2022-21 / 7942487<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857808228   |
|                    | FARMA VIP POPULAR LTDA / 07.249.148/0001-03<br>25351.468442/2022-14 / 7942638<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857853223  | JESSICA COSTA MENDES / 47.066.848/0001-87<br>25351.492772/2022-21 / 7942408<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892250221  |
|                    | J CUNHA FRANCA / 41.019.788/0001-65<br>25351.478596/2022-14 / 7942382<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4875593221  | LP MEDICAL SURGERY COMERCIO ATACADISTA LTDA / 46.088.451/0001-23<br>25351.464069/2022-22 / 8258773<br>856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /<br>4850988229  |
|                    | CPS COMERCIAL DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS IMPORTAÇÃO E<br>EXPORTAÇÃO LTDA / 11.119.750/0001-01<br>25351.470870/2022-15 / 8258955<br>856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /<br>4861805228   | ALINE BORGES DIAS LTDA / 27.287.787/0002-51<br>25351.486768/2022-23 / 7943266<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886546220  |
|                    | RB DROGARIA E PERFUMARIA LTDA. / 47.624.024/0001-85<br>25351.482968/2022-15 / 7942690<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4882397220  | RAJA DROGASIL S/A / 61.585.865/3071-25<br>25351.486687/2022-23 / 7942810<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886183229   |
| 34.282.929/0001-72 | ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI /<br>25351.349731/2022-15 / 4051059<br>723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE<br>- DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4643718226           | REDE DROGÃO POPULAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA /<br>33.113.617/0004-15<br>25351.468433/2022-23 / 7942547<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857826226  |
|                    | PRO AR COMÉRCIO DE GASES DO NORDESTE LTDA / 36.035.195/0001-52<br>25351.325943/2022-15 / 1282863<br>70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES<br>MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 4599236225             | MANHATTAN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 21.321.693/0001-94<br>25351.477488/2022-24 / 4051001<br>728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE<br>- TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4873986222                               |
|                    | CRISTINA M. FARIA EIRELI / 41.725.038/0001-09<br>25351.388478/2022-15 / 7942365<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4715156221  | M.H.L DROGARIA S.A. / 09.396.401/0034-45<br>25351.520405/2022-24 / 7943815<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899672226   |
| 79                 | TOP RIO COMÉRCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 47.271.491/0001-<br>25351.476865/2022-16 / 8258833  | MEDICALTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES<br>LTDA - EPP / 15.033.268/0001-16<br>25351.472842/2022-24 / 1282786<br>702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -<br>DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4866717220 |
|                    |  | Drogaria Smart LTDA / 46.363.899/0001-08<br>25351.492797/2022-24 / 7943591<br>733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892302223   |

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

28.527.734/0001-42

**Nome Fantasia**

PROMED HOSPITALAR

**Endereço na Internet****SAC**

4645101

**Endereço Completo**Rua Arlindo Nogueira (Zona Sul), Nº 201, Segundo Andar, Sala 02 -  
Centro CEP: 64.001-290**Cidade/UF**

TERESINA/PI

**Responsável Técnico**

EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

**Responsável Legal**YAGO RODRIGUESBENVINDO  
MASCARENHAS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.25267-6 (2M913712H0X8)

**Data do Cadastro**

08/08/2022

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.209904/2022-63**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

Voltar

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0209001/2023 |
| FLS.         | 1659         |
| Pub.         | _____        |

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.571, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar as medidas preventivas constantes no ANEXO.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

## ANEXO

1. Empresa: RIO GEL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA ME - CNPJ: 14224373000150  
Produto - (Lote): MARCA VOUX EXCLUSIVITE(TODOS);MARCA +MEUS CACHOS(TODOS);MARCA TWISTER PRIME(TODOS);MARCA TWISTER BARBER(TODOS);MARCA TWISTER RIO(TODOS);TODOS OS PRODUTOS COSMETICOS(TODOS);  
Tipo de Produto: Cosmético  
Expediente nº: 4513477/22-4  
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso  
Motivação: Considerando a exposição à venda e fabricação de produtos cosméticos sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.  
2. Empresa: RIO GEL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA ME - CNPJ: 14221373000150  
Produto - (Lote): MARCA TWISTER CLEAN(TODOS);TODOS OS SANEANTES(TODOS);  
Tipo de Produto: Saneantes  
Expediente nº: 4513580/22-1  
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso  
Motivação: Considerando a exposição à venda e fabricação de produtos saneantes sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.572, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

## ANEXO

Empresa: MAXI HAIR COSMÉTICOS LTDA - ME, SÃO PAULO, SP - CNPJ: 57570640000154  
Produto - (Lote): GS USOS MASCARA CAPILAR REDUTORA DISCIPLINANTE(TODOS);  
Tipo de Produto: Cosmético  
Expediente nº: 4514055/22-3  
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso  
Motivação: Considerando que o produto classifica-se como Grau 2 indevidamente notificado SGAS nº 25351.254143/2019-07 e cancelado em 04/05/2020, nesta Agência em desacordo com o art. 25 e item 5 do Anexo VIII da resolução RDC nº 07/2015 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

## RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 1.791, de 1º de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 3 de junho de 2022, Seção 1, pág. 78 e 79, conforme expedientes nº 1419221/22-1 e 4378777/22-1.

Onde se lê: Nery  
Leia-se: Neri

## RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 3.038, de 5 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 149, de 9 de agosto de 2021, Seção 1, pág. 94, referente à certificação da empresa CAPLIN STERILES LIMITED, conforme expedientes nº 1796100/21-8 e 4150102/21-0

Onde se lê: "Produtos estéreis: Soluções com Esterilização Terminal"  
Leia-se: "Produtos estéreis: Soluções com Esterilização Terminal, Soluções com Preparação Asséptica"

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.563, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

MEDCENTRO TO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 04.857.869/0002-99

25351.489778/2016-03 / 1160282

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4362893229

DSG POPULAR JACUÍ LTDA / 06.653.819/0001-34

25351.662908/2014-05 / 1128692

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4459095224

25351.662908/2014-05 / 1128692

7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4459171223

ALFA HOSPITALAR LTDA / 17.724.193/0001-26

25351.525851/2022-25 / 1274672

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4219158227

BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 27.589.757/0001-19

25351.310611/2018-41 / 1177581

70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4362948228

TPC LOGISTICA SUDESTE S.A / 01.544.197/0001-92

25351.153353/2019-71 / 1185126

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4362674225

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 21.484.336/0001-47

25351.271680/2016-95 / 1157219

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4366102226

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.564, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DOCE ERVA LTDA - EPP / 59.368.746/0001-03

25000.012561/89-04 / 1332980

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4407143224

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.565, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA ME / 01.893.465/0001-81

25351.185350/2022-00 / 1277938

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4411672227

SUELEN DA SILVA OLIVEIRA 73155381272 / 33.231.662/0001-21

25351.215950/2022-00 / 8252813

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4455854223

liza distribuidora de cosmeticos eireli / 35.095.071/0001-08

25351.210060/2022-01 / 4047896

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447462222

GABRIEL EVANGELISTA FOGACA / 37.654.734/0001-02

25351.163416/2022-01 / 4047592

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4375597224

PROMOSUL LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 43.785.589/0001-93

25351.163335/2022-01 / 1277617

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4375446226

APTEEKI FARMÁCIA LTDA / 30.064.084/0008-64

25351.140274/2022-03 / 7919780

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4352856223

KAREN LARA - FARMACIA LTDA / 45.677.388/0001-06

25351.136080/2022-03 / 7919550

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326299226

MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 42.227.547/0001-74

25351.543204/2022-03 / 8252693

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2714455221

K P MATOS FARMACIA / 46.974.722/0001-48

25351.188425/2022-04 / 7920711

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414215223

MSB DROGARIA LTDA / 46.023.442/0001-54

25351.140281/2022-05 / 7919853

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332897221

C G L DE ABREU LTDA ME / 45.709.421/0001-24

25351.191654/2022-06 / 7920851

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418763227

DT COMERCIO DE FARMACEUTICOS LTDA / 44.943.598/0001-92

25351.178180/2022-07 / 7920756

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399123228

J A SANTOS SILVA / 45.687.733/0001-84

25351.191661/2022-08 / 7920955

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418784220

J B GOMES EIRELI / 15.283.778/0001-22

25351.209689/2022-09 / 4047865

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447051222

CRS DROGARIA LTDA / 42.167.661/0002-37

25351.178198/2022-09 / 7921001

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399178225

NORTE SAÚDE HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA / 24.678.896/0001-20

25351.548465/2022-10 / 1277924

7056 - AFE(AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS [exceto farmácia e drogaria] / 4463543223



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0205001/2022-3  
 FLS. 166  
 Pub. 8

DROGARIA RISSO DE ARAÇOIABA LTDA / 04.602.690/0002-90  
 25351.178196/2022-10 / 7920972  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399172226

DROGARIA RR DE MURIAE LTDA / 46.725.365/0001-84  
 25351.178204/2022-10 / 7921046  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399196223

FARMÁCIA IRMÃOS PAVESI LTDA / 10.302.127/0064-00  
 25351.178187/2022-11 / 7920820  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399145229

OPCAO CERTA COMERCIO E SERVICOS LTDA / 27.735.812/0001-31  
 25351.209540/2022-11 / 8252568  
 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4446888226

BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA / 46.137.612/0001-21  
 25351.163370/2022-11 / 8252281  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4375516224

XDEM PRODUTOS DE BELEZA LTDA / 43.334.486/0001-07  
 25351.215959/2022-11 / 4047942  
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4455864229

medicamentos e perf jf ltda / 45.547.797/0001-80  
 25351.178194/2022-12 / 7920938  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399166221

M&S TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI - ME / 21.685.045/0001-31  
 25351.210069/2022-12 / 1277941  
 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447473224

DROGARIA E PERFUMARIA BRITO LTDA / 45.566.609/0001-60  
 25351.514070/2022-13 / 7919378  
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4321885227

MYPHARM MAGISTRAL LTDA / 38.360.373/0001-46  
 25351.140272/2022-14 / 7919759  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332850224

ROTA 381 TRANSPORTES LTDA / 09.491.638/0001-47  
 25351.239805/2022-14 / 4047851  
 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4483338226

HLB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.979.889/0001-39  
 25351.209493/2022-14 / 8252554  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4446837222

G M DE S LUCENA NETO / 43.711.834/0001-18  
 25351.136089/2022-14 / 7919641  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326326227

TRANSPORTADORA DELEFRATI LTDA / 53.868.196/0001-05  
 25351.192735/2022-15 / 4047575  
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2481540221

E.R DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 45.697.962/0001-80  
 25351.188622/2022-15 / 7920648  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414239221

TERRES, TERRES, ASSONALID DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 46.229.203/0001-55  
 25351.209942/2022-16 / 8252680  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447327228

M&S TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI - ME / 21.686.045/0001-31  
 25351.209780/2022-16 / 8252659  
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4447146223

DROGARIA BOA UNIAO LTDA / 46.918.618/0001-36  
 25351.178206/2022-17 / 7921050  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399202221

ROTA 381 TRANSPORTES LTDA / 09.491.638/0001-47  
 25351.209653/2022-17 / 8252645  
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4447010224

CLARA VITORIA ELIAS DOS SANTOS LTDA / 45.787.671/0001-82  
 25351.140270/2022-17 / 7919731  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332844220

FARMÁCIA MEGA SAÚDE LTDA / 43.854.813/0001-51  
 25351.136087/2022-17 / 7919623  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326320228

SANTOS E CABRERA COMERCIO E REPRESENTACDES LTDA / 30.014.056/0001-66  
 25351.158578/2022-19 / 4047618  
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369155223

J DIAS CARVALHO E CIA LTDA / 28.709.440/0001-31  
 25351.140286/2022-20 / 7919486  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332912228

ROTA 381 TRANSPORTES LTDA / 09.491.638/0001-47  
 25351.215715/2022-20 / 3115162  
 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4455581227

J. CAMPOS BOSFORD / 30.286.080/0001-54  
 25351.136092/2022-20 / 7919654  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326335226

FARMÁCIA BEM ESTAR LTDA / 46.144.699/0001-64  
 25351.178185/2022-21 / 7920802  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399139224

S JOSÉ DA SILVA FARMACIA / 27.852.877/0001-67  
 25351.191659/2022-21 / 7920895  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418778225

EVELYSE VIEIRA DOS SANTOS / 46.769.251/0001-35  
 25351.178192/2022-23 / 7920924  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399160222

MJR DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 45.363.764/0001-80  
 25351.216116/2022-23 / 4047973  
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4456043229

ONE LEVEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 29.690.855/0001-09  
 25351.215585/2022-25 / 4047911  
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4455428224

Drogaria Ultra Popular LTDA / 45.777.932/0001-83  
 25351.136078/2022-26 / 7919532  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326293227

grupo fundamental saude ltda / 32.617.070/0001-80  
 25351.215835/2022-27 / 8252798  
 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4455732225

Farmacia FKA Cardoso Eireli / 31.766.153/0001-78  
 25351.136085/2022-28 / 7919806  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326314223

KL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.547.225/0001-38  
 25351.140279/2022-28 / 7919822  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332891221

LAZARO ELIAS OLIVEIRA DE TOLEDO / 45.113.805/0001-80  
 25351.188638/2022-28 / 7920665  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414248220

JOAO MARTINIANO DE S NETO / 38.503.948/0001-32  
 25351.158784/2022-29 / 8252506  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4369509220

NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 22.680.187/0003-16  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4455987223

FRANCISCO JOAQUIM DIAS DOS SANTOS SERVICOS FINANCEIROS / 31.758.699/0001-87  
 25351.140284/2022-31 / 7919884  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332906223

FARMA VIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.151.356/0001-64  
 25351.178200/2022-31 / 7921029  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399184220

altac comercio e representação de produtos medico-hospitalares ltda / 41.811.645/0001-36  
 25351.158493/2022-31 / 8252523  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4369039223

S J T DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 46.021.268/0001-00  
 25351.191657/2022-31 / 7920878  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418772226

JRC FARMACIA EIRELI / 36.620.701/0001-70  
 25351.178183/2022-32 / 7920787  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399133225

WAGNER MORAES BARCELLOS / 30.736.478/0001-45  
 25351.215657/2022-34 / 8252722  
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4455519220

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0054-55  
 25351.178190/2022-34 / 7920847  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399154228

L7 Transporte e Logística LTDA / 20.685.037/0001-08  
 25351.215791/2022-35 / 4047939  
 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4455684221

SOLCLEAN DISTRIBUIDORA LTDA / 27.772.257/0001-18  
 25351.215600/2022-35 / 3115180  
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4455444220

SANTOS E CABRERA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 30.014.056/0001-66  
 25351.158768/2022-36 / 3115006  
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369475228

C S CAMARA LTDA / 18.881.056/0002-49  
 25351.136076/2022-37 / 7919515  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326287222

BLUE SEA OFFSHORE CATERING EIRELI / 25.242.695/0001-49  
 25351.215618/2022-37 / 3115205  
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4455465227

MALU FARMA LTDA / 47.059.319/0001-56  
 25351.128763/2022-38 / 7920708  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414260229

DROGARIA B&M LTDA / 46.633.684/0001-60  
 25351.136083/2022-39 / 7919581  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326308229

M&S TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI - ME / 21.686.045/0001-31  
 25351.209730/2022-39 / 4047882  
 729 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447092221

PROSSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA / 04.548.553/0002-15  
 25351.210232/2022-39 / 8252662  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447657228



FARMACIAS IRMAOS PAVESI LTDA / 10.302.127/0062-30  
 25351.140277/2022-39 / 7919819  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 433285227

SOUZA E ALVES DROGARIA LTDA / 46.676.434/0001-07  
 25351.140275/2022-40 / 7919793  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 433285928

NATPAPER & FARMA EIRELI / 34.762.367/0001-64  
 25351.136081/2022-40 / 7919563  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 432630220

MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 42.227.547/0001-74  
 25351.543205/2022-40 / 4047908  
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2714456227

JOSE MARIA PEREIRA SILVA LTDA / 45.435.151/0001-00  
 25351.158565/2022-40 / 1277333  
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369138221

JOSUEL DOS SANTOS CASTILHO DROGARIA ME / 20.486.159/0002-56  
 25351.140282/2022-41 / 7919867  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332900224

ROMULO DA SILVA PASSOS LTDA / 46.325.531/0001-55  
 25351.188426/2022-41 / 7920725  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414218228

DIAS & TEIXEIRA LTDA / 42.532.667/0001-85  
 25351.188433/2022-42 / 7920621  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414233221

DROGARIA MANOEL GAYA XIV LTDA / 46.457.326/0001-43  
 25351.191655/2022-42 / 7920864  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418766221

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2996-02  
 25351.178209/2022-42 / 7921077  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399209229

FARMACIA AVANTE LTDA / 09.813.824/0002-36  
 25351.178181/2022-43 / 7920760  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399126222

LOJAS RENNER SA / 92.754.738/0001-62  
 25351.849296/2021-43 / 4047848  
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4352527220

DROGARIA MESQUITA LTDA ME / 35.139.733/0001-96  
 25351.191662/2022-44 / 7920969  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418787224

MS FARMACIA DA FAMILIA LTDA / 44.073.386/0001-37  
 25351.178199/2022-45 / 7921015  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399181225

WM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 08.241.727/0001-72  
 25351.209841/2022-45 / 1277972  
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447212226

Balmed Produtos Médicos, Hospitalares e Ortopédicos Ltda / 46.595.093/0001-45  
 25351.163329/2022-45 / 8252510  
 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4375427221

SANTOS E CABRERA COMERCIO E REPRESENTACDES LTDA / 30.014.056/0001-66  
 25351.158501/2022-49 / 8252307  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4369048222

MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 42.227.547/0001-74  
 25351.543203/2022-51 / 1277990  
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2714454224

SIGMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA EIRELI / 42.435.410/0001-05  
 25351.140273/2022-51 / 7919776  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332853229

BRENDON N DE SOUSA LTDA / 35.310.194/0001-75  
 25351.188505/2022-51 / 7920634  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414236226

Drogaria Jorge e Vanusa LTDA ME / 45.525.048/0001-51  
 25351.140280/2022-52 / 7919840  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332894226

M&S TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - ME / 21.686.045/0001-31  
 25351.209906/2022-52 / 3115176  
 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447281228

SHIMAR MEDICAL GROUP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 44.665.875/0001-88  
 25351.158570/2022-52 / 8252541  
 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4369143225

FARMACIA COSTA LTDA / 46.143.710/0001-71  
 25351.178207/2022-53 / 7921063  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399205226

SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUTURAS E MEDICAMENTOS LTDA ME / 44.143.116/0001-55  
 25351.209889/2022-53 / 1277988  
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447263220

SR TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI / 13.690.024/0001-61  
 25351.215646/2022-54 / 8252719  
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4455508228

A C B CUNHA DE ANDRADE E CIA LTDA / 32.742.211/0001-96  
 25351.215942/2022-55 / 8252800  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4455846221

P&R FARMACIA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.052.540/0002-30  
 25351.191660/2022-55 / 7920907  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418781225

IHON FARMA LTDA / 37.109.449/0002-83  
 25351.178197/2022-56 / 7920986  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399175221

FARMAVILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.737.770/0001-12  
 25351.139676/2022-57 / 7919701  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4331290220

ZINZANE COMERCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA / 05.027.195/0001-87  
 25351.215965/2022-60 / 4047956  
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4455871225

LOGMED LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI / 43.442.880/0001-69  
 25351.158473/2022-60 / 4047604  
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369000220

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1142-96  
 25351.188623/2022-60 / 7920851  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414242221

TRANSPORTADORA DELEFRATI LTDA / 53.868.196/0001-05  
 25351.192736/2022-60 / 3114977  
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2481223225

COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS VITA LTDA ME / 46.073.963/0001-16  
 25351.136088/2022-61 / 7919637  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326232222

DANIELA DO NASCIMENTO ALENCAR SILVA EIRELI / 35.151.908/0001-80  
 25351.140271/2022-61 / 7919745  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332847224

GUSMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 44.986.195/0001-66  
 25351.215764/2022-62 / 8252753  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4455656227

DROGARIA ALMEIDA E OLIVEIRA LTDA / 46.114.415/0001-97  
 25351.000482/2022-62 / 7919381  
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4321903229

FARMA ROSA DROGARIA LTDA / 40.212.408/0001-41  
 25351.136095/2022-63 / 7919699  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326341221

K M MARTINS / 46.550.955/0001-20  
 25351.140289/2022-63 / 7919441  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 43312921227

F J V CHAVES LTDA / 28.527.734/0001-42  
 25351.209904/2022-63 / 8252676  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447279223

E F DA SILVA COMERCIO / 08.747.965/0004-05  
 25351.178188/2022-65 / 7920833  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399148223

FARMACIA E DROGARIA NISSEI S/A / 79.430.682/0427-12  
 25351.178195/2022-67 / 7920941  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399169226

ELQ ENTREGAS RAPIDAS EIRELI / 43.389.076/0001-63  
 25351.215651/2022-67 / 4047925  
 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4455513221

OXIGENIO CENTRAL MINAS DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - EPP / 05.444.862/0001-27  
 25351.215813/2022-67 / 8252784  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4455709223

RONALDO INACIO DOS SANTOS / 46.021.851/0001-11  
 25351.140200/2022-69 / 7919728  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332419223

GABRIEL MARTINS FELZEMBURG / 31.601.157/0002-87  
 25351.136079/2022-71 / 7919546  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326296221

DROGARIA ALTAIR LTDA / 46.958.729/0001-76  
 25351.138702/2022-71 / 7920682  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414254224

O DOS SANTOS M. GOMES DE LIMA LTDA / 46.099.106/0001-95  
 25351.136086/2022-72 / 7919610  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326317228

SIMPLIFICA DISTRIBUIDORA LTDA / 41.662.740/0001-70  
 25351.020533/2022-72 / 8252251  
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0494196220

CRF DROGARIA LTDA / 43.054.180/0001-05  
 25351.136093/2022-74 / 7919671  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4326338221

Drogaria Fernandes Ltda / 46.411.846/0001-35  
 25351.140287/2022-74 / 7919469  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4332915222

ZD VALLE DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 38.048.834/0001-40  
 25351.178179/2022-74 / 7920742  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399120223

AGX SUPLEMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 21.280.832/0001-89  
 25351.215635/2022-74 / 1278032  
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4455491228



704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5061810228

LAUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIÁRIO S/A / 07.189.259/0006-86  
25351.655985/2022-70 / 1285643

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5085113225

CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 11.606.767/0001-85  
25351.646497/2022-71 / 1285691

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5069578227

AME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 48.364.224/0001-09  
25351.646569/2022-81 / 1285721

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5069563229

VIRTUS PHARMA LTDA / 21.434.556/0001-66  
25351.647227/2022-88 / 1285748

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5070380222

MANI FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.189.818/0001-81  
25351.652733/2022-99 / 1285751

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5081641227

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 411, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, alínea ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0022-32  
25351.234541/2022-02 / 1272501  
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0103734236

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0009-65  
25351.624074/2021-10 / 1264952  
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0108103234

LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA / 21.372.384/0002-24  
25351.014105/2020-49 / 1198925  
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 5031992221

YBM DISTRIBUIDORA LTDA / 28.527.734/0001-42  
25351.463528/2022-51 / 1282954

70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0107394235

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 412, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, alínea ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

E. DE OLIVEIRA ASSIS LTDA / 45.830.357/0001-35  
25351.340362/2022-03 / 7932719  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053266229

SOMMAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 00.519.577/0001-04  
25351.067830/2021-09 / 8240990  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4765087221

BEATRIZ JOANA BRUNETTO CAVAZZOLA / 00.738.969/0001-64  
25351.028363/2003-10 / 0356285  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053262226

ALTAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME / 27.554.040/0001-31  
25351.638793/2018-12 / 8172061  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5032079227

MARTINS FARMA MEDICAMENTOS LTDA / 44.204.901/0001-70  
25351.007651/2021-12 / 7867493  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053270227

DROGARIA DA FAMÍLIA PAULA DRUGSTORE LTDA / 43.291.018/0001-00  
25351.743319/2021-15 / 7863720  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0108332320

LA CIELA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 28.819.492/0001-47  
25351.954510/2016-15 / 7446235  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0104556234

FARMÁCIA DO VAQUEIRO 14 LTDA / 42.747.679/0001-27  
25351.228167/2021-17 / 7845256  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0109185234

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA / 03.777.341/0028-86  
25351.192382/2002-18 / 0038369  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053258228

A Q DA COSTA LTDA / 27.201.095/0001-68  
25351.498244/2017-18 / 7543452  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0108013235

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0220-40

25351.394298/2014-20 / 7234800  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053272223

BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA / 09.593.438/0001-03  
25351.132030/2009-37 / 8052490  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5031627221

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0009-65  
25351.624287/2021-41 / 8236016  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0107814234

M2 COMÉRCIO EXTERIOR LTDA / 27.408.809/0001-03  
25351.595508/2022-48 / 4052101  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5012411226

MEDSYSTEMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP / 05.273.422/0001-54  
25351.470136/2022-48 / 4051031  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5032378224

INOVE TECHNOLOGY INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 28.809.220/0001-80  
25351.696467/2017-49 / 2098241  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0105814237

NEOLAB SOLUÇÕES FARMACÉUTICAS ESTEREIS DO BRASIL LTDA / 42.063.573/0001-04  
25351.380746/2022-51 / 1281868  
70795 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 4701342220

RTS RIO S/A / 04.050.750/0013-62  
25351.641703/2022-57 / 8261953  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0052951235

ANA M DA SILVA LTDA / 22.921.267/0001-54  
25351.049943/2016-57 / 7454932  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0107713233

ALESSANDRO ROGERIO REDONDO JUNIOR / 44.417.399/0001-31  
25351.057245/2022-73 / 7891310  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053268225

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0022-32  
25351.234508/2022-74 / 8245705  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0108354237

DROGARIA SANTOSE ORNELAS LTDA / 10.360.562/0001-08  
25351.255219/2010-75 / 0663759  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053260220

DROGACENTER DE PALMEIRA DOESTE LTDA / 48.318.067/0001-03  
25351.002914/2003-75 / 0232266  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0104715235

E SOARES E SILVA DROGARIA LTDA / 27.477.023/0001-48  
25351.292070/2017-81 / 7520115  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0107395231

PRATIK MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME / 16.951.298/0001-55  
25351.522877/2013-67 / 8098788  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5032052221

M. A. M. MUNIZ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA / 18.340.404/0001-90  
25351.189759/2022-97 / 3112104  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0106589237

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 413, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, alínea ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

TRANSKOMPA LTDA / 65.311.235/0001-40  
25351.106250/2009-19 / 2049717  
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4727956227

MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Cancelamento da licença sanitária do estabelecimento de CNPj nº 65.311.235/0001-40, publicada na Imprensa Oficial do município de Várzea Paulista/SP nº 430 - Ano XI de 20/07/2020, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 4727963/22-0.

AVR Importação, Exportação e Comércio Ltda Epp / 11.315.156/0001-88  
25351.242447/2010-31 / 8063639  
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0101777231

MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

LARR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 06.988.242/0001-11  
25351.028691/2005-51 / 8029354  
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0101850237

MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 414, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, alínea ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA



INDUSTRIA DE COSMÉTICOS ZARA LTDA/4.01003-1  
 POMADA INCOLOR LOFFE COSMETICOS PROFISSIONAIS  
 25351.348313/2022-19  
 POMADA EFEITO TEIA LOFFE COSMETICOS PROFISSIONAIS  
 25351.348521/2022-18  
 POMADA INCOLOR W BEUTY  
 25351.619002/2022-31

INOVATIVA COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/2.06570-4  
 POMADA ANTI-FRIZZ ANNA TELLES  
 25351.568637/2022-63

JOYA & ENE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA/2.03369-2  
 POMADA MODELADORA KIDS MOLIM - DOM HÉLIO BARBEARIA  
 25351.630507/2021-76

JULIANA KELLER MORALES 31111885826/4.00164-1  
 POMADA MODELADORA FEMININA AMEI COSMÉTICOS EFEITO SECO  
 25351.251948/2022-96

KAORI INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA/2.09914-2  
 POMADA MODELADORA INCOLOR LUSTY  
 25351.549434/2022-78  
 POMADA MODELADORA MF BARBER  
 25351.549439/2022-09  
 POMADA MODELADORA MF BARBER  
 25351.549440/2022-25  
 POMADA MODELADORA MATTE LUSTY  
 25351.549454/2022-49  
 ESPONJA HAIR - POMADA PARA TRANÇAS  
 25351.730829/2021-14

L'AROMATIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/2.07009-4  
 POMADA CAPILAR TEIA - GALLO MAN  
 25351.094037/2022-55

MBS HEALTH COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS E CORRELATOS LTDA/4.02263-5  
 TOSKANI PHOSPHOCOL  
 25351.455246/2021-07

NATU'S MINAS PRODUTOS NATURAIS E APÍCOLAS LTDA ME/2.08608-0  
 PRÓPOLIS SEM ÁLCOOL  
 25351.553322/2017-28

VENEZA - INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA /2.02745-  
 SÉRUM CBA JARDIM EXÓTICO  
 25351.883839/2021-51  
 CREME RELAXANTE NOTURNO CBA JARDIM EXÓTICO  
 25351.883847/2021-06

VISUAL + MAIS IND COM DE CERAS DEPILATORIAS EIRELLI - ME/2.05408-0  
 POMADA RAVV MODELADORA EXTRA FORTE BLACK  
 25351.283209/2019-68  
 POMADA RAVV MODELADORA EXTRA FORTE  
 25351.283167/2019-65  
 POMADA RAVV MODELADORA EXTRA FORTE MATTE  
 25351.283177/2019-09

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 417, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

O Gerente substituto de Produtos de Higiene, Cosméticos, Perfumes e Saneantes, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a RESOLUÇÃO-RE nº 349, 1ª de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 24 de 2 de fevereiro de 2023, Seção 1, página 43, única e exclusivamente referente à empresa e aos processos em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE BUENO KUSSAMA

ANEXO

NOME DA EMPRESA/ AUTORIZAÇÃO  
 NOME DO PRODUTO E MARCA  
 NUMERO DE PROCESSO

SUL BR INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS LTDA /4.01388-1  
 Pomada tranças premium G10  
 25351.495908/2022-54  
 Pomada modeladora tranças feito brilho Alloys  
 25351.421915/2022-10

#### 4ª DIRETORIA

#### GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 421, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução-RE nº 2.985, de 30 de julho de 2021, publicada no DOU nº 143-B, de 30 de julho de 2021, Seção 1, pag. 13, edição extra, conforme consta no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA FAIXÃO DIAS

ANEXO

Empresa: World Life Medical Indústria e Comércio Ltda - CNPJ: 12.978.514/0001-03  
 Produto - (Lote): Eletrocardiógrafo WL (LOTES A PARTIR DE 03/03/2022); Fluxômetro com Unificador WL (LOTES A PARTIR DE 03/03/2022); MONITOR MULTIPARAMETRICO WL (LOTES A PARTIR DE 03/03/2022); NEBULIZADOR PORTÁTIL WL (LOTES A PARTIR DE 03/03/2022); RESSUCITADOR MANUAL WL (LOTES A PARTIR DE 03/03/2022); Sistema Holter WL (LOTES A PARTIR DE 03/03/2022); Unidade de Aspiração a Vacuo WL (LOTES A PARTIR DE 03/03/2022); ventilador Ihope (LOTES A PARTIR DE 03/03/2022);  
 Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)  
 Expediente nº: 0115363/23-3  
 Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
 Ações de fiscalização revogadas: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso  
 Motivação: Considerando a reinspeção sanitária, no fabricante World Life Medical Indústria e Comércio Ltda., que ocorreu no período de 12/09/2022 a 16/09/2022 e 19/09/2022 a 23/09/2022 e que concluiu pelo resultado satisfatório da empresa, considerando a verificação do cumprimento das não conformidades apontadas no relatório da inspeção de 27 de julho de 2022, considerando o Art. 53 da lei nº 9.794, de 29 de janeiro de 1999. Esta revogação é aplicável apenas aos lotes fabricados a partir de 28 de setembro de 2022.

#### COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 423, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 02.277.138/0001-68  
 25351.434740/2014-00 / 1109711  
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0115106235

VITAMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 44.593.084/0001-90  
 25351.083691/2022-33 / 1271079  
 70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 5031005226

Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda / 11.896.538/0001-42  
 25351.122955/2011-42 / 1228166  
 70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4770580223

BLESSED MEDICAL DEVICES LTDA / 42.448.284/0001-23  
 25351.550818/2021-52 / 1264736  
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0118795236

AWE COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA / 21.383.870/0001-67  
 25351.821211/2021-62 / 1249471  
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 5039147228

NOVARTIS BIOCINCENCIAS SA / 56.994.502/0027-79  
 25351.367579/2017-65 / 1168758  
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 5031097221

AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.174.427/0001-16  
 25351.105389/2020-91 / 1244521  
 70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4977066227

UNIAO QUIMICA INTERNACIONAL LTDA / 56.990.534/0001-67  
 25004.026583/96-31 / 1205781  
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4977044223

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 424, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 02.277.138/0001-68  
 25351.275054/2016-01 / 3070044  
 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - RAZÃO SOCIAL / 0113209231

MOREIRA & LUGO LTDA / 85.085.132/0001-16  
 25351.003684/2003-01 / 0361222  
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5080161229

SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 28.167.665/0001-03  
 25351.347146/2018-02 / 8167945  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029945229

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 02.277.138/0001-68  
 25351.356299/2011-05 / 8077012  
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0115105239

A. C. P. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 32.739.642/0001-01  
 25351.217877/2019-05 / 7646595  
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0117865231

HELOMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 13.384.794/0001-86  
 25351.087175/2013-06 / 8092936  
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5034401223

OPELLA HEALTHCARE BRAZIL LTDA / 38.391.432/0001-43  
 25351.664307/2022-06 / 4053032  
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0015525236  
 25351.664307/2022-06 / 4053032  
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0015577236

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0961-67  
 25351.484844/2017-07 / 7540750  
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053302229

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BONIATI / 73.643.223/0001-40  
 25351.080826/2014-07 / 7106410  
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5080163225

CONVATEC BRASIL LTDA / 09.603.161/0001-44  
 25351.088861/2017-08 / 2091976  
 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 5029172220

AVMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME-ME / 11.400.944/0001-72  
 25351.080676/2017-08 / 8148020





866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5030872221

T2 MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 47.962.528/0001-05  
25351.453083/2022-09 / 8258634  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5031090227

VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 05.996.122/0001-03  
25351.020384/2012-09 / 8083369  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4954262224

FARMÁCIA VENÂNCIO AIRES LTDA / 94.234.085/0001-16  
25351.026519/2003-10 / 0345496  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053286223

Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda / 11.896.538/0001-42  
25351.802667/2010-10 / 8072779  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4770354223

ARAÚJO LOPES & CIA LTDA / 02.411.193/0001-07  
25351.733964/2014-10 / 8114444  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4985413224

BUMPLEX INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME / 18.345.853/0001-20  
25351.211047/2016-11 / 3069797  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 5030835229

PAJEU PHARMA LTDA / 34.223.616/0001-43  
25351.416220/2019-11 / 7667700  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0118149237

Farma + Trabalhador Ltda 02 / 40.144.843/0003-48  
25351.357609/2022-12 / 7931619  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053290221

DROGARIA FITO BRASIL LTDA / 37.088.490/0001-09  
25351.448825/2020-12 / 7724555  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053294224

DROGARIA CAVICHIA LTDA / 47.826.383/0001-15  
25351.212844/2002-12 / 0109393  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0113435231

FARMAGRI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 03.206.500/0001-72  
25351.186466/2007-12 / 0195155  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0117935239

DSL MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 47.241.261/0001-67  
25351.363132/2022-12 / 8256071  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5044489221

YBM DISTRIBUIDORA LTDA / 28.527.734/0001-42  
25351.463527/2022-14 / 1282941  
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0110256239

STOCK RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 20.650.862/0001-77  
25351.536366/2015-15 / 1145641  
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 5009749220

CRISMELL DISTRIBUIDORA LTDA / 30.586.706/0001-48  
25351.088118/2022-16 / 4043339  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0124074235

P A ABRANTES LTDA / 46.812.348/0001-84  
25351.344076/2022-17 / 7931290  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0113208235

POSITIVAR ATACADO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 34.818.545/0001-21  
25351.016792/2021-18 / 4041495  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0123593239

GOLDMÉDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME / 05.267.928/0005-84  
25351.318938/2015-18 / 8121995  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030951229

VALDÉCIO ANDRADE DE MENESES ME / 10.505.556/0001-93  
25351.741299/2014-19 / 7344150  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053242221

WSI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI / 14.428.382/0001-63  
25351.396312/2020-19 / 8200031  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5044387223

PEREIRA E LIMA MEDICAMENTOS LTDA / 06.883.242/0001-40  
25351.642278/2013-22 / 7023649  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0114080232

OPELLA HEALTHCARE BRASIL LTDA / 38.391.432/0001-43  
25351.664823/2022-22 / 1286206  
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0015579239  
25351.664823/2022-22 / 1286206  
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0015593231

RICHTERMEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 27.456.671/0001-18  
25351.416282/2012-28 / 8262152  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4770531222

WSI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI / 14.428.382/0001-63  
25351.396340/2020-28 / 4020099  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5044386227

DAVID FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 08.882.768/0001-48  
25351.241180/2014-32 / 7180421  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053304225

COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 37.175.698/0001-96  
25351.871932/2020-32 / 4023141  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5030654224

COMERCIAL MOSTAERT LTDA / 11.563.145/0001-17  
25351.230902/2022-33 / 8253182  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5044490229

NEW CONCEPT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 23.759.374/0001-90  
25351.330645/2019-33 / 4010502  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5025619224

CONVATEC BRASIL LTDA / 09.603.161/0001-44  
25004.000426/2008-35 / 8052302  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 5030774220

farmavida correas ltda / 20.703.107/0001-03  
25351.002433/2015-35 / 7355699  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5080149220

BLESSED MEDICAL DEVICES LTDA / 42.448.284/0001-23  
25351.550716/2021-37 / 1264722  
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0118736230

FARBO MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA / 19.107.970/0001-19  
25351.267107/2020-39 / 8198785  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4770380224

FC DISTRIBUIDORA LTDA / 05.951.020/0001-61  
25351.329110/2018-39 / 4000096  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0117908231

CRISTIANO P. PRIMO - LTDA / 49.852.577/0001-10  
25351.710659/2013-41 / 7089758  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0117924237

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 27.130.979/0001-79  
25351.346749/2017-41 / 8153110  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5029637222

IC COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 12.916.510/0001-92  
25351.818507/2010-43 / 0738161  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5080151221

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0393-08  
25351.692223/2014-44 / 7328497  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053250222

MEDSYSTEMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP / 05.273.422/0001-54  
25351.470136/2022-48 / 4051031  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029475222

MILENA LAYLA FERREIRA DA COSTA / 40.279.856/0001-62  
25351.732965/2021-49 / 7823266  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053308228

ALLIANCE MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 15.371.695/0001-48  
25351.207537/2016-49 / 8140407  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4999351225

BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 05.964.709/0001-20  
25351.028511/2005-50 / 8023910  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029952225

DLA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA / 28.687.901/0005-46  
25351.605764/2022-51 / 8260958  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4999540228

G. GOTUZZO & CIA LTDA / 87.651.345/0001-93  
25351.487906/2014-51 / 1114481  
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5030830227

SCARIOT POLOUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 14.823.753/0001-01  
25351.243970/2014-52 / 7175299  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5080145227

FARMÁCIA LOMBA LTDA / 11.237.588/0001-18  
25351.080977/2014-57 / 7269362  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0124388230

BALMAK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA / 66.835.281/0001-00  
25351.349727/2022-57 / 8255945  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4765188221

BRUNO X E DA SILVA / 44.812.943/0001-94  
25351.280489/2022-58 / 7895950  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053292228  
25351.280489/2022-58 / 7895950  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053246224

JOSE CARLOS ALMOADOVAR LTDA / 67.044.982/0001-94  
25351.212651/2002-61 / 0120062  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053298227

PHARMACIA FARMACENTER LTDA / 10.710.232/0001-97  
25351.503922/2009-61 / 0639519  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5080159227


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>28.527.734/0001-42</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>29/08/2017</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA</b> |
|---|

|  |                    |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>PROMED HOSPITALAR</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|--|--------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b><br><b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b><br><b>45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas</b><br><b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b><br><b>45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas</b><br><b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b><br><b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b><br><b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b><br><b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b><br><b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b><br><b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b><br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b><br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|  |                      |                              |
|--|----------------------|------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R FRANCISCO PRADO</b> | NÚMERO<br><b>199</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALA A</b> |
|--|----------------------|------------------------------|

|                          |                                    |                              |                 |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>64.046-410</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SAO JOAO</b> | MUNICÍPIO<br><b>TERESINA</b> | UF<br><b>PI</b> |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>PROMEDHOSPITALAR@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(86) 8113-0342</b> |
|--|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>29/08/2017</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2023 às 14:15:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>28.527.734/0001-42</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>29/08/2017</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|  |                      |                              |
|--|----------------------|------------------------------|
| LOGRADOIRO<br><b>R FRANCISCO PRADO</b> | NÚMERO<br><b>199</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALA A</b> |
|--|----------------------|------------------------------|

|                          |                                    |                              |                 |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>64.046-410</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SAO JOAO</b> | MUNICÍPIO<br><b>TERESINA</b> | UF<br><b>PI</b> |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>PROMEDHOSPITALARTHE@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(86) 8113-0342</b> |
|---|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>29/08/2017</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2023 às 14:15:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

|              |               |
|--------------|---------------|
| PELOREIAS/MA |               |
| Proc.        | 0203001/202 3 |
| FLS.         | 1668          |
| Pub.         |               |

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |                                    |
|--------------------------|------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 28.527.734/0001-42                 |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | YBM DISTRIBUIDORA LTDA             |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                               |                                     |
|-------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS |
| <b>Qualificação:</b>          | 49-Sócio-Administrador              |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/04/2023 às 14:15 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: **28.527.734/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:17 do dia 03/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2023.

Código de controle da certidão: **AFCB.63E7.C409.9ECB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0205001/202 3  
FLS. 1670  
Rub. /

## CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230528527734000142

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE  |
|---|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL  |
| 19.604.949-0  |
| CNPJ/CPF  |
| 28.527.734/0001-42  |
| NOME/RAZÃO SOCIAL   |
| YBM DISTRIBUIDORA LTDA  |
| Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão. |

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/05/2023, ÀS 22:01:57

VÁLIDA ATÉ 22/08/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERA VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 0A77-F01D-8ECB-48AB-585C-E897-B33C-A61E

PEDRE/FAS/AA  
Proc. 0205001/202 3  
Fls. 1671  
Sub. J

23/05/23, 11:16

Certidão de Situação Fiscal e Tributária



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
nº 2305232852773400014201

|   |                 |                                    |                                |
|---|-----------------|------------------------------------|--------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br>YBM DISTRIBUIDORA LTDA  |                 |                                    |                                |
| ENDEREÇO<br>RUA FRANCISCO PRADO 199 SALA A  |                 |                                    | BAIRRO OU DISTRITO<br>SAO JOAO |
| MUNICÍPIO<br>TERESINA   | CEP<br>64046410 | FONE(S) N°(S)                      | FAX (N°)                       |
| CPF/CNPJ (N°)<br>28.527.734/0001-42   |                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>19.604.949-0 |                                |
| Resalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b> |                 |                                    |                                |

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/05/2023, às 08:20:25

VÁLIDA ATÉ 22/07/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 2579-1050-891A-1AAE-93E0-F979-BC70-98CE



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 034.279/23-35**

**CPF/CNPJ:** 28.527.734/0001-42

**Contribuinte:** YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:04:58 h, do dia 17/04/2023.

Validade: 2023/07/16

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.527.734/0001-42

**Razão Social:** YBM DISTRIBUIDORA LTDA

**Endereço:** R ARLINDO NOGUEIRA 201 SALA 02 - 2Âº ANDAR / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2023 a 30/06/2023

**Certificação Número:** 2023060102195631198409

Informação obtida em 09/06/2023 09:05:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

|            |              |
|------------|--------------|
| PEDREAS/MA |              |
| Proc.      | 0205001/2023 |
| FUS.       | 1674         |
| Pub.       | 2            |

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.3

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 28.527.734/0001-42

Razão social: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Nome fantasia: PRO DISTRIBUIDORA

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 01/06/2023              | 01/06/2023 a 30/06/2023 | 2023060102195631198409 |
| 13/05/2023              | 13/05/2023 a 11/06/2023 | 2023051301532787093361 |
| 24/04/2023              | 24/04/2023 a 23/05/2023 | 2023042401320213302560 |
| 05/04/2023              | 05/04/2023 a 04/05/2023 | 2023040501481738789247 |
| 17/03/2023              | 17/03/2023 a 15/04/2023 | 2023031701502567427979 |
| 26/02/2023              | 26/02/2023 a 27/03/2023 | 2023022601463026178706 |
| 07/02/2023              | 07/02/2023 a 08/03/2023 | 2023020708441824835840 |

Resultado da consulta em 09/06/2023 09:06:05

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YBM DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.527.734/0001-42

Certidão n°: 6936140/2023

Expedição: 14/02/2023, às 15:20:32

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que YBM DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.527.734/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

|             |              |
|-------------|--------------|
| PEDRELLASWA |              |
| Proc.       | 0205001/2023 |
| FLS.        | 1676         |
| Rub.        |              |

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

EMPREGADOR: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO: 28.527.734/0001-42

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/03/2023, às 09:11:51, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: PMTHXSBK99

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

|             |                |
|-------------|----------------|
| PEDREIAS/MA |                |
| Proc. nº    | 0200001/2023 3 |
| Page nº     | 1677           |
| Pub.        | l              |

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS

CPF: 033.921.283-76

Certidão n°: 9749492/2023

Expedição: 07/03/2023, às 14:50:29

Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS, inscrito(a) no CPF sob o n° 033.921.283-76, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

|             |              |
|-------------|--------------|
| PEDREIAS/MA |              |
| Proc.       | 0205001/2023 |
| Fls.        | 1678         |
| Pub.        | 1            |

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS

INSCRIÇÃO: 033.921.283-76

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/03/2023, às 09:13:47, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NBW28GPRS9

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREINAS/MA |             |
| Proc.        | 020501/2023 |
| FLS.         | 1679        |
| Pub.         | 2           |

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/05/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**F I V CHAVES**

28.527.734/0001-42

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/05/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.GUMP.V42L.IRMG.RCOL.0BVO**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRASIMA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1680         |
| Rub.         |              |

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 23/05/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**F I V CHAVES**

28.527.734/0001-42

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/05/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.4TEK.4WVT.SVBA.CYYN.MCW3**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

|            |              |
|------------|--------------|
| PEDREINHAS |              |
| Proc.      | 0205001/2023 |
| F.S.       | 1681         |
| Pub.       |              |

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2882249**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL:YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ: 28527734000142, REPRESENTANTE LEGAL: YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

**ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PRADO, Nº. 119 SALA A**

**BAIRRO: SÃO JOÃO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 25 de Abril de 2023 às 09 h 22 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2882249. Código verificador: DC4AB.C9228.E1474.41922



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

|                |               |
|----------------|---------------|
| FEDRE/PIAUI/AA |               |
| Proc.          | 0209001/202-3 |
| FLS.           | 1682          |
| Pub.           | 2             |

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2882256**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**NOME: YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

**CPF: 03392128376**

**RG: 3260275 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-DF**

**ESTADO CIVIL: Solteiro(a)**

**PAI: ALDENIR LUSTOSA MASCARENHAS JUNIOR**

**MÃE: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MASCARENHAS**

**ENDEREÇO: RUA UM LOT VILA PARIS 5196**

**BAIRRO: SAMAPI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2882256. Código verificador: 81F5F.8DEE0.58E6D.0CCCF

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 25 de Abril de 2023 às 09 h 25 min

|            |               |
|------------|---------------|
| PEDREASIMA |               |
| Proc.      | 0205001/202 3 |
| Fls.       | 1683          |
| Rub.       |               |



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

|                    |
|--------------------|
| PEDEINFASIMA       |
| Proc. 0205001/2023 |
| FLS. 1684          |
| Pub. 1             |

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/05/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

033.921.283-76

( MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES MASCARENHAS / ALDENIR LUSTOSA MASCARENHAS JUNIOR )

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/05/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.HRAD.I1NT.N5LO.S052.SDG7**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita com CNPJ nº. 28.527.734/0001-42, localizada na Rua Francisco Prado, nº. 199 Sala A, bairro São João, Teresina-PI, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DE REGENERAÇÃO**, CNPJ nº 06.554.943/0001-42, estabelecida na Praça São Gonçalo, nº 217-B, Centro, Regeneração, Estado do Piauí (**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**), no fornecimento de **MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS HOSPITALRES, ODONTO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS**.

Registramos, ainda, que as prestações de serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pelo que firmamos o presente Atestado.

Avanete Coutinho  
Secretária Municipal de saúde

REGENERAÇÃO PI, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.0.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|  |                            |
|--|----------------------------|
| NIRE<br>22200574203                        | CNPJ<br>28.527.734/0001-42 |
| NOME EMPRESARIAL<br>YBM DISTRIBUIDORA LTDA |                            |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário  | NÚMERO DO LIVRO<br>1                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17 |  |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO           | CPF/CNPJ       | NOME                                       | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 28527734000142 | YBM DISTRIBUIDORA LTDA:28527734000142      | 244593266933758397<br>4 | 03/01/2023 a<br>03/01/2024 | Sim               |
| Contador                             | 15193888372    | RAIMUNDO PEREIRA DE<br>ALENCAR:15193888372 | 614665690587245851<br>7 | 01/06/2022 a<br>01/06/2023 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.  
90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 19/01/2023 às 16:55:39

18.D0.73.D5.42.26.2D.5C  
6C.67.19.0F.4D.1A.30.3F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                         |                          |
|---------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Entidade:                 | YBM DISTRIBUIDORA LTDA  |                          |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: 28.527.734/0001-42 |
| Número de Ordem do Livro: | 1                       |                          |

TERMO DE ABERTURA

|   |                        |
|---|------------------------|
| Nome Empresarial  | YBM DISTRIBUIDORA LTDA |
| NIRE  | 22200574203            |
| CNPJ  | 28.527.734/0001-42     |
| Número de Ordem   | 1                      |
| Natureza do Livro   | Livro Diário           |
| Município   | Teresina               |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 29/08/2017             |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                        |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2022             |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 2214                   |

TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |                        |
|---|------------------------|
| Nome Empresarial                              | YBM DISTRIBUIDORA LTDA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário           |
| Número de ordem                               | 1                      |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2214                   |
| Data de início                                | 01/01/2022             |
| Data de término                               | 31/12/2022             |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

Rua Francisco Prado, Nº 199, Complemento: Sala A, Bairro: São João, CEP: 64.046-410, Teresina-PI

CNPJ: 28.527.734/0001-42 NIRE: 22200574203 EM: 29/08/2017

**BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2022**

|  |  |                   |
|--|--|-------------------|
| <b>** A T I V O **</b>                           |  |                   |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                          |  | <b>566.256,34</b> |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>                          |  | <b>140.132,22</b> |
| Caixa  |  | 139.821,94        |
| Contas correntes                                 |  | 310,28            |
| <b>CLIENTES</b>                                  |  | <b>230.373,02</b> |
| Clientes Diversos                                |  | 230.373,02        |
| <b>CRÉDITOS</b>                                  |  | <b>15.964,38</b>  |
| Impostos a Recuperar                             |  | 15.302,16         |
| Adiantamento a Fornecedores                      |  | 662,22            |
| <b>ESTOQUES</b>                                  |  | <b>179.786,72</b> |
| Mercadorias P/ Revenda                           |  | 179.786,72        |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                      |  | <b>40.503,30</b>  |
| <b>IMOBILIZADO</b>                               |  | <b>65.229,12</b>  |
| Veículos   |  | 65.229,12         |
| (-) Depreciações, Amortizações                   |  | 24.725,82         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                            |  | <b>606.759,64</b> |
| <b>** P A S S I V O **</b>                       |  |                   |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                        |  | <b>102.867,61</b> |
| <b>FORNECEDORES</b>                              |  | <b>91.411,71</b>  |
| Fornecedores Diversos                            |  | 91.411,71         |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS</b> |  | <b>10.526,76</b>  |
| INSS e FGTS                                      |  | 4.609,67          |
| Contribuições                                    |  | 1.358,97          |
| Salários   |  | 4.558,12          |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>                        |  | <b>929,14</b>     |
| IRRF a Recolher                                  |  | 929,14            |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                        |  | <b>503.892,03</b> |
| Capital Social                                   |  | 200.000,00        |
| Reservas de Lucro                                |  | 303.892,03        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                          |  | <b>606.759,64</b> |

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 \* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
 Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em 19/01/2023.

Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas  
 Sócio - Administrador  
 RG: 81130342 SSP PI  
 CPF: 033.921.283-76

Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC - PI 3053/O  
 RG: 301.979 SSP - PI  
 CPF: 151.938.883-72



|        |            |   |
|--------|------------|---|
| Proc.  | 000500/202 | 3 |
| F.L.S. | 1689       |   |
| Rec.   |            |   |

## YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Francisco Prado, Nº 199, Complemento: Sala A, Bairro: São João, CEP: 64.046-410, Teresina-PI

CNPJ: 28.527.734/0001-42 NIRE: 22200574203 EM: 29/08/2017

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2022

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                   | <b>1.407.368,46</b> |
| Vendas de Mercadorias                              | 1.407.368,46        |
| <b>(-) Deduções da Receita Bruta</b>               | <b>195.445,42</b>   |
| <b>IMPOSTOS</b>                                    | <b>-</b>            |
| SIMPLES NACIONAL                                   | 188.606,42          |
| <b>(-) Outras Deduções</b>                         | <b>6.839,00</b>     |
| Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond             | 6.839,00            |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>                 | <b>1.211.923,04</b> |
| <b>(-) Custo das Mercadorias Vendidas</b>          | <b>730.649,83</b>   |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>                 | <b>481.273,21</b>   |
| <b>(-) Despesas Operacionais</b>                   | <b>280.330,38</b>   |
| Despesas Administrativas                           | 258.261,21          |
| Despesas Tributárias                               | 30.072,12           |
| <b>Resultado Financeiro</b>                        | <b>(8.002,95)</b>   |
| Receita Financeira                                 | (16.044,25)         |
| Despesas Financeiras                               | 8.041,30            |
| <b>Outras Receitas</b>                             | <b>11.547,97</b>    |
| <b>Outras Despesas</b>                             | <b>(71.039,75)</b>  |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL</b> | <b>141.451,05</b>   |
| <b>(-) Contribuição Social Sobre o Lucro</b>       | <b>-</b>            |
| <b>(-) Imposto de Renda</b>                        | <b>-</b>            |
| <b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>              | <b>141.451,05</b>   |

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em 19/01/2023.

Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas  
Sócio - Administrador  
RG: 81130342 SSP PI  
CPF: 033.921.283-76

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC - PI 3053/O  
RG: 301.979 SSP - PI  
CPF: 151.938.883-72

|             |               |
|-------------|---------------|
| PEDRELLASMA |               |
| Proc.       | 0205001/202 3 |
| F.S.        | 1690          |
| Fl. b.      | 3             |

## YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Francisco Prado, Nº 199, Complemento: Sala A, Bairro: São João, CEP: 64.046-410, Teresina-PI

CNPJ: 28.527.734/0001-42 NIRE: 22200574203 EM: 29/08/2017

## QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2022

|    |                                   |                 |      |                    |
|----|-----------------------------------|-----------------|------|--------------------|
| 1. | RENTABILIDADE DO ATIVO            | LL              | /    | AT                 |
|    |                                   | 141.451,05      | /    | 606.759,64         |
|    |                                   |                 | 0,23 |                    |
| 2. | RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO  | LUCRO LIQUIDO   | /    | PATRIMONIO LIQUIDO |
|    |                                   | 141.451,05      | /    | 503.892,03         |
|    |                                   |                 | 0,28 |                    |
| 3. | INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG    | (AC + ARLP)     | /    | (PC+PNC)           |
|    |                                   | 566.256,34      | /    | 102.867,61         |
|    |                                   |                 | 5,50 |                    |
| 4. | INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS     | (AC - ESTOQUES) | /    | PASSIVO CIRCULANTE |
|    |                                   | 386.469,62      | /    | 102.867,61         |
|    |                                   |                 | 3,76 |                    |
| 5. | INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC | AC              | /    | PC                 |
|    |                                   | 566.256,34      | /    | 102.867,61         |
|    |                                   |                 | 5,50 |                    |
| 6. | GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE        | (PC+PNC)        | /    | AT                 |
|    |                                   | 102.867,61      | /    | 606.759,64         |
|    |                                   |                 | 0,17 |                    |
| 7. | INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG   | (AT)            | /    | (PC+PNC)           |
|    |                                   | 606.759,64      | /    | 102.867,61         |
|    |                                   |                 | 5,90 |                    |
| 8. | ROTAÇÃO DO PATRIMONIO-RP          | (PL)            | /    | (VB)               |
|    |                                   | 503.892,03      | /    | 1.407.368,46       |
|    |                                   |                 | 0,36 |                    |

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 \* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
 Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em 19/01/2023.

Yago Rodrigues Benvido Mascarenhas  
 Sócio - Administrador  
 RG: 81130342 SSP PI  
 CPF: 033.921.283-76

Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC PI 3053/O  
 RG:301.979 SSP - PI  
 CPF: 151.938.883-72

|       |             |   |
|-------|-------------|---|
| Proc. | 0205001/202 | 3 |
| F.S.  | 1691        |   |
| Pub.  |             |   |

## YBM DISTRIBUIDORA LTDA

4

Rua Francisco Prado, Nº 199, Complemento: Sala A, Bairro: São João, CEP: 64.046-410, Teresina-PI  
 CNPJ: 28.527.734/0001-42 NIRE: 22200574203 EM: 29/08/2017

| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDO EM 31/12/2022 |                   |                     |                      |                     |
|---|-------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | CAPITAL SOCIAL    | RESERVAS DE LUCROS  | PREJUÍZOS ACUMULADOS | TOTAIS              |
| <b>SALDO EM: 31/12/2021</b>   | <u>200.000,00</u> | <u>1.600.779,63</u> | -                    | <u>1.800.779,63</u> |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                                    | -                 | (3.226,80)          | -                    | (3.226,80)          |
| Aumento de Capital  | -                 | -                   | -                    | -                   |
| Lucro Do Período  | -                 | 141.451,05          | -                    | 141.451,05          |
| Prejuízo Do Período   | -                 | -                   | -                    | -                   |
| Distribuição De Lucros a Sócios                                     | -                 | (1.435.111,85)      | -                    | (1.435.111,85)      |
| <b>SALDO EM: 31/12/2022</b>   | <u>200.000,00</u> | <u>303.892,03</u>   | -                    | <u>503.892,03</u>   |

Teresina, 31 de Dezembro de 2022.

\*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em 19/01/2023.

---

 Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas

Sócio - Administrador

RG: 81130342 SSP PI

CPF: 033.921.283-76

---

 Raimundo Pereira de Alencar

Contador

CRC PI- 3053/O

RG 301.979 SSP PI

CPF 151.938.883-72

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Empresa: YBM DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 28.527.734/0001-42  
 NIRE: 22200574203 - Data: 29/08/2017

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0209001/202 3 |
| FLS.         | 1692          |
| Rub.         |               |

5

Endereço: RUA FRANCISCO PRADO, Complemento: SALA A, N.º: 199,  
 Bairro: SAO JOAO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64046410, Telefone: (86) 81130342

01/01/2022

a

31/12/2022

**Atividades Operacionais**

|   |              |
|---|--------------|
| Lucro Líquido                           | 141.451,05   |
| Diminuição em Clientes                  | 407.383,90   |
| Diminuição em Créditos                  | 104.929,93   |
| Diminuição em Estoques                  | 340.250,30   |
| Diminuição em Imobilizado               | 83.125,82    |
| Diminuição em Obrigações de Curto Prazo | (895.043,64) |

**Caixa Líquido das Atividades Operacionais**

182.097,36

**Atividades Financiamento**

|                     |                |
|---------------------|----------------|
| Aumento em Reservas | 162.440,98     |
| Outras Contas       | (1.600.779,63) |

**Caixa Líquido das Atividades Financiamento**

(1.438.338,65)

**Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa**

(1.256.241,29)

**Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período**

1.396.373,51

**Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período**

140.132,22

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em 19/01/2023.

Teresina -PI, 31 de Dezembro de 2022

Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CPF: 151.938.883-72  
 RG: 301.979 SSP PI  
 CRC: 3053/O

Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 033.921.283-76  
 RG: 81130342 SSP PI

**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 28.527.734/0001-42 NIRE: 22200574203 EM 29/08/2017**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**  
 (Valores expressos em Reais)

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0205001/202 3 |
| FLS.         | 1693          |
| Rub.         | e             |

## 1 – CONSTITUIÇÃO E OBJETIVO

A sociedade foi constituída em 29 de agosto de 2017, na condição de ME (Micro Empresa) optante pelo Simples Nacional, tendo como objetivo principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e demais atividade secundárias.

## 2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A administração da sociedade observou, para apresentação dos demonstrativos contábeis relativos o exercício social de 2022, o que determinam as Leis Federais nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009. Foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária.

### a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, incluídos os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índices oficiais, incidentes.

### b) APURAÇÃO DE RESULTADO

Com o início de suas operações, a partir de 29/08/2017, o resultado do exercício é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável.

### c) ESTOQUES

A empresa possui um saldo de Estoque no valor de R\$ 179.786,72.

### d) IMOBILIZADO

A empresa possui imobilizado no valor de R\$ 40.503,30 no exercício de 2022.

**Teresina, 31 de dezembro de 2022.**

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 \*As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
 Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em  
 19/01/2023.

Yago Rodrigues Benvindo

Mascarenhas

Sócio-Administrador

CPF: 033.921.283-76

RG: 81130342 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar

Contador

CRC - PI 3053/O

RG: 301.979 SSP - PI

CPF: 151.938.883-72

**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 28.527.734/0001-42 NIRE: 22200574203 EM 29/08/2017**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**  
 (Valores expressos em Reais)

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0209001/202 3 |
| FLS.         | 1694          |
| Rub.         | 2             |

**e) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS**

A empresa não consta com saldo de empréstimos e financiamentos no seu passivo.

**f) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E OUTROS**

A provisão para o Imposto de Renda não foi constituída no exercício de 2022, tendo em vista tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional com base na legislação em vigor.

**g) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

A provisão para a Contribuição Social não foi constituída no exercício de 2022, tendo em vista tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional com base na legislação em vigor.

**3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O capital está representado em 2022 por cotas, sendo o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 200.000,00.

**EFD-CONTRIBUIÇÕES**

A empresa não apresenta mensalmente no prazo legal o Sped Contribuições de PIS e COFINS, nos termos da Instrução Normativa nº 1252 de 01 de março de 2012, por se tratar de empresa optante pelo Simples Nacional.

**DO CONSELHO FISCAL**

Nos termos do Ofício Circular 116/2007/SCS/DNRC/GAB, e art. 1.066 do Código Civil/2002 a sociedade não possui Conselho Fiscal.

**DA AUDITORIA**

De acordo com a o artigo 3º da Lei 11.638/2007, a empresa não possui Auditoria independente.

**Teresina, 31 de dezembro de 2022.**

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 \*As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
 Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em  
 19/01/2023.

Yago Rodrigues Benvindo  
 Mascarenhas  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 033.921.283-76  
 RG: 81130342 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC - PI 3053/O  
 RG: 301.979 SSP - PI  
 CPF: 151.938.883-72



|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0209001/2023 |
| FLS.         | 1695         |
| Rub.         | h            |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YBM DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                |
| 03392128376                      | YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS |
| 15193888372                      | RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR         |



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2023 11:33 SOB Nº 20230036490.  
PROTOCOLO: 230036490 DE 20/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300842176. CNPJ DA SEDE: 28527734000142.  
NIRE: 22200574203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.  
YBM DISTRIBUIDORA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR

[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1696         |
| Rub.         |              |

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                               |
|----------------|-------------------------------|
| NOME.....      | : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR |
| REGISTRO.....  | : PI-003053/O-0               |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                    |
| CPF.....       | : ***.938.883-**              |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 09/05/2023 as 10:07:36.

Válido até: 07/08/2023.

Código de Controle: 433499.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1697         |
| Rub.         |              |

## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle: 433499  
Data de emissão: 09/05/2023 às 10:07:36  
Validade: 07/08/2023  
Número Registro: PI-003053/O-0  
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

[Voltar](#)



|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 020500/1202 3 |
| FLS.         | 1698          |
| Rub.         | 1             |

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2023/00002386  
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72  
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 07/08/2023  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpi.org.br](http://www.crcpi.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 1648.1903.2217.2531

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1699         |
| Rub.         | 2            |

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº PI/2023/00002386 É VÁLIDA**

Impressão : 09/05/2023

Validade : 07/08/2023

**Profissional :**

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 09 de maio de 2023 .

Sair



|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 020500/202 3 |
| FLS.         | 1700         |
| Rub.         | u            |

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2023/00002387  
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72  
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 07/08/2023  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpi.org.br](http://www.crcpi.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 2649.3904.4218.4845

**Consulta certidão eletrônica:**

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0205001/202_3 |
| FLS.         | 1701          |
| Rub.         | 2             |

**DHP Nº PI/2023/00002387 É VÁLIDA**

Impressão : 09/05/2023

Validade : 07/08/2023

**Profissional :**

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

**Consultado em 09 de maio de 2023 .**

Sair

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 02.0500/2023 |
| FLS.         | 1702         |
| Rub.         |              |



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

|                          |   |
|--------------------------|---|
|                          | <b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI</b>        |
|                          | Certidão n.º: PI/2023/00002385                        |
|                          | Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72 |
|                          | CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR            |
|                          | Validade: 07/08/2023                                  |
| Finalidade: LIVRO DIÁRIO |   |

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpi.org.br](http://www.crcpi.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 4859.6115.6428.6742

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0205001/202 3 |
| FLS.         | 1703          |
| Rub.         | A             |

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº PI/2023/00002385 É VÁLIDA**

Impressão : 09/05/2023

Validade : 07/08/2023

**Profissional :**

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

**Consultado em 09 de maio de 2023 .**

Sair



|       |              |
|-------|--------------|
|       | PEDREIRAS/MA |
| Proc. | 0205021/2023 |
| FLS.  | 1704         |
| Rub.  |              |

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2023/00002388  
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72  
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 07/08/2023  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpi.org.br](http://www.crcpi.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF: 151.938.883-72 Controle: 1326.2267.2894.3208



|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 02090011202 3 |
| FLS.         | 1705          |
| Rub.         | 2             |

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº PI/2023/00002388 É VÁLIDA**

Impressão : 09/05/2023

Validade : 07/08/2023

**Profissional :**

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : OUTRAS

**Consultado em 09 de maio de 2023 .**

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação

ANTONIO DAVID MACIEL  
MARIA JOSÉ DA SILVA MACIEL

Diplomado pela

FACULDADE INTEGRAL DIFERENCIAL

Data

17/01/2022

Grupo

O

Fator RH

POSITIVO

Observações

Observações

*Luiz José de Oliveira Júnior*



Polegar Direito

**LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Presidente do CRF-PI

Válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com a lei nº 6.206/75.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
Cédula de Identidade



Nome

EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

Inscrição

CRF / 3093

RG

0373590820092-SSP-MA

CPF

603.969.763-60

Emissão

03/03/2022

Validade

03/03/2023

Tipo de Profissional

FARMACEUTICO(A)

Título de Eleitor

073849171104

Zona

009

Seção

0177

Nascimento

06/01/1997

Nacionalidade

BRASILEIRA

Naturalidade

PEDREIRAS



*Edna Nagela da Silva Maciel*

Assinatura do Portador

Válida em todo Território Nacional



Comprovante de Protocolo WEB Nº 228995/2022

DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0209001/202 3  
FLS. 1708  
Rub. \_\_\_\_\_

REGIONAL

Nr. Protocolo : 228995

Data ...: 07/03/2023

Hora ...: 17.52

Rub. \_\_\_\_\_ P.A.:

P.A.:1305318

Requerente....: PROFISSIONAL

Ocorrência ....: IMPRESSÃO DE DECLARAÇÃO - PF (WEB)

Firma.....:

Profissional....: 3093 EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

Assunto: IMPRESSÃO DE DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL VIA WEB

Impressão de Declaração de Inscrição Profissional

Data da Impressão: 07/03/2023 às 17:52

Observação ...: IMPRESSÃO DE DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL VIA WEB

Este documento comprova que o interessado protocolou junto ao sistema web, CRF-PI em Casa, os documentos necessários a solicitação. Após apreciação, este CRF-PI emitirá documentos específicos ao requerimento, de forma que este protocolo não significa que o requerente se encontra regular, nem mesmo autorizado a procedimentos.

As informações prestadas, juntamente com a documentação apresentada, caso se aplique, são de responsabilidade do informante sob pena de indeferimento, caso as informações não atendam ao requisitado para esta solicitação.

Acompanhe o andamento da sua solicitação na área restrita do CRF-PI em Casa

1º VIA ----- - RECORTE AQUI - ----- 07/03/2023 17:52:03

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0305001/202 3  
FLS. 1709  
Rub. L

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL



FILIAÇÃO

ANTONIO DAVID MACIEL E MARIA JOSÉ DA  
SILVA MACIEL

DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH

06/01/1997

SSP/MA

\*\*

NATALIDADE

PEDREIRAS - MA

OBSERVAÇÃO

*Edna Nagela da Silva Maciel*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0207001/202\_3  
FLS. 170  
Rub. *[Signature]*

LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 60396976360      DNI      P-018      VIA-02  
REGISTRO GERAL 037359082009-2      DATA DE EXPEDIÇÃO 14/09/2020  
REGISTRO CIVIL  
NASC. N.126 722 FLS. 172A LIV. 166 PEDREIRAS MA 2 OFIC

T. ELEITOR / ZONA / SEC      CTPS / SERIE / UF  
073849171104/009/0177      3020556 /00050/MA  
NIS / PIS / PASEP      IDENTIDADE PROFISSIONAL  
16108177374  
CERT. MILITAR

CNH

CNS



MA1810962497

*[Signature]*

FABIO SERGIO VIEIRA GASTINI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

19:40 99

Voz LTE 4G 76%



https://api.cff.org.br/valida/...



PEDREIRAS/MA

Proc. 000500/202\_3

FLS. 1711

Ass. \_\_\_\_\_



Conselho  
Federal de  
Farmácia



QR-Code de segurança

**Nome:** EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

**Situação:** Provisório

**Regional:** Conselho Regional de Farmácia - PI

**Verificado em:** 07/03/2023 19:40:15

**Hash de segurança:**

NjAzOTY5NzYzNjBfQ1JGLVBJXzMwOTM=



DISPONÍVEL NO  
Google Play



DISPONÍVEL NA  
App Store

EM BREVE



Baixe agora a sua  
Cédula Virtual e a tenha  
em seu dispositivo  
móvel!





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0209500 1/202 3  
FLS. 1712  
Rub. \_\_\_\_\_  
CRF - PI

Ficha do Estabelecimento

Dados Cadastrais

Inscrição : 547100 Data de Inscrição : 14/10/2022 Situação : DEFINITIVA Certificado emitido neste ano : NÃO  
 Nome : YBM DISTRIBUIDORA LTDA Data última Impressão : 17/10/2022  
 Fantasia : PROMED HOSPITALAR P.A. : 13053867 Perfil: 4  
 Tp. Empresa : J Categ. Empresa : MICRO EMPRESA Condição da Firma : REGULAR  
 Data Aprov. Plenária : Aprov. Livro e Folha CRF : Aprov. Insc. Nº :  
 C.N.P.J : 28.527.734/0001-42 Insc. Estadual : 196049490 Capital Social : R\$ 200.000,00  
 Matriz outro Estado : NÃO Inscr./Nome Firma Matriz :  
 Natureza de Atividade : DISTRIBUIDORA Tipo de Estabelecimento : DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS  
 Endereço : RUA FRANCISCO PRADO 199 SALA A Bairro :SAO JOAO  
 Cidade : TERESINA-PI CEP : 64001290 FONE 1 : 86981130342  
 FONE 2 : EMAIL PROMEDHOSPITALARTHE@GMAIL.COM Email 2/Web PROMEDHOSPITALARTHE@GMAIL.COM  
 Isento Anuidade : 0 Assist. Plena : NÃO Serviço de Vacinação: Não  
 Obs :

Horário de Funcionamento

| Domingo | Segunda        | Terça          | Quarta         | Quinta         | Sexta          | Sábado         |        |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
|         | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 |                | NORMAL |
|         |                |                |                |                |                | 08:00 às 12:00 | NORMAL |
|         | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 |                | NORMAL |

Histórico de Situações

| Situação   | Motivo           | Dt. Início | Dt. Fim    |
|------------|------------------|------------|------------|
| PROVISÓRIA | 3012/HORA/ERRADA | 14/10/2022 | 17/10/2022 |
| DEFINITIVA | REGULARIZOU      | 17/10/2022 |            |

Financeiro

| Nr. Docto    | Tp. Docto            | Dt. Emissão | Dt. Vencido | Dt. Prorrog. | Valor        | Saldo        | Desconto | Juros    | Nosso Numero |
|--------------|----------------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|----------|----------|--------------|
| 230006259/00 | ANUID. PES. JURIDICA | 20/12/2022  | 31/03/2023  |              | R\$ 1.508,61 | R\$ 1.508,61 |          | R\$ 0,00 |              |
| 230006259/01 | ANUID. PES. JURIDICA | 20/12/2022  | 10/02/2023  |              | R\$ 251,46   | R\$ 251,46   |          | R\$ 0,00 |              |
| 230006259/02 | ANUID. PES. JURIDICA | 20/12/2022  | 10/03/2023  |              | R\$ 251,43   | R\$ 251,43   |          | R\$ 0,00 |              |
| 230006259/03 | ANUID. PES. JURIDICA | 20/12/2022  | 10/04/2023  |              | R\$ 251,43   | R\$ 251,43   |          | R\$ 0,00 |              |
| 230006259/04 | ANUID. PES. JURIDICA | 20/12/2022  | 10/05/2023  |              | R\$ 251,43   | R\$ 251,43   |          | R\$ 0,00 |              |
| 230006259/05 | ANUID. PES. JURIDICA | 20/12/2022  | 10/06/2023  |              | R\$ 251,43   | R\$ 251,43   |          | R\$ 0,00 |              |
| 230006259/06 | ANUID. PES. JURIDICA | 20/12/2022  | 10/07/2023  |              | R\$ 251,43   | R\$ 251,43   |          | R\$ 0,00 |              |

Responsável(eis) Técnico(s)

| P.A.     | Inscrição | Nome                        | Data Contrato  | Número Protocolo | Data Prot. Contrato | Função         | Situação Profissional | Percent. Se Sócio |
|----------|-----------|-----------------------------|----------------|------------------|---------------------|----------------|-----------------------|-------------------|
| 13053186 | F 3093    | EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL | 17/10/2022     | 11020            |                     | D.T.           | CONTRATADO            |                   |
|          | Domingo   | Segunda                     | Terça          | Quarta           | Quinta              | Sexta          | Sábado                |                   |
|          |           | 08:00 às 12:00              | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00   | 08:00 às 12:00      | 08:00 às 12:00 |                       | NORMAL            |
|          |           | 14:00 às 18:00              | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00   | 14:00 às 18:00      | 14:00 às 18:00 | 08:00 às 12:00        | NORMAL            |
|          |           |                             |                |                  |                     |                |                       | NORMAL            |

Código de Autenticidade: D028-810D-C37D-DD94





|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0205001/202 3 |
| FLS.         | 1713          |
| Rub.         | 1             |
| REGIONAL     |               |

Comprovante de Protocolo WEB Nº 228995/2022

DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Nr. Protocolo : 228995      Data ...: 07/03/2023      Hora ...: 17.52      P.A.:  
Requerente....: PROFISSIONAL      P.A.:1305318

Ocorrência ....: IMPRESSÃO DE DECLARAÇÃO - PF (WEB)

Firma.....:

Profissional....: 3093    EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

Assunto: IMPRESSÃO DE DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL VIA WEB

Impressão de Declaração de Inscrição Profissional

Data da Impressão: 07/03/2023 às 17:52

Observação ...: IMPRESSÃO DE DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL VIA WEB

Este documento comprova que o interessado protocolou junto ao sistema web, CRF-PI em Casa, os documentos necessários a solicitação. Após apreciação, este CRF-PI emitirá documentos específicos ao requerimento, de forma que este protocolo não significa que o requerente se encontra regular, nem mesmo autorizado a procedimentos.

As informações prestadas, juntamente com a documentação apresentada, caso se aplique, são de responsabilidade do informante sob pena de indeferimento, caso as informações não atendam ao requisitado para esta solicitação.

Acompanhe o andamento da sua solicitação na área restrita do CRF-PI em Casa.

1ª VIA ----- - RECORTE AQUI - ----- 07/03/2023 17:52:03

**TRABALHADOR**

Este documento foi requerido todos os dados de Cadastro de Trabalho - CTPS, provido pelo qual, requerido, os dados, por intermédio do Departamento de Trabalho, bem como para a abertura de aposentadoria e demais benefícios previdenciários, ficando ainda, sua habilitação no sistema de emprego e ao fundo de garantia por contribuição - FGTS.

Quanto ao conteúdo deste documento e seus efeitos de concessão, expedição e validade, relativas às atividades profissionais, de trabalho.

Por sua importância, e seu caráter protetor, a validade deste documento é garantida pela validade de seus dados, como trabalhador e cidadão, sendo que qualquer alteração ou de seus dados, deve ser feita, também, como documento de identificação.

Trabalha e trabalha e não inclui os dados de Trabalho e Previdência Social.

www.cptps.gov.br

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

**ARTERIA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

161.08177.37-4

3020556

0050

MA

dra Negeza de S. Jor Maciel

ASSINATURA DO TITULAR



IMPRESSÃO DIGITAL



### CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR  
YBM DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDERECO

RUA FRANCISCO PRADO, 199 - SALA A - SAO JOAO

Cidade Teresina Estado PI

C.N.P.J. 28.527.734/0001-42

Esp. Estab. Comercial

Cargo FARMACEUTICO (A)

C.B.O. 2234-05

Registro

Data Admissao: 21 de Janeiro de 2023

REMUNERACAO ESPECIFICA

R\$ 4.392,33 (Quatro Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Trés Centavos) + Adicional de RT por mês.

RECEPTO

EMPREGADOR

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 28.527.734/0001-42

Insc. Est. 19.504.949-10

Rua Fie...

*[Signature]*  
CNPJ 28.527.734/0001-42  
Insc. Est. 19.504.949-10  
Rua Fie...

DIRETOR

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

### CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO

EMPREGADO





# Carteira de Trabalho Digital

## Dados Pessoais

Data de emissão: 09/03/2022

Nome Civil: **EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL**

CPF: **603.969.763-60**

Data de Nascimento: **06/01/1997**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **MARIA JOSE DA SILVA MACIEL**

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205601/2023 |
| FLS.         | 1717         |
| Rub.         |              |

## Contratos de Trabalho

- 21/01/2023 - Aberto

**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ RAIZ: 28.527.734**

Endereço: **R FRANCISCO PRADO 199 SALA A**

Ocupação **223405 - FARMACEUTICO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 4.332,33**

Remuneração inicial: **-**

Última remuneração informada: **-**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

### Anotações:

21/01/2023 - Admissão

Observações: **-**



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Consulte via leitor de QRCode

# 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfpi.org](http://www.crfpi.org)



|  |   |   |
|--|---|---|
| CADASTRO NO CRF SOB O<br><b>547100</b>   | VALIDADE<br><b>31/03/2024</b>                 | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO<br><b>ADE4DA081FE96368F06053255FBA9D01</b> |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL<br><b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA</b>                        |   |   |
| NOME FANTASIA<br><b>PROMED HOSPITALAR</b>  |   |   |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br><b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA</b> | NATUREZA DE ATIVIDADE<br><b>DISTRIBUIDORA</b> |   |
| ENDEREÇO<br><b>RUA FRANCISCO PRADO 199 SALA A</b>                                | CNPJ<br><b>28.527.734/0001-42</b>             |   |
| LOCALIDADE<br><b>SAO JOAO</b>  | CIDADE - UF<br><b>TERESINA-PI</b>             |   |

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda        | Terça          | Quarta         | Quinta         | Sexta          | Sábado         |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| .....   | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | .....          |
| .....   | .....          | .....          | .....          | .....          | .....          | 08:00 às 12:00 |
| .....   | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | .....          |

#### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME                        | FUNÇÃO          |                |                |                |                | SITUAÇÃO       |                |
|------|-----------|-----------------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| F    | 3093      | EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL | DIRETOR TÉCNICO |                |                |                |                | CONTRATADO     |                |
|      |           |                             | Domingo         | Segunda        | Terça          | Quarta         | Quinta         | Sexta          | Sábado         |
|      |           |                             | .....           | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | .....          |
|      |           |                             | .....           | .....          | .....          | .....          | .....          | .....          | 08:00 às 12:00 |
|      |           |                             | .....           | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | .....          |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 28 de Março de 2023

Dr. Luiz José de Oliveira Junior  
Presidente  
CRF-PI-0630  
CPF 307 754 203-44

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0205001/2023  
FLS. 1713  
Rub. 1

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico Interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0205001/2023  
FLS. 1719  
Rub. \_\_\_\_\_

2023

|  |   |   |
|--|---|---|
| CADASTRO NO CRF SOB O<br><b>547100</b>                                     | VALIDADE<br><b>31/03/2024</b>                 | CODIGO DE AUTENTICAÇÃO<br><b>ADE4DA081FXXXXXXXXXXXXXXXXXFB9D0</b> |
| RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL<br><b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA</b>                  |   |   |
| NOME FANTASIA<br><b>PROMED HOSPITALAR</b>                                  |   |   |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br><b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b> | NATUREZA DE ATIVIDADE<br><b>DISTRIBUIDORA</b> |   |
| ENDEREÇO<br><b>RUA FRANCISCO PRADO 199 SALA A</b>                          |   | CNPJ<br><b>28.527.734/0001-42</b>                                 |
| LOCALIDADE<br><b>SAO JOAO</b>  | CIDADE - UF<br><b>TERESINA-PI</b>             |   |

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda        | Terça          | Quarta         | Quinta         | Sexta          | Sábado         |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| .....   | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | .....          |
| .....   | .....          | .....          | .....          | .....          | .....          | 08:00 às 12:00 |
| .....   | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | .....          |

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO    | INSCRIÇÃO      | NOME                        | FUNÇÃO          | SITUAÇÃO       |                |                |
|---------|----------------|-----------------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|
| F       | 3093           | EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL | DIRETOR TECNICO | CONTRATADO     |                |                |
| Domingo | Segunda        | Terça                       | Quarta          | Quinta         | Sexta          | Sábado         |
| .....   | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00              | 08:00 às 12:00  | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | .....          |
| .....   | .....          | .....                       | .....           | .....          | .....          | 08:00 às 12:00 |
| .....   | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00              | 14:00 às 18:00  | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | .....          |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 28 de Março de 2023

VÁLIDA ATÉ 31 de Março de 2024



Governo do Estado do Piauí  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
 Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |  |   |
|---|--|---|
| Certificamos que YBM DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |  | Protocolo: PIC2301960013                  |
| NIRE 22200574203<br>CNPJ 28.527.734/0001-42   |  | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |

Endereço Completo FRANCISCO PRADO, Nº 199, SALA A, SAO JOAO - Teresina/PI - CEP 64046-410

| Arquivamentos Posteriores |             |            |  |
|---------------------------|-------------|------------|--|
| Ato                       | Número      | Data       | Descrição                                    |
| 002                       | 20230123759 | 03/03/2023 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002                       | 20230123759 | 03/03/2023 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 223                       | 20230053149 | 24/01/2023 | BALANCO                                      |
| 223                       | 20230036490 | 20/01/2023 | BALANCO                                      |
| 002                       | 20230030327 | 19/01/2023 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 002                       | 20220789495 | 26/12/2022 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL     |
| 002                       | 20220789495 | 26/12/2022 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 002                       | 20220596204 | 07/10/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002                       | 22200574203 | 01/09/2021 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL     |
| 002                       | 22200574203 | 01/09/2021 | TRANSFORMACAO                                |
| 002                       | 20210266929 | 20/04/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002                       | 20200001078 | 07/01/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002                       | 20190066024 | 18/02/2019 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002                       | 20180438670 | 11/08/2018 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 080                       | 22101190750 | 29/08/2017 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                |
| 080                       | 22101190750 | 29/08/2017 | INSCRIÇÃO                                    |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/06/2023, às 08:08:14 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código T9R2OPUP.



PIC2301960013

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
 Secretário(a) Geral





Governo do Estado do Piauí  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
 Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                                   |  |  |   |  |
|--|-----------------------------------|--|--|---|--|
| Nome Empresarial: YBM DISTRIBUIDORA LTDA   |                                   | Protocolo: PIC2301959970   |  |   |  |
| NIRE : 22200574203<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada   |                                   |  |  |   |  |
| NIRE (Sede)<br>22200574203   | CNPJ<br>28.527.734/0001-42        | Data de Ato Constitutivo<br>29/08/2017   | Início de Atividade<br>28/08/2017        |   |  |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua FRANCISCO PRADO, Nº 199, SALA A, SAO JOAO - Teresina/PI - CEP 64046-410  |                                   |  |  |   |  |
| <b>Objeto Social</b><br>COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS USADAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DE COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTE E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. |                                   |  |  |   |  |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)   |                                   | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)  | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |   |  |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)  |                                   |  |  |   |  |
| <b>Dados do Sócio</b>  |                                   |  |  |   |  |
| <b>Nome</b><br>YAGO RODRIGUES<br>BENVINDO MASCARENHAS  | <b>CPF/CNPJ</b><br>033.921.283-76 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 200.000,00                               | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio         | <b>Administrador</b><br>S                   | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Dados do Administrador</b>  |                                   |  |  |   |  |
| <b>Nome</b><br>YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS   | <b>CPF</b><br>033.921.283-76      | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado                                     |  |   |  |
| <b>Último Arquivamento</b>   |                                   |  |  | <b>Situação</b>                             |  |
| <b>Data</b><br>03/03/2023  | <b>Número</b><br>20230123759      | <b>Ato/eventos</b><br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |  | <b>ATIVA</b><br><b>Status</b><br>SEM STATUS |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/06/2023, às 08:07:07 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código OD5MXP96.



PIC2301959970

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
 Secretário(a) Geral



Certificamos que esta Empresa possui Controle de Vetores e Pragas Urbanas, conforme Lei Municipal de Teresina/PI Nº 3.700 de 07 de novembro de 2007 e Lei Nº 4.975 de 26 dezembro de 2016, que dispõe sobre serviços de saúde - controle de vetores e pragas urbanas, e a Resolução da ANVISA RDC Nº 52, de 22 de outubro de 2009 e Resolução da ANVISA RDC Nº 622, de 09 de Março de 2022.

Empresa: YBM DISTRIBUIDORA LTDA - PROMED HOSPITALAR

CNPJ: 28.527.734/0001-22

Endereço: RUA FRANCISCO PRADO, Nº 199, SALA A – SÃO JOÃO – Teresina PI

Procedimento realizado em 01 de Junho 2023 Validade: 01 de Setembro de 2023

### GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 03 MESES.

Em caso de presença ou reaparecimento da praga, a EcoTec pragas urbanas retornará ao local para avaliar as causas da reinfestação realizando um novo serviço parcial ou integralmente de acordo com a necessidade.

  
Adriana Araújo Pinto  
Eng. Florestal - Eng. Seg. Trabalho  
M. Sc. Entomologia  
CREA-PI 0401827917

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1722         |
| Rub.         | 1            |

Eng. Adriana Araújo Pinto - CREA/PI

Razão Social A. ARAUJO PINTO - ME - CNPJ. 18.397.949/0001-32

R. Jornalista Helder Feitosa, 1267 - Ininga - CEP. 64.049-753 - Teresina-Piauí - Fone:86 3237 1338 / 86 998442056

E-mail: [contatoecotec@gmail.com](mailto:contatoecotec@gmail.com)

LICENÇAS: GEVISA 108611 – SEMAM 1826 – CREA/PI

TODOS OS DOCUMENTOS DA ECOTEC PRAGAS URBANAS SÃO REGISTRADOS



Certificamos que esta Empresa possui Controle de Vetores e Pragas Urbanas, conforme Lei Municipal de Teresina/PI Nº 3.700 de 07 de novembro de 2007 e Lei Nº 4.975 de 26 dezembro de 2016, que dispõe sobre serviços de saúde - controle de vetores e pragas urbanas, e a Resolução da ANVISA RDC Nº 52, de 22 de outubro de 2009 e Resolução da ANVISA RDC Nº 622, de 09 de Março de 2022

Empresa: YBM DISTRIBUIDORA LTDA - PROMED HOSPITALAR

CNPJ: 28.527.734/0001-42

Endereço: RUA FRANCISCO PRADO, Nº 199, SALA A – SÃO JOÃO – Teresina PI

Procedimento realizado em 01 de Junho 2023 Validade: 01 de Setembro de 2023

### GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 03 MESES.

Em caso de presença ou reaparecimento da praga, a EcoTec pragas urbanas retornará ao local para avaliar as causas da reinfestação realizando um novo serviço parcial ou integralmente de acordo com a necessidade.

  
Adriana Araújo Pinto  
Eng. Florestal - Eng. Seg. Trabalho  
M. Sc. Entomologia  
CREA-PI 0401827917

Eng. Adriana Araújo Pinto - CREA/PI

Razão Social A. ARAUJO PINTO - ME - CNPJ. 18.397.949/0001-32

R. Jornalista Helder Feitosa, 1267 - Ininga - CEP. 64.049-753 - Teresina-Piauí - Fone:86 3237 1338 / 86 998442056

E-mail: [contatoecotec@gmail.com](mailto:contatoecotec@gmail.com)

LICENÇAS: GEVISA 108611 – SEMAM 1826 – CREA/PI

TODOS OS DOCUMENTOS DA ECOTEC PRAGAS URBANAS SÃO REGISTRADOS



|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1723         |
| Rub.         | 2            |

## DECLARAÇÃO DE IMPOSTOS / ALIQUOTAS

YBM DISTRIBUIDORA LTDA, firma estabelecida à Rua São Francisco Prado, 199 – São João, Teresina – PI, devidamente inscrita no CNPJ Nº 28.257.734/0001-42 e Inscrição Estadual Nº 196049490, neste ato representada na forma estabelecida em seu Contrato Social pelo Sr. Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas, portador do CPF Nº 033.921.283-76, para todos fins legais, vem declarar as alíquotas dos impostos inerentes aos tributos relacionados às suas atividades econômicas.

| TABELA DE TRIBUTOS INERENTES SOBRE A ATIVIDADE  |       |        |           |       |       |               |
|---|-------|--------|-----------|-------|-------|---------------|
| REGIME DE TRIBUTAÇÃO FEDERAL: SIMPLES NACIONAL  |       |        |           |       |       |               |
| REGIME DE TRIBUTAÇÃO ESTADUAL: SIMPLES NACIONAL |       |        |           |       |       |               |
| IRPJ  | CSLL  | COFINS | PIS/PASEP | CPP   | ICMS  | ALIQ. EFETIVA |
| 0,47%   | 0,30% | 1,08%  | 0,23%     | 3,57% | 2,84% | 8,49%         |

Teresina 01 de junho de 2023

EZAQUIEL DARIO  
DA  
SILVA:02220325377

Assinado de forma digital por EZAQUIEL  
DARIO DA SILVA:02220325377  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=32650036000107,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,  
cn=EZAQUIEL DARIO DA SILVA:02220325377  
Dados: 2023.06.01 13:16:14 -03'00'

Ezaquiel Dario Da Silva

CPF: 022.203.253-77

CRC: 10825/PI

Rua São Francisco Prado – 199 – São João – Teresina – PIAUI

CNPJ: 28.257.734/0001-42

Data da consulta: 23/03/2023 08:10:25

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.527.734/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0209001/202 3 |
| FLS.         | 1724          |
| Rub.         | 2             |

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/08/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0209001/2023 |
| FLS.         | 1725         |
| Rub.         |              |

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

**CNPJ**

48.740.351/0113-61

**Nome Fantasia**

BRASPRESS

**Endereço na Internet**

www.braspress.com.br

**SAC****Endereço Completo**

rodovia presidente dutra s/n km 217,8 - cumbica CEP: 07.180-903

**Cidade/UF**

GUARULHOS/SP

**Responsável Técnico***[sem dados cadastrados]***Responsável Legal**

LUIZ CARLOS LOPES

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.16571-7

**Data do Cadastro**

29/05/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.252160/2017-94**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Transportar**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

[Voltar](#)



|       |              |
|-------|--------------|
| Proc. | 0209001/2023 |
| FLS.  | 1726         |
| Rub.  |              |

CNPJ: 14.832.987/0001-15  
 PROCESSO: 25351.515342/2017-27 AUTORIZ/MS: 3.07626.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL JOQUIM DE ALMEIDA, 96, LOJAS 01 E 02  
 BAIRRO: IPATINGA CEP: 50670370 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 20.037.253/0001-47

PROCESSO: 25351.524155/2017-34 AUTORIZ/MS: 3.07623.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NFG COMERCIAL EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA C-10 Nº 597, QUADRA, 91, LOTE 02  
 BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74305120 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 18.491.344/0001-66  
 PROCESSO: 25351.516432/2017-35 AUTORIZ/MS: 3.07618.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: grv transportes ltda  
 ENDEREÇO: avenida santos dumont 7811  
 BAIRRO: estrada do coco CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 17.326.413/0001-63

PROCESSO: 25351.513574/2017-41 AUTORIZ/MS: 3.07625.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A P SARUBBI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I Nº 300, SALA 03  
 BAIRRO: DOM PEDRO I CEP: 69040040 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 07.830.873/0001-70  
 PROCESSO: 25351.330717/2017-44 AUTORIZ/MS: 3.07624.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHIEK, 5101  
 BAIRRO: CEP - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 11.453.787/0001-63  
 PROCESSO: 25351.516487/2017-45 AUTORIZ/MS: 3.07621.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - ME  
 ENDEREÇO: Avenida João XXIII nº 72  
 BAIRRO: Colabinal CEP: 59140690 - PARNAMIRIM/RN  
 CNPJ: 27.029.083/0001-06  
 PROCESSO: 25351.520855/2017-50 AUTORIZ/MS: 3.07627.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Master Clean Higienização Profissional LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Guape, 1011  
 BAIRRO: São José CEP: 35501251 - DIVINÓPOLIS/MG  
 CNPJ: 19.297.020/0001-02  
 PROCESSO: 25351.519517/2017-75 AUTORIZ/MS: 3.07619.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MORAES FRANCO SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES  
 ENDEREÇO: AVENIDA JULIO PRESTES, Nº 207  
 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 13090010 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 06.976.487/0001-68  
 PROCESSO: 25351.216998/2017-78 AUTORIZ/MS: 3.07471.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 66

### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.715, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autocização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

#### ANEXO

EMPRESA: BRASAPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
 ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA KM 222,500 KM 217,8  
 BAIRRO: CUMBUICA CEP: 07180903 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 48.740.351/0001-65  
 PROCESSO: 25351.367315/2009-01 AUTORIZ/MS: 2.03125.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS REGULATORIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: SHIS QI 9/11, Bloco: A, Sala 06  
 BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 26.406.496/0001-91  
 PROCESSO: 25351.467622/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09569.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GUARANI COSMETICOS E BEM ESTAR EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA THEOBALDO PRINSTROP, Nº 840  
 BAIRRO: BAVARIA CEP: 95670000 - GRAMADO/RS  
 CNPJ: 04.835.320/0001-54  
 PROCESSO: 25023.667783/2003-13 AUTORIZ/MS: 2.03601.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES S/N QUADRA 08 LOTE 02 E COMPL. LT02/16  
 BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 74976190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 08.774.906/0001-75  
 PROCESSO: 25351.320966/2011-18 AUTORIZ/MS: 2.05941.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DELL COSMÉTICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA JACOB JORGE ADE RACHIED, 100  
 BAIRRO: 3º DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14806610 - ARARAQUARA/SP  
 CNPJ: 10.142.622/0001-08  
 PROCESSO: 25351.038716/2009-41 AUTORIZ/MS: 2.04948.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BHO INSTINTO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV COLOMBO BAIOCCHI FILHO, 502  
 BAIRRO: RESID MONTE SINAI ETAPA I CEP: 75074842 - ANAPÓLIS/GO  
 CNPJ: 07.882.964/0001-50  
 PROCESSO: 25351.408435/2009-82 AUTORIZ/MS: 2.05121.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FNL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: R DOS ANDRADAS 167 SOBRELOJA  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20080020 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 03.479.555/0001-22  
 PROCESSO: 25351.013341/01-47 AUTORIZ/MS: 2.03196.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES S/N QUADRA 08 LOTE 02 E COMPL. LT02/16  
 BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 74976190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 08.774.906/0001-75  
 PROCESSO: 25351.444792/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11428.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASAPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
 ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA KM 222,500 KM 217,8  
 BAIRRO: CUMBUICA CEP: 07180903 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 48.740.351/0001-65  
 PROCESSO: 25351.360782/2009-09 AUTORIZ/MS: 1.07291.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAUKRON COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: R GENERAL JOSE EULALIO N 178  
 BAIRRO: ANIL CEP: 22755060 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 02.632.297/0001-03  
 PROCESSO: 25351.072477/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13586.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IDEALFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08  
 BAIRRO: DAIÁ CEP: 75132065 - ANAPÓLIS/GO  
 CNPJ: 05.153.990/0001-11  
 PROCESSO: 25351.602374/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.12136.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMAGROUP SPE DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AV JURACY MAGALHAES N 3675  
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 45026090 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
 CNPJ: 17.958.051/0001-23  
 PROCESSO: 25351.175438/2015-22 AUTORIZ/MS: 1.13183.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: mantigueira expressa ltda  
 ENDEREÇO: R IPIRANGA N 46  
 BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 36204039 - BARBACENA/MG  
 CNPJ: 02.061.597/0001-80  
 PROCESSO: 25351.653602/2013-50 AUTORIZ/MS: 1.05892.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODRIGO SARAN AZEVEDO EIRELI ME  
 ENDEREÇO: RUA NOVA PRATA 122 CONJ VIEIRALVES  
 BAIRRO: NOSSA SRA DAS GRAÇAS CEP: 69033010 - MANAUS/AM

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1727         |
| Rub.         | L            |

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

**CNPJ**

48.740.351/0113-61

**Nome Fantasia**

BRASPRESS

**Endereço na Internet**

www.braspress.com.br

**SAC****Endereço Completo**

rodovia presidente dutra s/n km 217,8 - cumbica CEP: 07.180-903

**Cidade/UF**

GUARULHOS/SP

**Responsável Técnico***[sem dados cadastrados]***Responsável Legal**

LUIZ CARLOS LOPES

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.15094-1 (45L2H4M312XH)

**Data do Cadastro**

29/05/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.252174/2017-12**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Transportar**

- Correlatos



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Suplemento ao Nº 101

Brasília - DF, segunda-feira, 29 de maio de 2017



SEÇÃO



## Sumário

|                     | PÁGINA |
|---------------------|--------|
| Ministério da Saúde | 1      |

## Ministério da Saúde

### AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.348, DE 22 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MS/GM nº 1.162, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 47, IX aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovada nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016, resolve:

**Art. 1º.** Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

#### ANEXO

EMPRESA: IDP - BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA CRISTO REI Nº 613, QUADRA 112, LOTE 10, SALA 203 - GALERIA PEREIRA SIMON BAIRO: SETOR JAO CEP: 74673030 - GOIANIA/GO  
 CNPJ: 10.960.950/0001-11  
 PROCESSO: 25351.140471/2017-01 AUTORIZ/M.S:

2.09341.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FIORX INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS F.HOTEL E MOTEL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BANDEIRA DO RIO GRANDE, Nº 84, LOTE 22, QUADRA 41  
 BAIRO: PARQUE SÃO RAFAEL CEP: 08310680 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 06.519.700/0001-97  
 PROCESSO: 25351.228665/2017-02 AUTORIZ/M.S:

2.09330.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

#### TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

| Páginas      | Distrito Federal | Demais Estados |
|--------------|------------------|----------------|
| de 04 a 28   | R\$ 0,80         | R\$ 2,00       |
| de 32 a 76   | R\$ 0,80         | R\$ 2,40       |
| de 80 a 156  | R\$ 1,00         | R\$ 3,40       |
| de 160 a 250 | R\$ 2,50         | R\$ 4,00       |
| de 254 a 500 | R\$ 5,00         | R\$ 6,50       |

- Acima de 600 páginas o preço do tabelim mais excelente de páginas multiplicado por R\$ 0,9179

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: 3G LOG TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, 309  
 BAIRO: MARTA HELENA CEP: 38402226 - UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 15.292.743/0001-50  
 PROCESSO: 25351.175719/2017-05 AUTORIZ/M.S:

2.09334.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INFINITECH PROFISSIONAL COSMETICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua OSCAR SEGER, 88  
 BAIRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS  
 CNPJ: 13.339.728/0001-56  
 PROCESSO: 25351.167852/2017-09 AUTORIZ/M.S:

2.09335.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MATHEUS FELIPE CAVALCANTI DE MELO - ME  
 ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL Nº 42 - FUNDOS  
 BAIRO: CENTRO CEP: 37570000 - OURO FINO/MG  
 CNPJ: 24.828.269/0001-29  
 PROCESSO: 25351.226438/2017-11 AUTORIZ/M.S:

2.09326.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOSE ALVES COELHO Nº 454, LOJA 01  
 BAIRO: AURELIO CAIXETA CEP: 38702070 - PATOS DE MINAS/MG  
 CNPJ: 21.719.710/0001-46  
 PROCESSO: 25351.226859/2017-11 AUTORIZ/M.S:

2.09329.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA J.W.S. LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Beato Ceferino Junceoz Malta nº 90  
 BAIRO: São Carlos CEP: 37550000 - POUZO ALEGRE/MG  
 CNPJ: 04.705.415/0001-11  
 PROCESSO: 25351.239232/2017-12 AUTORIZ/M.S:

2.09331.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: First Import Comercio Internacional Ltda. - EPP

ENDEREÇO: AL DOM PASTOR, 1816 - MODULO 5, SALA 3  
 BAIRO: OURO FINO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ: 11.232.867/0001-99  
 PROCESSO: 25351.249177/2017-17 AUTORIZ/M.S:

2.09338.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA DOS MARMORES 336  
 BAIRO: PROSPERIDADE CEP: 09550590 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 24.189.426/0001-01  
 PROCESSO: 25351.240499/2017-21 AUTORIZ/M.S:

2.09331.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TAZIN COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME  
 ENDEREÇO: rua marinheiro 333  
 BAIRO: Itacuruvi CEP: 02303000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 17.645.003/0001-08  
 PROCESSO: 25351.247351/2017-27 AUTORIZ/M.S:

2.09339.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DTM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA  
 ENDEREÇO: Av Jagaterra nº 30  
 BAIRO: TIBERY CEP: 38460328 - UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 24.218.985/0001-94  
 PROCESSO: 25351.239296/2017-30 AUTORIZ/M.S:

2.09325.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAM TECH COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV GASPAR VAZ DA CUNHA, 110  
 BAIRO: JD. SANTA MARIA CEP: 02559010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.973.691/0001-30  
 PROCESSO: 25351.233310/2017-36 AUTORIZ/M.S:

2.09337.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INDAPHARMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA DR EDGARD PINTO FIUZA 1098





|  |  |  |
|--|--|--|
| <p>ENDEREÇO: RUA DOS MARMORES 336<br/>         BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550990 - SÃO CAETANO DO SUL/SP<br/>         CNPJ: 24.189.426/0001-01<br/>         PROCESSO: 25351.240306/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.16563.0</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE<br/>         TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME<br/>         ENDEEÇO: RUA DR EDGARD PINTO FIUZA 1098<br/>         BAIRRO: VALE DO SOL CEP: 35610000 - DORES DO INDIAIA/MG<br/>         CNPJ: 11.614.643/0001-41<br/>         PROCESSO: 25351.252382/2017-01 AUTORIZ/MS: 099XW3H3Y439 (R.15073.7)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE<br/>         ARMAZENAR: CORRELATOS<br/>         DISTRIBUIR: CORRELATOS<br/>         EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: med care solution distribuidora de equipamentos medicos e hospitalares ltda<br/>         ENDEEÇO: rua dos mundanucas, 3100 ed metropolitano tower sala 2401<br/>         BAIRRO: crumbeiro CEP: 66040033 - BELÉM/PA<br/>         CNPJ: 26.315.031/0001-25<br/>         PROCESSO: 25351.106244/2017-04 AUTORIZ/MS: 8H17J12MY343 (R.15070.7)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE<br/>         ARMAZENAR: CORRELATOS<br/>         DISTRIBUIR: CORRELATOS<br/>         EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: ONCORMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME<br/>         ENDEEÇO: ESTRADA DA CACARIA, 8460<br/>         BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 27175000 - PIRAJURU<br/>         CNPJ: 20.088.885/0001-30<br/>         PROCESSO: 25351.106245/2017-05 AUTORIZ/MS: 5421XYH42L7W (R.15066.4)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE<br/>         ARMAZENAR: CORRELATOS<br/>         DISTRIBUIR: CORRELATOS<br/>         EXPEDIR: CORRELATOS<br/>         IMPORTAR: CORRELATOS<br/>         TRANSPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: PLAST LABOR INDE COM DE EQUIP<br/>         ENDEEÇO: rua professor Boscagli, 51<br/>         BAIRRO: maria da graça CEP: 20785460 - RIO DE JANEIRO/RJ<br/>         CNPJ: 31.864.051/0004-38<br/>         PROCESSO: 25351.235331/2017-05 AUTORIZ/MS: XML107YH674H (R.15065.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE<br/>         ARMAZENAR: CORRELATOS<br/>         DISTRIBUIR: CORRELATOS<br/>         EMBALAR: CORRELATOS<br/>         EXPEDIR: CORRELATOS<br/>         FABRICAR: CORRELATOS<br/>         REEMBALAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: ONCORMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME<br/>         ENDEEÇO: ESTRADA DA CACARIA, 8460<br/>         BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 27175000 - PIRAJURU<br/>         CNPJ: 20.088.885/0001-30<br/>         PROCESSO: 25351.106245/2017-05 AUTORIZ/MS: 5421XYH42L7W (R.15066.4)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE<br/>         ARMAZENAR: CORRELATOS<br/>         DISTRIBUIR: CORRELATOS<br/>         EXPEDIR: CORRELATOS<br/>         IMPORTAR: CORRELATOS<br/>         TRANSPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: J2 distribuidora de produtos hospitalares ltda - me<br/>         ENDEEÇO: rua joaquim feitosa, nº 47<br/>         BAIRRO: vereia tropical CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE<br/>         CNPJ: 25.041.802/0001-70<br/>         PROCESSO: 25351.258531/2017-06 AUTORIZ/MS: 6L616WM7K27 (R.15090.6)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE<br/>         ARMAZENAR: CORRELATOS<br/>         DISTRIBUIR: CORRELATOS<br/>         EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: CLAUDIO Fiuza &amp; cia ltda - me<br/>         ENDEEÇO: avenida 15 de novembro, 229 sala 11<br/>         BAIRRO: centro CEP: 96745000 - CHARQUEADAS/RS<br/>         CNPJ: 88.014.006/0001-69<br/>         PROCESSO: 25351.151683/2017-06 AUTORIZ/MS: L00509W92X1 (R.15064.7)</p> | <p>ATIVIDADE/CLASSE<br/>         ARMAZENAR: CORRELATOS<br/>         DISTRIBUIR: CORRELATOS<br/>         EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: optimas instrumentos cirurgicos cireli - epp<br/>         ENDEEÇO: avenida getulio vargas 668 lj 19<br/>         BAIRRO: savassi CEP: 30112091 - BELO HORIZONTE/MG<br/>         CNPJ: 26.133.064/0001-84<br/>         PROCESSO: 25351.228299/2017-07 AUTORIZ/MS: 4L71MM39X922 (R.15076.9)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE<br/>         ARMAZENAR: CORRELATOS<br/>         DISTRIBUIR: CORRELATOS<br/>         EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: DENTAL CENTER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA<br/>         ENDEEÇO: MAURO RAMOS Nº 1533<br/>         BAIRRO: CENTRO CEP: 88020302 - FLORIANÓPOLIS/SC<br/>         CNPJ: 03.034.313/0001-59<br/>         PROCESSO: 25351.225247/2017-07 AUTORIZ/MS: P2L262W7MY40 (R.15085.0)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE<br/>         ARMAZENAR: CORRELATOS<br/>         DISTRIBUIR: CORRELATOS<br/>         EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: ALPH - América Latina Produtos Hospitalares Ltda EPP<br/>         ENDEEÇO: Rua Minas Gerais, n. 1782<br/>         BAIRRO: TAPAJOS CEP: 89130000 - INDAIAL/SC<br/>         CNPJ: 19.098.413/0001-10<br/>         PROCESSO: 25351.252432/2017-11 AUTORIZ/MS: XH11H146HXSY (R.15086.3)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE<br/>         ARMAZENAR: CORRELATOS<br/>         DISTRIBUIR: CORRELATOS<br/>         EMBALAR: CORRELATOS<br/>         EXPEDIR: CORRELATOS<br/>         FABRICAR: CORRELATOS<br/>         REEMBALAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: DRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA<br/>         ENDEEÇO: rodovia presidente dutra s/n km 217,8<br/>         BAIRRO: cumbica CEP: 07180903 - GUARULHOS/SP<br/>         CNPJ: 48.740.351/0113-61<br/>         PROCESSO: 25351.252174/2017-12 AUTORIZ/MS: 45L2H4M1J2NH (R.15094.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE<br/>         TRANSPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: Líder Fast Courier Ltda<br/>         ENDEEÇO: Avenida Presidente Antonio Carlos, 7525<br/>         BAIRRO: São Luiz CEP: 31270010 - BELO HORIZONTE/MG<br/>         CNPJ: 03.663.350/0001-26<br/>         PROCESSO: 25351.228372/2017-13 AUTORIZ/MS: P45LXMMHMH (R.15068.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE<br/>         TRANSPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA EPP<br/>         ENDEEÇO: RUA DOS MARMORES 336<br/>         BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550990 - SÃO CAETANO DO SUL/SP<br/>         CNPJ: 24.189.426/0001-01<br/>         PROCESSO: 25351.240306/2017-14 AUTORIZ/MS: 006142X05HHH (R.15080.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE<br/>         TRANSPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: OZÔN &amp; LIFE INDUSTRIA, COMERCIO E SISTEMAS LTDA<br/>         ENDEEÇO: RUA GROS, 355<br/>         BAIRRO: PALMEIRAS DE SÃO JOSE CEP: 12237150 - SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP<br/>         CNPJ: 08.982.421/0001-77<br/>         PROCESSO: 25351.249196/2017-15 AUTORIZ/MS: PW2830261MM4 (R.15091.0)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE<br/>         ARMAZENAR: CORRELATOS<br/>         DISTRIBUIR: CORRELATOS<br/>         EMBALAR: CORRELATOS<br/>         EXPEDIR: CORRELATOS<br/>         FABRICAR: CORRELATOS<br/>         REEMBALAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME<br/>         ENDEEÇO: RUA JOSE ALVES COELHO Nº 454, LOJA 01<br/>         BAIRRO: AURELIO CAIXETA CEP: 38102070 - PATOS DE MINAS/MG<br/>         CNPJ: 21.719.710/0001-46<br/>         PROCESSO: 25351.226828/2017-21 AUTORIZ/MS: 1L3199302146 (R.15072.4)</p> | <p>ATIVIDADE/CLASSE<br/>         ARMAZENAR: CORRELATOS<br/>         DISTRIBUIR: CORRELATOS<br/>         EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: LEITE E RIBEIRO LTDA - ME<br/>         ENDEEÇO: R PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES (LOT. MORADA DO SOL) Nº 250<br/>         BAIRRO: QUILOMBO CEP: 78043518 - CUIABÁ/MT<br/>         CNPJ: 18.849.143/0001-38<br/>         PROCESSO: 25351.243395/2017-21 AUTORIZ/MS: 421197KXX4L0 (R.15075.5)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE<br/>         ARMAZENAR: CORRELATOS<br/>         DISTRIBUIR: CORRELATOS<br/>         EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: Tony Francis de Miranda Kair<br/>         ENDEEÇO: Presidente Campos Salles, 558 s10<br/>         BAIRRO: Glória CEP: 89217100 - JOINVILLE/SC<br/>         CNPJ: 21.493.336/0001-06<br/>         PROCESSO: 25351.238875/2017-27 AUTORIZ/MS: L8316LH4HXL (R.15067.8)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE<br/>         ARMAZENAR: CORRELATOS<br/>         DISTRIBUIR: CORRELATOS<br/>         EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR SA<br/>         ENDEEÇO: Rua Osasco nº 949 Galpão D<br/>         BAIRRO: Empresarial Anhangaba CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP<br/>         CNPJ: 18.320.396/0001-10<br/>         PROCESSO: 25351.242703/2017-28 AUTORIZ/MS: 9X012WLRH6W1 (R.15074.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE<br/>         ARMAZENAR: CORRELATOS<br/>         EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: all green importação e exportação ltda - epp<br/>         ENDEEÇO: Rua Barão de Penedo, 187, Edifício Barão de sala 309<br/>         BAIRRO: CENTRO CEP: 57020340 - MACAÏÓ/AL<br/>         CNPJ: 19.870.224/0002-63<br/>         PROCESSO: 25351.339186/2016-28 AUTORIZ/MS: 21214X56705X (R.15078.6)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE<br/>         ARMAZENAR: CORRELATOS<br/>         DISTRIBUIR: CORRELATOS<br/>         EXPEDIR: CORRELATOS<br/>         IMPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: SARA BRANDAO ASSIS ME<br/>         ENDEEÇO: R CLERISTON ANDRADE, 1242<br/>         BAIRRO: MIMOSO DO OESTE CEP: 47850000 - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA<br/>         CNPJ: 19.668.608/0001-17<br/>         PROCESSO: 25351.247387/2017-47 AUTORIZ/MS: 3H11464730X (R.15082.9)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE<br/>         ARMAZENAR: CORRELATOS<br/>         DISTRIBUIR: CORRELATOS<br/>         EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAB EIRELI - EPP<br/>         ENDEEÇO: TV WE 81 (CIDADE NOVA VI) Nº 492<br/>         BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67140220 - ANANINDEUA/PA<br/>         CNPJ: 26.543.386/0001-71<br/>         PROCESSO: 25351.239171/2017-56 AUTORIZ/MS: 428171Y1W2WM (R.15088.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE<br/>         ARMAZENAR: CORRELATOS<br/>         DISTRIBUIR: CORRELATOS<br/>         EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: DIVERSAMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAB E LABORATORIAIS LTDA - ME<br/>         ENDEEÇO: RUA T 36 Nº 3.1R2, QUADRA 147, LOTES 1/2, SALA 905<br/>         BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74223052 - GOIÂNIA/GO<br/>         CNPJ: 26.043.395/0001-01<br/>         PROCESSO: 25351.243922/2017-59 AUTORIZ/MS: MX71H43W527L (R.15087.7)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE<br/>         ARMAZENAR: CORRELATOS<br/>         DISTRIBUIR: CORRELATOS<br/>         EXPEDIR: CORRELATOS<br/>         TRANSPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: TAG SAUDE LOGISTICA DISTRIBUICAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP<br/>         ENDEEÇO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO Nº 1.370, GALPÃO 16 A<br/>         BAIRRO: AGUA ESPRAIADA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP<br/>         CNPJ: 24.935.218/0001-04</p> |
|--|--|--|



Declaração de Inscrição Profissional

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0205001/202 3 |
| FLS.         | 1730          |
| Rub.         |               |

# Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

**EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL**

Nacionalidade Brasileira, CPF - 603.969.763-60 e RG 0373590820092 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 3093, tendo efetuado sua inscrição em 18/01/2022.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PI e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

TERESINA, 23 de Maio de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: B89D-DD3D-1233-0520





Declaração de Perfil Profissional

PEDREIRAS/MA

Proc. 0205001/202

FLS. 1731

Rub. \_\_\_\_\_

# Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

|                   |                             |
|-------------------|-----------------------------|
| Nome:             | EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL |
| Tipo / Inscrição: | FARMACÊUTICO / 3093         |
| CPF:              | 60396976360                 |
| RG:               | 0373590820092               |

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 23/05/2021 à 23/05/2023:

| Inscrição | Razão Social           | Tipo Contrato      | Total de Fiscalizações | Percentual de Presença | Perfil |
|-----------|------------------------|--------------------|------------------------|------------------------|--------|
| 362500    | RAIA DROGASIL S/A      | ASSISTENTE TÉCNICO | 0                      | 0 %                    | 4      |
| 547100    | YBM DISTRIBUIDORA LTDA | DIRETOR TÉCNICO    | 0                      | 0 %                    | 4      |

TERESINA, 23 de Maio de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR  
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 5849-9F5A-6AE4-B595





Declaração De Contrato Ativo

# Declaração

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 0209001/2023 |
| FLS. 1782          |
| Rub. /             |

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

## EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

Brasileira, CPF - 603.969.763-60 RG N. 0373590820092 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 3093, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

| CNPJ               | Estabelecimento        | Endereço   | Entrada    | Saída                      |
|--------------------|------------------------|--|------------|----------------------------|
| 28.527.734/0001-42 | YBM DISTRIBUIDORA LTDA | RUA FRANCISCO PRADO SALA A<br>SAO JOAO TERESINA-PI           | 17/10/2022 | Até a<br>presente<br>data. |
| 61.585.865/1812-70 | RAIA DROGASIL S/A      | AVENIDA NOSSA SENHORA DE<br>FATIMA Nº 811 JOQUEI TERESINA-PI | 07/12/2022 | Até a<br>presente<br>data. |

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 23 de Maio de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 064D-DAA9-EB0D-0FC9





|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 020900/202 3 |
| FLS.         | 1733         |
| Rub.         |              |

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: YBM DISTRIBUIDORA LTDA  
CPF/CNPJ: 28.527.734/0001-42

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:45:43 do dia 23/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: N6QZ230523084543

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0209001202 3  |
| FLS.         | 1734 CRF - PI |
| Rub.         |               |

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólido

## Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 3093, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2023

ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

TERESINA, 2 de Maio de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 7D71-1EA0-B7AF-7893



## Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 3093, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2023

ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

TERESINA, 2 de Maio de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 9B38-81F1-954D-0708





## Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 3093, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento YBM DISTRIBUIDORA LTDA, cadastrado no CRF-PI sob o nº 547100 de Nome Fantasia PROMED HOSPITALAR - CNPJ 28.527.734/0001-42, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2023

ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA.

TERESINA, 2 de Maio de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 78B7-731A-80E1-59AC





|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1937         |
| Pub.         |              |
| CRF - PI     |              |

## Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 3093, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento YBM DISTRIBUIDORA LTDA, cadastrado no CRF-PI sob o nº 547100 de Nome Fantasia PROMED HOSPITALAR - CNPJ 28.527.734/0001-42, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2023

ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

TERESINA, 2 de Maio de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 0266-6BA8-EFB1-AF89



Declaração de Perfil do Estabelecimento

Proc. 020500112023  
P.L.S. 1738

# Declaração


DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Estabelecimento:

|                |                        |
|----------------|------------------------|
| Inscrição:     | 547100                 |
| Razão Social:  | YBM DISTRIBUIDORA LTDA |
| Nome Fantasia: | PROMED HOSPITALAR      |
| CNPJ:          | 28.527.734/000142      |
| Município:     | TERESINA-PI            |

em como Responsável(eis) Técnico(s) os(as) Farmacêuticos(as) abaixo, com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 02/05/2021 à 02/05/2023:

| Inscrição | Nome                        | Tipo Contrato   | Total de Fiscalizações | Percentual de Presença |
|-----------|-----------------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| 3093      | EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL | DIRETOR TÉCNICO | 0                      | 0 %                    |

TERESINA, 2 de Maio de 2023.

  
Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR  
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 5A5E-EA01-E6C4-E969





|              |           |
|--------------|-----------|
| PEDREIRAS/MA |           |
| Proc.        | 0205001 3 |
| FLS.         | 1739      |
| Aut.         |           |

Declaração de Inscrição de Estabelecimento

## Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma YBM DISTRIBUIDORA LTDA - PROMED HOSPITALAR, CNPJ - 28.527.734/0001-42, estabelecida à FRANCISCO PRADO SALA A, SAO JOAO, TERESINA-PI esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI, sob o número de Inscrição 547100, tendo efetuado inscrição em 14/10/2022, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL, CRF-PI Nº 3093, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 2 de Maio de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 28E5-52A8-0DDC-F0F3





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0209001/2023 |
| LS.          | 1740         |
| Ab.          | e            |

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

EMPREGADOR: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO: 28.527.734/0001-42

DATA E HORA DA EMISSÃO: 31/05/2023, às 08:33:45, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: CVPJK6F7KP

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 0205001/2023 |
| FLS. 1741          |
| Rub. 1             |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** YBM DISTRIBUIDORA LTDA (PROMED HOSPITALAR)

**CNPJ:** 28.527.734/0001-42

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 23/05/2023, às 09h08

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 04/2023

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5DQxag1**.

**PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL - NR 07**



**EMPRESA: EMPRESA:  
YBM DISTRIBUIDORA LTDA  
“PROMED HOSPITALAR”**

**INÍCIO DE VIGÊNCIA: 02/2023**

**FIM DA VIGÊNCIA: 02/2024**

**TERESINA – PIAUÍ**

**23/02/2023**

# PCMSO

## PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

### NOVA REDAÇÃO DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 7

A SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA PUBLICOU PORTARIA Nº 6.734, DE 2020 (DOU 13/03/2020), PARA APROVAR A NOVA REDAÇÃO DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO.

| REVISÃO PCMSO | MOTIVO DA REVISÃO | DATA             |
|---------------|-------------------|------------------|
| 00            | EMISSION INICIAL  | fevereiro / 2023 |
|               |                   |                  |
|               |                   |                  |
|               |                   |                  |

## SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
3. INTRODUÇÃO
4. DESENVOLVIMENTO DO PCMSO
  - ▶ OBJETIVOS
  - ▶ DIRETRIZES
  - ▶ RESPONSABILIDADES
  - ▶ PLANEJAMENTO DO PCMSO
    - ANÁLISE DA EMPRESA
    - EXAMES OCUPACIONAIS
    - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL
  - ▶ PRONTUÁRIO MÉDICO
  - ▶ EXAMES COMPLEMENTARES
  - ▶ RELATÓRIO ANALÍTICO
  - ▶ PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS
  - ▶ PROGRAMAS DE ATENÇÃO À SAÚDE
  - ▶ PROGRAMA DE VACINAÇÃO
5. RISCOS EXISTENTES NA EMPRESA
6. AGRAVOS À SAÚDE / RISCOS OCUPACIONAIS
7. CRITÉRIOS DE INTERPRETAÇÃO E CONDUTA
8. FUNÇÕES / DESCRIÇÃO ATIVIDADES
9. PROCEDIMENTOS MÉDICOS POR FUNÇÃO
10. EMISSÃO DE CAT
11. AÇÕES DE SAÚDE OCUPACIONAL E CRONOGRAMA ANUAL DO PCMSO
12. CONCLUSÃO
13. ANEXOS



**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**INÍCIO DA VALIDADE: **23/02/2023** REVISAR ATÉ:**23/02/2024**

|               |   |           |              |
|---------------|---|-----------|--------------|
| Empregador:   | YBM Distribuidora Ltda “PROMED HOSPITALARL”   |           |              |
| Graú de Risco | 02  |           |              |
| Endereço:     | Rua São Francisco Prado nº 199 Sala A CEP: 64.046.410 Bairro: São João – Teresina-Piauí |           |              |
| CNPJ:         | 28.527.734/0001-42 - ME   | Telefone: | 86-8113-0342 |
| NAE:          | (46.44-3) Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano                  |           |              |

**IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL***Dr. Josemar Carvalho Lima**Médico do Trabalho – CRM PI 1620 / RQE 3747**RG: 14.677.682.000-8553749723 – 91**Endereço: Rua São Pedro Nº. 1887 / A Centro – Sul**Telefone: (086)9981-2905**E-mail: [josemarlima13@hotmail.com](mailto:josemarlima13@hotmail.com)**Teresina – Piauí***Período de Vigência do PCMSO**

Período de Vigência: Fevereiro de 2023 a Fevereiro de 2024

## INTRODUÇÃO

Este Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO descreve a parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa: YBM Distribuidora Ltda “PROMED HOSPITALAR”, que desenvolve atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano, no campo da proteção e preservação da saúde dos seus empregados de acordo com a Norma Regulamentadora NR 07 e deve ser harmonizado com as demais Normas Regulamentadoras, principalmente a NR 01 (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – PGR). O presente programa tem por finalidade orientar a empresa quanto aos procedimentos técnicos necessários para realizar o PCMSO.

Este programa foi elaborado e planejado baseado no processo de identificação de perigos e na avaliação dos riscos ocupacionais do PGR e seu acompanhamento é de responsabilidade da organização. Sendo, portanto, um documento de referência a ser consultado como orientações do Controle Médico de Saúde Ocupacional e inspeções dos auditores fiscais do trabalho.

Uma completa implantação do PCMSO traz uma série de vantagens para a empresa, tais como:

- Redução do absenteísmo;
- Melhoria das relações humanas no trabalho através da compreensão, por parte dos trabalhadores, do interesse da empresa pela sua saúde e bem-estar;
- Maior eficiência profissional, através da criação de um ambiente de trabalho sadio;
- Aumento da vida útil dos trabalhadores, com maior desenvolvimento de sua capacidade profissional.

O êxito do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional depende do estabelecimento de um sistema de parceria entre o serviço médico, a administração da empresa e seus trabalhadores desde que cada um, à sua maneira, tem um papel importante e específico na promoção, prevenção e proteção da saúde no ambiente de trabalho.

## DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

Este programa foi elaborado em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 7 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978 com nova redação pela portaria Nº 24 de 29 de dezembro de 1994 e modificada pela Portaria SEPRT nº 6.734 de 09 de março de 2020, que aprova o Programa de Controle de Saúde Ocupacional (PCMSO); nele se constitui um elenco de medidas que possibilita o desenvolvimento das atividades laborais dentro dos padrões técnicos que exige as Normas Regulamentadoras, no sentido de eliminar os riscos ocupacionais que venham provocar danos aos trabalhadores.

A elaboração e implementação do PCMSO são obrigatórias por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados regidos pela CLT.

### ● OBJETIVOS

- ▶ Criar e manter uma cultura prevencionista adequada à responsabilidade social da organização, em todos os níveis hierárquicos, integrando esta cultura à sua atividade profissional.
- ▶ Proteger e preservar a saúde dos empregados em relação aos riscos ocupacionais conforme avaliação do PGR;
- ▶ Prevenir, rastrear e diagnosticar, precocemente, possíveis agravos à saúde dos funcionários, relacionados com suas atividades.
- ▶ Tomar medidas corretivas visando à solução dos problemas identificados.
- ▶ Promover o equilíbrio entre o empregado, sua atividade e seu ambiente de trabalho.
- ▶ Cumprir a legislação trabalhista no tocante às determinações da Norma Regulamentadora N 7.
- ▶ Padronizar e normatizar as ações voltadas ao controle médico de saúde ocupacional.

### ● DIRETRIZES

O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da organização no campo da saúde dos empregados, devendo estar harmonizado com o disposto nas demais NR. Suas diretrizes são:

- ▶ Rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- ▶ Detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- ▶ Definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- ▶ Subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- ▶ Subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- ▶ Subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- ▶ Subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- ▶ Subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- ▶ Acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- ▶ Subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- ▶ Subsidiar ações de readaptação profissional;
- ▶ Controlar da imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

O PCMSO deve incluir ações de vigilância passiva e ativa de saúde ocupacional e não deve ter caráter de seleção de pessoal. A vigilância passiva da saúde ocupacional dos trabalhadores é feita a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procurem serviços médicos e a vigilância ativa da saúde ocupacional monitora a saúde do trabalhador por meio de exames médicos previstos na NR 07 e a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais encontrados no PGR.

## ● RESPONSABILIDADES

### ■ EMPRESA

- Aprovar e garantir a execução do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia, além de indicar médico do trabalho responsável pelo programa;
- Garantir os recursos financeiros para a efetiva implementação do PCMSO, inclusive custeando, sem ônus para o servidor, todos os procedimentos relacionados ao Programa;
- Fornecer as informações necessárias à elaboração e execução do PCMSO;
- Convocar os colaboradores para os exames médicos ocupacionais (Departamento de Recursos Humanos);
- Garantir a liberação dos colaboradores para os procedimentos previstos no PCMSO junto ao Médico do Trabalho;
- Exigir dos colaboradores o cumprimento das solicitações do Médico do Trabalho;
- Fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias
  - a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
  - b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,
  - c) para atender a emergências.

## ● PLANEJAMENTO DO PCMSO

O PCMSO deve ser elaborado considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR e deve incluir a avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades críticas, como definidas na NR 7, considerando os riscos envolvidos em cada situação e a investigação de patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança como por exemplo trabalho em altura, em espaço confinado, com exposição à radiação ionizante, em condições hiperbáricas.

É importante que o PCMSO descreva os possíveis agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR; contenha planejamento de exames médicos clínicos e complementares necessários, conforme os riscos ocupacionais identificados; contenha os critérios de interpretação e planejamento das condutas relacionadas aos achados dos exames médicos; seja conhecido e atendido por todos os médicos que realizarem os exames médicos ocupacionais dos empregados; inclua relatório analítico sobre o desenvolvimento do programa conforme preconiza a NR 7.

### ■ ANÁLISE DA EMPRESA

- Visita à organização para avaliação do ambiente de trabalho;
- Estudo dos relatórios existentes como PGR;

- Estudo dos setores da organização, buscando condutas mais adequadas, na área da Medicina Ocupacional;
- Manutenção de registros para monitorar os progressos no controle de riscos.

### ■ EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

Os Exames Médicos Ocupacionais têm como objetivos a avaliação da(s):

- Saúde no aspecto geral;
- Capacidade laborativa;
- Possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde dos empregados.

O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos Exames Médicos a seguir:

#### ↩ ADMISSIONAL

Deve ser realizado antes que o profissional assuma suas atividades e tem como objetivos:

- Avaliar se o profissional é capaz de desenvolver a tarefa para a qual está sendo contratado, com eficiência e segurança, procurando detectar problemas de saúde que predisponham os acidentes de trabalho e doenças profissionais ou do trabalho.
- Identificar alterações de saúde que possam ser aprovadas pelo exercício da atividade proposta.
- Identificar alterações que, embora não atuem diretamente na interação homem-trabalho, necessitem de tratamento.
- Iniciar as atividades primárias de saúde, com orientação e recomendações quanto aos riscos da atividade profissional a ser desenvolvida e como promover e proteger sua saúde.

O exame admissional consta de uma avaliação clínica das condições físicas do candidato, com a história ocupacional e o exame físico propriamente dito e os exames complementares de acordo com os riscos detectados no PGR.

#### ↩ PERIÓDICO

Deve ser realizado com intervalo máximo de 02 anos e anualmente ou a intervalos menores para aqueles expostos a riscos identificados no PGR ou portadores de doenças crônicas. Sugere-se que raramente ultrapasse 01 ano a validade do exame. Seus objetivos são:

- Avaliar se o funcionário está apto a desenvolver a sua função laboral com segurança e eficiência, considerando a possibilidade de repercussões da atividade laboral na saúde do empregado;
- Dar continuidade ao trabalho educacional de promoção e proteção da saúde;
- Detectar, precocemente, desvios e falhas das medidas de controle ambiental.

O exame periódico deverá constar de avaliação clínica e exame físico. A realização dos exames complementares será definida pelos riscos existentes na função da empresa: **YBM Distribuidora Ltda "PROMED HOSPITALAR**, a função de separador de mercadorias deve ser realizado anualmente e as demais função do administrativo Bial.

#### ↩ RETORNO AO TRABALHO

Avaliar se o empregado, após um período de ausência igual ou maior a trinta dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, apresenta recuperação de sua saúde e mantém a capacidade de desenvolver a mesma atividade laboral desenvolvida antes do afastamento, com eficiência e segurança. Deve ser realizado antes do retorno ao trabalho.

No caso de inaptidão a função até exercida, caracterizar as limitações físicas e/ou mentais que o trabalhador é portador, visando orientar o setor de recursos humanos na reabilitação desse profissional, possivelmente a uma nova função para ele.

Visar à reabilitação oficial do INSS sempre que possível, contando assim com o documento oficial expedido pelo órgão previdenciário. No exame de retorno ao trabalho, a avaliação médica deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho.

#### ↳ MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS

Avaliar se o empregado é capaz de desenvolver a nova tarefa da qual vai ser responsável, com eficiência e segurança, procurando detectar problemas de saúde que predisponham a acidentes de trabalho e doenças profissionais ou do trabalho. Deve ser realizado antes da data da mudança (especialmente e obrigatoriamente em casos de exposição a risco ocupacional diferente daquele a que está exposto atualmente). Com a modificação da NR 07 em março de 2020, no exame de mudança de risco, mesmo que ocorra uma mudança de função dentro da organização, mas se permanecer os mesmos riscos, será desnecessário realizar qualquer tipo de avaliação médica.

#### ↳ DEMISSIONAL

Avaliar se o empregado está apto a desenvolver a sua função laboral com segurança e eficiência. Deve ser obrigatoriamente realizado até dez dias contados do término do contrato. Pode ser desnecessário desde que o último exame ocupacional tenha sido feito há menos **de 135 dias corridos para as empresas com grau de risco 1 e 2** e 90 dias para empresas de grau de risco 3 e 4.

Os exames médicos realizados em qualquer das situações acima descritas compreendem:

-Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental;

-Exames complementares realizados de acordo com os termos das Normas Regulamentadoras.

O médico responsável pelo PCMSO poderá delegar a realização dos exames ocupacionais a profissional afeito às questões de Medicina Ocupacional através de documento específico anexo a este programa e fazendo-os terem conhecimento sobre esse programa.

#### ■ ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Para cada exame médico realizado, o médico emitirá o ASO - Atestado de Saúde Ocupacional que deve ser disponibilizado ao empregado. Nele deverá constar os eventuais riscos ocupacionais identificados no PGR ou ausência de riscos específicos a que o trabalhador estiver exposto. De acordo com a NR 07, o ASO deve ter:

-Razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;

-Nome completo do empregado, número do seu CPF e função;

-Natureza do exame médico ocupacional;

-Riscos ocupacionais específicos existentes ou a ausência destes na função;

-Os procedimentos médicos que o empregado foi submetido, inclusive os exames complementares com a data;

-Conclusão sobre a capacidade laborativa do empregado (apto ou inapto);

-Periodicidade do exame;

-Identificação do médico responsável pelo PCMSO e do responsável pelo exame clínico com CRM.

Os parâmetros para aptidão à função são:

- Apto: Empregado possuidor de condições de sanidade física e psíquica compatíveis com o desempenho da função proposta;

- Apto com recomendação: Colaborador portador de alguma patologia (morbidade) que não o incapacite totalmente para sua atividade (deve obrigatoriamente constar do ASO a discriminação da recomendação, incluindo o seu caráter temporário, com fixação de prazo para novo exame médico);

- Inapto: O empregado com incapacidade para o desempenho da função proposta será encaminhado ao médico responsável pelo PCMSO para análise em conjunto com o médico examinador, quando houver.

A aptidão para trabalho em atividades específicas como trabalho em altura, em espaço confinado e com exposição à radiação ionizante, deve ser consignada no ASO.

Quando forem realizados exames complementares sem que tenha ocorrido exame clínico, a organização emitirá recibo de entrega do resultado do exame, devendo o recibo ser fornecido ao empregado em meio físico, quando solicitado.

## ● PRONTUÁRIO MÉDICO E GUARDA DE DOCUMENTOS

Os dados obtidos nos exames médicos, avaliação e exames complementares, conclusões e medidas adotadas deverão ser registrados em prontuário clínico ocupacional individual, que ficará sobre a responsabilidade do médico responsável pelo PCMSO por um período mínimo de 20 anos após desligamento do empregado.

## ● EXAMES COMPLEMENTARES

Os Exames Médicos Complementares serão solicitados pelo médico responsável pelo PCMSO de acordo com os riscos ocupacionais existentes na organização, com base nos critérios constantes nos quadros I e II da NR – 7 e de acordo com outras NR.

Os exames previstos nos Quadros 1 e 2 do Anexo I da NR 07 devem ser realizados a cada seis meses, podendo ser antecipados ou postergados por até 45 (quarenta e cinco) dias, a critério do médico responsável, mediante justificativa técnica, a fim de que os exames sejam realizados em situações mais representativas da exposição do empregado ao agente.

Os exames previstos no Quadro 1 do Anexo I da NR 07 não serão obrigatórios nos exames admissional, de retorno ao trabalho, de mudança de risco ocupacional e demissional. Os empregados devem ser informados, durante o exame clínico, das razões da realização dos exames complementares previstos e do significado dos resultados de tais exames. No exame admissional, a critério do médico responsável, poderão ser aceitos exames complementares realizados nos 90 (noventa) dias anteriores, exceto quando definidos prazos diferentes. Podem ser realizados outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO.

De acordo com a NR 35, que trata sobre trabalho em altura, os empregados que realizarem atividades acima de 2,00 metros de altura devem se submeter a avaliações periódicas com o Médico do Trabalho.

Nesses casos devem realizar exames complementares voltados para patologias que possam causar mal súbitos e quedas de altura.

Os exames complementares laboratoriais previstos na NR 07 devem ser executados por laboratório que atenda ao disposto na RDC/Anvisa n.º 302/2005, no que se refere aos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e análise. Os exames complementares serão realizados em clínica ou laboratório credenciado pela organização e estão relacionados na

descrição dos procedimentos médicos ocupacionais por função da empresa em item mencionado posteriormente.

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos solicitados pelo médico do trabalho, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames complementares, mesmo sem sintomatologia, caberá a organização após comunicação do médico do trabalho:

- 1-Emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT;
- 2-Afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
- 3-Encaminhar o empregado para Perícia Médica, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- 4-Reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

## ● RELATÓRIO ANALÍTICO

Pela nova NR 07 de março de 2020, todas as informações levantadas através dos exames clínicos e complementares realizados serão analisadas e registradas em relatório analítico anualmente. Neste documento deverão constar o número de exames clínicos realizados, o número e tipo de exames complementares realizados, a estatística de resultados anormais dos exames complementares por tipo de exame e por unidade operacional ou setor, incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho por unidade operacional ou setor e informações sobre o número, tipo de eventos e doenças colocadas nas CAT além de análise comparativa em relação ao relatório anterior

Através do estudo desse documento será elaborada a proposta de atuação do **PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL** do ano seguinte, para cada setor e função da Empresa.

As empresas de graus de riscos 1 e 2 com até 25 funcionários e as de graus 3 e 4 com até 10 funcionários podem realizar relatório apenas com as informações a seguir: **o número de exames clínicos realizados e o número e tipo de exames complementares realizados**. O relatório será construído ao longo da realização dos exames Admissionais, Periódicos, Mudança de Risco Ocupacional, Retorno ao Trabalho e Demissional. Conforme modelo abaixo:

| RELATÓRIO ANALÍTICO ANUAL                          |                                  |   |   |  |  |  |
|--|----------------------------------|---|---|--|--|--|
| PROGRAMA DE CONTROLE DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO  |                                  |   |   |  |  |  |
| EMPRESA: YBM Distribuidora Ltda “PROMED HOSPITALAR |                                  |   |   |  |  |  |
| PERÍODO: 23/2023 A 23/2024                         |                                  |   |   | DATA: 23/02/2023   |  |  |
| RESPONSÁVEL:                                       |                                  |   |   |  |  |  |
| Dr. Josemar Carvalhede Lima                        |                                  |   |   |  |  |  |
| SETOR  | Nº de Exames Clínicos Realizados | Nº e Tipos Exames Complementares realizados | Estatística de Resultados Anormais dos Exames Complementares, tipos de exames e setor | Incidência de Doenças relacionados ao trabalho por setor | Informações sobre nº, tipo de eventos e doenças informado nas CATs | Análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações dos resultados |
|  |                                  |   |   |  |  |  |



## ● PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS

A organização deve estabelecer, implementar e manter procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades.

Os procedimentos de respostas aos cenários de emergências devem prever:

- a) os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono; e
- b) as medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude, quando aplicável.

O atendimento de emergência será realizado na unidade de saúde mais próxima do local onde ocorrer o acidente ou em clínica ou hospital conveniado. Deverá ser fixada uma relação de endereços e telefones das unidades de saúde, clínicas e hospitais próximos a organização em condições de prestar atendimento em caso de acidente do trabalho ou não. A empresa deve possuir em local de fácil acesso, materiais que possibilitem o correto atendimento inicial a vítimas de acidentes do trabalho ou não, sempre realizado por pessoas devidamente capacitadas ou treinadas para tal atendimento.

Os estoques de materiais para atendimento a primeiros socorros deverão atender as necessidades básicas das ocorrências e também aos riscos específicos de cada local de trabalho.

Sugestão de material para caixa de primeiros socorros:

- Água oxigenada;
- Luvas de procedimento;
- Povidine tópico; Tesoura/ Pinça;
- Termômetro;
- Algodão hidrofílico;
- Esparadrapo
- Micropore;
- Atadura de crepe
- Gazes esterilizadas
- Band-aid;
- Soro fisiológico;
- Medicamentos só com prescrição médica.



### ● PROGRAMAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS

Em se tratando de saúde do empregado, além do PCMSO, outros programas e medidas devem ser implementados pelo empregador, de acordo com os normativos respectivos, a exemplo do Programa de Conservação Auditiva (PCA), do Programa de Proteção Respiratória (PPR) e, mais recentemente, em função da pandemia do novo coronavírus, das medidas determinadas na Portaria Conjunta SEPRT / MS nº 20/2020 que visam a prevenção, mitigação e controle dos riscos de transmissão da COVID -19 nos ambientes de trabalho

Temos também os programas de caráter coletivos específicos para determinadas condições descritas no PCMSO ou detectados a partir do seu desenvolvimento. Podem ser úteis na prevenção e/ou monitoramento da Hipertensão Arterial, Diabetes, Obesidade, Dependência Química, Tabagismo, DST/AIDS a fim de minimizar complicações.

### ● PROGRAMA DE VACINAÇÃO

Uma das diretrizes da nova NR 07, de março de 2020, é controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde. Devem-se implementar medidas de proteção à saúde dos funcionários como o Programa de Vacinação. Este Programa tem o principal objetivo de prevenir doenças infecciosas como o Tétano, Hepatite, Sarampo e outras.

Atualmente, o Ministério da Saúde oferece gratuitamente a proteção para várias doenças como Tuberculose, Hepatite A e B, Tétano, Difteria, Coqueluche e outras. Para adultos o esquema indicado é:

- ▶ Hepatite B – 3 doses a depender da situação vacinal;
- ▶ Febre Amarela – dose única para não vacinados;
- ▶ Tríplice Viral – 2 doses até 29 anos ou 1 dose em acima de 30 anos com idade máxima de 49 anos;
- ▶ DT – reforço a cada 10 anos.

Com relação a vacina contra o coronavírus, deve-se seguir as recomendações do Ministério da Saúde sobre os grupos prioritários de vacinação.

Os colaboradores que tiverem cartão de vacina atualizado na admissão devem entregar uma cópia do mesmo para que fique arquivado no prontuário clínico e os que não possuem devem providenciar seu cartão com as vacinas previstas para o adulto de acordo com o Ministério da Saúde.

## AÇÕES DE VIGILÂNCIA PASSIVA E ATIVA

■ A Vigilância Passiva da saúde ocupacional dos trabalhadores é feita a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procuram serviços médicos. Podemos realizar ações como:

- ✓ Monitoramento de atestados médicos verificando os motivos de afastamentos dos empregados;
- ✓ Controle do absenteísmo em determinado Grupo Homogêneo de Exposição ou setor ou função identificando a incidência de acidentes de trabalho e doenças sendo ocupacionais ou não;
- ✓ Estímulo para que o empregado procure o setor de medicina ocupacional da empresa no caso de queixas clínicas que possam indicar algum distúrbio orgânico passível de ser diagnosticado precocemente para uma devida conduta, evitando uma incapacidade do trabalhador para o trabalho e seu afastamento.

■ A Vigilância Ativa da saúde ocupacional monitora a saúde do trabalhador através de informações importantes colhidas através das seguintes ações:

- ✓ Realização dos exames médicos ocupacionais previstos na NR7 baseando-se nos riscos do PGR para fazer a anamnese clínica e exame físico e mental;
- ✓ A coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais encontrados no PGR;
- ✓ O monitoramento de queixas relacionadas a possíveis doenças ocupacionais através de entrevista com empregados para avaliação da atividade ou do trabalho real.
- ✓ Acompanhar o número de encaminhamentos para benefícios da Previdência Social devido à incapacidade do empregado por acidente de trabalho e doenças ocupacionais ou não fazendo uma adequada gestão de afastamentos.

**DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO**

|   |  |
|---|--|
| <b>ADMINISTRATIVO</b>   |  |
| <b>Descrição do Ambiente:</b> Ambiente estruturado com paredes de alvenaria, revestida com tinta látex cor branca, forro de gesso, piso cerâmico na cor branca, iluminação artificial (lâmpadas fluorescente ), ambiente climatizado com ar condicionado. |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>DEPÓSITO -OPERACIONAL</b>  |  |
| <b>Descrição do Ambiente:</b> Ambiente estruturado com paredes de alvenaria, revestida com tinta látex cor branca, forro de pvc branco, piso de cimento e cerâmica, iluminação artificial (lâmpadas fluorescente ), ambiente climatizado; |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>  |  |
| <b>Descrição do Ambiente:</b> Ambiente estruturado com paredes de alvenaria, revestida com cerâmica, forro de pvc, piso de cerâmica, iluminação artificial (lâmpadas fluorescente), ambiente sem climatização: Vaso sanitário, lavatório, chuveiros, cesto de lixo, papel higiênico. |  |

## RISCOS OCUPACIONAIS DA EMPRESA

Considera-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador. Além desses, existem também àqueles inerentes as atividades exercidas que são os ergonômicos e de acidentes.

Na tabela abaixo encontra-se os riscos ocupacionais encontrados na empresa:

| RISCOS OCUPACIONAIS | DESCRIÇÃO DOS RISCOS  |
|---------------------|---|
| FÍSICO              | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ N/A</li> </ul>   |
| QUÍMICO             | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ N/A</li> <li>➤ N/A</li> </ul>  |
| BIOLÓGICO           | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ N/A</li> <li>➤ N/A</li> </ul>  |
| ERGONÔMICO          | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Possibilidade de Postura inadequada</li> <li>➤ Levantamento e transporte de peso</li> </ul>  |
| ACIDENTE            | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Risco de quedas de objetos e escorregões;</li> <li>➤ Projeção de Partículas;</li> <li>➤ Poeira (limpeza e organização das mercadorias);</li> <li>➤ Objetos cortantes.</li> </ul> |

## AGRAVOS À SAÚDE DE ACORDO COM OS RISCOS OCUPACIONAIS

Abaixo estão descritos os possíveis agravos à saúde dos empregados relacionados aos riscos ocupacionais identificados e avaliados no PGR da empresa: YBM Distribuidora Ltda "PROMED HOSPITALAR.

| RISCO OCUPACIONAL | AGRAVOS A SAÚDE  |
|-------------------|--|
| Ergonômicos       | Dorsalgias, mialgias, DORT   |
| Químico:          | Distúrbios irritativos de pele e respiratórios                       |
| Acidentes         | Traumas diversos, hemorragias, cortes, irritação, bolhas, hematomas. |
| Biológicos        | Doenças  |
| Físicos           | Irritação, stress  |
|                   |  |

## CRITÉRIOS DE INTERPRETAÇÃO E CONDUTA

Sendo constatada a ocorrência de alterações de exames médicos solicitados pelo médico do trabalho, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames complementares, mesmo sem sintomatologia, a depender da alteração específica, algumas condutas médicas devem ser adotadas como:

- Repetição do exame alterado (audiometria, hemograma, radiografias e outros) no tempo determinado pelo médico do trabalho;
- Esclarecimento ao trabalhador da alteração detectada no seu exame clínico ou complementar e explicar as condutas que serão realizadas;
- Encaminhamento ao médico especialista para avaliação mais detalhada, se necessário;
- A depender do caso, afastar da exposição ao risco ambiental até melhor esclarecimento dos exames e da avaliação especializada;
- Emissão de CAT, se for o caso, após avaliação denexo causal;
- Reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR

| RISCO OCUPACIONAL ERGONÔMICO |  |
|------------------------------|--|
| EXAME                        | ➤ AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL E EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO. |
| PERIODICIDADE                | ➤ ANUAL E BIENAL   |
| INTERPRETAÇÃO                | ➤ SE ALTERADO: POSSÍVEL SOBRECARGA                             |

|          |  |
|----------|--|
| CONDUTAS | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ AVALIAR NECESSIDADE DE EXAME COMPLEMENTAR</li> <li>➤ ENCAMINHAR AO ESPECIALISTA SE NECESSÁRIO</li> <li>➤ REAVALIAR RISCO E A ATIVIDADE</li> <li>➤ INVESTIGAR A CAUSA</li> <li>➤ VERIFICAR NEXO</li> </ul> |
|----------|--|

| RISCO OCUPACIONAL QUIMICO – POEIRAS – LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO MERCADORIA |  |
|--|--|
| EXAME  | ➤ AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL, EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO;  |
| PERIODICIDADE  | ➤ ANUAL  |
| INTERPRETAÇÃO  | ➤ SE ALTERADO: POSSÍVEL RELAÇÃO COM O RISCO  |
| CONDUTAS   | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ VERIFICAR SE O EXAME FOI REALIZADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS E REPETI – LO SE FOR O CASO</li> <li>➤ CONFIRMAR SE O EMPREGADO ESTAVA COM ALGUMA QUEIXA RESPIRATÓRIA NO DIA DO EXAME</li> <li>➤ REAVALIAR RISCOS E ATIVIDADE</li> <li>➤ VERIFICAR O NEXO</li> <li>➤ REAVALIAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO</li> </ul> |

| RISCO OCUPACIONAL BIOLÓGICO |   |
|-----------------------------|---|
| EXAMES                      | ➤ N/A   |
| PERIODICIDADE               | ➤ N/A   |
| INTERPRETAÇÃO               | ➤ SE ALTERADO: AVALIAR POSSÍVEL RELAÇÃO COM O RISCO   |
| CONDUTAS                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ VERIFICAR SE O EXAME FOI REALIZADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS</li> <li>➤ REALIZAR OUTROS EXAMES COMPLEMENTARES SE FOR O CASO</li> <li>➤ REAVALIAR RISCOS E ATIVIDADE</li> <li>➤ VERIFICAR O NEXO</li> <li>➤ REAVALIAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO</li> </ul> |



## FUNÇÃO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

| SETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL |   |
|------------------------------------|---|
| FUNÇÃO                             | DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES   |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO            | Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; |
| FARMACÊUTICO                       | São atribuições privativas dos profissionais farmacêuticos: I - desempenho de funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopeias, quando a serviço do público em geral ou mesmo de natureza privada; II - assessoramento e responsabilidade técnica em:            |
| SEPARADOR DE MERCADORIAS           | Recebe, coleta, confere, faz triagem e prepara material para expedição. Se reporta aos superiores sobre os objetos coletados e entregues  |

**PROCEDIMENTOS MÉDICOS POR FUNÇÃO****Orientações:**

- Todos os colaboradores realizarão os exames médicos ocupacionais de acordo com a NR 7;
- O exame admissional será realizado antes da admissão do empregado;
- O exame periódico será realizado com periodicidade anual para os trabalhadores expostos a riscos ou portadores de doenças crônicas, ou em outros intervalos, a depender da avaliação do médico do trabalho;
- O exame de mudança de riscos será realizado quando implicar em alteração de risco ocupacional de uma função para outra;
- O exame de retorno ao trabalho será realizado antes do retorno ao trabalho, após afastamento por motivo de doença por período superior ou igual a 30 dias;
- O exame demissional deve ser feito até 10 dias contados após o término do contrato.
- Se houver trabalho em atividades críticas como altura o funcionário deverá realizar os exames ECG/EEG, Glicemia e Hemograma de acordo com a NR 35;

| SETOR ADMINISTRATIVO – GRUPO DE EXPOSIÇÃO: SEM GHE |                                     |   |               |
|--|-------------------------------------|---|---------------|
| FUNÇÃO   |                                     | AUXILIAR ADMINISTRATIVO   |               |
| RISCOS OCUPACIONAIS                                |                                     | POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE   |               |
| FÍSICO   | ----                                | ----  |               |
| QUÍMICO  | ----                                | ----  |               |
| BIOLÓGICO  | ----                                | ----  |               |
| ERGONÔMICO   | Possibilidade de Postura Inadequada | Dorsalgias, DORT  |               |
| ACIDENTES  | ----                                | ----  |               |
| EPI  |                                     |   |               |
| Calçado de Segurança                               |                                     |   |               |
| PROCEDIMENTOS MÉDICOS                              |                                     |   |               |
| PROCEDIMENTO                                       | CÓDIGO ESOCIAL                      | PERIODICIDADE   | FUNDAMENTAÇÃO |
| Avaliação Clínica Ocupacional                      | 0295                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Admissional</li> <li>➤ Periódico/ anual</li> <li>➤ Retorno ao Trabalho</li> <li>➤ Demissional</li> <li>➤ Mudança de risco ocupacional</li> </ul> | NR 07         |
| Hemograma Completo                                 | 0693                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Admissional</li> <li>➤ Periódico/ anual</li> <li>➤ Retorno ao Trabalho</li> <li>➤ Demissional</li> <li>➤ Mudança de risco ocupacional</li> </ul> | NR 07         |

| SETOR DE OPERACIONAL  |   |   |               |
|---|---|---|---------------|
| FUNÇÃO  |   | SEPARADOR DE MATERIAIS  |               |
| RISCOS OCUPACIONAIS   |   | POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE   |               |
| FÍSICO  | ---   | ---   |               |
| QUÍMICO   | Poeira (Limpeza de piso e mercadorias)  | Irritativos de pele e respiratórios   |               |
| BIOLÓGICO   | ---   | ---   |               |
| ERGONÔMICO  | Possibilidade de Postura Inadequada; Levantamento e Transporte de Peso  | Dorsalgias, mialgias, DORT, Escoliose, estresse   |               |
| ACIDENTES   | Queda em pisos escorregadios; Projeção de partículas, objetos cortantes, outras situações que podem proporcionar risco. | Dores, entorse, ferimento e corte   |               |
| EPI   |   |   |               |
| Botina de segurança; luva em tecido pigmentada, luvas de borracha, máscara contra poeira e óculos de segurança. |   |   |               |
| PROCEDIMENTOS MÉDICOS   |   |   |               |
| PROCEDIMENTO  | CÓDIGO ESOCIAL  | PERIODICIDADE   | FUNDAMENTAÇÃO |
| Avaliação Clínica Ocupacional   | 0295  | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Admissional</li> <li>➤ Periódico/ anual</li> <li>➤ Retorno ao Trabalho</li> <li>➤ Demissional</li> <li>➤ Mudança de risco ocupacional</li> </ul> | NR 07         |
| Hemograma Completo  | 0693  | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Admissional</li> <li>➤ Periódico/ anual</li> <li>➤ Retorno ao Trabalho</li> <li>➤ Demissional</li> <li>➤ Mudança de risco ocupacional</li> </ul> | NR 07         |

| SETOR ADMINISTRATIVO – GRUPO DE EXPOSIÇÃO: SEM GHE                              |   |   |               |
|---|---|---|---------------|
| FUNÇÃO  |   | FARMACÊUTICA  |               |
| RISCOS OCUPACIONAIS   |   | POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE   |               |
| FÍSICO  | ----  | ----  |               |
| QUÍMICO   | ----  | ----  |               |
| BIOLÓGICO   | Goticulas de secreções, irritações da pele, reações alérgicas                     | Doenças respiratórias   |               |
| ERGONÓMICO  | Possibilidade Postura Inadequada;   | Dorsalgias, mialgias, DORT, Escoliose   |               |
| ACIDENTES   | Queda em pisos escorregadios; Quedas de objetos, projeção de partículas e cortes. | Dores, entorse, queimaduras e corte   |               |
| EPI   |   |   |               |
| Calçado de Segurança, luva de borracha, máscaras, toucas e óculos de segurança. |   |   |               |
| PROCEDIMENTOS MÉDICOS   |   |   |               |
| PROCEDIMENTO  | CÓDIGO ESOCIAL  | PERIODICIDADE   | FUNDAMENTAÇÃO |
| Avaliação Clínica Ocupacional   | 0295  | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Admissional</li> <li>➤ Periódico/ anual</li> <li>➤ Retorno ao Trabalho</li> <li>➤ Demissional</li> <li>➤ Mudança de risco ocupacional</li> </ul> | NR 07         |
| Hemograma Completo  | 0693  | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Admissional</li> <li>➤ Periódico/ anual</li> <li>➤ Retorno ao Trabalho</li> <li>➤ Demissional</li> <li>➤ Mudança de risco ocupacional</li> </ul> | NR 07         |

**ORIENTAÇÕES SOBRE A CAT (COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO)**

No caso de acidente de trabalho deverá ser emitido a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) até o primeiro dia útil após o acidente. O Serviço Médico que prestar o primeiro atendimento fará o diagnóstico e preencherá o campo Atestado Médico na CAT.

Deverá ser emitida através do e social e mediante formulário "(Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT)" as seguintes ocorrências:

a) Acidente de Trabalho, típico ou de trajeto ou doença profissional ou do trabalho emitir CAT inicial.

b) Reinício de tratamento ou afastamento por agravamento de lesão de acidente de trabalho ou doença profissional ou do trabalho, já comunicada anteriormente ao INSS emitir CAT reabertura.

c) Falecimento decorrente de acidente do trabalho ou doença profissional ou do trabalho ocorridos após a emissão da CAT inicial – emitir CAT comunicação de óbito.

Acidentes ocorridos desde 13/10/2021 para o Grupo 1 e desde 10/01/2022 para os Grupos 2 e 3 devem obrigatoriamente ser comunicados através do e social. Existem duas formas de comunicar a CAT no e Social:

1º) Através do envio do evento S-2210, mas para isso é necessário ter um sistema que faça a geração do xml e se comunique via Webservice com o Ambiente Nacional do e social; ou

2º) Através do cadastramento pelo portal WebGeral do e social, no menu Empregado > Gestão de Empregados > filtre o empregado > Saúde e Segurança do Trabalhador > Comunicação de Acidente de Trabalho. Clique em Registrar CAT e preencha os dados solicitados. Em seguida clique em Salvar e transmita a CAT assinando-a digitalmente.

Tanto para a CAT que foi transmitida via sistema da empresa, como para aquela que foi cadastrada manualmente no portal do e social, é gerado um número de Recibo de entrega, e esse é o número da CAT que você irá utilizar para emitir o relatório.

Existem duas formas de emitir o relatório da CAT:

1º) Através do seu sistema, caso tenha o módulo de SST; ou

2º) Através do portal CATWeb onde você informa o número do recibo do e social e gera o relatório.

O emitente deverá entregar cópia da CAT ao acidentado, ao sindicato da categoria e à empresa.

## AÇÕES DE SAÚDE OCUPACIONAL E CRONOGRAMA ANUAL DO PCMSO

Com a execução do PCMSO espera-se uma melhoria nas condições de trabalho e saúde dos funcionários da empresa através de medidas de caráter preventivo e curativo. Visa-se identificar e neutralizar os fatores potencialmente nocivos, detectar patologias ocupacionais de forma precoce, agindo antes do aparecimento de sequelas, tratando os casos ou encaminhando-os à tratamento especializado, quando se fizer necessário.

Objetivando diminuir a possibilidade de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais devemos realizar algumas ações de Saúde Ocupacional de acordo com os riscos identificados no PGR como:

- ❖ Realização do Treinamento Introdutório: Funcionários admitidos deverão receber treinamento para reconhecer os riscos a que estão expostos na execução de suas atividades;
- ❖ Treinamento do uso correto dos equipamentos de proteção individual naquelas atividades que necessitam desse tipo de medida preventiva;
- ❖ Organizar com os gestores da empresa, a partir do reconhecimento prévio dos riscos ocupacionais no PGR:
  - Visitas ao local de trabalho, com observação das funções exercidas nos diversos setores;
  - Entrevistas com os funcionários nos seus setores de trabalho buscando conhecer as possíveis dificuldades que eles têm no seu processo de trabalho.
- ❖ Participação dos empregados em campanhas educativas da Empresa que objetivam a promoção da saúde dos funcionários com ações preventivas para doenças não ocupacionais, como cardiopatias, hipertensão arterial, DPOC, tabagismo, obesidade, diabetes, doenças da coluna, prevenção do câncer (mama, útero e próstata), DST – AIDS, alcoolismo e campanha de vacinação.
- ❖ Com base nos fatores de riscos ocupacionais identificados na elaboração do PGR e PCMSO e nas estatísticas de licenciamentos médicos da empresa, o Médico responsável planeja e desenvolve atividades de educação e treinamento com foco em prevenção à saúde. Os temas são específicos e o conteúdo considera os fatores de riscos em questão, suas possíveis consequências sobre a saúde e as formas de prevenção.

Para completa realização do nosso trabalho, contamos com a colaboração da empresa, que se responsabiliza pela implantação do programa e seu custeio, e com a ajuda dos funcionários, que deverão zelar por sua saúde, usar os equipamentos de proteção individual indicados e relatar à administração ou à equipe de saúde quaisquer alterações das condições ambientais ou de seu estado de saúde.

Grande importância deve ser dada, também, às ações de informação e conscientização dos trabalhadores. Abaixo segue cronograma de atividades:

✚ CRONOGRAMA ANUAL PCMSO

| ATIVIDADE                      | 02/23 | 03/23 | 04/23 | 05/23 | 06/23 | 07/23 | 08/23 | 09/23 | 10/23 | 11/23 | 12/23 | 01/24 |
|--------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| IMPLEMENTAÇÃO PCMSO            | X     |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| EXAMES OCUPACIONAIS PERIÓDICOS | X     |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| TREINAMENTO SEGURANÇA          |       |       |       | X     |       |       |       |       |       |       |       |       |
| TREINAMENTO EPI                |       |       |       | X     |       |       |       |       |       |       |       |       |
| PALESTRAS DIVERSAS             |       |       |       |       |       |       | X     |       |       |       |       |       |
| RENOVAÇÃO PCMSO                |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       | X     |

► Temas para Palestras: DST/PCD, Alcoolismo, Tabagismo, Levantamento e Transporte Manual de Peso; Doenças Ocupacionais, HAS, Diabetes, Acidente de Trabalho e outras.



## CONCLUSÃO

Este é o Documento-Base do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa: **YBM Distribuidora Ltda "PROMED HOSPITALAR**, conforme exigência legal da Norma Regulamentadora NR 07. Descreve as principais ações a serem desenvolvidas pela organização, no tocante à saúde de seus funcionários e representa o compromisso dessa a fazer tudo que está aqui determinado.

O responsável legal da empresa assume a responsabilidade de garantir a implantação e assegurar o cumprimento do PCMSO, em conformidade com NR7, bem como zelar pela sua eficácia e custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao programa. Este Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, uma vez elaborado e aprovado pela Empresa, adquire força de Lei, devendo o Empregador cumpri-lo em sua totalidade, sob pena de incorrer em ato passível de multa pela Fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego.

Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2023.

**JOSEMAR  
CARVALHEDO**  
LIMA:0786334932  
0

Assinado de forma digital  
por JOSEMAR  
CARVALHEDO  
LIMA:07863349320  
Dados: 2023.04.02 18:28:45  
-03'00'

Dr. Josemar Carvalho  
Médico do Trabalho  
CRM 3574 / RQE 3721

**YAGO RODRIGUES BENVINDO**  
MASCARENHAS:03392128376

Assinado de forma digital por  
YAGO RODRIGUES BENVINDO  
MASCARENHAS:03392128376  
Dados: 2023.02.23 08:21:39 -03'00'

**Responsável pela empresa**

**YBM DISTRIBUIDORA**  
LTDA:2852773400014  
2

Assinado de forma digital por YBM  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:28527734000142  
Dados: 2023.02.23 08:21:54 -03'00'

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0205001/202_3 |
| FLS.         | 1770          |
| Rub.         | 2             |

# ANEXO

# CERTIFICADO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

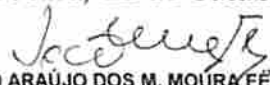
O Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 21/10/2019, no livro nº 5, RQE nº 3747, folha nº 80, a qualificação do médico,  
JOSEMAR CARVALHEDO LIMA, CRM nº 1620,

**na especialidade de  
MEDICINA DO TRABALHO**

Com validade em todo o território nacional.

Teresina, 22 de outubro de 2019

  
RA. MIRIAN PERPETUA PALHA DIAS PARENTE  
PRESIDENTE

  
DR. JOÃO ARAÚJO DOS M. MOURA FÊ  
SECRETÁRIO - GERAL

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0205001/202 3  
FLS. 1772  
Rub. 2



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

NOME  
JOSEMAR CARVALHEDO LIMA  
CRM Nº  
1620  
DATA DE INSCRIÇÃO  
30/11/1987  
VIA  
1  
DATA DE NASCIMENTO  
09/09/1956

*Josemar Carvalho Lima*

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO  
MANOEL NOGUEIRA LIMA

EUNICE CARVALHEDO LIMA

NATURALIDADE  
IGARAPE GRANDE-MA

RG  
14677682000-8/SSP-MA

DATA DE EXPEDIÇÃO  
19/07/2000  
TÍTULO DE ELEITOR  
20658131538  
SEÇÃO  
080  
ZONA  
002

CPF  
07863349320  
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
TERESINA-PI, 29/11/2010

*[Signature]*

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



Ministério do Trabalho e Previdência Social  
Superintendência Regional do Trabalho no Piauí  
Seção de Multas e Recursos - SEMUR  
Av. Frei Serafim, 1860, 3º Andar, Centro, Teresina, Piauí  
CEP 64.001-020

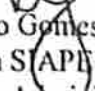
Interessado: YBM DISTRIBUIDORA LTDA.,

Referência: Certifica a inexistência de Infração a legislação da criança e do adolescente

1. Certifico, após consulta em banco de dados público, que, até esta data, não existe qualquer auto de infração lavrado por infringência às normas de proteção ao trabalho das crianças e adolescentes em desfavor do empregador YBM DISTRIBUIDORA LTDA, 28.527.734/0001-42.
2. Segue anexada cópia da consulta referenciada.

Teresina, 04 de maio de 2023.

Atenciosamente,

  
Raquel Cardoso Gomes do Rego Mello  
Matricula S(APE) 17192439  
Agente Administrativo

<sup>1</sup> <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/infracoes/detalhe.seam?cid=366500>

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0205001/202 3 |
| FLS.         | 1774          |
| Rub.         |               |

# BRASPRESS

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS

*Pelo presente instrumento particular, no qual são partes:*

De um lado **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Prado nº199 Sala A, São João, Teresina/PI, CEP 64.046-410 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.527.734/0001-42, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, por seu representante **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, portador da cédula de identidade RG n.º 81130342 SSP/PI e inscrito no CPF n.º 033.921.283-76, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**;

E de outro lado, **BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ 48.740.351/0001-65, localizada na Rodovia Presidente Dutra, KM 217,8 S/N, bloco b, Bairro Cumbica, CEP: 07180-903, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma de seu Estatuto Social, por seu representante GIUSEPPE LUMARE JÚNIOR, portador da cédula de identidade RG n.º 15.436.817 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 050.157.608-84, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Têm entre si as partes, justas e contratadas, a prestação de serviço de transporte de mercadorias, disciplinada pelas cláusulas seguintes:

### **PREÂMBULO CONTRATUAL**

As partes contratantes reconhecem que a atividade econômica ajustada é de natureza comercial, conforme preveem os Arts. 2º e 5º da Lei nº 11.442/2007. Bem assim, reconhecem que a relação havida foi feita na forma de prestação de serviço, devendo o veículo ser dirigido/conduzido pela **CONTRATADA** e/ou pelos seus prepostos/funcionários/subcontratados que indicar, por sua conta e risco.

A **CONTRATADA** reconhece e declara estar devidamente cadastrada no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - **RNTR-C**, junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres - **ANTT**.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** A **CONTRATADA** prestará serviços de transporte rodoviário de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos e matéria prima, produtos para saúde (correlatos) conforme

|  |
|--|
| PEDREIRAS/MA                             |
| Proc. 0205001/202 3                      |
| FLS. 1779                                |
| Rub. <input checked="" type="checkbox"/> |

# BRASPRESS

Autorizações de Funcionamento da Anvisa /MS, exceto termolábeis, em território nacional, cuja região de atuação será definida entre as partes, sem exclusividade, mediante utilização dos veículos e/ou equipamentos de sua propriedade ou de terceiros subcontratados, por sua conta e risco, praticando todos os atos relacionados ao transporte de mercadorias, aos destinos indicados pela **CONTRATANTE**, observadas as melhores condições técnicas e prazos estabelecidos entre as partes.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Os valores a serem pagos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços estão previstos na tabela de tarifas consubstanciada no Anexo IV, que a **CONTRATANTE** declara expressamente conhecer e que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2. Os valores devidos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** serão faturados com a periodicidade quinzenal e vencimento no décimo oitavo dia após o faturamento.

2.3. Em caso de atraso nos pagamentos, os valores devidos serão acrescidos de multa e juros de mora, conforme definido nas faturas comerciais emitidas, cuja concordância neste ato é formalizada pela **CONTRATADA**.

2.4. Havendo inadimplemento superior a 08 dias, a **CONTRATADA** poderá apontar os títulos a protesto ou nos órgãos de proteção ao crédito, o que melhor lhe convier, sem prejuízo da suspensão imediata dos serviços, independentemente de comunicação prévia.

## CLÁUSULA TERCEIRA -DOS PREÇOS

3.1. O valor dos serviços entre as Partes passa a ser aqueles determinados na Proposta Comercial de Prestação de Serviços Rodoviários e tabela, que compõe o presente em forma de Anexo III e IV.

## CLÁUSULA QUARTA -DOS REAJUSTES

4.1. Os valores previstos na tabela tarifária (Anexo IV) serão reajustados com base no índice estabelecido pelo INCT (Índice Nacional de Custo do Transporte), por ser o índice que melhor reflete os custos e as despesas incorridas no transporte.

# BRASPRESS

4.2. Os valores poderão ser reajustados independentemente da periodicidade contratual no caso de o INCT acumular variação mínima de 08% (oito por cento), ocasião em que a CONTRATADA comunicará à CONTRATANTE sobre o índice acumulado, obrigando o entendimento entre as partes no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

4.3 Caso a **CONTRATANTE** não se manifeste, o reajuste informado pela **CONTRATADA** passará a vigorar automaticamente.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A **CONTRATADA** se responsabiliza pela mercadoria que lhe for confiada para transporte, desde seu recebimento até a sua efetiva entrega ao destinatário, observadas as condições deste contrato e as leis aplicáveis à atividade de prestação de serviços de transporte.

5.2. A **CONTRATADA** manterá a apólice de Seguro Obrigatório da Carga (RCTRC), em limite compatível com os valores das mercadorias, devendo apresentar a mesma sempre que solicitada pela **CONTRATANTE**.

5.3. No caso de sinistro envolvendo a mercadoria entregue a transporte, a **CONTRATADA** deverá indenizar a **CONTRATANTE** até o limite do valor declarado no documento fiscal da carga, seja por intermédio do seguro RCTRC, RCF-DC ou através de recursos próprios, observada a Política Ressarcimento para Avarias (Anexo I), salvo nos casos de excludentes de responsabilidade previstas neste contrato ou na lei.

5.4. A **CONTRATADA** será a única responsável pelo gerenciamento dos riscos envolvidos no transporte, devendo elaborar Plano de Gerenciamento de Risco - "PGR" de acordo com as condições estabelecidas nas apólices de seguro e nos seus procedimentos e processos internos de segurança.

5.5. A entrega da carga ao destinatário pela **CONTRATADA** deve ser efetuada dentro dos prazos estabelecidos entre as partes, podendo haver flexibilidade e extensão dos prazos pré-estabelecidos em caso de intempéries climáticas, acidentes de trânsito, sinistros, barreiras fiscais, entre outros fatores alheios ao poder de controle da **CONTRATADA**, assim como na ocorrência de caso fortuito e força maior.

5.6. A **CONTRATADA** deverá manter os respectivos comprovantes de entrega relativos às mercadorias transportadas em meio eletrônico, durante o período de vigência desse contrato, bem como deverá conservá-los em arquivo pelo período mínimo de 05 (cinco) anos.



|                     |
|---------------------|
| PEDREIRAS/MA        |
| Proc. 02050011202_3 |
| FLS. 1777           |
| Rub. _____          |

# BRASPRESS

5.7. A **CONTRATADA** será a única e exclusiva responsável por todos e quaisquer pagamentos, indenizações e encargos decorrentes de ordem trabalhista, fiscal, social e/ou previdenciária, referentes a seus empregados, prepostos ou subcontratados.

5.8. A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços de transporte ora contratados, com todo zelo e proficiência.

5.9. A **CONTRATADA** obriga-se ainda:

- a) No caso de transporte realizado por terceiros, estabelecer as condições de transporte da mercadoria.
- b) A **CONTRATADA** deve proporcionar aos seus funcionários e motoristas o devido treinamento para o desenvolvimento do transporte e manuseio da carga;
- c) A **CONTRATADA** deve providenciar avaliações periódicas das condições de seus veículos de modo a atender às especificações estabelecidas para o transporte dos insumos farmacêuticos,
- d) A **CONTRATADA** se obriga, em qualquer caso de sinistro envolvendo as mercadorias, a comunicar à **CONTRATANTE**, bem como tratar de lavrar Boletim de Ocorrência perante a Autoridade Policial, se o caso;
- e) Quando houver recusa do destinatário ao recebimento da carga, parcial ou total, a **CONTRATADA** deverá notificar o **CONTRATANTE** que terá o prazo de até 03(três) dias úteis para decidir sobre a reentrega ou a autorização da devolução das mercadorias recusadas.
- f) Em caso de não haver manifestação por parte da **CONTRATANTE**, no prazo acima estabelecido, a **CONTRATADA** reserva-se ao direito de devolver tais mercadorias de forma automática, sem prévio aviso e mediante a cobrança do frete e demais despesas de retorno e armazenamento da mercadoria;
- g) A **CONTRATADA** compromete-se a utilizar veículos em bom estado de conservação para o transporte das mercadorias da **CONTRATANTE** e de seus fornecedores.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A **CONTRATANTE** se obriga, para possibilitar a escorreita prestação dos serviços objeto do presente contrato, a observar as seguintes condições básicas:

- a) Declarar o exato conteúdo e o peso das mercadorias confiadas ao transporte;
- b) Acondicionar e embalar as mercadorias em embalagens próprias, adequadas e seguras;

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0209001/202 3 |
| LS.          | 1778          |
| ..b.         |               |

# BRASPRESS

- c) Marcar de forma legível e individual os volumes com as seguintes indicações mínimas: nome e endereço completo dos DESTINATÁRIOS e/ou fornecedores, número da nota fiscal e/ou ordem de despacho;
- d) Indicar de forma completa e precisa o endereço de entrega/retirada, bem como demais dados necessários, com fins de possibilitar à **CONTRATADA** a pronta localização dos DESTINATÁRIOS e fornecedores;
- e) Conforme disposto na Lei 11.442/07, artigo 12, inciso II e artigo 746 do Código Civil, e norma ABNT NBR 9198 – a embalagem do **CONTRATANTE** deve ser na categoria embalagem secundária, que agrupa embalagem primária para o transporte, preservando esta embalagem para o destinatário.

**6.2.** No caso de fiscalização e lavratura de auto de infração decorrente irregularidades cometidas pela **CONTRATANTE**, incluindo, mas não se limitando, a infrações atinentes ao documento fiscal, à carga ou a situação fiscal da **CONTRATANTE** ou do destinatário da carga, e em sendo os autos de infração lavrados contra a **CONTRATADA** ou contra o motorista do veículo, caberá à **CONTRATANTE** assumir a responsabilidade que lhe couber, arcando com o pagamento de eventual multa imposta, ou mesmo ressarcir a **CONTRATADA**, caso essa já tenha honrado a multa.

**6.3.** Nos casos em que, além da autuação, houver apreensão da mercadoria por parte de algum órgão governamental de qualquer natureza, a **CONTRATADA** comunicará o fato à **CONTRATANTE**, que deverá

imediatamente providenciar o que for necessário para a liberação das mercadorias e regularização da carga.

**6.4.** Em caso de retenção fiscal ou pendência administrativa superior a 07 (sete) dias, haverá cobrança de armazenamento conforme previsto na Proposta Comercial.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

7.1. A **CONTRATADA** não se será responsável, de qualquer maneira ou sob qualquer motivo, seja contratualmente, por responsabilidade civil ou de outra forma, por qualquer perda de lucros, receitas, antecipação de lucros ou de negócios, ou por quaisquer danos indiretos, incidentais, consequentes, especiais, punitivos ou quaisquer danos resultantes e em conexão com o presente contrato. Esta limitação de responsabilidade aplica-se mesmo que uma parte tenha sido avisada da possibilidade de tais danos, e mesmo que os danos fossem

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0209001/202_3 |
| FLS.         | 179           |
| Rub.         | 2             |

# BRASPRESS

razoavelmente previsíveis. No entanto, tais limitações não se aplicam a quaisquer danos causados por fraude, má fé, negligência, dolo ou violação das obrigações de confidencialidade por qualquer Parte.

7.2. A prestação de serviços aqui estabelecida é uma obrigação de meio e não de fim, não sendo a **CONTRATADA** responsável direta ou indiretamente pelo sucesso das atividades da **CONTRATANTE**.

7.3. A **CONTRATADA** garante que sua atuação se dará em plena observância às normas gerais e setoriais da legislação em vigor no Brasil.

## CLÁUSULA OITAVA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. A **CONTRATADA** deverá observar a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º13.709/2018) nos limites de sua responsabilidade, na qualidade de Operadora de dados, conforme Anexo II.

## CLÁUSULA NONA - DA CONFIDENCIALIDADE

9.1. As Partes obrigam-se por seus administradores, empregados, colaboradores, prepostos e terceiros a qualquer título, a manter estrita confidencialidade e não divulgar a qualquer terceiro ou permitir que qualquer terceiro tome conhecimento de informações relativas à outra Parte, aos produtos comercializados, às necessidades que levaram à contratação dos Serviços, aos métodos de produção, importação e comercialização ou de qualquer informação, documento, instrumento jurídico, modelo econômico, planilha etc, fornecida nos termos ou relacionada a este contrato, tenham essas informações sido obtidas pelas Partes antes ou durante a vigência deste Contrato.

9.2. As Partes poderão divulgar informações que seriam consideradas como confidenciais nos termos desta cláusula se e somente se: (i) a divulgação for exigida por lei; (ii) a divulgação for exigida por uma autoridade governamental ou regulatória às quais estejam sujeitas; (iii) a informação tenha se tornado uma informação pública sem que, para tanto, a parte tenha contribuído de maneira omissiva ou comissiva; ou (iv) a outra Parte tenha autorizado a divulgação previamente, por escrito.

|                     |
|---------------------|
| PEDREIRAS/MA        |
| Proc. 020500/1202 3 |
| FLS. 1780           |
| Rub. 2              |

# BRASPRESS

9.3. As Partes, se necessário, deverão manter tais informações confidenciais em seus arquivos e deverão permitir o total acesso uma à outra às referidas informações, desde que seja feita uma prévia solicitação razoável para consulta das informações durante o horário comercial.

9.4. Se solicitado por uma Parte por escrito, a outra Parte deverá enviar aquela (ou mediante pedido, deverá destruir) todos os documentos impressos, gravações, anotações, arquivos físicos e eletrônicos e qualquer forma de mídia eletrônica que armazene arquivos com informações de propriedade da Parte solicitante. Nessa hipótese, a Parte solicitada, deverá também destruir todas essas informações dos computadores, telefones e equipamentos eletrônicos que estejam sob a sua posse e domínio, bem como fazer com que todos os seus empregados, colaboradores, prepostos, contratados e subcontratados façam o mesmo.

9.5. As obrigações de confidencialidade previstas nesta Cláusula permanecerão em vigor pelo prazo de 05 (cinco) anos contados do término da vigência ou rescisão deste Contrato, por qualquer motivo.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

10.1 O presente Contrato, em nenhuma hipótese, gerará qualquer vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre os empregados/prestadores de serviço da **CONTRATADA** em relação à **CONTRATANTE**, declarando a **CONTRATADA** que todos os seus empregados e prestadores de serviços foram e estão legalmente contratados e perfeitamente treinados e familiarizados com as condições em que os serviços deverão ser executados.

10.2. A **CONTRATANTE** não terá nenhuma responsabilidade, seja de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, fundiária, infortunistica, cível, criminal e/ou securitária, em relação aos empregados, funcionários, representantes, prepostos, motoristas, sócios e/ou fornecedores da **CONTRATADA**, ou terceiros por ela diretamente contratados, por sua conta e risco, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por quaisquer atos, fatos e/ou omissões praticados ou atribuídos aos mesmos obrigando-se, desde já, a isentar, defender, eximir, exonerar a **CONTRATANTE** de forma irrevogável e irretratável, por qualquer responsabilidade nesse sentido.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO USO DO NOME E/OU MARCA

11.1. Durante a vigência do presente contrato, as partes não poderão utilizar o nome e/ou a logomarca uma da outra sem a prévia e expressa autorização por escrito.

# BRASPRESS

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

12.1. As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

12.2. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente.

12.3. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

12.4. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente

## CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PROIBIÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DE CONDIÇÕES ANÁLOGAS A ESCRAVO

13.1. As Partes contratantes se comprometem a não utilizar mão-de-obra infantil e a não submeter seus Trabalhadores a condições de trabalho análogas à de escravo, tanto na execução dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, quanto nas operações e atividades desenvolvidas pela **CONTRATANTE**.

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 0209001/2023 |
| FLS. 1782          |
| Sub. _____         |

# BRASPRESS

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A operacionalização do presente contrato se dará da seguinte forma: a **CONTRATADA** procederá às entregas dos produtos destinados aos clientes da **CONTRATANTE**, retirando-as no local indicado.

14.2. O frete será cobrado através da emissão de respectivo CTE (conhecimento de transporte eletrônico) com base no documento fiscal emitido pela **CONTRATANTE**, sendo que os casos específicos serão tratados através de cláusula especial.

14.3. A **CONTRATANTE** se obriga a solicitar as coletas com a antecedência necessária, de modo a viabilizar a regular programação da **CONTRATADA**.

14.4. Qualquer tolerância das partes em relação ao cumprimento deste contrato, em hipótese alguma configurará novação, transação, remissão ou terá o condão ou mesmo força de alterar/anular as cláusulas deste instrumento. Tratar-se-á, como dito, tão somente de mera tolerância e liberalidade da parte ofendida.

14.5. Todas as notificações, avisos, cartas, comunicados, informativos ou similares, de uma parte à outra, deverão ser remetidos aos endereços eletrônicos abaixo:

Se para a **CONTRATANTE**:

Nome do contato: **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

E-mail: **promed.licitacao@gmail.com**

Se para a **CONTRATADA**:

Nome do contato: **MARCIO DEIVID CAETANO CRUZ**

E-mail: **gthe@braspress.com**

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado, podendo ser resilido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias, sem quaisquer ônus ou encargos.

# BRASPRESS

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 0205001/2023 |
| FLS. 1783          |
| Rub. L             |

15.2. No período de aviso prévio as obrigações já assumidas devem ser integralmente cumpridas, sob pena de falta contratual, salvo se a parte for desobrigada pela outra, por escrito.

15.3. O presente contrato poderá ser rescindido ainda nas seguintes hipóteses, sem necessidade de prévio aviso:

- a) Falência ou recuperação judicial de qualquer das partes;
- b) Descumprimento das cláusulas contratuais, que não aludem à falta de pagamento e desde que não sanado o vício num prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação de tal evento;
- c) A circunstância provocada pela parte ou por terceiros, que demonstrem a condição de insolvência de alguma das partes;
- e) Não concordância da **CONTRATANTE** em relação a reajustes propostos pela **CONTRATADA** nos termos da Cláusula Quarta.

15.4. A extinção deste contrato não afetará as obrigações de confidencialidade e de conservação de documentos que possam ser exigidos após a rescisão contratual por autoridades ou para fazer prova em procedimento judicial/administrativo.

15.5. O presente contrato substitui e revoga expressamente todo e qualquer outro contrato ou negociação com o mesmo objeto existente entre as partes, devendo ser observado e privilegiado em relação a outros instrumentos preteritamente firmados entre as partes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PRESENTE CONTRATO**

16.1. Tornam-se parte integrante e indissociável do presente Contrato:

- (i) Anexo I - Política de Ressarcimento para Avarias;
- (ii) Anexo II - Termo de responsabilidade no tratamento de dados;
- (iii) Anexo III - Proposta Comercial;
- (iv) Anexo IV - Tabela;

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM**

17.1. Acordam as partes que eventuais dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente instrumento serão dirimidas através da CATC - Câmara de Arbitragem do Transporte de Carga por via de conciliação e/ou mediação que, não sendo frutíferas, serão solucionadas por

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0206001/202 3 |
| FLS.         | 184           |
| Rub.         | 1             |

# BRASPRESS

arbitragem. A CATC - Câmara de Arbitragem do Transporte de Carga tem sua sede na Rua Orlando Monteiro, 21 - sala 33 - Vila Maria - São Paulo/SP. Os procedimentos da CATC seguem o quanto disposto nas Leis números 9.307/1996 e 13.140/2015 das quais as partes declaram ter amplo conhecimento.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA

18.1. O presente contrato será assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença de 02 testemunhas abaixo assinadas, e concordam as partes e reconhecerem como válidas as assinaturas eletrônicas feitas através da plataforma "DocuSign" (<https://www.docusign.com.br/>), quando enviadas para os endereços de e-mail indicado por seu(s) representante(s), nos termos do art. 10 parágrafo 2º da MP220-2/2001.

**Guarulhos, 31 de março de 2023**

---

**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CONTRATANTE**

---

**BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

---

**Nome:** Leonardo Porto  
**CPF:** 35456588803

---

**Nome:** Marcio Deivid  
**CPF:** 544.665.393-91



|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 0205001/2023 |
| FLS. 1785          |
| Rub. _____         |

# BRASPRESS

## ANEXO I - Política de Ressarcimento para Avarias

A presente política visa facilitar e formalizar o processo de validação das avarias/extravios ocorridos no transporte e de responsabilidade do Transportador, bem como a liberação dos ressarcimentos devidos:

- 1) Todas as FALTAS e AVARIAS identificadas no momento da entrega deverão ser ressalvadas no CTE, na parte da frente, na via da BRASPRESS - Identificando se a responsabilidade é do Transportador.
- 2) Na ausência de ressalvas no CTE o transporte será considerado concluído, cessando-se a responsabilidade do Transportador, não se admitindo reclamações posteriores.
- 3) No caso de Falta de Volume/Avarias durante o transporte /Falta de produto na caixa fracionada com sinais de violação /Falta de produto na caixa embarque com sinais de violação:
  - O destinatário deve efetuar a conferência dos pedidos por volume, no ato do descarregamento, visando identificar o Volume Avariado, Falta de Volume e/ou Volumes com Sinais de Violação;
  - Caso o destinatário identifique Volume Avariado, na presença do representante da transportadora, o mesmo deve abrir o Volume Avariado para identificar os itens danificados e efetuar a ressalva no DACTE;
  - Caso identifique Falta de Volume, o destinatário deve ressalvar a divergência no DACTE, informando a quantidade de volumes faltantes, na presença do representante da transportadora;
  - Caso identifique Volume com Sinais de Violação, na presença do representante da transportadora, o destinatário deve abrir o Volume Violado para identificar eventuais itens faltantes e efetuar a ressalva no DACTE;
  - O Cliente deve ressalvar as divergências encontradas no DACTE, na parte frontal do documento, mencionando produto, quantidade e lote, e devolver para a Transportadora com a assinatura do recebedor, respectivo RG, e data de recebimento, no ato do recebimento e na presença do representante do transportador;
- 4) Falta de itens, desvio de qualidade e avaria de itens em caixa intacta não serão de responsabilidade do Transportador.

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0205001/202_3 |
| FLS.         | 1786          |
| Rub.         |               |

# BRASPRESS

- 5) No caso de devolução de mercadorias por avarias, faltas, desacordo com o pedido, entre outros motivos, não caberá ao motorista o selecionamento dos volumes, diante da ausência de informação prévia, nesses casos.
- 6) Não será admitida a retenção de comprovantes, uma vez que este é a comprovação de que a entrega foi realizada e o serviço concluído.
- 7) São ainda excludentes de responsabilidade do transportador:
- ato ou fato imputável ao expedidor ou ao destinatário da carga;
  - inadequação da embalagem ou do acondicionamento no veículo de transporte, quando imputável ao expedidor da carga;
  - avaria apenas da embalagem, quando ela não fizer parte do produto final e este estiver intacto;
  - vício próprio ou oculto da carga;
  - manuseio, embarque, estiva ou descarga executada diretamente pelo expedidor, destinatário ou consignatário da carga ou, ainda, pelos seus agentes ou prepostos;
  - nos casos de retenção de canhotos para conferência posterior e também nos casos de proibição de acompanhamento por parte da equipe do Transportador no ato da conferência da carga,
  - força maior ou caso fortuito.
- 8) O valor a ser restituído ao contratante será determinado pelo valor especificado no documento eletrônico de transporte/Nota Fiscal, sem haver responsabilidade do transportador por qualquer valor acima do discriminado.
- 9) Nos casos de perdas e avarias, não poderá o contratante exigir entrega da mercadoria física quando esta for reembolsada integralmente pelo transportador ou seguradora;
- 10) Independente do pagamento da indenização decorrente de avaria e/ou extravio, a responsabilidade pela destinação final do produto, quando necessário (incineração) é da CONTRATANTE, conforme previsão legal. O procedimento será a devolução da mercadoria à CONTRATANTE para cumprimento da destinação final do resíduo.
- 11) O TRANSPORTADOR tem o prazo de 60 (sessenta) dias para ressarcimento do valor da mercadoria, contado da regulação do processo indenizatório.

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0202001/202_3 |
| FLS.         | 1787          |
| Rub.         |               |

# BRASPRESS

12) O presente anexo faz parte integrante do contrato de transporte rodoviário de cargas estabelecido entre as partes, durante toda sua vigência, salvo em caso de aditamento que altere ou revogue as disposições aqui estabelecidas.

---

**BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA**

---

**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

# BRASPRESS

## ANEXO II - Termo de responsabilidade no tratamento de dados

Em conformidade com o previsto na Lei nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD, **BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ 48.740.351/0001-65, registra sua manifestação livre, informada e inequívoca, pelo qual concorda que realiza o tratamento de seus dados pessoais como operadora nos termos da lei, doravante denominada **OPERADORA**, de clientes da Empresa **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.527.734/0001-42**, doravante denominada **CONTROLADORA**, envolvendo operações processamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

### **Cláusula 1ª. Identificação e informações de contato da OPERADORA:**

1.1 A **OPERADORA** é a pessoa jurídica de direito privado tratando dados dos dados pessoais de Titulares (clientes) fornecidos pela **CONTROLADORA**.

1.2. A **CONTROLADORA** é responsável pela descrição e processos de tratamento dos dados pessoais de seus clientes.

### **Cláusula 2ª. Dados pessoais do(a) Titular que serão tratados pela OPERADORA:**

2.1. A **OPERADORA** fica autorizada ao tratamento dos seguintes dados pessoais do(a) Titular:

- Nome completo, inclusive o nome social;
- Número da Carteira de Identidade (RG);
- Número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Endereço completo;
- Número de telefone, WhatsApp, e endereço de correio eletrônico (e-mail);

### **Cláusula 3ª. Finalidades específicas do tratamento dos dados pessoais do(a) Titular:**

3.1. O tratamento dos dados pessoais, listados no presente termo, tem as seguintes finalidades específicas, possibilitar a **OPERADORA**:

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1789         |
| Rub.         | 2            |

# BRASPRESS

- a) Realizar a entrega.
- b) Fazer a emissão de documentos fiscais.
- c) Cumprir com as exigências legais e tributárias.
- d) Entrar em contato através de telefone para tratar da prestação do serviço contratado.

3.2. O tratamento de dados ora regulados por este Termo deverá atender estritamente a finalidade a qual se destina e indicada pela **CONTROLADORA** e, caso haja a necessidade do tratamento diverso pela **OPERADORA** o mesmo só será efetuado após autorização expressa, sob as penas da lei.

## Cláusula 4ª. Forma de armazenamento dos dados pessoais:

4.1. Os dados pessoais coletados serão armazenados pela **CONTROLADORA**, com as finalidades acima, exclusivamente nas seguintes hipóteses:

- Enquanto perdurar a relação de comercial
- Até que o presente termo seja revogado pelo(a) Titular;
- Enquanto necessário para atender prazos legais ou regulatórios.

## Cláusula 5ª. Compartilhamento de dados:

5.1. A **OPERADORA** não tem autorização para compartilhar os dados pessoais dos Titulares, exceto com órgãos públicos para atendimento de obrigações legais, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709, de 2018.

## Cláusula 6ª. Segurança dos dados:

6.1 A **OPERADORA** se responsabiliza pela adoção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados, e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Deverá garantir por si, pelos seus prepostos e colaboradores o sigilo das informações tratadas observando todos os deveres dispostos na Política de Uso da Rede Corporativa, Computadores, Internet, E-Mail e Demais Recursos Tecnológicos da **OPERADORA**.

# BRASPRESS

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1790         |
| Rub.         |              |

6.2 Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, de 2018, a **OPERADORA** comunicará a **CONTROLADORA**, o Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de eventual incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao(à) Titular, no prazo de até 72 horas da ciência do incidente. No mesmo prazo informará quais medidas foram tomadas para mitigar os danos e demais informações pertinentes para a apuração do mesmo.

## Cláusula 7ª. Término do tratamento dos dados:

7.1 A OPERADORA poderá manter e tratar os dados pessoais do(a) Titular durante todo o período em que eles forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas no presente termo, sendo que os dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao(à) Titular, poderão ser mantidos por período indefinido.

7.2 A CONTROLADORA ou o(a) TITULAR poderão solicitar a OPERADORA, a qualquer momento, por meio de correio eletrônico (e-mail) ou por correspondência, que sejam eliminados os dados pessoais dos TITULARES não anonimizados. Quando esta solicitação partir diretamente do TITULAR, será dada ciência a CONTROLADORA para que este tome as providências cabíveis.

---

**BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA**

---

**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 0205001/2023 |
| FLS. 191           |
| Rub. _____         |

# BRASPRESS

SÃO PAULO, 21 DE MARÇO DE 2023

À  
YBM DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ : 28527734000142  
R FRANCISCO PRADO No. 199 SALA A S JOAO  
CEP : 64046410 / TERESINA-PI

ATT : SR(A) FRANCISCO ITALO VIEIRA CHAVES

Prezados Senhores:

Confirmando entendimentos verbais com nosso representante, abaixo discriminamos nossas condições comerciais para o transporte de vossas encomendas.

**01 -Tarifa anexa:** construída sob medida segundo a análise do perfil das encomendas que transportaremos, podendo, se houver alteração de perfil, motivar a reavaliação da mesma.

**02- Reajuste:** respondendo às elevações de custos apurados em nossas planilhas e/ou conforme a divulgação de defasagens apontadas pelo DECOPE (Departamento de Custos Operacionais e Estudos Técnicos) da NTC e Logística (Associação Nacional de Transporte de Cargas e Logística).

**03- Vigência:** a partir da data de entrega desta proposta, não havendo movimentações durante 45 dias corridos, a tabela anexa perderá sua validade.

**04- Faturamento:** semanal com (18) dias para pagamento por via bancária.

**05- Peso e Cubagem:** 300 Kg/m<sup>3</sup> ou peso aferido eletronicamente.

**06- Prazos de entrega:** Disponibilizados conforme nossa grade de prazos, por consulta em nosso site, sob senha, ou solicitados por e-mail. O prazo de entrega de entrega poderá sofrer alterações sazonais (meses de dezembro e janeiro devido as festas de fim de ano e novembro quando acontece a Black Friday) e excepcionais (manifestações, greves, pandemia, desastres naturais entre outros). Estas alterações serão comunicadas através de nosso site.

**07- TDE - Taxa de Dificuldade de Entrega/Estadia do Veículo:** destina-se a ressarcir custos adicionais que impliquem incremento ou substituição de mão de obra, demora em filas, separações estranhas ao limite dos serviços e tantas outras condições que afetem a produtividade dos veículos e equipes envolvidos. Para tanto, aos fretes será acrescido valor de 100% mais a taxa adicional de R\$ 496,47. Passadas 5 horas, a cada período ou fração, adiciona-se como estadia R\$1.170,55.

**08- TAD - Taxa de Agravamento Domiciliar:** destina-se a ressarcir custos adicionais causados por entregas em domicílios, identificadas pelo destinatário CPF. Aos fretes será acrescido valor de 57,07% mais a taxa adicional de R\$ 62,52.

**09- Reentrega:** 50% do total do frete com mínimo de R\$ 76,82, limitado ao valor do conhecimento original.

**10- Devolução:** 100% do total do frete original.

**11- ADM - Taxa Administrativa:** 2,15% sobre o valor do frete.

**12- TAS - Taxa de Administração da Sefaz:** valor fixo por conhecimento, conforme tabela de frete.

**13- Taxa de Manuseio:** Destina-se a cobrir custos não considerados nos fretes, relativos a preparação e

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0205001/202 3 |
| FLS.         | 1792          |
| Rub.         |               |

manuseio de volumes nas atividades de coleta e entrega. Desta forma, será cobrado o valor de R\$ 2,10 por volume manuseado.

**14- Taxa de Permanência das Encomendas:** para armazenagens fiscal e/ou comercial, em separado ou concomitantemente, isentaremos ambas por um período único de 7 dias corridos, a partir do qual cobraremos R\$ 0,50 por quilo/dia com mínimo de R\$ 20,39 e frete valor de 0,29% sobre os valores mercantis por 30 dias ou fração.

**15- TRT - Taxa de Restrição ao Trânsito:** 21,39% sobre o subtotal do frete com taxa mínima de R\$ 31,24, incidente em cidades, polos da Braspress (Filiais) e regiões metropolitanas que dispõem de legislação restritiva à circulação de caminhões e utilitários.

**16- TRF - Taxa de Redespacho Fluvial:** destina-se a ressarcir os custos inerentes aos redespachos fluviais. Ao conhecimento será acrescido um percentual sobre o valor do subtotal do frete ou valor mínimo. Como esses valores são específicos para cada região, consulte o site [www.braspress.com.br](http://www.braspress.com.br), área de Serviços Online, opção Redespacho Fluvial para maiores informações.

**17 - TEVD - Taxa de Entrega com Veículo Dedicado:** destina-se a atender demandas de entregas cujos tempos de espera superem 5 horas em locais de dificuldade reconhecida (TDE) ou não, mas que sempre exijam a dedicação. Assim, para despachos de até 3.000 quilos, a TEVD será de R\$ 1.050,75 e, acima deste peso, de R\$ 1.401,00.

**18- EMEX - Taxa de Emergência Excepcional:** cobrada em face aos elevados custos impostos ao roubo de carga no Rio de Janeiro. Desta forma, ao conhecimento será adicionado o valor de R\$ 18,37 para cada 100 quilos ou fração, mais 0,43% sobre o Valor da Mercadoria.

**19- Seguros/ Indenizações:** Repassaremos os custos administrativos referentes à preparação de processos de ressarcimento junto as Cias. de seguro, conforme os seguintes critérios:

A) Por processo indenizatório, que pode contemplar uma ou mais notas fiscais, cuja somatória seja de até R\$ 500,00 cobraremos 10%.

B) E para quaisquer valores superiores, valor fixo de R\$ 50,00.

**20- Comprovante de entrega:** R\$ 4,79 para cópia simples e R\$ 8,91 para autenticada, valendo o mínimo de R\$ 17,83. Em tempo informamos que não devolvemos canhotos de nota fiscal.

Atenciosamente

BRASPRESS

CLIENTE



Origem : TERESINA - MODAL : Rodoviário Vigência : 22/03/2023

| PESO  | MKM | FTM | TXA | FVM | Até 10Kg                | Até 20Kg                 | Até 35Kg                 | Até 50Kg                 | Até 70Kg                 | Acima 70Kg              |
|---|-----|-----|-----|-----|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|
| SAO PAULO E REG. METROPOLITANA (Imp) - (B2B/B2C)      | --  | --  | --  | --  | FP = 97,99<br>FV = 1,33 | FP = 116,53<br>FV = 1,33 | FP = 142,84<br>FV = 1,33 | FP = 167,78<br>FV = 1,33 | FP = 186,89<br>FV = 1,33 | FPK = 2,91<br>FV = 1,33 |
| SAO PAULO E REG. METROPOLITANA (Imp) - (B2B/B2C)      | --  | --  | --  | --  | FP = 65,33<br>FV = 0,88 | FP = 77,67<br>FV = 0,88  | FP = 95,23<br>FV = 0,88  | FP = 111,85<br>FV = 0,88 | FP = 124,61<br>FV = 0,88 | FPK = 1,94<br>FV = 0,88 |
| INTERIOR DE SP 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)                | --  | --  | --  | --  | FP = 71,88<br>FV = 0,97 | FP = 85,45<br>FV = 0,97  | FP = 104,75<br>FV = 0,97 | FP = 123,03<br>FV = 0,97 | FP = 137,07<br>FV = 0,97 | FPK = 2,15<br>FV = 0,97 |
| INTERIOR DE SP 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)                | --  | --  | --  | --  | FP = 75,13<br>FV = 0,97 | FP = 89,33<br>FV = 0,97  | FP = 109,52<br>FV = 0,97 | FP = 128,62<br>FV = 0,97 | FP = 143,28<br>FV = 0,97 | FPK = 2,23<br>FV = 0,97 |
| RIO DE JANEIRO E REG. METROPOLI (Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | --  | --  | FP = 65,31<br>FV = 0,88 | FP = 77,65<br>FV = 0,88  | FP = 95,17<br>FV = 0,88  | FP = 111,81<br>FV = 0,88 | FP = 124,55<br>FV = 0,88 | FPK = 1,94<br>FV = 0,88 |
| INTERIOR DE RJ 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)                | --  | --  | --  | --  | FP = 71,82<br>FV = 0,97 | FP = 85,39<br>FV = 0,97  | FP = 104,72<br>FV = 0,97 | FP = 122,99<br>FV = 0,97 | FP = 136,97<br>FV = 0,97 | FPK = 2,15<br>FV = 0,97 |
| INTERIOR DE RJ 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)                | --  | --  | --  | --  | FP = 75,09<br>FV = 0,97 | FP = 89,28<br>FV = 0,97  | FP = 109,45<br>FV = 0,97 | FP = 128,57<br>FV = 0,97 | FP = 143,24<br>FV = 0,97 | FPK = 2,23<br>FV = 0,97 |
| BELO HORIZONTE E REG. METROPOL. (Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | --  | --  | FP = 65,31<br>FV = 0,88 | FP = 77,65<br>FV = 0,88  | FP = 95,17<br>FV = 0,88  | FP = 111,81<br>FV = 0,88 | FP = 124,55<br>FV = 0,88 | FPK = 1,94<br>FV = 0,88 |
| INTERIOR DE MG 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)                | --  | --  | --  | --  | FP = 71,82<br>FV = 0,97 | FP = 85,39<br>FV = 0,97  | FP = 104,72<br>FV = 0,97 | FP = 122,99<br>FV = 0,97 | FP = 136,97<br>FV = 0,97 | FPK = 2,15<br>FV = 0,97 |
| INTERIOR DE MG 2 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)                | --  | --  | --  | --  | FP = 75,09<br>FV = 0,97 | FP = 89,28<br>FV = 0,97  | FP = 109,45<br>FV = 0,97 | FP = 128,57<br>FV = 0,97 | FP = 143,24<br>FV = 0,97 | FPK = 2,23<br>FV = 0,97 |
| INTERIOR DE MG 3 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)                | --  | --  | --  | --  | FP = 78,38<br>FV = 0,97 | FP = 93,18<br>FV = 0,97  | FP = 114,23<br>FV = 0,97 | FP = 134,18<br>FV = 0,97 | FP = 149,46<br>FV = 0,97 | FPK = 2,32<br>FV = 0,97 |
| VITORIA E REG. METROPOLITANA (Imp/Exp) - (B2B/B2C)    | --  | --  | --  | --  | FP = 65,31<br>FV = 0,88 | FP = 77,65<br>FV = 0,88  | FP = 95,17<br>FV = 0,88  | FP = 111,81<br>FV = 0,88 | FP = 124,55<br>FV = 0,88 | FPK = 1,94<br>FV = 0,88 |
| INTERIOR DE ES 1 (Imp/Exp) - (B2B/B2C)                | --  | --  | --  | --  | FP = 71,82<br>FV = 0,97 | FP = 85,39<br>FV = 0,97  | FP = 104,72<br>FV = 0,97 | FP = 122,99<br>FV = 0,97 | FP = 136,97<br>FV = 0,97 | FPK = 2,15<br>FV = 0,97 |

**Origem : TERESINA - MODAL : Rodoviário Vigência : 22/03/2023**

| PESO   | MKM | FTM | TXA                  | FVM | Até 10Kg                | Até 20Kg                | Até 35Kg                 | Até 50Kg                 | Até 70Kg                 | Acima 70Kg              |
|--|-----|-----|----------------------|-----|-------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|
| INTERIOR DE ES 2<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)                    | --  | --  | --                   | --  | FP = 75,09<br>FV = 0,97 | FP = 89,28<br>FV = 0,97 | FP = 109,45<br>FV = 0,97 | FP = 128,57<br>FV = 0,97 | FP = 143,24<br>FV = 0,97 | FPK = 2,23<br>FV = 0,97 |
| CURITIBA E REG<br>METROPOLITANA<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)     | --  | --  | --                   | --  | FP = 67,08<br>FV = 0,93 | FP = 79,74<br>FV = 0,93 | FP = 97,78<br>FV = 0,93  | FP = 114,82<br>FV = 0,93 | FP = 127,93<br>FV = 0,93 | FPK = 1,99<br>FV = 0,93 |
| INTERIOR DE PR 1<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)                    | --  | --  | --                   | --  | FP = 73,78<br>FV = 1,02 | FP = 87,73<br>FV = 1,02 | FP = 107,55<br>FV = 1,02 | FP = 126,33<br>FV = 1,02 | FP = 140,73<br>FV = 1,02 | FPK = 2,20<br>FV = 1,02 |
| INTERIOR DE PR 2<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)                    | --  | --  | --                   | --  | FP = 77,12<br>FV = 1,02 | FP = 91,72<br>FV = 1,02 | FP = 112,44<br>FV = 1,02 | FP = 132,07<br>FV = 1,02 | FP = 147,10<br>FV = 1,02 | FPK = 2,28<br>FV = 1,02 |
| PORTO ALEGRE E REG<br>METROPOLITANA<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | --                   | --  | FP = 72,98<br>FV = 1,09 | FP = 86,75<br>FV = 1,09 | FP = 106,35<br>FV = 1,09 | FP = 124,92<br>FV = 1,09 | FP = 139,16<br>FV = 1,09 | FPK = 2,17<br>FV = 1,09 |
| INTERIOR DE RS 1<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)                    | --  | --  | --                   | --  | FP = 80,25<br>FV = 1,19 | FP = 95,44<br>FV = 1,19 | FP = 116,99<br>FV = 1,19 | FP = 137,43<br>FV = 1,19 | FP = 153,08<br>FV = 1,19 | FPK = 2,38<br>FV = 1,19 |
| INTERIOR DE RS 2<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)                    | --  | --  | --                   | --  | FP = 83,91<br>FV = 1,19 | FP = 99,78<br>FV = 1,19 | FP = 122,31<br>FV = 1,19 | FP = 143,67<br>FV = 1,19 | FP = 160,04<br>FV = 1,19 | FPK = 2,50<br>FV = 1,19 |
| FLORIANÓPOLIS<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)                       | --  | --  | --                   | --  | FP = 69,38<br>FV = 1,00 | FP = 82,49<br>FV = 1,00 | FP = 101,13<br>FV = 1,00 | FP = 118,78<br>FV = 1,00 | FP = 132,33<br>FV = 1,00 | FPK = 2,06<br>FV = 1,00 |
| INTERIOR DE SC 1<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)                    | --  | --  | --                   | --  | FP = 76,31<br>FV = 1,09 | FP = 90,74<br>FV = 1,09 | FP = 111,25<br>FV = 1,09 | FP = 130,67<br>FV = 1,09 | FP = 145,56<br>FV = 1,09 | FPK = 2,27<br>FV = 1,09 |
| INTERIOR DE SC 2<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)                    | --  | --  | --                   | --  | FP = 79,79<br>FV = 1,09 | FP = 94,86<br>FV = 1,09 | FP = 116,32<br>FV = 1,09 | FP = 136,59<br>FV = 1,09 | FP = 152,16<br>FV = 1,09 | FPK = 2,38<br>FV = 1,09 |
| BRASILIA E TODO DF<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)                  | --  | --  | --                   | --  | FP = 62,63<br>FV = 0,66 | FP = 74,48<br>FV = 0,66 | FP = 91,29<br>FV = 0,66  | FP = 107,25<br>FV = 0,66 | FP = 119,46<br>FV = 0,66 | FPK = 1,87<br>FV = 0,66 |
| GOIANIA E REGIAO<br>METROPOLITANA<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)   | --  | --  | --                   | --  | FP = 64,07<br>FV = 0,70 | FP = 76,19<br>FV = 0,70 | FP = 93,41<br>FV = 0,70  | FP = 109,70<br>FV = 0,70 | FP = 122,21<br>FV = 0,70 | FPK = 1,90<br>FV = 0,70 |
| INTERIOR DE GO 1<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)                    | --  | --  | (R5)<br>56,67<br>*** | --  | FP = 70,47<br>FV = 0,77 | FP = 83,81<br>FV = 0,77 | FP = 102,76<br>FV = 0,77 | FP = 120,70<br>FV = 0,77 | FP = 134,46<br>FV = 0,77 | FPK = 2,10<br>FV = 0,77 |

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0208001/2023  
 FLS. 1795  
 Rub. 2

DocuSign Envelope ID: BEC3F5D4-0EE1-4260-B609-3E35CF479A49

Origem : TERESINA - MODAL : Rodoviário Vigência : 22/03/2023

| PESO                                      | MKM | FTM | TXA                   | FVM | Até 10Kg                | Até 20Kg                | Até 35Kg                 | Até 50Kg                 | Até 70Kg                 | Acima 70Kg              |
|---|-----|-----|-----------------------|-----|-------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|
| INTERIOR DE GO 2<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R\$)<br>56,67<br>*** | --  | FP = 73,68<br>FV = 0,77 | FP = 87,62<br>FV = 0,77 | FP = 107,41<br>FV = 0,77 | FP = 126,16<br>FV = 0,77 | FP = 140,54<br>FV = 0,77 | FPK = 2,20<br>FV = 0,77 |
| INTERIOR DE GO 3<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R\$)<br>56,67<br>*** | --  | FP = 76,89<br>FV = 0,77 | FP = 91,46<br>FV = 0,77 | FP = 112,09<br>FV = 0,77 | FP = 131,67<br>FV = 0,77 | FP = 146,66<br>FV = 0,77 | FPK = 2,28<br>FV = 0,77 |
| CAMPO GRANDE<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)     | --  | --  | --                    | --  | FP = 65,31<br>FV = 0,88 | FP = 77,65<br>FV = 0,88 | FP = 95,17<br>FV = 0,88  | FP = 111,81<br>FV = 0,88 | FP = 124,55<br>FV = 0,88 | FPK = 1,94<br>FV = 0,88 |
| INTERIOR DE MS 1<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R\$)<br>40,48<br>*** | --  | FP = 71,82<br>FV = 0,97 | FP = 85,39<br>FV = 0,97 | FP = 104,72<br>FV = 0,97 | FP = 122,99<br>FV = 0,97 | FP = 136,97<br>FV = 0,97 | FPK = 2,15<br>FV = 0,97 |
| INTERIOR DE MS 2<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R\$)<br>40,48<br>*** | --  | FP = 75,09<br>FV = 0,97 | FP = 89,28<br>FV = 0,97 | FP = 109,45<br>FV = 0,97 | FP = 128,57<br>FV = 0,97 | FP = 143,24<br>FV = 0,97 | FPK = 2,23<br>FV = 0,97 |
| INTERIOR DE MS 3<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R\$)<br>40,48<br>*** | --  | FP = 78,38<br>FV = 0,97 | FP = 93,18<br>FV = 0,97 | FP = 114,23<br>FV = 0,97 | FP = 134,18<br>FV = 0,97 | FP = 149,46<br>FV = 0,97 | FPK = 2,32<br>FV = 0,97 |
| CUIABA<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)           | --  | --  | --                    | --  | FP = 65,31<br>FV = 0,88 | FP = 77,65<br>FV = 0,88 | FP = 95,17<br>FV = 0,88  | FP = 111,81<br>FV = 0,88 | FP = 124,55<br>FV = 0,88 | FPK = 1,94<br>FV = 0,88 |
| INTERIOR DE MT 1<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R\$)<br>80,95<br>*** | --  | FP = 71,82<br>FV = 0,97 | FP = 85,39<br>FV = 0,97 | FP = 104,72<br>FV = 0,97 | FP = 122,99<br>FV = 0,97 | FP = 136,97<br>FV = 0,97 | FPK = 2,15<br>FV = 0,97 |
| INTERIOR DE MT 2<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R\$)<br>80,95<br>*** | --  | FP = 75,09<br>FV = 0,97 | FP = 89,28<br>FV = 0,97 | FP = 109,45<br>FV = 0,97 | FP = 128,57<br>FV = 0,97 | FP = 143,24<br>FV = 0,97 | FPK = 2,23<br>FV = 0,97 |
| INTERIOR DE MT 3<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R\$)<br>80,95<br>*** | --  | FP = 78,38<br>FV = 0,97 | FP = 93,18<br>FV = 0,97 | FP = 114,23<br>FV = 0,97 | FP = 134,18<br>FV = 0,97 | FP = 149,46<br>FV = 0,97 | FPK = 2,32<br>FV = 0,97 |
| SALVADOR<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)         | --  | --  | --                    | --  | FP = 62,10<br>FV = 0,56 | FP = 73,84<br>FV = 0,56 | FP = 90,54<br>FV = 0,56  | FP = 106,32<br>FV = 0,56 | FP = 118,44<br>FV = 0,56 | FPK = 1,85<br>FV = 0,56 |
| INTERIOR DE BA 1<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R\$)<br>40,48<br>*** | --  | FP = 68,31<br>FV = 0,63 | FP = 81,22<br>FV = 0,63 | FP = 99,57<br>FV = 0,63  | FP = 116,96<br>FV = 0,63 | FP = 130,29<br>FV = 0,63 | FPK = 2,02<br>FV = 0,63 |
| INTERIOR DE BA 2<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R\$)<br>40,48<br>*** | --  | FP = 71,41<br>FV = 0,63 | FP = 84,92<br>FV = 0,63 | FP = 104,10<br>FV = 0,63 | FP = 122,28<br>FV = 0,63 | FP = 136,23<br>FV = 0,63 | FPK = 2,13<br>FV = 0,63 |

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0205001/2023  
 FLS. 1796  
 Rub. L

DocuSign Envelope ID: BEC3F5D4-0EE1-4260-B809-3E35CF470A49

Origem : TERESINA - MODAL : Rodoviário Vigência : 22/03/2023

| PESO   | MKM | FTM | TXA                   | FVM | Até 10Kg                | Até 20Kg                | Até 35Kg                 | Até 50Kg                 | Até 70Kg                 | Acima 70Kg              |
|--|-----|-----|-----------------------|-----|-------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|
| INTERIOR DE BA 3<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)              | --  | --  | (R\$)<br>40,48<br>*** | --  | FP = 74,51<br>FV = 0,63 | FP = 88,60<br>FV = 0,63 | FP = 108,61<br>FV = 0,63 | FP = 127,59<br>FV = 0,63 | FP = 142,12<br>FV = 0,63 | FPK = 2,21<br>FV = 0,63 |
| ARACAJU<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)                       | --  | --  | --                    | --  | FP = 60,70<br>FV = 0,54 | FP = 72,18<br>FV = 0,54 | FP = 88,49<br>FV = 0,54  | FP = 103,94<br>FV = 0,54 | FP = 115,79<br>FV = 0,54 | FPK = 1,79<br>FV = 0,54 |
| INTERIOR DE SE 1<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)              | --  | --  | (R\$)<br>48,58<br>*** | --  | FP = 66,79<br>FV = 0,59 | FP = 79,38<br>FV = 0,59 | FP = 97,35<br>FV = 0,59  | FP = 114,33<br>FV = 0,59 | FP = 127,37<br>FV = 0,59 | FPK = 1,99<br>FV = 0,59 |
| INTERIOR DE SE 2<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)              | --  | --  | (R\$)<br>48,58<br>*** | --  | FP = 69,80<br>FV = 0,59 | FP = 83,01<br>FV = 0,59 | FP = 101,75<br>FV = 0,59 | FP = 119,53<br>FV = 0,59 | FP = 133,15<br>FV = 0,59 | FPK = 2,07<br>FV = 0,59 |
| INTERIOR DE SE 3<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)              | --  | --  | (R\$)<br>48,58<br>*** | --  | FP = 72,84<br>FV = 0,59 | FP = 86,62<br>FV = 0,59 | FP = 106,20<br>FV = 0,59 | FP = 124,71<br>FV = 0,59 | FP = 138,94<br>FV = 0,59 | FPK = 2,17<br>FV = 0,59 |
| MACAIO<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)                        | --  | --  | --                    | --  | FP = 58,05<br>FV = 0,52 | FP = 69,03<br>FV = 0,52 | FP = 84,63<br>FV = 0,52  | FP = 99,40<br>FV = 0,52  | FP = 110,73<br>FV = 0,52 | FPK = 1,73<br>FV = 0,52 |
| INTERIOR DE AL 1<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)              | --  | --  | (R\$)<br>48,58<br>*** | --  | FP = 63,85<br>FV = 0,56 | FP = 75,94<br>FV = 0,56 | FP = 93,10<br>FV = 0,56  | FP = 109,34<br>FV = 0,56 | FP = 121,80<br>FV = 0,56 | FPK = 1,90<br>FV = 0,56 |
| INTERIOR DE AL 2<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)              | --  | --  | (R\$)<br>48,58<br>*** | --  | FP = 66,77<br>FV = 0,56 | FP = 79,38<br>FV = 0,56 | FP = 97,31<br>FV = 0,56  | FP = 114,31<br>FV = 0,56 | FP = 127,33<br>FV = 0,56 | FPK = 1,99<br>FV = 0,56 |
| INTERIOR DE AL 3<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)              | --  | --  | (R\$)<br>48,58<br>*** | --  | FP = 69,67<br>FV = 0,56 | FP = 82,83<br>FV = 0,56 | FP = 101,54<br>FV = 0,56 | FP = 119,28<br>FV = 0,56 | FP = 132,89<br>FV = 0,56 | FPK = 2,06<br>FV = 0,56 |
| RECIFE<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)                        | --  | --  | --                    | --  | FP = 62,00<br>FV = 0,56 | FP = 73,71<br>FV = 0,56 | FP = 90,37<br>FV = 0,56  | FP = 106,15<br>FV = 0,56 | FP = 118,23<br>FV = 0,56 | FPK = 1,85<br>FV = 0,56 |
| CIDADE FERNANDO DE<br>NORONHA<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (Kg)<br>12,28<br>***  | --  | FP = 74,41<br>FV = 0,63 | FP = 88,46<br>FV = 0,63 | FP = 108,44<br>FV = 0,63 | FP = 127,38<br>FV = 0,63 | FP = 141,89<br>FV = 0,63 | FPK = 2,21<br>FV = 0,63 |
| INTERIOR DE PE 1<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)              | --  | --  | (R\$)<br>40,48<br>*** | --  | FP = 68,21<br>FV = 0,63 | FP = 81,09<br>FV = 0,63 | FP = 99,41<br>FV = 0,63  | FP = 116,76<br>FV = 0,63 | FP = 130,07<br>FV = 0,63 | FPK = 2,02<br>FV = 0,63 |
| INTERIOR DE PE 2<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)              | --  | --  | (R\$)<br>40,48<br>*** | --  | FP = 71,29<br>FV = 0,63 | FP = 84,76<br>FV = 0,63 | FP = 103,93<br>FV = 0,63 | FP = 122,07<br>FV = 0,63 | FP = 135,97<br>FV = 0,63 | FPK = 2,13<br>FV = 0,63 |

Origem : TERESINA - MODAL : Rodoviário Vigência : 22/03/2023

| PESO                                      | MKM | FTM | TXA                  | FVM | Até 10Kg                | Até 20Kg                | Até 35Kg                 | Até 50Kg                 | Até 70Kg                 | Acima 70Kg              |
|---|-----|-----|----------------------|-----|-------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|
| INTERIOR DE PE 3<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R5)<br>40,48<br>*** | --  | FP = 74,41<br>FV = 0,63 | FP = 88,46<br>FV = 0,63 | FP = 108,44<br>FV = 0,63 | FP = 127,38<br>FV = 0,63 | FP = 141,89<br>FV = 0,63 | FPK = 2,21<br>FV = 0,63 |
| JOAO PESSOA<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)      | --  | --  | --                   | --  | FP = 61,00<br>FV = 0,54 | FP = 72,53<br>FV = 0,54 | FP = 88,91<br>FV = 0,54  | FP = 104,44<br>FV = 0,54 | FP = 116,34<br>FV = 0,54 | FPK = 1,79<br>FV = 0,54 |
| INTERIOR DE PB 1<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R5)<br>48,58<br>*** | --  | FP = 67,09<br>FV = 0,59 | FP = 79,79<br>FV = 0,59 | FP = 97,80<br>FV = 0,59  | FP = 114,87<br>FV = 0,59 | FP = 127,99<br>FV = 0,59 | FPK = 1,99<br>FV = 0,59 |
| INTERIOR DE PB 2<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R5)<br>48,58<br>*** | --  | FP = 70,15<br>FV = 0,59 | FP = 83,40<br>FV = 0,59 | FP = 102,26<br>FV = 0,59 | FP = 120,09<br>FV = 0,59 | FP = 133,80<br>FV = 0,59 | FPK = 2,07<br>FV = 0,59 |
| INTERIOR DE PB 3<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R5)<br>48,58<br>*** | --  | FP = 73,22<br>FV = 0,59 | FP = 87,03<br>FV = 0,59 | FP = 106,70<br>FV = 0,59 | FP = 125,33<br>FV = 0,59 | FP = 139,61<br>FV = 0,59 | FPK = 2,17<br>FV = 0,59 |
| NATAL<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)            | --  | --  | --                   | --  | FP = 55,60<br>FV = 0,48 | FP = 66,12<br>FV = 0,48 | FP = 81,04<br>FV = 0,48  | FP = 95,20<br>FV = 0,48  | FP = 106,03<br>FV = 0,48 | FPK = 1,66<br>FV = 0,48 |
| INTERIOR DE RN 1<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R5)<br>60,72<br>*** | --  | FP = 61,15<br>FV = 0,53 | FP = 72,73<br>FV = 0,53 | FP = 89,14<br>FV = 0,53  | FP = 104,73<br>FV = 0,53 | FP = 116,65<br>FV = 0,53 | FPK = 1,82<br>FV = 0,53 |
| INTERIOR DE RN 2<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R5)<br>60,72<br>*** | --  | FP = 63,95<br>FV = 0,53 | FP = 76,00<br>FV = 0,53 | FP = 93,19<br>FV = 0,53  | FP = 109,46<br>FV = 0,53 | FP = 121,94<br>FV = 0,53 | FPK = 1,90<br>FV = 0,53 |
| INTERIOR DE RN 3<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R5)<br>60,72<br>*** | --  | FP = 66,74<br>FV = 0,53 | FP = 79,32<br>FV = 0,53 | FP = 97,24<br>FV = 0,53  | FP = 114,23<br>FV = 0,53 | FP = 127,25<br>FV = 0,53 | FPK = 1,99<br>FV = 0,53 |
| FORTALEZA<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)        | --  | --  | --                   | --  | FP = 49,92<br>FV = 0,41 | FP = 59,37<br>FV = 0,41 | FP = 72,76<br>FV = 0,41  | FP = 85,48<br>FV = 0,41  | FP = 95,22<br>FV = 0,41  | FPK = 1,48<br>FV = 0,41 |
| INTERIOR DE CE 1<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R5)<br>48,58<br>*** | --  | FP = 54,92<br>FV = 0,44 | FP = 65,29<br>FV = 0,44 | FP = 80,04<br>FV = 0,44  | FP = 94,03<br>FV = 0,44  | FP = 104,74<br>FV = 0,44 | FPK = 1,65<br>FV = 0,44 |
| INTERIOR DE CE 2<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R5)<br>48,58<br>*** | --  | FP = 57,41<br>FV = 0,44 | FP = 68,26<br>FV = 0,44 | FP = 83,68<br>FV = 0,44  | FP = 98,30<br>FV = 0,44  | FP = 109,49<br>FV = 0,44 | FPK = 1,71<br>FV = 0,44 |
| INTERIOR DE CE 3<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R5)<br>48,58<br>*** | --  | FP = 59,90<br>FV = 0,44 | FP = 71,23<br>FV = 0,44 | FP = 87,31<br>FV = 0,44  | FP = 102,56<br>FV = 0,44 | FP = 114,25<br>FV = 0,44 | FPK = 1,78<br>FV = 0,44 |

Origem : TERESINA - MODAL : Rodoviário Vigência : 22/03/2023

| PESO                                      | MKM | FTM | TXA                   | FVM | Até 10Kg                | Até 20Kg                | Até 35Kg                 | Até 50Kg                 | Até 70Kg                 | Acima 70Kg              |
|---|-----|-----|-----------------------|-----|-------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|
| TERESINA<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)         | --  | --  | --                    | --  | FP = 45,88<br>FV = 0,35 | FP = 54,56<br>FV = 0,35 | FP = 66,87<br>FV = 0,35  | FP = 78,55<br>FV = 0,35  | FP = 87,51<br>FV = 0,35  | FPK = 1,36<br>FV = 0,35 |
| INTERIOR DE PI 1<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R\$)<br>48,58<br>*** | --  | FP = 50,46<br>FV = 0,39 | FP = 60,00<br>FV = 0,39 | FP = 73,56<br>FV = 0,39  | FP = 86,42<br>FV = 0,39  | FP = 96,24<br>FV = 0,39  | FPK = 1,48<br>FV = 0,39 |
| INTERIOR DE PI 2<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R\$)<br>48,58<br>*** | --  | FP = 52,77<br>FV = 0,39 | FP = 62,72<br>FV = 0,39 | FP = 76,90<br>FV = 0,39  | FP = 90,35<br>FV = 0,39  | FP = 100,62<br>FV = 0,39 | FPK = 1,58<br>FV = 0,39 |
| INTERIOR DE PI 3<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R\$)<br>48,58<br>*** | --  | FP = 55,05<br>FV = 0,39 | FP = 65,45<br>FV = 0,39 | FP = 80,24<br>FV = 0,39  | FP = 94,26<br>FV = 0,39  | FP = 104,99<br>FV = 0,39 | FPK = 1,65<br>FV = 0,39 |
| SAO LUIS<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)         | --  | --  | --                    | --  | FP = 65,31<br>FV = 0,88 | FP = 77,65<br>FV = 0,88 | FP = 95,17<br>FV = 0,88  | FP = 111,81<br>FV = 0,88 | FP = 124,55<br>FV = 0,88 | FPK = 1,94<br>FV = 0,88 |
| INTERIOR DE MA 1<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R\$)<br>48,58<br>*** | --  | FP = 71,82<br>FV = 0,97 | FP = 85,39<br>FV = 0,97 | FP = 104,72<br>FV = 0,97 | FP = 122,99<br>FV = 0,97 | FP = 136,97<br>FV = 0,97 | FPK = 2,15<br>FV = 0,97 |
| INTERIOR DE MA 2<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R\$)<br>48,58<br>*** | --  | FP = 75,09<br>FV = 0,97 | FP = 89,28<br>FV = 0,97 | FP = 109,45<br>FV = 0,97 | FP = 128,57<br>FV = 0,97 | FP = 143,24<br>FV = 0,97 | FPK = 2,23<br>FV = 0,97 |
| INTERIOR DE MA 3<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R\$)<br>48,58<br>*** | --  | FP = 78,38<br>FV = 0,97 | FP = 93,18<br>FV = 0,97 | FP = 114,23<br>FV = 0,97 | FP = 134,18<br>FV = 0,97 | FP = 149,46<br>FV = 0,97 | FPK = 2,32<br>FV = 0,97 |
| PALMAS<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)           | --  | --  | --                    | --  | FP = 59,99<br>FV = 0,53 | FP = 71,34<br>FV = 0,53 | FP = 87,44<br>FV = 0,53  | FP = 102,69<br>FV = 0,53 | FP = 114,42<br>FV = 0,53 | FPK = 1,78<br>FV = 0,53 |
| INTERIOR DE TO 1<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R\$)<br>75,55<br>*** | --  | FP = 65,98<br>FV = 0,58 | FP = 78,46<br>FV = 0,58 | FP = 96,18<br>FV = 0,58  | FP = 112,97<br>FV = 0,58 | FP = 125,84<br>FV = 0,58 | FPK = 1,96<br>FV = 0,58 |
| INTERIOR DE TO 2<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R\$)<br>75,55<br>*** | --  | FP = 68,99<br>FV = 0,58 | FP = 82,03<br>FV = 0,58 | FP = 100,56<br>FV = 0,58 | FP = 118,11<br>FV = 0,58 | FP = 131,56<br>FV = 0,58 | FPK = 2,04<br>FV = 0,58 |
| INTERIOR DE TO 3<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R\$)<br>75,55<br>*** | --  | FP = 71,97<br>FV = 0,58 | FP = 85,57<br>FV = 0,58 | FP = 104,92<br>FV = 0,58 | FP = 123,25<br>FV = 0,58 | FP = 137,29<br>FV = 0,58 | FPK = 2,15<br>FV = 0,58 |
| MANAUS<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)           | --  | --  | --                    | --  | FP = 82,11<br>FV = 1,34 | FP = 97,64<br>FV = 1,34 | FP = 119,69<br>FV = 1,34 | FP = 140,57<br>FV = 1,34 | FP = 156,61<br>FV = 1,34 | FPK = 2,44<br>FV = 1,34 |

Origem : TERESINA - MODAL : Rodoviário Vigência : 22/03/2023

| PESO                                      | MKM | FTM | TXA                   | FVM | Até 10Kg                | Até 20Kg                 | Até 35Kg                 | Até 50Kg                 | Até 70Kg                 | Acima 70Kg              |
|---|-----|-----|-----------------------|-----|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|
| INTERIOR DE AM 1<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R\$)<br>80,95<br>*** | --  | FP = 90,32<br>FV = 1,47 | FP = 107,38<br>FV = 1,47 | FP = 131,67<br>FV = 1,47 | FP = 154,64<br>FV = 1,47 | FP = 172,27<br>FV = 1,47 | FPK = 2,70<br>FV = 1,47 |
| INTERIOR DE AM 2<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R\$)<br>80,95<br>*** | --  | FP = 94,42<br>FV = 1,47 | FP = 112,28<br>FV = 1,47 | FP = 137,63<br>FV = 1,47 | FP = 161,66<br>FV = 1,47 | FP = 180,11<br>FV = 1,47 | FPK = 2,81<br>FV = 1,47 |
| INTERIOR DE AM 3<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R\$)<br>80,95<br>*** | --  | FP = 98,53<br>FV = 1,47 | FP = 117,18<br>FV = 1,47 | FP = 143,60<br>FV = 1,47 | FP = 168,69<br>FV = 1,47 | FP = 187,92<br>FV = 1,47 | FPK = 2,93<br>FV = 1,47 |
| PORTO VELHO<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)      | --  | --  | (R\$)<br>64,77<br>*** | --  | FP = 75,02<br>FV = 1,15 | FP = 89,20<br>FV = 1,15  | FP = 109,33<br>FV = 1,15 | FP = 128,42<br>FV = 1,15 | FP = 143,04<br>FV = 1,15 | FPK = 2,23<br>FV = 1,15 |
| INTERIOR DE RO 1<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R\$)<br>64,77<br>*** | --  | FP = 82,51<br>FV = 1,26 | FP = 98,10<br>FV = 1,26  | FP = 120,26<br>FV = 1,26 | FP = 141,26<br>FV = 1,26 | FP = 157,34<br>FV = 1,26 | FPK = 2,46<br>FV = 1,26 |
| INTERIOR DE RO 2<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R\$)<br>64,77<br>*** | --  | FP = 86,23<br>FV = 1,26 | FP = 102,56<br>FV = 1,26 | FP = 125,73<br>FV = 1,26 | FP = 147,68<br>FV = 1,26 | FP = 164,52<br>FV = 1,26 | FPK = 2,57<br>FV = 1,26 |
| INTERIOR DE RO 3<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R\$)<br>64,77<br>*** | --  | FP = 90,01<br>FV = 1,26 | FP = 107,02<br>FV = 1,26 | FP = 131,19<br>FV = 1,26 | FP = 154,09<br>FV = 1,26 | FP = 171,65<br>FV = 1,26 | FPK = 2,68<br>FV = 1,26 |
| RIO BRANCO<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)       | --  | --  | (R\$)<br>64,77<br>*** | --  | FP = 79,08<br>FV = 1,26 | FP = 94,04<br>FV = 1,26  | FP = 115,27<br>FV = 1,26 | FP = 135,41<br>FV = 1,26 | FP = 150,83<br>FV = 1,26 | FPK = 2,34<br>FV = 1,26 |
| INTERIOR DE AC 1<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R\$)<br>64,77<br>*** | --  | FP = 86,99<br>FV = 1,38 | FP = 103,43<br>FV = 1,38 | FP = 126,81<br>FV = 1,38 | FP = 148,95<br>FV = 1,38 | FP = 165,93<br>FV = 1,38 | FPK = 2,58<br>FV = 1,38 |
| INTERIOR DE AC 2<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R\$)<br>64,77<br>*** | --  | FP = 90,94<br>FV = 1,38 | FP = 108,16<br>FV = 1,38 | FP = 132,57<br>FV = 1,38 | FP = 155,72<br>FV = 1,38 | FP = 173,44<br>FV = 1,38 | FPK = 2,71<br>FV = 1,38 |
| INTERIOR DE AC 3<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R\$)<br>64,77<br>*** | --  | FP = 94,89<br>FV = 1,38 | FP = 112,83<br>FV = 1,38 | FP = 138,32<br>FV = 1,38 | FP = 162,47<br>FV = 1,38 | FP = 181,01<br>FV = 1,38 | FPK = 2,82<br>FV = 1,38 |
| BOA VISTA<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)        | --  | --  | (R\$)<br>80,95<br>*** | --  | FP = 89,81<br>FV = 1,54 | FP = 106,77<br>FV = 1,54 | FP = 130,90<br>FV = 1,54 | FP = 153,78<br>FV = 1,54 | FP = 171,30<br>FV = 1,54 | FPK = 2,68<br>FV = 1,54 |
| INTERIOR DE RR 1<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | (R\$)<br>80,95<br>*** | --  | FP = 98,79<br>FV = 1,70 | FP = 117,47<br>FV = 1,70 | FP = 144,00<br>FV = 1,70 | FP = 169,14<br>FV = 1,70 | FP = 188,42<br>FV = 1,70 | FPK = 2,93<br>FV = 1,70 |

DocuSign Envelope ID: BEC3F504-0EE1-4260-B609-3E35CF479A49

**Origem : TERESINA - MODAL : Rodoviário Vigência : 22/03/2023**

| PESO   | MKM | FTM | TXA                   | FVM | Até 10Kg                 | Até 20Kg                 | Até 35Kg                 | Até 50Kg                 | Até 70Kg                 | Acima 70Kg              |
|--|-----|-----|-----------------------|-----|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|
| INTERIOR DE RR 2<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)              | --  | --  | (R\$)<br>80,95<br>*** | --  | FP = 103,29<br>FV = 1,70 | FP = 122,79<br>FV = 1,70 | FP = 150,54<br>FV = 1,70 | FP = 176,85<br>FV = 1,70 | FP = 196,99<br>FV = 1,70 | FPK = 3,07<br>FV = 1,70 |
| INTERIOR DE RR 3<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)              | --  | --  | (R\$)<br>80,95<br>*** | --  | FP = 107,78<br>FV = 1,70 | FP = 128,14<br>FV = 1,70 | FP = 157,09<br>FV = 1,70 | FP = 184,53<br>FV = 1,70 | FP = 205,54<br>FV = 1,70 | FPK = 3,20<br>FV = 1,70 |
| MACAPA<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)                        | --  | --  | (R\$)<br>80,95<br>*** | --  | FP = 57,07<br>FV = 0,49  | FP = 67,88<br>FV = 0,49  | FP = 83,19<br>FV = 0,49  | FP = 97,72<br>FV = 0,49  | FP = 108,85<br>FV = 0,49 | FPK = 1,70<br>FV = 0,49 |
| INTERIOR DE AP 1<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)              | --  | --  | (R\$)<br>80,95<br>*** | --  | FP = 62,79<br>FV = 0,54  | FP = 74,66<br>FV = 0,54  | FP = 91,51<br>FV = 0,54  | FP = 107,49<br>FV = 0,54 | FP = 119,76<br>FV = 0,54 | FPK = 1,87<br>FV = 0,54 |
| INTERIOR DE AP 2<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)              | --  | --  | (R\$)<br>80,95<br>*** | --  | FP = 65,64<br>FV = 0,54  | FP = 78,03<br>FV = 0,54  | FP = 95,68<br>FV = 0,54  | FP = 112,39<br>FV = 0,54 | FP = 125,18<br>FV = 0,54 | FPK = 1,96<br>FV = 0,54 |
| INTERIOR DE AP 3<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)              | --  | --  | (R\$)<br>80,95<br>*** | --  | FP = 68,51<br>FV = 0,54  | FP = 81,45<br>FV = 0,54  | FP = 99,83<br>FV = 0,54  | FP = 117,26<br>FV = 0,54 | FP = 130,63<br>FV = 0,54 | FPK = 2,02<br>FV = 0,54 |
| BILEM E REG.<br>METROPOLITANA<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C) | --  | --  | --                    | --  | FP = 57,07<br>FV = 0,49  | FP = 67,88<br>FV = 0,49  | FP = 83,19<br>FV = 0,49  | FP = 97,72<br>FV = 0,49  | FP = 108,85<br>FV = 0,49 | FPK = 1,70<br>FV = 0,49 |
| INTERIOR DE PA 1<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)              | --  | --  | (R\$)<br>64,77<br>*** | --  | FP = 62,79<br>FV = 0,54  | FP = 74,66<br>FV = 0,54  | FP = 91,51<br>FV = 0,54  | FP = 107,49<br>FV = 0,54 | FP = 119,76<br>FV = 0,54 | FPK = 1,87<br>FV = 0,54 |
| INTERIOR DE PA 2<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)              | --  | --  | (R\$)<br>64,77<br>*** | --  | FP = 65,64<br>FV = 0,54  | FP = 78,03<br>FV = 0,54  | FP = 95,68<br>FV = 0,54  | FP = 112,39<br>FV = 0,54 | FP = 125,18<br>FV = 0,54 | FPK = 1,96<br>FV = 0,54 |
| INTERIOR DE PA 3<br>(Imp/Exp) - (B2B/B2C)              | --  | --  | (R\$)<br>64,77<br>*** | --  | FP = 68,51<br>FV = 0,54  | FP = 81,45<br>FV = 0,54  | FP = 99,83<br>FV = 0,54  | FP = 117,26<br>FV = 0,54 | FP = 130,63<br>FV = 0,54 | FPK = 2,02<br>FV = 0,54 |

**Abreviaturas**

|                          |                             |                          |                          |                     |
|--------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------|
| FP = Frete Peso Pleno    | FPK = Frete Peso Quilo      | FV = Frete Valor         | FPM = Frete Peso Mínimo  | TXM = Taxa Mínima   |
| (%) = Percentual         | FKX = Frete Quilo Excedente | MKM = Média Quilo Mínima | FTM = Frete Total Mínimo | TXA = Taxa Percurso |
| FVM = Frete Valor Mínimo |                             |                          |                          |                     |



|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0205001/202.3 |
| FLS.         | 1301          |
| Rub.         |               |

DocuSign Envelope ID: BEC3F5D4-0EE1-4260-B609-3E35CF479A49

LEGENDA DOS CONTORNOS \*\* ICMS não incluso \*\*

- Frete Peso Quilo (RS) + Frete Valor (%) com as seguintes Taxas :  
ADM RODO = 2,02 % do subtotal do frete  
TX COL/ENT = R\$ 1,12  
GRIS RODO = 0,14 % do valor mercantil com Valor Mínimo de R\$ 0,01  
PEDAGIO : Até 100 Kg ou Fração = R\$ 2,92  
SUFRAMA = R\$ 23,61  
INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NOS ESTADOS DO AMAZONAS,  
RONDONIA, ACRE, RORAIMA E AMAPA, EXCETO PARA DESPACHOS ORIGINADOS E  
DESTINADOS NO MESMO ESTADO.  
TAS RODO = R\$ 2,63 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ  
INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NAS REGIÕES CENTRO-OESTE,  
NORDESTE, NORTE E ESTADO DE MINAS GERAIS, EXCETO PARA DESPACHOS  
ORIGINADOS E DESTINADOS NO MESMO ESTADO.
- Frete Peso Pleno (RS) + Frete Valor (%) com as seguintes Taxas :  
ADM RODO = 2,02 % do subtotal do frete  
TX COL/ENT = R\$ 1,12  
GRIS RODO = 0,14 % do valor mercantil com Valor Mínimo de R\$ 0,01  
PEDAGIO : Até 100 Kg ou Fração = R\$ 2,92  
SUFRAMA = R\$ 23,61  
INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NOS ESTADOS DO AMAZONAS,  
RONDONIA, ACRE, RORAIMA E AMAPA, EXCETO PARA DESPACHOS ORIGINADOS E  
DESTINADOS NO MESMO ESTADO.  
TAS RODO = R\$ 2,63 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ  
INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NAS REGIÕES CENTRO-OESTE,  
NORDESTE, NORTE E ESTADO DE MINAS GERAIS, EXCETO PARA DESPACHOS  
ORIGINADOS E DESTINADOS NO MESMO ESTADO.  
TAXA = R\$ 42,50
- Frete Peso Pleno (RS) + Frete Valor (%) com as seguintes Taxas :  
ADM RODO = 2,02 % do subtotal do frete  
TX COL/ENT = R\$ 1,12  
GRIS RODO = 0,14 % do valor mercantil com Valor Mínimo de R\$ 0,01  
PEDAGIO : Até 100 Kg ou Fração = R\$ 2,92  
SUFRAMA = R\$ 23,61  
INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NOS ESTADOS DO AMAZONAS,  
RONDONIA, ACRE, RORAIMA E AMAPA, EXCETO PARA DESPACHOS ORIGINADOS E  
DESTINADOS NO MESMO ESTADO.

**TAS RODO = R\$ 2,63 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ**  
 INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NAS REGIÕES CENTRO-OESTE,  
 NORDESTE, NORTE E ESTADO DE MINAS GERAIS, EXCETO PARA DESPACHOS  
 ORIGINADOS E DESTINADOS NO MESMO ESTADO.



Frete Peso Quilo (R\$) + Frete Valor (%) com as seguintes Taxas :

ADM RODO = 2,02 % do subtotal do frete

TX COL/ENT = R\$ 1,12

GRIS RODO = 0,14 % do valor mercantil com Valor Mínimo de R\$ 0,01

PEDAGIO : Até 100 Kg ou Fração = R\$ 2,92

SUFRAMA = R\$ 23,61

INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NOS ESTADOS DO AMAZONAS,  
 RONDONIA, ACRE, RORAIMA E AMAPA, EXCETO PARA DESPACHOS ORIGINADOS E  
 DESTINADOS NO MESMO ESTADO.

**TAS RODO = R\$ 2,63 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ**

INCIDENTE EM DESPACHOS COM DESTINO NAS REGIÕES CENTRO-OESTE,  
 NORDESTE, NORTE E ESTADO DE MINAS GERAIS, EXCETO PARA DESPACHOS  
 ORIGINADOS E DESTINADOS NO MESMO ESTADO.

TAXA = R\$ 42,50

**( \*\*\*) TXA – Taxa do Percurso**

(% - M) Valor percentual sobre o Valor Mercantil. / (% - S) Valor percentual sobre o Sub-total do Frete. / (R\$) Valor cobrado em Reais.

(Kg) Valor cobrado em Reais por quilo.

**( \*\*\*) TRT - Taxa de Restrição de Trânsito - Genérica**

| Início Vigência | Término Vigência | CIF/FOB | Taxa (%) | Valor Mínimo | Descrição Destino | Destino |
|-----------------|------------------|---------|----------|--------------|-------------------|---------|
| 06/03/2023      |                  | F       | 21,39    | 31,24        | FILIAL            | BHZ     |
| 06/03/2023      |                  | C       | 21,39    | 31,24        | FILIAL            | BHZ     |
| 06/03/2023      |                  | F       | 21,39    | 31,24        | FILIAL            | RIO     |
| 06/03/2023      |                  | C       | 21,39    | 31,24        | FILIAL            | RIO     |
| 06/03/2023      |                  | C       | 21,39    | 31,24        | FILIAL            | SAO     |
| 06/03/2023      |                  | F       | 21,39    | 31,24        | FILIAL            | SAO     |

\* A classificação de filial implica a incidência ou não da TRT num grupo de cidades. Para saber quais são consulte o Departamento Comercial.

\* Demais municípios com Leis restritivas de trânsito, consultar "www.braspress.com.br/municipiosrestritivos", lista de municípios com incidência da TRT.

|       |              |
|-------|--------------|
|       | PEDREIRAS/MA |
| Proc. | 020500/2023  |
| FLS.  | 1803         |
| Rub.  | 2            |

DocuSign Envelope ID: BEC3F6D4-0EE1-4260-B809-3E35CF479A49

**TRF - Taxa de Redespacho Fluvial**

\* Para listagem de localidades, consulte o site "www.braspress.com.br", área de Serviço Online, opção Redespacho Fluvial

**EMEX - Taxa de Emergência Excepcional**

Cobrada em face aos elevados custos impostos ao roubo de carga na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Para consultar as regras gerais e específicas da taxa, consulte o site www.braspress.com.br, área de Serviços Online, opção Emergências Excepcionais

**B2B Business to Business - B2C Business to Consumer**

\* Para listagem de localidade, consulte o site "www.braspress.com.br", área de Serviços Online, opção B2B/B2C.

**Faixa de CEP's Excludentes**

\* Para listagem das faixas de CEP's excludentes, ou seja, regiões não atendidas pela operação da Braspress, consulte o site "www.braspress.com.br", área de Serviços Online, opção CEP's Excludentes



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1804         |
| Rub.         | L            |

CERTIDÃO DE CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

CERTIDÃO Nº 2888708

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICA QUE, NA COMARCA DE TERESINA-PI, EXISTE SOMENTE 01 (UMA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E REGISTRO DE 1º GRAU, FUNCIONANDO NO FÓRUM CÍVEL E CRIMINAL DES. JOAQUIM DE SOUSA NETO.

CERTIFICA, AINDA, QUE A PARTIR DE 27.03.2017, DATA DA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO- PJE, DESTE TRIBUNAL, NA COMARCA DE TERESINA-PI, TODAS AS AÇÕES DE NATUREZA CÍVEL COMUM, INCLUINDO-SE AS CLASSES CONCORDATA E FALÊNCIA, E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL, PASSARAM A SER PROTOCOLADAS DIRETAMENTE NO SISTEMA PJE PELO ADVOGADO CONSTITUÍDO OU DEFENSOR PÚBLICO SEM A INTERVENÇÃO DESSA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 28 de Abril de 2023 às 10 h 00 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2888708. Código verificador: F9C7C.8B044.978AF.CC7B6

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0209001/202 3 |
| FLS.         | 1805          |
| Rib.         |               |



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**  
**CPF: 033.921.283-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:05:01 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **1C44.3891.EE58.4213**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL É CONCEDIDO A:**

**EMPRESA: YBM DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 28.527.734/0001-42**

PARA CERTIFICAR QUE A MESMA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO REGULAR, CONFORME DECRETO 11.320, DE 13.03.2004, ESTANDO HABILITADA A FORNECER/PRESTAR SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 1 (UM) ANO, NO RAMO DE ATIVIDADE, CONFORME DESCRITO NO QUADRO ABAIXO, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTE CERTIFICADO. AS CERTIDÕES/DOCUMENTOS QUE TIVEREM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEVERÃO SER ATUALIZADOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR A SUA RENOVAÇÃO E DO ÓRGÃO LICITANTE A SUA VERIFICAÇÃO QUANTO A VALIDADE DOS DOCUMENTOS.

| RAMO DE ATIVIDADE  | TIPO DE FORNECIMENTO |
|--|----------------------|
| COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO | PRODUTOS             |

**TERESINA-PI, 28 DE ABRIL DE 2023**

*(assinado eletronicamente)*  
**JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES**  
Superintendente de Licitações e Contratos SLC/SEADPREV/PI



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RESENDE ARAUJO** - Matr.373664-4, Assessora Técnica, em 28/04/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA** - Matr.0371164-1, Superintendente, em 28/04/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7414564** e o código CRC **7A426AF8**.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÊIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0209001/1202 3  
FLS. 1807  
Rub. \_\_\_\_\_



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em Processos Licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a Empresa **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, sediada na Rua Francisco Prado, nº. 199 Sala A, bairro São João, Teresina-PI, inscrita no CNPJ nº. 28.527.734/0001-42 e Inscrição Estadual nº. 19.604.949-0, é nosso fornecedor dos seguintes itens conforme abaixo, conforme contrato assinado no dia 12 de abril de 2023.

| LOTE 1 |        |     |                                  |
|--------|--------|-----|----------------------------------|
| ITEM   | QTE    | UND | PRODUTO                          |
| 1      | 80000  | CPR | AAS(ACIDO ACETIL INFAN)100MG     |
| 2      | 80000  | CPR | ACIDO FOLICO 5MG                 |
| 3      | 45000  | CPR | ALBENDAZOL 400MG                 |
| 4      | 1000   | FR  | ALBENDAZOL 40MG SUSP. 10ML       |
| 5      | 1000   | FR  | AMBROXOL 15MG/5ML PED. 100ML     |
| 6      | 1000   | FR  | AMBROXOL 30MG/5ML ADT. 100ML     |
| 7      | 1300   | FR  | AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML       |
| 8      | 30000  | CPR | AMOXICILINA 500MG                |
| 9      | 6000   | CPR | AMPICILINA 500MG                 |
| 10     | 500    | AMP | AMPICILINA SUSP 250MG 60ML       |
| 11     | 80000  | CPR | ANLODIPINO 10MG                  |
| 12     | 80000  | CPR | ANLODIPINO 5MG                   |
| 13     | 95000  | CPR | ATENOLOL 25MG                    |
| 14     | 95000  | CPR | ATENOLOL 50MG                    |
| 15     | 20000  | CPR | AZITROMICINA 500MG               |
| 16     | 700    | FR  | AZITROMICINA 600MG SUSP.15ML     |
| 17     | 100000 | CPR | CAPTOPRIL 25MG                   |
| 18     | 50000  | CPR | CAPTOPRIL 50MG                   |
| 19     | 800    | FR  | CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML      |
| 20     | 20000  | CPR | CEFALEXINA 500MG                 |
| 21     | 25000  | CPR | CETOCONAZOL 200MG                |
| 22     | 800    | BIS | CETOCONAZOL CR 30G               |
| 23     | 15000  | CPR | CIMETIDINA 200MG                 |
| 24     | 20000  | CPR | CIPROFLOXACINO CPR 500MG         |
| 25     | 15000  | FRS | COMPLEXO B CPR                   |
| 26     | 1000   | FRS | COMPLEXO B SUSP 100ML            |
| 27     | 1100   | BIS | DEXAMETASONA CREME 1MG/G 10GR    |
| 28     | 800    | FR  | DEXAMETASONA ELX 0,1MG/1ML 100ML |



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000

CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0205001/202  
F.L.S. 1808



|    |        |     |  |
|----|--------|-----|--|
| 29 | 25000  | CPR | DEXCLORFENIRAMINA CPR                        |
| 30 | 2500   | FR  | DEXCLORFENIRAMINA XPE 100ML                  |
| 31 | 30000  | CPR | DICLOFENATO SOD 50MG CPR                     |
| 32 | 50000  | CPR | DIPIRONA 500MG                               |
| 33 | 1300   | FR  | DIPIRONA SODICA 500MG 10ML GTS               |
| 34 | 50000  | CPR | ENALAPRIL 10MG                               |
| 35 | 50000  | CPR | ENALAPRIL 20MG                               |
| 36 | 20000  | CPR | FLUCONAZOL 150MG                             |
| 37 | 30000  | CPR | FUROSEMIDA 40MG                              |
| 38 | 150000 | UND | GLIBENCLAMIDA 5MG                            |
| 39 | 150000 | CPR | HIDROCLOROTIAZIDA 25MG                       |
| 40 | 800    | FR  | HIDROX DE ALUMINIO 100ML                     |
| 41 | 20000  | CPR | HIOSCIONA COMPOSTA CPR 10- 250MG             |
| 42 | 800    | GTS | HIOSCIONA COMPOSTA GTS 20MG                  |
| 43 | 25000  | CPR | IBUPROFENO 300MG                             |
| 44 | 1000   | FR  | IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML                  |
| 45 | 25000  | CPR | IBUPROFENO 600MG                             |
| 46 | 150    | FR  | IPRATROPIO GTS 0,25MG 20ML                   |
| 47 | 6000   | CPR | ISOSSORBIDA SUB-LINGUAL CPR 5MG              |
| 48 | 8000   | UND | IVERMECTINA 6MG                              |
| 49 | 5000   | CPR | LEVONORGESTREL 0,15MG+ETINILESTRADIOL 0,03MG |
| 50 | 50000  | UND | LOSARTANA POT. 100MG                         |
| 51 | 150000 | UND | LOSARTANA POT. 50MG                          |
| 52 | 15000  | CPR | MEBENDAZOL CPR 100MG                         |
| 53 | 100000 | CPR | METFORMINA 500MG                             |
| 54 | 100000 | CPR | METFORMINA 850MG                             |
| 55 | 10000  | CPR | METILDOPA CPR 250MG                          |
| 56 | 10000  | CPR | METILDOPA CPR 500MG                          |
| 57 | 800    | BIS | METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL       |
| 58 | 20000  | CPR | METRONIDAZOL CPR 250MG                       |
| 59 | 800    | BIS | METRONIDAZOL GEL VAG. 50G                    |
| 60 | 500    | FR  | METRONIDAZOL SUSP 100ML                      |
| 61 | 1000   | BIS | NEOMICINA+BACITRACINA POMA. 10GR             |
| 62 | 15000  | UND | NIFEDIPINO 10MG                              |
| 63 | 15000  | UND | NIFEDIPINO 20MG                              |
| 64 | 15000  | CPR | NIMESULIDA 100MG COMP                        |
| 65 | 1000   | FR  | NIMESULIDA GOTAS                             |
| 66 | 1000   | BIS | NISTATINA CREME VAGINAL 25000UI/G 60GR C     |
| 67 | 800    | FR  | NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 30ML                  |
| 68 | 300    | FR  | OLEO MINERAL 100ML                           |
| 69 | 30000  | CPR | OMEPRAZOL 20MG                               |
| 70 | 40000  | CPR | PARACETAMOL                                  |
| 71 | 1500   | FR  | PARACETAMOL 200MG/ML 10ML                    |
| 72 | 40000  | CPR | PARACETAMOL 500MG                            |
| 73 | 800    | FR  | PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML                     |
| 74 | 30000  | CPR | PREDNISONA 05MG                              |
| 75 | 30000  | CPR | PREDNISONA 20MG                              |
| 76 | 12000  | CPR | PROMETAZINA CPR 25MG                         |
| 77 | 35000  | CPR | PROPRANOLOL 40MG                             |





ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000

CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0205001/2023  
FLS. 1809  
Rub. \_\_\_\_\_



|    |       |     |                                  |
|----|-------|-----|----------------------------------|
| 78 | 600   | FRA | SALBUTAMOL SUSP. ORAL 100ML      |
| 79 | 10000 | CPR | SECNIDAZOL 1G COMP               |
| 80 | 1000  | FR  | SIMETICONA 75MG/ML GTS 10ML      |
| 81 | 65000 | CPR | SINVASTATINA 20MG                |
| 82 | 65000 | CPR | SINVASTATINA 40MG                |
| 83 | 1000  | SCH | SORO ORAL P/REIDRATAÇÃO          |
| 84 | 800   | TB  | SULFADIAZINA DE PRATA 30G        |
| 85 | 15    | PT  | SULFADIAZINA DE PRATA 400G       |
| 86 | 20000 | CPR | SULFAMETOXAZOL TRIMETROPINA CPR  |
| 87 | 1000  | FRA | SULFAMETOXAZOL TRIMETROPINA SUSP |
| 88 | 90000 | CPR | SULFATO FERROSO 40MG             |
| 89 | 700   | GTS | SULFATO FERROSO GOTAS            |
| 90 | 1000  | VDR | SULFATO FERROSO XAROPE           |

**LOTE 2**

| ITEM | QTE   | UND | PRODUTO                                  |
|------|-------|-----|--|
| 1    | 500   | PCT | ABAIXADOR DE LINGUA                      |
| 2    | 100   | GL  | AGUA DESTILADA 5LT CX                    |
| 3    | 100   | LT  | AGUA OXIGENADA 10V 1000ML                |
| 4    | 25000 | UND | AGULHA HIPODERMICA 13X4,5                |
| 5    | 25000 | UND | AGULHA HIPODERMICA 20X5,5                |
| 6    | 25000 | UND | AGULHA HIPODERMICA 25X6                  |
| 7    | 25000 | UND | AGULHA HIPODERMICA 25X7                  |
| 8    | 25000 | UND | AGULHA HIPODERMICA 25X8                  |
| 9    | 25000 | UND | AGULHA HIPODERMICA 40X12                 |
| 10   | 4000  | LT  | ALCOOL ETILICO 70% 1000ML                |
| 11   | 4000  | FR  | ALCOOL GEL 70% 500ML                     |
| 12   | 600   | RLO | ALGODAO HIDROFILO 500G                   |
| 13   | 500   | PCT | ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1M               |
| 14   | 500   | PCT | ALGODAO ORTOPEDICO 12CMX1M               |
| 15   | 500   | FR  | ALMOTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO         |
| 16   | 60    | UND | APARELHO DE GLICEMIA                     |
| 17   | 1000  | PCT | ATADURA DE CREPON 10CM 9F                |
| 18   | 1000  | PCT | ATADURA DE CREPON 15CM 9F                |
| 19   | 1000  | PCT | ATADURA DE CREPON 20CM 9F                |
| 20   | 60    | PCT | ATADURA GESSADA 10CMX3M                  |
| 21   | 60    | PCT | ATADURA GESSADA 12CMX3M                  |
| 22   | 3000  | UND | AVENTAL MANGA LONGA                      |
| 23   | 600   | UND | BOLSA COLETORA DE URINA S/FECH 2000ML S/ |
| 24   | 300   | UND | BOLSA COLOSTOMIA 19-64MM                 |
| 25   | 5     | UND | CADEIRA DE RODAS ADT                     |
| 26   | 5     | UND | CADEIRA DE RODAS INF                     |
| 27   | 5000  | UND | CATETER INTRAVENOSO TAM.14               |
| 28   | 5000  | UND | CATETER INTRAVENOSO TAM.20               |
| 29   | 5000  | UND | CATETER INTRAVENOSO TAM.22               |
| 30   | 5000  | UND | CATETER INTRAVENOSO TAM.24               |
| 31   | 2000  | UND | CATETER NASAL TP.OCULOS                  |
| 32   | 30    | CXT | CATGUT CROM 2 C/AG                       |
| 33   | 30    | CXT | CATGUT CROMADO N.3 C/AG.<br>3.0 CXT C/24 |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PEDREIRAS/MA  
Proc. 020500/1202 3  
FLS. 1810  
Rub. 2



|    |      |     |   |
|----|------|-----|---|
| 34 | 30   | CXT | CATGUT SIMPLES N.0 C/AG. 3.5            |
| 35 | 3000 | UND | CLAMP UMBILICAL C/GRAMPO                |
| 36 | 100  | UND | COLAR CERVICAL G                        |
| 37 | 100  | UND | COLAR CERVICAL M                        |
| 38 | 100  | UND | COLAR CERVICAL P                        |
| 39 | 500  | UND | COLETOR PERF. CORTANTE 13LT             |
| 40 | 500  | UND | COLETOR PERF. CORTANTE 20LT CXT C/20    |
| 41 | 1000 | PCT | COMPRESSA 7,5X7,5 9FIOS DE GAZE         |
| 42 | 100  | UND | DISPENSER P/SABONETE                    |
| 43 | 5000 | UND | EQUIPO<br>MACROGOTAS COMPLETO LUER LOCK |
| 44 | 5000 | UND | EQUIPO MULTIVIAS 2VIAS C/CLAMP          |
| 45 | 30   | UND | ESFIGMOMANOMETRO ADT. C/ESTETO          |
| 46 | 30   | UND | ESFIGMOMANOMETRO ADT. S/ESTETO          |
| 47 | 30   | UND | ESFIGMOMANOMETRO INF C/ESTETO           |
| 48 | 30   | UND | ESFIGMOMANOMETRO INF S/ESTETO           |
| 49 | 800  | RLO | ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M BRANCO    |
| 50 | 1000 | UND | ESPECULO VAG "G"                        |
| 51 | 1000 | UND | ESPECULO VAG "M"                        |
| 52 | 1000 | UND | ESPECULO VAG "P"                        |
| 53 | 30   | CX  | FILME P/RAIO-X 24CMX30CM CXT C/100 HR-U |
| 54 | 30   | CX  | FILME P/RAIO-X 35CMX35CM                |
| 55 | 30   | CXT | FIO NYLON 2.0 C/AG 2,0                  |
| 56 | 30   | CXT | FIO NYLON 3.0 C/AG 2,0                  |
| 57 | 30   | CXT | FIO NYLON 4.0 C/AG 3,0                  |
| 58 | 30   | CX  | FIO NYLON 5.0 C/AG 2,5                  |
| 59 | 500  | UND | FITA ADESIVA HOSP. 16MMX50M BRANCA      |
| 60 | 500  | UND | FITA P/AUTOCLAVE 19MMX30M               |
| 61 | 15   | UND | FLUXOMETRO OXIGENIO 0 A 15              |
| 62 | 100  | RLO | GAZE TIPO QUEIJO 91X91                  |
| 63 | 50   | GL  | GEL P/ULTRASOM 1KG                      |
| 64 | 50   | GL  | GEL P/ULTRASOM 5KG                      |
| 65 | 1000 | KIT | KIT PAPANICOLAU G                       |
| 66 | 1000 | KIT | KIT PAPANICOLAU M                       |
| 67 | 1000 | KIT | KIT PAPANICOLAU P                       |
| 68 | 50   | CX  | LAMINA DE BISTURI N.12                  |
| 69 | 50   | CX  | LAMINA DE BISTURI N.15                  |
| 70 | 50   | CX  | LAMINA DE BISTURI N.24                  |
| 71 | 50   | CX  | LAMINA FOSCA 25X76                      |
| 72 | 50   | CX  | LAMINULA DE VIDRO 22X22MM               |
| 73 | 5000 | PAR | LUVA CIRURGICA TAM 7.0 CX               |
| 74 | 5000 | PAR | LUVA CIRURGICA TAM 7.5                  |
| 75 | 5000 | PAR | LUVA CIRURGICA TAM 8.0                  |
| 76 | 1500 | CXT | LUVA DE PROC. TAM.G                     |
| 77 | 1500 | CXT | LUVA DE PROC. TAM.M                     |
| 78 | 1500 | CXT | LUVA DE PROC. TAM.P                     |
| 79 | 1500 | CXT | LUVA DE PROC. TAM.PP                    |
| 80 | 1000 | CXT | MASCARA DESC.TRIPLA C/ELASTICO          |
| 81 | 2000 | UND | MASCARA N95 BICO DE PATO PFF1-S AZUL    |
| 82 | 50   | UND | OXIMETRO DE PULSO/DEDO                  |



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÊIA  
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
 CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0205001/2023  
 FLS. 1811  
 Rub. \_\_\_\_\_



|     |       |     |  |
|-----|-------|-----|--|
| 83  | 80    | LT  | P.V.P.I DEGERMANTE 1000ML  |
| 84  | 80    | LT  | P.V.P.I TOPICO 1000ML  |
| 85  | 80    | RLO | PAPEL GRAU CIRURG. 200MMX100M  |
| 86  | 80    | RLO | PAPEL GRAU CIRURG. 400MMX100M  |
| 87  | 700   | RLO | PAPEL LENCOL 50X50   |
| 88  | 700   | RLO | PAPEL LENCOL 70X50   |
| 89  | 800   | PCT | PROPE DESCARTAVEL  |
| 90  | 200   | UND | PROTETOR FACIAL FACE SHIELD  |
| 91  | 5000  | UND | SCALP 27G  |
| 92  | 5000  | UND | SCALP N.19   |
| 93  | 5000  | UND | SCALP N.21   |
| 94  | 5000  | UND | SCALP N.23   |
| 95  | 5000  | UND | SCALP N.25   |
| 96  | 30000 | UND | SERINGA 10ML C/AG.LUER SLIP  |
| 97  | 30000 | UND | SERINGA 10ML S/AG.LUER SLIP  |
| 98  | 30000 | UND | SERINGA 20ML C/AG.LUER SLIP  |
| 99  | 30000 | UND | SERINGA 20ML S/AG.LUER SLIP  |
| 100 | 30000 | UND | SERINGA 3ML C/AG.LUER SLIP   |
| 101 | 30000 | UND | SERINGA 3ML S/AG.LUER SLIP   |
| 102 | 30000 | UND | SERINGA 5ML C/AG.LUER SLIP   |
| 103 | 30000 | UND | SERINGA 5ML S/AG.LUER SLIP   |
| 104 | 200   | UND | SONDA DE ASP. TRAQUEAL N.04  |
| 105 | 200   | UND | SONDA DE ASP. TRAQUEAL N.06  |
| 106 | 200   | UND | SONDA DE ASP. TRAQUEAL N.08  |
| 107 | 200   | UND | SONDA FOLEY 2 VIAS TAM.14  |
| 108 | 200   | UND | SONDA FOLEY 2 VIAS TAM.16  |
| 109 | 200   | UND | SONDA FOLEY 2 VIAS TAM.18  |
| 110 | 200   | UND | SONDA FOLEY 2 VIAS TAM.20  |
| 111 | 1000  | UND | SONDA URETRAL N° 10  |
| 112 | 1000  | UND | SONDA URETRAL N° 12  |
| 113 | 1000  | UND | SONDA URETRAL N° 14  |
| 114 | 100   | UND | SONDA URETRAL N° 16  |
| 115 | 50    | UND | TERMOMETRO CLINICO DIGITAL   |
| 116 | 50    | UND | TERMOMETRO INFRAVERMELHO   |
| 117 | 400   | CX  | TIRA DE GLICOSE II CX C/50   |
| 118 | 800   | PCT | TOUCA DESC.SANFONADA C/ELASTICO PCT C/100                            |
| 119 | 20    | LT  | VASELINA LIQUIDA 1000ML RDC<br>ANVISA N° 199/2006. AFE N° 1.01.520-1 |
| 120 | 100   | FR  | FIXADOR CITOLOGICO 100ML   |
| 121 | 300   | CX  | LANCETA P/TESTE 28G  |
| 122 | 80    | LT  | PAPEL GRAU CIR. 10X100   |
| 123 | 80    | LT  | PAPEL GRAU CIR. 12X100   |

**LOTE 3 – INJETAVEIS**

| ITEM | QTE  | UND | PRODUTO                         |
|------|------|-----|---------------------------------|
| 1    | 1000 | AMP | ACIDO TRANEXAMICO 50MG/5ML      |
| 2    | 4000 | UND | AGUA P/ INJ 10ML                |
| 3    | 2000 | INJ | BROMOPRIDA INJ 5MG/ML 2ML       |
| 4    | 1500 | AMP | BUSCOPAM COMPOSTO 20MG/1ML INJ. |
| 5    | 1500 | AMP | BUSCOPAM SIMPLES 20MG/1ML INJ.  |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÊIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0205001/202 3  
FLS. 1812  
R. b. \_\_\_\_\_



| 6             | 1200 | AMP | CEFALOTINA SODICA 1G INJ.         |
|---------------|------|-----|-----------------------------------|
| 7             | 1200 | AMP | CEFTRIAXONA 1G INJ.               |
| 8             | 1000 | AMP | CETOPROFENO 100MG/2ML IM INJ.     |
| 9             | 1000 | AMP | CETOPROFENO 100MG/2ML IV INJ.     |
| 10            | 1500 | AMP | CIMETIDINA 300MG/2ML INJ.         |
| 11            | 300  | BOL | CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML BOLSA |
| 12            | 3000 | AMP | CLORETO DE SODIO 09% INJ. 10ML    |
| 13            | 2000 | AMP | COMPLEXO B C/2ML                  |
| 14            | 3000 | AMP | DEXAMETASONA 4MG/ML 2.5ML INJ.    |
| 15            | 3000 | AMP | DICLOFENACO SODICO 25MG/3ML INJ.  |
| 16            | 4000 | AMP | DIPIRONA SODICA 500MG/2ML INJ.    |
| 17            | 200  | AMP | ETILEFRINA 10MG/1ML INJ           |
| 18            | 2000 | AMP | FUROSEMIDA 20MG/2ML INJ.          |
| 19            | 1000 | AMP | GENTAMICINA 20MG INJ. 1ML         |
| 20            | 1000 | AMP | GENTAMICINA 40MG INJ. 1ML         |
| 21            | 1000 | AMP | GENTAMICINA 80MG INJ. 2ML         |
| 22            | 300  | UND | GLICERINA 12% 500ML INJ.C/SONDA   |
| 23            | 1800 | UND | GLICOSE 25% INJ. 10ML             |
| 24            | 1800 | UND | GLICOSE 50% INJ. 10ML             |
| 25            | 500  | AMP | HEPARINA 5.000UI 5ML INJ.         |
| 26            | 500  | AMP | HIDRALAZINA 20MG/1ML INJ.         |
| 27            | 1300 | AMP | HIDROCORTISONA 100MG INJ.         |
| 28            | 1300 | AMP | HIDROCORTISONA 500MG INJ.         |
| 29            | 1000 | AMP | LIDOCAINA 2% 20ML C/VASO          |
| 30            | 1000 | AM  | LIDOCAINA 2% 20ML S/VASO          |
| 31            | 300  | AMP | MANITOL 20% 250ML                 |
| 32            | 800  | AMP | METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ.    |
| 33            | 1000 | AMP | METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ.      |
| 34            | 600  | BOL | METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML SF  |
| 35            | 1000 | AMP | OCITOCINA 5UI/1ML INJ.            |
| 36            | 500  | AMP | OMEPRAZOL 40MG INJ. 10ML          |
| 37            | 1000 | AMP | OXACILINA INJ 500MG               |
| 38            | 1500 | AMP | PENICILINA BENZ. 1200.000UI INJ.  |
| 39            | 800  | AMP | PENICILINA BENZ. 600.000UI IM SD  |
| 40            | 1500 | UND | PROMETAZINA 50MG INJ. 2ML         |
| 41            | 1100 | BOL | RINGER C/LACTATO 500ML            |
| 42            | 2000 | BOL | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML       |
| 43            | 3000 | BOL | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML       |
| 44            | 3000 | BOL | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML       |
| 45            | 1500 | BOL | SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML      |
| 46            | 1500 | BOL | SORO GLICOSADO 5% 100ML           |
| 47            | 1500 | BOL | SORO GLICOSADO 5% 250ML           |
| 48            | 2000 | BOL | SORO GLICOSADO 5% 500ML           |
| 49            | 600  | FR  | SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML INJ. |
| 50            | 600  | AMP | TENOXCAM 20MG INJ. 2ML EV/IM      |
| 51            | 2000 | AMP | VITAMINA C 500MG/5ML INJ.         |
| 52            | 500  | AMP | VITAMINA K 10M/1ML                |
| <b>LOTE 4</b> |      |     |                                   |
| ITEM          | QTE  | UND | PRODUTO                           |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0205001/202 3  
FLS. 1813  
Rub. \_\_\_\_\_



|    |       |     |   |
|----|-------|-----|---|
| 1  | 6000  | CPR | ACIDO VALPROICO 250MG                       |
| 2  | 6000  | CPR | ACIDO VALPROICO 500MG                       |
| 3  | 30000 | CPR | AMITRIPTILINA 25MG                          |
| 4  | 6000  | CPR | AMITRIPTILINA 75MG                          |
| 5  | 3000  | CPR | APRAZOLAM 0,5MG                             |
| 6  | 3000  | CPR | APRAZOLAM 1MG                               |
| 7  | 3000  | CPR | APRAZOLAM 2MG                               |
| 8  | 10000 | CPR | BIPERIDENO 2MG                              |
| 9  | 15000 | CPR | BROMAZEPAM 3MG                              |
| 10 | 15000 | CPR | BROMAZEPAM 6MG                              |
| 11 | 20000 | CPR | CARBAMAZEPINA 200MG                         |
| 12 | 200   | FRA | CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML SUSP            |
| 13 | 10000 | CPR | CARBAMAZEPINA 400MG                         |
| 14 | 10000 | CPR | CARBOLLITIUM 300MG                          |
| 15 | 12000 | CPR | CLONAZEPAM 0,5MG                            |
| 16 | 30000 | CPR | CLONAZEPAM 2MG                              |
| 17 | 600   | CPR | CLONAZEPAM GTS                              |
| 18 | 9000  | CPR | CLORPROMAZINA 100MG C/100                   |
| 19 | 9000  | CPR | CLORPROMAZINA 25MG C/100                    |
| 20 | 10000 | CPR | DIAZEPAM 05MG                               |
| 21 | 10000 | CPR | DIAZEPAM 10MG                               |
| 22 | 1000  | AMP | DIAZEPAM 10MG INJ. 2ML                      |
| 23 | 20000 | CPR | FENITOÍNA 100MG                             |
| 24 | 30000 | CPR | FENOBARBITAL 100MG                          |
| 25 | 500   | AMP | FENOBARBITAL 200MG/2ML INJ.                 |
| 26 | 600   | FRA | FENOBARBITAL GTS                            |
| 27 | 15000 | CPR | FLUOXETINA 20MG                             |
| 28 | 8000  | CPR | HALDOL 1MG                                  |
| 29 | 8000  | CPR | HALDOL 5MG                                  |
| 30 | 500   | AMP | HALOPERIDOL 5MG/1ML INJ.                    |
| 31 | 1200  | AMP | HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG               |
| 32 | 600   | FRA | HALOPERIDOL GOTS 2MG/ML 20 ML               |
| 33 | 12000 | CPR | LEVOMEPRAZINA 100MG                         |
| 34 | 12000 | CPR | LEVOMEPRAZINA 25MG                          |
| 35 | 500   | AMP | MORFINA 0,2MG/ML INJ. 1ML                   |
| 36 | 500   | AMP | MORFINA 10MG/ML INJ. 1ML                    |
| 37 | 5000  | CPR | PAROXETINA 20MG                             |
| 38 | 400   | AMP | PETIDINA 50MG/2ML INJ                       |
| 39 | 6000  | CPR | RISPERIDONA 1MG                             |
| 40 | 200   | FRA | RISPERIDONA 1MG/ML                          |
| 41 | 6000  | CPR | RISPERIDONA 2MG                             |
| 42 | 6000  | CPR | RISPERIDONA 3MG                             |
| 43 | 3000  | CPR | SERTRALINA 100MG                            |
| 44 | 10000 | CPR | SERTRALINA 50MG                             |
| 45 | 3000  | CPR | TOPIRAMATO 50MG                             |
| 46 | 1200  | AMP | TRAMADOL 100MG/2ML INJ                      |
| 47 | 500   | AMP | TRAMADOL 50MG/1ML INJ. CXT C/100(C1)        |
| 48 | 1000  | CPR | TRAMAL 50MG                                 |
| 49 | 300   | FR  | VALPROATO DE SODIO 250MG/ML SUSP. 100ML(C1) |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0205001/202 3  
FLS. 1514  
Rub. J



**LOTE 5**

| ITEM | QTE  | UND   | PRODUTO  |
|------|------|-------|--|
| 1    | 45   | PCT   | ACIDO FOSFORICO 37% 2,5G C/03 SERINGA              |
| 2    | 25   | UND   | ADESIVO AMBAR 4ML                                  |
| 3    | 25   | CX    | AGULHA GENGIVAL Curta                              |
| 4    | 25   | CX    | AGULHA GENGIVAL LONGA                              |
| 5    | 20   | PCT   | ALGINATO JELTRATE DUSTLESS 410G                    |
| 6    | 500  | PCT   | ALGODÃO EM ROLETOS C/100                           |
| 7    | 30   | VIDRO | ALVEOLEX 10G                                       |
| 8    | 50   | CX    | ANESTÉSICO 2% (MEPIVACAÍNA) C/50                   |
| 9    | 50   | CX    | ANESTÉSICO 3% (PRILOCAÍNA) C/50                    |
| 10   | 50   | CX    | ANESTÉSICO ARTICAÍNE C/50                          |
| 11   | 50   | CX    | ANESTÉSICO NOVOCOL 1,8ML C/50                      |
| 12   | 150  | PCT   | ANESTÉSICO TÓPICO GEL                              |
| 13   | 30   | UND   | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 1                           |
| 14   | 100  | UND   | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 1/2                         |
| 15   | 100  | UND   | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 02                        |
| 16   | 100  | UND   | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 03                        |
| 17   | 100  | UND   | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 04                        |
| 18   | 100  | UND   | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 5                         |
| 19   | 100  | UND   | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 06                        |
| 20   | 100  | UND   | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 08                        |
| 21   | 100  | UND   | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N<br>1/4                    |
| 22   | 100  | UND   | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N 07                        |
| 23   | 1000 | UND   | BROCA DIAMANTADA FG                                |
| 24   | 60   | UND   | CABO P/ESPELHO BUCAL                               |
| 25   | 25   | CX    | CERA DE UTILIDADE C/05 UNIDADES                    |
| 26   | 25   | CX    | CERA ROSA 7 C/18 LAMINA                            |
| 27   | 30   | UND   | CIMENTO COLTOSOL 25G                               |
| 28   | 5    | UND   | CONTRA ANGULO INTRA SL30                           |
| 29   | 500  | UND   | CREME DENTAL 50G                                   |
| 30   | 60   | FR    | EDTA 20ML ANTICOAGULANTE                           |
| 31   | 300  | UND   | ESCOVA DE ROBSON                                   |
| 32   | 1000 | UND   | ESCOVA DENTAL ADULTO                               |
| 33   | 1000 | UND   | ESCOVA DENTAL INFANTIL                             |
| 34   | 25   | GALÃO | ESTERILIZANTE GERMI-RIO DE 5 LITROS                |
| 35   | 20   | UND   | EVIPLAC 10ML                                       |
| 36   | 10   | CX    | FILME ODONTOLÓGICO PERIAPICAL ADULTO CX C/150UNI   |
| 37   | 10   | UND   | FILME ODONTOLÓGICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/150UNI |
| 38   | 30   | CX    | FIO AGULHADO NYLON                                 |
| 39   | 30   | CX    | FIO AGULHADO SEDA                                  |
| 40   | 500  | CX    | FIO DENTAL 25MTS                                   |
| 41   | 100  | UND   | FIXADOR ODONTOL. 475ML                             |
| 42   | 100  | VIDRO | FLÚOR GEL ACIDULADO 200 ML                         |
| 43   | 50   | VIDRO | FORMOCRESOL 10ML                                   |
| 44   | 50   | KG    | GESSO COMUM KG                                     |
| 45   | 50   | KG    | GESSO ESPECIAL TIPO I 1KG                          |
| 46   | 10   | UND   | GLUTARON ESTERILIZANTE 1LT                         |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÊIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0205001/202 3  
FLS. 1815  
Rub. 1



|    |     |       |   |
|----|-----|-------|---|
| 47 | 20  | VIDRO | HEMOSTOP 10ML                           |
| 48 | 60  | VIDRO | HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G              |
| 49 | 60  | CX    | HYDRO C 24G                             |
| 50 | 60  | KIT   | IONÔMERO DE VIDRO RESTAURAÇÃO R A3      |
| 51 | 60  | UND   | IONÔMERO PÓ LÍQUIDO 8ML                 |
| 52 | 10  | KIT   | KIT ACABAMENTO GRANA FINA               |
| 53 | 20  | KIT   | KIT POLIMENTO RESINA C/6                |
| 54 | 20  | UND   | LIMA 1 - SÉRIE 25MM 15-40               |
| 55 | 10  | UND   | LIMA FLEXOFIL 15-40                     |
| 56 | 30  | UND   | LÍQUIDO DE MILTON 1000ML                |
| 57 | 100 | UND   | LIXA DE AÇO 4MM C/12                    |
| 58 | 100 | UND   | LIXA DE AÇO 6MM C/12                    |
| 59 | 100 | CX    | LUVAS DE LÁTEX DESCARÁVEL TAMANHO G     |
| 60 | 60  | CX    | LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEIS TAMANHO M   |
| 61 | 100 | CX    | LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEIS TAMANHO P   |
| 62 | 100 | CX    | LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEIS TAMANHO PP  |
| 63 | 300 | PCT   | MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLAS COM ELÁSTICO |
| 64 | 100 | UND   | MATRIZ DE AÇO 5 MM                      |
| 65 | 100 | UND   | MATRIZ DE AÇO 7 MM                      |
| 66 | 60  | PCT   | MICROBRUSCH FINO C/100                  |
| 67 | 60  | PCT   | MICROBRUSH REGULAR PCT C/100 COR VERDE  |
| 68 | 20  | UND   | ÓLEO P/ ALTA ROTAÇÃO                    |
| 69 | 20  | UND   | ÓLEO P/BAIXA ROTAÇÃO                    |
| 70 | 50  | UND   | OTOSPORIM GOTAS 10ML                    |
| 71 | 100 | UND   | PAPEL CARBONO P/ ARTICUL. C/12          |
| 72 | 50  | UND   | PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML       |
| 73 | 600 | UND   | PASTA PROFILÁTICA 90G                   |
| 74 | 5   | UND   | PECA RETA INTRA SL 30                   |
| 75 | 50  | UND   | PEDRA POMES 100G                        |
| 76 | 80  | UND   | RESINA FLOW A1                          |
| 77 | 80  | UND   | RESINA FLOW A2                          |
| 78 | 80  | UND   | RESINA FLOW A3                          |
| 79 | 60  | UND   | RESINA Z100 A1 4G                       |
| 80 | 60  | UND   | RESINA Z100 A2 4G                       |
| 81 | 60  | UND   | RESINA Z100 A3 4G                       |
| 82 | 60  | UND   | RESINA Z100 A3,5 4G                     |
| 83 | 60  | UND   | RESINA Z250 DIVERSAS                    |
| 84 | 50  | UND   | REVELADOR ODONTOLÓGICO 475ML            |
| 85 | 50  | FCO   | SODA CLORADA 205% 1000ML                |
| 86 | 60  | PCT   | SUGADOR DESC. ENDODONTICO C/20          |
| 87 | 200 | PCT   | SUGADOR DESCARTAVEL PCT C/40            |
| 88 | 100 | UND   | TAÇA DE BORRACHA                        |
| 89 | 50  | UND   | TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO C/150        |
| 90 | 50  | CX    | TIRA POLIÉSTER                          |
| 91 | 50  | UND   | BROCA CARBIDE 703                       |
| 92 | 50  | UND   | BROCA CARBIDE PM N.70                   |
| 93 | 5   | UND   | CANETA DE ALTA ROTACAO                  |
| 94 | 5   | UND   | MICRO MOTOR INTRA SL 30                 |

LOTE 6



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PEDEIRASIMA  
Proc. 0205001/202 3  
FLS. 1816  
Rub. \_\_\_\_\_



| ITEM | QTE | UND | PRODUTO                          |
|------|-----|-----|----------------------------------|
| 1    | 40  | UND | FORCEPS ADULTO N.16              |
| 2    | 40  | UND | FORCEPS ADULTO N.17              |
| 3    | 40  | UND | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM     |
| 4    | 40  | UND | TESOURA METZEMBAUM 15CM RETA     |
| 5    | 40  | UND | ALAVANCA SELDIN AD.RETA 02       |
| 6    | 40  | UND | DESCOLADOR MOLT Nº. 9            |
| 7    | 40  | UND | ESCAVADOR DUPLO Nº. 17           |
| 8    | 40  | UND | ESCAVADOR N.5                    |
| 9    | 40  | UND | ESPATULA N.24                    |
| 10   | 40  | UND | FORCEPS ADULTO Nº. 18R           |
| 11   | 40  | UND | FORCEPS INFANTIL Nº. 18L         |
| 12   | 40  | UND | FORCEPS INFANTIL Nº. 2           |
| 13   | 40  | UND | FORCEPS INFANTIL Nº. .3          |
| 14   | 40  | UND | FORCEPS INFANTIL Nº. 5           |
| 15   | 40  | UND | PINCA ALLIS DE 15CM              |
| 16   | 40  | UND | PINCA ALLIS DE 20CM              |
| 17   | 40  | UND | PINCA CHERON DE 24CM             |
| 18   | 40  | UND | TESOURA IRIS CURVA DE 12CM       |
| 19   | 40  | UND | TESOURA METZEMBAUM DE 15CM CURVA |

Tendo cumprindo sempre o contrato de fornecimento no tocante as especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços), e prazo de entrega, não havendo nada até a presente data, nenhum fato que a desabone em sua conduta.

PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital  
por PAULO LUSTOSA  
NOGUEIRA:4287 NOGUEIRA:42870798172  
0798172 Dados: 2023.05.26  
12:17:15 -03'00'

Teresina, 25 de maio de 2023.

**PAULO LUSTOSA NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia - PI





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

|       |              |
|-------|--------------|
| Proc. | 0207001/2023 |
| FLS.  | 1819         |
| Rub.  | 2            |

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 2936482

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**NOME: YAGO BENVINDO MASCARENHAS**

**CPF: 03392128376**

**RG: 3260275 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-DF**

**ESTADO CIVIL: Solteiro(a)**

**PAI: ALDENIR LUSTOSA MASCARENHAS JUNIOR**

**MÃE: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MASCARENHAS**

**ENDEREÇO: RUA UM LOT. VILA PARIS 5196 - Q-J CASA 13**

**BAIRRO: SAMAPI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
  - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2936482. Código verificador: E91D0.3CC9A.C0B8B.4D9F0

- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
  - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
  - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
  - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
  - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 31 de Maio de 2023 às 15 h 03 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2936482. Código verificador: E91D0.3CC9A.C0B8B.4D9F0



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

|                     |
|---------------------|
| PEDREIRAS/MA        |
| Proc. 0205001/202 3 |
| FLS. 189            |
| Rub. _____          |

**CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR**

**CERTIDÃO Nº 2936485**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: YBM DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ: 28527734000142, REPRESENTANTE LEGAL: YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**

**ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PRADO, Nº. 119 SALA A**

**BAIRRO: SAMAPI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
  - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
  - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2936485. Código verificador: C2058.B8B03.24F51.933EB

|                        |
|------------------------|
| PEDREIRAS/MA           |
| Proc. 0209001/2023     |
| Lei nº 7.210, de 18.20 |
| Rub. _____             |

- o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei nº 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
  - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
  - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
  - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 31 de Maio de 2023 às 15 h 06 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2936485. Código verificador: C2058.B8B03.24F51.933EB

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0205001/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023  
ABERTURA DIA 15/06/2023  
HORÁRIO ÀS 08:00:00

**OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS –MA.

**DECLARAÇÕES**

A Empresa **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 28.527.734/0001-42e Insc. Estadual nº 196049490, estabelecida nesta Capital, RUA FRANCISCO PRADO, 199, Bairro SÃO JOÃO, Teresina-PI, por seu sócio ou procurador abaixo assinado, para fins de participação no PE -014/2023– SRP– PROCESSO Nº. 0205001/2023, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que:

- A) DECLARA que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:
- Simples Nacional;
  - Lucro Real;
  - Lucro Presumido;
  - Outro;
- B) DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como:
- Microempreendedor Individual - MEI;
  - Microempresa – ME
  - Empresa de Pequeno Porte - EPP;
  - Normal.
- C) DECLARO que a licitante estabelecida nesta Capital, RUA FRANCISCO PRADO, 199, Bairro SÃO JOÃO, Teresina-PI, possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, inscrito sob o CPF nº. **033.921.283-76**.
- D) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- E) Para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

- F) Para fins do disposto no inc. V do art. N° 27 da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

- G) Não ter recebido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA** ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.
- H) Em conformidade com a lei n° 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE -014/2023– SRP– PROCESSO N° 0205001/2023**.
- I) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002., que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades, e se encontra em pleno funcionamento no endereço a cima citada, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PRADO, 199, SÃO JOÃO – CEP: 64.064-410  
CIDADE/ESTADO: Teresina-PI  
TELEFONE: (86) 981130342

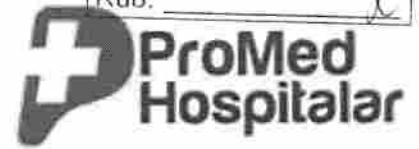
- J) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, que se encontra idônea para licitar e contratar com a Administração Pública.
- K) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, o compromisso de entrega em qualquer domicílio dentro do município, sem custos adicionais e independentes da quantidade.
- L) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, que a empresa cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados.
- M) em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, que a empresa conhece, tem ciência e atende aos termos da Lei n° 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que atente contra o patrimônio público nacional, contra os princípios da administração pública ou viole as disposições das regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, assim como por qualquer sócio que venha a agir em seu nome.
- N) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a elaboração de **DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**, a partir de que:
1. A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO N° PE -014/2023– SRP– PROCESSO N° 0205001/2023**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  2. A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO N° PE -014/2023– SRP– PROCESSO N° 0205001/2023**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO N° PE -014/2023– SRP– PROCESSO N° 0205001/2023**) quanto a participar ou não da referida licitação;

4. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE -014/2023– SRP– PROCESSO N.º 0205001/2023) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
  5. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (YBM DISTRIBUIDORA LTDA) antes da abertura oficial das propostas;
  6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- O) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas do meio ambiente.
- P) Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).
- Q) Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa n.º 31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.
- R) em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, da infraestrutura disponível, bem como, que serão utilizados equipamentos em perfeita condições de operacionalidade, disponíveis para serem utilizados na execução do objeto licitado e que atenda, mas de manda se especificações técnicas exigidas para o perfeito fornecimento do objeto, caso seja vencedora se responsabilizará pela execução do contrato e considerados essenciais como de linhas telefônicas, computadores, Internet, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, tudo em virtude da necessidade de célere comunicação com o contratado e para um melhor cumprimento do objeto da licitação, nos termos do art. 30, § 6º, da Lei n.º 8.666/93.
- S) Declaramos ciência e que atendemos aos termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que atente contra o patrimônio público nacional, contra os princípios da administração pública ou viole as disposições das regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, assim como por qualquer sócio que venha a agir em seu nome.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS REFERÊNCIA:  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023– SRP  
PROCESSO N.º 0205001/2023

A empresa **YBM DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º **28.527.734/0001-42** sediada à RUA FRANCISCO PRADO, 199, SÃO JOÃO – CEP: 64.064-410 Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS** portador (a) da carteira de identidade n.º **3260275 SSP-DF** e do CPF n.º **033.921.283-76**, DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico n.º **014/2023– SRP**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:



(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

#### DECLARAÇÃO SOBRE A QUALIDADE DOS PRODUTOS

A empresa **YBM DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº **YBM DISTRIBUIDORA**, sediada à RUA FRANCISCO PRADO, 199, SÃO JOÃO – CEP: 64.064-410 Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS** portador (a) da carteira de identidade nº **3260275 SSP-DF** e do CPF nº **033.921.283-76** DECLARA, , que declarar que os produtos cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que acaso constatada alguma imperfeição nos bens fornecidos, os mesmos serão devolvidos e/ou rejeitados, com imputação de eventuais penalidades a licitante ou responsável identificado, sob pena de desclassificação.

#### DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA

À Sra. Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município

**YBM DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº **28.527.734/0001-42**, estabelecida no RUA FRANCISCO PRADO, 199, SÃO JOÃO – CEP: 64.064-410 Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal Sr(a). **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, brasileiro(a), solteiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº **3260275 SSP-DF** e inscrito(a) no CPF sob o nº **033.921.283-76**, residente e domiciliado(a) em RUA UM, LOT VILA PARIS, Nº5196,Q-J CASA 13, BAIRRO SAMAPI – TERESINA- PI declara, sob as penalidades da lei, que compromete-se a cumprir os prazos de entrega e nas condições estabelecidas no edital, sob pena de inabilitação.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023– SRP

PROCESSO Nº 0205001/2023

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

À Sra. Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município

**YBM DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 28.527.734/0001-42, estabelecida no RUA FRANCISCO PRADO, 199, SÃO JOÃO  
CEP: 64.064-410 Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal Sr(a). **YAGO RODRIGUES BENVINDO  
ASCARENHAS**, brasileiro(a), solteiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº 3260275 SSP-DF e inscrito(a)  
no CPF sob o nº 033.921.283-76, residente e domiciliado(a) em RUA UM, LOT VILA PARIS, Nº5196,Q-J CASA 13, BAIRRO SAMAPI  
– TERESINA- PI declara, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o  
local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro  
ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as  
suas atividades.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023– SRP

PROCESSO Nº 0205001/2023

**LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:**

**ENDEREÇO:** RUA FRANCISCO PRADO, 199, SÃO JOÃO

**CIDADE/ESTADO:** TERESINA – PI

**PONTO DE REFERÊNCIA:** CENTAURO CONSTRUÇÕES

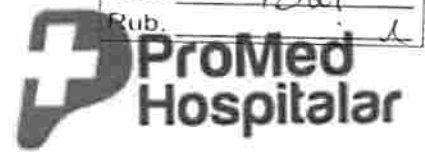
**CEP:** 64.064-410

**TELEFONE:** (86) 981130342

**MAIL:** PROMED.LICITACAO@GMAIL.COM

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se  
houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará  
automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as  
informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS de qualquer  
responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.





TERESINA – PI, 15 DE JUNHO DE 2023

**YBM DISTRIBUIDORA**  
**LTDA:28527734000142**

Assinado de forma digital por YBM  
DISTRIBUIDORA LTDA:28527734000142  
Dados: 2023.06.14 09:42:05 -03'00'

---

YBM DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 28.527.734/0001-42 / INSC EST: 196049490  
YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS  
CPF Nº033.921.283-76

**EDNA NAGELA DA SILVA**  
**MACIEL:60396976360**

Assinado de forma digital por EDNA  
NAGELA DA SILVA MACIEL:60396976360  
Dados: 2023.06.14 09:42:18 -03'00'

---

YBM DISTRIBUIDORA LTDA  
EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL  
FARMACÊUTICA  
CPF nº. 033.921.283-76 e CRF nº. 3093

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |   |             |            |
|-----------------|---|-------------|------------|
| Nome da Empresa | MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA |             |            |
| CNPJ            | <u>02.039.112/0001-81</u>                 | Autorização | 1.04.345-7 |
| Produto         | PONTA DIAMANTADA MICRODONT                |             |            |

## Modelo Produto Médico

Embalagem contendo 01 unidade, fornecido nao esteril

| Tipo de Arquivo              | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) |          |                                     |

|                        |  |
|------------------------|--|
| Nome Técnico           | Brocas Odontologicas   |
| Registro               | 10434570002  |
| Processo               | 25000.045261/9920  |
| Fabricante Legal       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL</li></ul> |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO   |
| Vencimento do Registro | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | MEDICAL BURS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ABRASIVOS LTDA - EPP |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 09.420.515/0001-15   | <b>Autorização</b> | 8.05.204-3 |
| <b>Produto</b>         | BROCA CARBIDE  |                    |            |

## Modelo Produto Médico

FG C1 008; FG C1 012; FG C1 014; FG C1 016; FG C1 018; FG C1 021; FG C1 023; FG C1 027; FG C1S 010; FG C1S 014; FG C1S 023; FG C2 006; FG C2 008; FG C2 010; FG C2 012; FG C3; FG C7 006; FG C7 012; FG C7L 008; FG C7L 014; FG C21 008; FG C21 012; FG C21 016; FG C21L; FG C21R 008; FG C21R 014; FG C23 008; FG C23 012; FG C23 021; FG C23L; FG C23R 010; FG C23R 016; FG C31 008; FG C31 014; FG C31 021; FG C31L; FG C31R 008; FG C31R 014; FG C33 008; FG C33 012; FG C33 021; FG C33R; FG UNC245; FG C18R; FG CX21; FG CX23; FG CX21R; FG TCX21R; FG CX23R; FG C41 012; FG C41 023; FG C48L; FG C99; FG C246; FG C275 009; FG C275 010; FG C280; FG C281; FG C282; FG C283; FG C284; FG C283GS; FG C280K; FG C281K; FG C282K; FG C283K; FG C284K; FG C297; FG C375; FG C375R 012; FG C375R 018; FG C377; FG C378; FG C390; FG C331L; FG TC331L; FG C151; FG C152; FG 161; FG 161RF; FG T161RF; FG C161; FG TC161; FG C162; FG TC162; FG CX162A; FG TCX162A; FG 14; FG 1155; FG 1156; FG 1157; FG 1158; FG 1171; FG 1556; FG 9214 F; FG 9406 FF; FG 1; FG 1/2; FG 1/4; FG 2; FG 3; FG 4; FG 5; FG 6; FG 7; FG 8; FG 331/2; FG 34; FG 35; FG 36; FG 37; FG 38; FG 39; FG 55; FG 56; FG 57; FG 57L; FG 58; FG 58L; FG 59; FG 151Z; FG 152EZ; FG 167; FG 168; FG 169; FG 169L; FG 170; FG 170L; FG 171; FG 283; FG 284; FG 329; FG 330; FG 330L; FG 331; FG 331L; FG 332; FG 332L; FG 333L; FG 556; FG 557; FG 557L; FG 558; FG 558L; FG 559; FG 560; FG 699; FG 699L; FG 700; FG 700L; FG 701; FG 7001C; FG 701L; FG 702; FG 702C; FG 703; FG 703C; FG 956; FG 957; FG 1945; FG 1946; FG 1956; FG 1957; FG 1958; FG 1958L; FG 1969; FG 1970; FG 1971; FG 2056; FG 2057; FG 2058; FG 2069; FG 2070; FG 2071; FG 2157; FG 2158; FG 2170; FG 2171; FG 7002F; FG 7003F; FG 7004F; FG 7006F; FG 7008F; FG 7103F; FG 7104F; FG 7106F; FG 7108F; FG 7114F; FG 7204F; FG 7205F; FG 7206F; FG 7214F; FG 7303F; FG 7304F; FG 734FF; FG 7713F; FG 7801F; FG 7802F; FG 7803F; FG 7901F; FG 7902F; FG 7903F; FG 9004FF; FG 9006FF; FG 9008FF; FG 9103FF; FG 9214FF; FG 9406FF; FG 9561FF; FG 9572FF; FG 9642FF; FG 9714FF; FG 9803FF; FG 9903FF; FG 9904FF; FG 41558G; FG 1701; FG 1702; FG 219EZ; FG 245; FG 256; FG 284; FG 7345F; FG 7404F; FG 7406F; FG 7408F; FG 7572F; FG 7642F; FG 7664F; FG 7702F; FG A9119; FGC 1; FGC 2; FGC 3; FGC 4; FGC 6; FGC 8; FGHC 6; FGHC 169; CA C33T; CA 141RF 027; CA 141RF 031; CA 141RF 035; CA 141RF 040; CA C141 023; CA C141 035; CA C141F 010; CA C141F 035; CA 224RF 018; CA 224RF 050; CA 225RF; CA 162; CA 163; CA 164; CA 165; CA 166; CA 167; CA 162RF; CA T162RF; CA 163RF; CA T163RF; CA 164RF; CA T164RF; CA 165RF; CA T165RF; CA 166RF; CA T166RF; CA 167RF; CA TC163; CA C165; CA TC165; CA C166; CA TC166; CA C167; CA 1/2; CA 1/4; CA 2; CA 3; CA 4; CA 5; CA 6; CA 8; CA 331/2; CA 34; CA 35; CA 56; CA 57; CA 245; CA 330; CA 556; CA 699; CA 700; CA 557; CA 557X; CAC 1; CAC 2; CAC 3; CAC 4; CAC 6; CAC 7; CAHC 4; CAHC 6; CAHC 331/2; CAHC 1; CAHC 1/2; CAHC 1/4; CAHC 2; CAHC 3; CAHC 331/2; CAHC 34; CAHC 56; CAHC 57; HC 1/2; HC 1/4; HC 2; HC 3; HC 4; HC 331/2; HC 56; HC 58; HC 330; PM 4; PM 6; PM 8; PM 26; PM 60; PM 700; PM 700X; PM 701; PM 701X; PM 702; PM 703L; PM 703.

FG 171L; FG 246; FG 1557; FG 1558; FG 1930; FG 1931; FG 1932; FG 199Z; FG 7714F; HC 169; HC 170; HC 171; HC 329; FGC 701; FGC 702; FGC 703; CA 1; CAHC 170; PM 699; PM 1557; PM 1558; PMC 701; PMC 702; PMC 8

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|-----------------|----------|-------------------------------------|
|                 |          |                                     |

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1831         |
| Rub.         |              |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Material de Acabamento e Polimento  |
| <b>Registro</b>               | 80520430003   |
| <b>Processo</b>               | 25351.344464/2009-97  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MEDICAL BURS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ABRASIVOS LTDA - EPP - BRASIL</li></ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1832         |
| Rub.         |              |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | MEDICAL BURS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ABRASIVOS LTDA - EPP |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 09.420.515/0001-15   | <b>Autorização</b> | 8.05.204-3 |
| <b>Produto</b>         | BROCA CARBIDE  |                    |            |

## Modelo Produto Médico

FG C1 008; FG C1 012; FG C1 014; FG C1 016; FG C1 018; FG C1 021; FG C1 023; FG C1 027; FG C1S 010; FG C1S 014; FG C1S 023; FG C2 006; FG C2 008; FG C2 010; FG C2 012; FG C3; FG C7 006; FG C7 012; FG C7L 008; FG C7L 014; FG C21 008; FG C21 012; FG C21 016; FG C21L; FG C21R 008; FG C21R 014; FG C23 008; FG C23 012; FG C23 021; FG C23L; FG C23R 010; FG C23R 016; FG C31 008; FG C31 014; FG C31 021; FG C31L; FG C31R 008; FG C31R 014; FG C33 008; FG C33 012; FG C33 021; FG C33R; FG UNC245; FG C18R; FG CX21; FG CX23; FG CX21R; FG TCX21R; FG CX23R; FG C41 012; FG C41 023; FG C48L; FG C99; FG C246; FG C275 009; FG C275 010; FG C280; FG C281; FG C282; FG C283; FG C284; FG C283GS; FG C280K; FG C281K; FG C282K; FG C283K; FG C284K; FG C297; FG C375; FG C375R 012; FG C375R 018; FG C377; FG C378; FG C390; FG C331L; FG TC331L; FG C151; FG C152; FG 161; FG 161RF; FG T161RF; FG C161; FG TC161; FG C162; FG TC162; FG CX162A; FG TCX162A; FG 14; FG 1155; FG 1156; FG 1157; FG 1158; FG 1171; FG 1556; FG 9214 F; FG 9406 FF; FG 1; FG 1/2; FG 1/4; FG 2; FG 3; FG 4; FG 5; FG 6; FG 7; FG 8; FG 331/2; FG 34; FG 35; FG 36; FG 37; FG 38; FG 39; FG 55; FG 56; FG 57; FG 57L; FG 58; FG 58L; FG 59; FG 151Z; FG 152EZ; FG 167; FG 168; FG 169; FG 169L; FG 170; FG 170L; FG 171; FG 283; FG 284; FG 329; FG 330; FG 330L; FG 331; FG 331L; FG 332; FG 332L; FG 333L; FG 556; FG 557; FG 557L; FG 558; FG 558L; FG 559; FG 560; FG 699; FG 699L; FG 700; FG 700L; FG 701; FG 7001C; FG 701L; FG 702; FG 702C; FG 703; FG 703C; FG 956; FG 957; FG 1945; FG 1946; FG 1956; FG 1957; FG 1958; FG 1958L; FG 1969; FG 1970; FG 1971; FG 2056; FG 2057; FG 2058; FG 2069; FG 2070; FG 2071; FG 2157; FG 2158; FG 2170; FG 2171; FG 7002F; FG 7003F; FG 7004F; FG 7006F; FG 7008F; FG 7103F; FG 7104F; FG 7106F; FG 7108F; FG 7114F; FG 7204F; FG 7205F; FG 7206F; FG 7214F; FG 7303F; FG 7304F; FG 734FF; FG 7713F; FG 7801F; FG 7802F; FG 7803F; FG 7901F; FG 7902F; FG 7903F; FG 9004FF; FG 9006FF; FG 9008FF; FG 9103FF; FG 9214FF; FG 9406FF; FG 9561FF; FG 9572FF; FG 9642FF; FG 9714FF; FG 9803FF; FG 9903FF; FG 9904FF; FG 41558G; FG 1701; FG 1702; FG 219EZ; FG 245; FG 256; FG 284; FG 7345F; FG 7404F; FG 7406F; FG 7408F; FG 7572F; FG 7642F; FG 7664F; FG 7702F; FG A9119; FGC 1; FGC 2; FGC 3; FGC 4; FGC 6; FGC 8; FGHC 6; FGHC 169; CA C33T; CA 141RF 027; CA 141RF 031; CA 141RF 035; CA 141RF 040; CA C141 023; CA C141 035; CA C141F 010; CA C141F 035; CA 224RF 018; CA 224RF 050; CA 225RF; CA 162; CA 163; CA 164; CA 165; CA 166; CA 167; CA 162RF; CA T162RF; CA 163RF; CA T163RF; CA 164RF; CA T164RF; CA 165RF; CA T165RF; CA 166RF; CA T166RF; CA 167RF; CA TC163; CA C165; CA TC165; CA C166; CA TC166; CA C167; CA 1/2; CA 1/4; CA 2; CA 3; CA 4; CA 5; CA 6; CA 8; CA 331/2; CA 34; CA 35; CA 56; CA 57; CA 245; CA 330; CA 556; CA 699; CA 700; CA 557; CA 557X; CAC 1; CAC 2; CAC 3; CAC 4; CAC 6; CAC 7; CAHC 4; CAHC 6; CAHC 331/2; CAHC 1; CAHC 1/2; CAHC 1/4; CAHC 2; CAHC 3; CAHC 331/2; CAHC 34; CAHC 56; CAHC 57; HC 1/2; HC 1/4; HC 2; HC 3; HC 4; HC 331/2; HC 56; HC 58; HC 330; PM 4; PM 6; PM 8; PM 26; PM 60; PM 700; PM 700X; PM 701; PM 701X; PM 702; PM 703L; PM 703.

FG 171L; FG 246; FG 1557; FG 1558; FG 1930; FG 1931; FG 1932; FG 199Z; FG 7714F; HC 169; HC 170; HC 171; HC 329; FGC 701; FGC 702; FGC 703; CA 1; CAHC 170; PM 699; PM 1557; PM 1558; PMC 701; PMC 702; PMC 8

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|-----------------|----------|-------------------------------------|
|-----------------|----------|-------------------------------------|



|                           |
|---------------------------|
| PEDREIRAS/MA              |
| Proc. 0205001/202 3       |
| FLS. 1833                 |
| Rub. <input type="text"/> |

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Material de Acabamento e Polimento  |
| <b>Registro</b>               | 80520430003   |
| <b>Processo</b>               | 25351.344464/2009-97  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MEDICAL BURS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ABRASIVOS LTDA - EPP - BRASIL</li></ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 0205001/2023 |
| FLS. 1834          |
| Rub. L             |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - LTDA - EPP |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 01.739.415/0001-44   | <b>Autorização</b> | 8.00.896-2 |
| <b>Produto</b>         | MANDRIL PREVEN   |                    |            |

## Modelo Produto Médico

PARA CONTRA ÂNGULO

PARA PEÇA DE MÃO

PARA PEÇA DE MÃO - REFORÇADO

PARA SUPER SNAP

PARA TIRA EM LIXA

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                       | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | INSTRUÇÃO DE USO - MANDRIL.pdf | 4177543/21-7 - 22/10/2021 - 04:56   |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Mandrill para Canetas Odontologicas   |
| <b>Registro</b>               | 80089629003   |
| <b>Processo</b>               | 25351.058975/2016-98  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - LTDA - EPP - BRASIL</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |                |
|--------------|----------------|
| PEDREIRAS/MA |                |
| Proc.        | 0205001 / 2023 |
| FLS.         | 1835           |
| Rub.         | 2              |

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1836         |
| Rub.         | 2            |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |   |                    |            |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 38.907.770/0001-95                          | <b>Autorização</b> | 8.02.435-2 |
| <b>Produto</b>         | RÉGUA MILIMETRADA PARA ENDO                 |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                        | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Régua Milimetrada para Endo.pdf | 2406418/22-7 - 13/04/2022 - 04:40   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Instrumentos de Uso Odontologico   |
| <b>Registro</b>               | 80243520022  |
| <b>Processo</b>               | 25351.228711/2008-53   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME - BRASIL</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0205001/202-3 |
| FLS.         | 831           |
| Rub.         |               |

## Detalhes do Produto

|                        |   |                    |            |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 06.295.846/0001-82                              | <b>Autorização</b> | 8.02.799-1 |
| <b>Produto</b>         | ULTRADENT TIPS                                  |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Black Micro Tips® Blue Micro Tips® Endo-Eze® Tips 18g Endo-Eze® Tips 19g Endo-Eze® Tips 20g Endo-Eze® Tips 22g Endo-Eze® Irrigator Tips Nano™ Tip Tips Micro 20 gauge Tips NaviTip® Tips Green 29g NaviTip® Tips Green 30g NaviTip® Tips Blue 29g NaviTip® Tips Blue 30g NaviTip® Tips Yellow 29g NaviTip® Tips Yellow 30g NaviTip® Tips White 29g NaviTip® Tips White 30g NaviTip® Double Sideport Yellow 31g NaviTip® Double Sideport Green 31g NaviTip® Single Sideport Green 29g NaviTip® Single Sideport Blue 29g NaviTip® Single Sideport Yellow 29g NaviTip® Single Sideport White 29g

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                       | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 1_Rotulagem Ultradent Tips.pdf | 3910408/21-4 - 04/10/2021 - 09:58   |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Pontas aplicadoras descartáveis odontológicas   |
| <b>Registro</b>               | 80279910004   |
| <b>Processo</b>               | 25351.108256/2006-17  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL</li> <li>FABRICANTE: ULTRADENT PRODUCTS INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 020501/2023 |
| FLS.         | 1838        |
| Rub.         |             |

|                     |
|---------------------|
| PEDREIRAS/MA        |
| Proc. 02050011202_3 |
| FLS. 1839           |
| Rub. 4              |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |  |             |            |
|-----------------|--|-------------|------------|
| Nome da Empresa | MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. |             |            |
| CNPJ            | 05.823.205/0001-90                               | Autorização | 8.03.224-0 |
| Produto         | CLORHEXIDINA SOLUÇÃO                             |             |            |

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                              | Expediente, data e hora de inclusão  |
|---|---------------------------------------|--------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IFU_Clorhexidina<br>Solução_rev03.pdf | 0433022/22-1 - 03/02/2022 -<br>10:56 |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Nome Técnico           | Antisseptico para Preparos de Cavidades   |
| Registro               | 80322400102   |
| Processo               | 25351.115167/2017-05  |
| Fabricante Legal       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.<br/>- BRASIL</li></ul> |
| Classificação de Risco | IV - MÁXIMO RISCO   |
| Vencimento do Registro | 22/05/2027  |

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

|                     |
|---------------------|
| PEDREIRAS/MA        |
| Proc. 02050011202 3 |
| FLS. 1840           |
| Rub. _____          |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |                              |                    |            |
|------------------------|------------------------------|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 04.798.379/0001-88           | <b>Autorização</b> | 8.01.179-2 |
| <b>Produto</b>         | SODA CLORADA ASFER           |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                  | Expediente, data e hora de inclusão  |
|---|---|--------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instr uso_Soda<br>clorada_80117920008.jpg | 4221674/21-1 - 25/10/2021<br>- 11:12 |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Fluido Para Irrigacao Endodontica   |
| <b>Registro</b>               | 80117920008   |
| <b>Processo</b>               | 25351.423626/2007-16  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - BRASIL</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1841         |
| Sub.         |              |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |                          |                    |            |
|------------------------|--------------------------|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | DENTSPLY IND.COM. LTDA   |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 31.116.239/0001-55       | <b>Autorização</b> | 8.01.968-8 |
| <b>Produto</b>         | Instrumentos em Aço Inox |                    |            |

## Modelo Produto Médico

1) Lima K-Reamer M- Access@:: A11MA02101012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 010; A11MA02101512 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 015; A11MA02102012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 020; A11MA02102512 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 025; A11MA02103012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 030; A11MA02103512 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 035; A11MA02104012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 040; A11MA02104512 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 045; A11MA02105012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 050; A11MA02105512 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 055; A11MA02106012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 060; A11MA02107012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 070; A11MA02108012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 080; A11MA02109012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 090; A11MA02110012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 100; A11MA02111012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 110; A11MA02112012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 120; A11MA02113012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 130; A11MA02114012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 140; A11MA02190012 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 15-40; A11MA02190112 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 45-80; A11MA02190212 – K-REAMER M-ACCESS 21MM 90-140; A11MA02500812 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 008; A11MA02501012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 010; A11MA02501512 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 015; A11MA02502012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 020; A11MA02502512 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 025; A11MA02503012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 030; A11MA02503512 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 035; A11MA02504012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 040; A11MA02504512 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 045; A11MA02505012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 050; A11MA02505512 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 055; A11MA02506012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 060; A11MA02507012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 070; A11MA02508012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 080; A11MA02509012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 090; A11MA02510012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 100; A11MA02511012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 110; A11MA02512012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 120; A11MA02513012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 130; A11MA02514012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 140; A11MA02590012 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 15-40; A11MA02590112 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 45-80; A11MA02590212 – K-REAMER M-ACCESS 25MM 90-140; A11MA03100812 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 008; A11MA03101012 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 010; A11MA03101512 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 015; A11MA03102012 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 020; A11MA03102512 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 025; A11MA03103012 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 030; A11MA03103512 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 035; A11MA03104012 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 040; A11MA03104512 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 045; A11MA03105012 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 050; A11MA03105512 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 055; A11MA03106012 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 060; A11MA03107012 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 070; A11MA03108012 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 080; A11MA03109012 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 090; A11MA03110012 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 100; A11MA03111012 – K-REAMER M-ACCESS 31MM 110; A11MA03112012 – K-REAMER

| Tipo de Arquivo                  | Arquivos   | Expediente, data e hora de inclusão |
|----------------------------------|--|-------------------------------------|
| ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM | Rótulos_80196880200 Instrumentos em Aço Inox (LABEL).pdf | 6723371/21-6 - 14/12/2021 - 06:59   |

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0205001/202 3  
FLS 1842  
6723371/21-6-  
14/12/2021-06:59

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL  
DO USUÁRIO DO PRODUTO

Rótulos\_80196880200 Instrumentos em  
Aço Inox (IFU + IFU).pdf

6723371/21-6-  
14/12/2021-06:59

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Instrumentos Para Preparo de Canal   |
| <b>Registro</b>               | 80196880200  |
| <b>Processo</b>               | 25351.067266/2004-15   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MAILLEFER INSTRUMENTS HOLDING SARL - SUÍÇA</li></ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0205001/202 3 |
| FLS.         | 1843          |
| Rub.         |               |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |                                    |                    |            |
|------------------------|------------------------------------|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 06.207.502/0001-74                 | <b>Autorização</b> | 8.02.625-9 |
| <b>Produto</b>         | ALGODAO HIDROFILO NATHALYA         |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Disco: 100g; 50g

Bola: 100g; 50g

Manta e Fita

Multiuso: 100g; 50g; 25g

Quadrado Prensado: 100g; 50g

Rolo: 500g; 250g; 100g; 50g; 25g

Caixa: 100g; 50g; 25g

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Algodao   |
| <b>Registro</b>               | 80262590001   |
| <b>Processo</b>               | 25019.003689/2005-79                                      |
| <b>Fabricante Legal</b>       | • FABRICANTE: EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

|       |               |
|-------|---------------|
|       | PEDREIRAS/MA  |
| Proc. | 0205001/202 3 |
| FLS.  | 1844          |
| Rub.  | 2             |

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0205001/202_3 |
| FLS.         | 1845          |
| Rub.         |               |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 05.823.205/0001-90                               | <b>Autorização</b> | 8.03.224-0 |
| <b>Produto</b>         | ABRIDOR DE BOCA ABRITEC                          |                    |            |

## Modelo Produto Médico

ADULTO/INFANTIL

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos               | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IFU Abracec rev 04.pdf | 3815212/21-9 - 27/09/2021 - 12:54   |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Abre-Boca   |
| <b>Registro</b>               | 80322400033   |
| <b>Processo</b>               | 25351.497938/2010-19  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL</li></ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|                     |
|---------------------|
| PEDREIRAS/MA        |
| Proc. 0209001/202 3 |
| FLS. 1846           |
| Rub. _____          |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 05.823.205/0001-90                               | <b>Autorização</b> | 8.03.224-0 |
| <b>Produto</b>         | ACIDO GEL  |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                              | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IFU_Nome Produto Acido Gel rev 09.pdf | 3812001/21-7 - 27/09/2021 - 09:57   |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Condicionadores Acidos  |
| <b>Registro</b>               | 80322400001   |
| <b>Processo</b>               | 25351.453097/2006-02  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL</li></ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

|                     |
|---------------------|
| PEDREIRAS/MA        |
| Proc. 020-001/202 3 |
| FLS. 1847           |
| Rub. 2              |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                              |             |            |
|-----------------|------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A |             |            |
| CNPJ            | 33.112.665/0001-46           | Autorização | 8.01.414-3 |
| Produto         | ALFA BOND DE PLUS            |             |            |

## Modelo Produto Médico

Apresentação comercial: frasco de polipropileno contendo 4ml do produto, acondicionado em cartucho de cartolina com 1 ou 2 frascos.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos  | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 14092_Alfa Bond DE Plus - Instrucao de Uso PEI_Rev2.pdf | 4144733/21-1 - 20/10/2021 - 03:58   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Nome Técnico           | Adesivo Odontologico  |
| Registro               | 80141439042   |
| Processo               | 25351.570917/2019-36  |
| Fabricante Legal       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL</li></ul> |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO  |
| Vencimento do Registro | VIGENTE   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

## ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 0205001/2023 |
| FLS. 1848          |
| Rub. 2             |



Ministério da Saúde  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**RESOLUÇÃO RDC Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 23 de outubro de 2006, e

Considerando o disposto no Art. 41 §2º da Lei 9782 de 1999, alterada pela Medida Provisória 2190-34 de 2001.

Considerando a definição de medicamento presente no Art. 4º inciso II da Lei 5991 de 1973.

Considerando o art. 2º inciso III da Lei nº 9279/96, que regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Para efeito desta Resolução consideram-se as seguintes definições:

**MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA** - produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa ou paliativa na qual existe baixo risco de que seu uso ou exposição possa causar conseqüências e ou agravos à saúde quando observadas todas as características de uso e de qualidade descritas no Anexo I desta Resolução.

**NOTIFICAÇÃO** - comunicação à autoridade sanitária federal (ANVISA) referente à fabricação, importação e comercialização dos medicamentos de notificação simplificada relacionados no Anexo I deste regulamento.

**AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** - Ato privativo do órgão ou da entidade competente do Ministério da Saúde, incumbido da vigilância sanitária dos produtos de que trata este Regulamento, contendo permissão para que as empresas exerçam as atividades sob regime de vigilância sanitária, instituído pela Lei no 6.360, de 1976, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos.

Art. 2º Fica instituída a notificação simplificada de medicamentos mediante peticionamento eletrônico.

§1º Para efeito deste regulamento são considerados medicamentos de notificação simplificada aqueles constantes no Anexo I Art 3º A notificação não exige as empresas das obrigações do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação e Controle e das demais regulamentações sanitárias.

§1º Os produtos mencionados no caput deste artigo devem adotar, integralmente, as informações padronizadas no Anexo I deste regulamento.

§2º Os produtos no Anexo I são de venda isenta de prescrição médica

§3º É vedada a comercialização dos produtos do Anexo I na forma farmacêutica injetável.

§4º Todos os produtos a base de cânfora são passíveis de registro como Medicamentos Específicos.

§ 5º As inclusões, alterações e exclusões do Anexo I serão publicadas periodicamente pela ANVISA, em resolução específica, após avaliação, pela Subcomissão do Formulário Nacional da Farmacopéia Brasileira das informações apresentadas pelas empresas através do REQUERIMENTO presente no anexo III IV deste regulamento.

Art. 4º Apenas as empresas fabricantes, que cumprem as Boas Práticas de Fabricação e Controle, de acordo com a legislação vigente, e que estão devidamente autorizadas/licenciadas pela Autoridade Sanitária competente, podem notificar e fabricar os produtos abrangidos por esta resolução, mediante o certificado de Boas Práticas de Fabricação ou protocolo de solicitação do pedido de BPF com status satisfatório no Banco de dados de Inspeção da ANVISA.

Art. 5º Os estudos de estabilidade devem ser realizados conforme GUIA DE ESTABILIDADE. Quando houver inviabilidade técnica para realização dos testes requeridos a empresa deverá apresentar justificativa arrazoando os motivos técnicos.



|                   |             |
|-------------------|-------------|
| PRODUÇÃO DE LOTES | 020601/2023 |
| FLS.              | 1849        |
| REGISTRO VIGENTE  |             |

Art. 6º A notificação dos produtos listados no Anexo I deve ser precedida pela notificação da produção de lotes piloto de acordo com o GUIA PARA NOTIFICAÇÃO DE LOTE PILOTO, exceto para produtos que possuem cadastro ou registro vigente junto à Anvisa.

§ 1º Os lotes piloto poderão ser comercializados, a critério do fabricante, após a realização do estudo de estabilidade acelerado e a devida notificação do produto, conforme estabelecido neste regulamento.

Art. 7º A notificação deve seguir os seguintes critérios:

§ 1º A notificação deve ser realizada, exclusivamente, pela empresa com autorização de funcionamento para fabricar e/ou importar medicamentos.

§ 2º A empresa deverá realizar uma notificação individual para cada produto, conforme este regulamento.

§ 3º Caso ocorra modificação em algum dos campos presentes na notificação eletrônica a empresa deverá proceder a nova notificação para o produto e simultâneo cancelamento da anterior.

§ 4º A notificação deve ser peticionada pelo assunto "MEDICAMENTOS DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA - RDC ....", mediante peticionamento eletrônico.

§ 5º Todas as notificações devem ser renovadas a cada 5 (cinco) anos, mediante nova notificação de cada produto, respeitando os prazos estabelecidos no Art. 12 da Lei nº 6.360/76

§ 6º Quando houver suspensão da fabricação do produto, a empresa deverá notificar a exclusão de comercialização deste produto, mediante peticionamento eletrônico.

§ 7º As notificações de que trata o caput deste artigo estão isentas do pagamento de taxa.

§ 8º Será disponibilizada, para consulta no site da ANVISA, a relação de empresas e produtos notificados, imediatamente após a realização da notificação.

Art. 8º Os produtos especificados no Artigo 1º devem citar, em sua rotulagem, o enquadramento nesta Resolução, adotando a frase: "MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA N°...../2006. AFE n°.....".

§ 1º A rotulagem dos produtos objeto deste regulamento deve seguir o estabelecido no Anexo I e no Anexo II III, ficando dispensados de apresentação de bula

§ 2º Fica facultada a utilização de embalagem secundária, caso constem na embalagem primária todas as informações exigidas no Anexo I e Anexo II deste regulamento. As informações sobre especificações analíticas mínimas e referência não devem constar na rotulagem do produto.

§ 3º Fica dispensada a utilização de tinta reativa na rotulagem de produtos desta categoria, porém as embalagens devem apresentar lacre ou selo de segurança, para garantia da inviolabilidade do produto.

§ 4º Estes produtos devem adotar para sua identificação, o nome do produto ou sinônimo presentes no Anexo I deste regulamento, sendo facultada a adoção de marca ou nome comercial.

Art. 9º A adequação a este regulamento de medicamentos cadastrados ou registrados na ANVISA deve ser realizada respeitando as seguintes disposições:

I - Todos os produtos cadastrados na ANVISA como isentos de registro devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação.

II - Os produtos listados no Anexo I, porém atualmente registrados em outras categorias de medicamentos, devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação

§1º As petições referentes a cadastro de medicamentos isentos de registro em análise ou em arquivamento temporário serão encerradas a partir da vigência deste regulamento. No caso de petições de renovação de cadastro de medicamentos, protocoladas antes da publicação deste regulamento, a adequação deve ocorrer em até 180 dias.

§2º Caso haja produtos registrados ou cadastrados com indicações diferentes, a empresa deverá adequar-se as informações existentes no Anexo I e posteriormente, providenciar protocolo do requerimento de inclusão, alteração ou exclusão presente no Anexo III deste regulamento e aguardar a publicação conforme o § 4º do art. 3

§3º O cadastro de medicamentos, cujo principio ativo, concentração e/ou forma farmacêutica não estão relacionados no Anexo I deste regulamento, são válidos até o término de sua vigência, devendo posteriormente enquadrar-se a essa Resolução ou nos regulamentos para registro de medicamentos junto a Anvisa.

Art.10. As informações apresentadas na Notificação são de responsabilidade da empresa e serão objeto de controle sanitário pela ANVISA.

Art. 11. Ficam revogados art. 3º e art. 8º da Resolução RDC nº 132, de 29 de maio de 2003, e os itens 3.7 e 7.1 do anexo da Resolução RDC nº 333, de 19 de novembro de 2003.

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Doc.:        | 022090/12023 |
| FLS.         | 1850         |
| Rub.         |              |

Art 12. Esta Resolução entrará em vigor 15 dias da publicação.

**DIECEU RAPOSO DE MELLO**

ANEXO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0209001/202 3 |
| FLS.         | 1851          |
| Rub.         |               |

## Detalhes do Produto

|                        |   |                    |            |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 01.005.728/0001-79                                    | <b>Autorização</b> | 1.03.694-6 |
| <b>Produto</b>         | AGULHA GENGIVAL PROCARE                               |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Alaranjado - Curta - 0,50 x 25mm (25G x 1), Extra-Curta - 0,50 x 12,7mm (25G x 1/2), Longa - 0,50x 38mm (25G x 1 1/2). Cinza - Curta - 0,38 x 25mm (27G x 1), Extra-Curta - 0,38 x 12,7mm (27G x 1/2), 0,38 x 38mm (27G x 1 1/2). Amarelo - Curta - 0,30 x 25mm (30G x 1), Extra-Curta - 0,30 x 12,7mm (30G x 1/2), 0,30 x 38mm (30G x 1 1/2)

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                    | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|-----------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | AGULHA GENGIVAL PROCARE.pdf | 4160531/21-1 - 21/10/2021 - 04:17   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Agulhas Gengivais Descartáveis   |
| <b>Registro</b>               | 10369460161  |
| <b>Processo</b>               | 25351.504996/2016-06   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel


Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

## Detalhe do Produto: ÁLCOOL SOL 70%

|                        |   |             |            |
|------------------------|---|-------------|------------|
| Nome da Empresa        | SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                                   |             |            |
| CNPJ                   | 02.389.045/0001-25  | Autorização | 3.03.033-9 |
| Nome Comercial         | ÁLCOOL SOL 70%  |             |            |
| Classe Terapêutica     | DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS |             |            |
| Registro               | 330330001   |             |            |
| Processo               | 25351.605182/2012-27  |             |            |
| Vencimento do registro | 08/04/2028  |             |            |
| Situação do Produto    | ATIVO   |             |            |

 Medidas de fiscalização vigentes ?

|                      |                      |
|----------------------|----------------------|
| Rótulo               |                      |
| Visualizar 1º rótulo | Visualizar 2º rótulo |

|                           |   |                    |               |                    |
|---------------------------|---|--------------------|---------------|--------------------|
| Apresentação              | ATIVA   | Forma Farmacêutica | Nº Apres.     | Data de Publicação |
| FRASCO + CAIXA DE PAPELÃO |   | LIQUIDO            | 1             | 08/04/2013         |
| Validade                  | 36 meses  | Registro           | 3303300010011 |                    |
| Princípio Ativo           |   |                    |               |                    |
| Embalagem                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>  |                    |               |                    |
| Local de Fabricação       | <p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - UBERLÂNDIA - BRASIL</li> </ul> <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p> |                    |               |                    |
| Via de Administração      | [sem dados cadastrados]   |                    |               |                    |
| IFA único                 | Não   |                    |               |                    |

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1853         |
| Rub.         | 1            |

|                                  |                                |
|----------------------------------|--------------------------------|
| <b>Conservação</b>               | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM |
| <b>Restrição de prescrição</b>   | [sem dados cadastrados]        |
| <b>Restrição de uso</b>          | [sem dados cadastrados]        |
| <b>Destinação</b>                | [sem dados cadastrados]        |
| <b>Restrito a hospitais</b>      | <b>Não Informado</b>           |
| <b>Tarja</b>                     | [sem dados cadastrados]        |
| <b>Medicamento de referência</b> | <b>Não</b>                     |
| <b>Apresentação fracionada</b>   | <b>Não</b>                     |

| Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica   | Nº Apres.       | Data de Publicação |
|---|--|-----------------|--------------------|
| BOMBONA PLÁSTICA + CAIXA DE PAPELÃO         | LIQUIDO  | 2               | 08/04/2013         |
| <b>Validade</b>                             | 36 meses   | <b>Registro</b> | 3303300010028      |
| <b>Princípio Ativo</b>                      |  |                 |                    |
| <b>Embalagem</b>                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BOMBONA PLASTICA</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>   |                 |                    |
| <b>Local de Fabricação</b>                  | <b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• SUPER SOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b><br>[sem dados cadastrados] |                 |                    |
| <b>Via de Administração</b>                 | [sem dados cadastrados]  |                 |                    |
| <b>IFA único</b>                            | Não  |                 |                    |
| <b>Conservação</b>                          | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM   |                 |                    |
| <b>Restrição de prescrição</b>              | [sem dados cadastrados]  |                 |                    |
| <b>Restrição de uso</b>                     | [sem dados cadastrados]  |                 |                    |
| <b>Destinação</b>                           | [sem dados cadastrados]  |                 |                    |
| <b>Restrito a hospitais</b>                 | <b>Não Informado</b>   |                 |                    |

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1854         |
| Rub.         | 1            |

|                                       |                         |
|---------------------------------------|-------------------------|
| Tarja                                 | [sem dados cadastrados] |
| Medicamento de referência             | Não                     |
| Apresentação fracionada               | Não                     |
| <input type="button" value="Voltar"/> |                         |

|       |              |
|-------|--------------|
| Proc. | PEDREIRAS/MA |
| FLS.  | 0205001/2023 |
| Rub.  | 1855         |
|       | L            |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 05.823.205/0001-90                               | <b>Autorização</b> | 8.03.224-0 |
| <b>Produto</b>         | HEMOPARE   |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos               | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IFU_Hemopare_rev06.pdf | 3686201/21-6 - 17/09/2021 - 02:00   |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Retradores Gengivais e Hemostáticos   |
| <b>Registro</b>               | 80322400007   |
| <b>Processo</b>               | 25351.243786/2007-83  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | III - ALTO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | 27/08/2027  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0209001/2023 |
| FLS.         | 1856         |
| Rub.         | 1            |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |                        |                    |            |
|------------------------|------------------------|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | DENTSPLY IND.COM. LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 31.116.239/0001-55     | <b>Autorização</b> | 8.01.968-8 |
| <b>Produto</b>         | BROCA LARGO PEESO      |                    |            |

## Modelo Produto Médico

A000923000112 - Broca Largo Peeso ISO 070 # 1, 28mm; A000923000212 - Broca Largo Peeso ISO 090 # 2, 28mm; A000923000312 - Broca Largo Peeso ISO 110 # 3, 28mm; A000923000412 - Broca Largo Peeso ISO 130 # 4, 28mm; A000923000512 - Broca Largo Peeso ISO 150 # 5, 28mm; A000923000612 - Broca Largo Peeso ISO 170 # 6, 28mm; A000924000112 - Broca Largo Peeso ISO 070 # 1, 32mm; A000924000212 - Broca Largo Peeso ISO 090 # 2, 32mm; A000924000312 - Broca Largo Peeso ISO 110 # 3, 32mm; A000924000412 - Broca Largo Peeso ISO 130 # 4, 32mm; A000924000512 - Broca Largo Peeso ISO 150 # 5, 32mm; A000924000612 - Broca Largo Peeso ISO 170 # 6, 32mm; A000923090112 - Broca Largo Peeso ISO 070-170 # 1-6, 28mm; A000924090112 - Broca Largo Peeso ISO 070-170 # 1-6, 32mm

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos   | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--|-------------------------------------|
| ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM                  | Rótulos_10186370089 Brocas Largo Peeso (LABEL).pdf     | 5177961/21-4 - 10/12/2021 - 08:36   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Rótulos_10186370089 Brocas Largo Peeso (IFU + IFU).pdf | 5177961/21-4 - 10/12/2021 - 08:36   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Brocas Odontológicas                                     |
| <b>Registro</b>               | 10186370089  |
| <b>Processo</b>               | 25000.018377/9851  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | • FABRICANTE: MAILLEFER INSTRUMENTS HOLDING SARL - SUÍÇA |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1857         |
| Rub.         |              |

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0205001/202 3 |
| FLS.         | 1858          |
| Rub.         |               |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |                        |                    |            |
|------------------------|------------------------|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | DENTSPLY IND.COM. LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 31.116.239/0001-55     | <b>Autorização</b> | 8.01.968-8 |
| <b>Produto</b>         | FAMILIA DE BROCAS      |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Brocas CARBIDE Esférica 22.5mm USA 7; E012324102300 Brocas CARBIDE Esférica 22.5mm USA 8; E012324102700 Brocas CARBIDE Esférica 22.5mm; E012332101400 Brocas CARBIDE Esférica 16.5mm USA 4; E012334100500 Brocas CARBIDE Esférica 19mm USA ¼; E012334100600 Brocas CARBIDE Esférica 19mm USA ½; E012334100700 Brocas CARBIDE Esférica 19mm; E012334100800 Brocas CARBIDE Esférica 19mm USA 1; E012334100900 Brocas CARBIDE Esférica 19mm; E012334101000 Brocas CARBIDE Esférica 19mm USA 2; E012334101200 Brocas CARBIDE Esférica 19mm USA 3; E012334101400 Brocas CARBIDE Esférica 19mm USA 4; E012334101600 Brocas CARBIDE Esférica 19mm USA 5; E012334101800 Brocas CARBIDE Esférica 19mm USA 6; E012334102100 Brocas CARBIDE Esférica 19mm USA 7; E012334102300 Brocas CARBIDE Esférica 19mm USA 8; E012334102700 Brocas CARBIDE Esférica 19mm; E012337101000 Brocas CARBIDE Esférica 25mm USA 2; E012337101200 Brocas CARBIDE Esférica 25mm USA 3; E012337101400 Brocas CARBIDE Esférica 25mm USA 4; E012337101600 Brocas CARBIDE Esférica 25mm USA 5; E012337101800 Brocas CARBIDE Esférica 25mm USA 6; E012337102100 Brocas CARBIDE Esférica 25mm USA 7; E012337102300 Brocas CARBIDE Esférica 25mm USA 8; E012337102700 Brocas CARBIDE Esférica 25mm; E015534101000 Brocas CARBIDE DC 19mm USA 557X; E015534101200 Brocas CARBIDE DC 19mm USA 558X; E015634101000 Brocas CARBIDE DC 19mm USA 700X; E015634101200 Brocas CARBIDE DC 19mm USA 701X; E015834101000 Brocas CARBIDE DC 19mm USA 1557X; E015834101200 Brocas CARBIDE DC 19mm USA 1558X; E012414000800 Brocas CARBIDE Cone Invertida 44.5mm USA 34; E012414001000 Brocas CARBIDE Cone Invertida 44.5mm USA 35; E012414001200 Brocas CARBIDE Cone Invertida 44.5mm USA 36; E012414001400 Brocas CARBIDE Cone Invertida 44.5mm USA 37; E012414001600 Brocas CARBIDE Cone Invertida 44.5mm USA 38; E012414001800 Brocas CARBIDE Cone Invertida 44.5mm USA 39; E012424100800 Brocas CARBIDE Cone Invertida 22.5mm USA 34; E012424100900 Brocas CARBIDE Cone Invertida 22.5mm; E012424101000 Brocas CARBIDE Cone Invertida 22.5mm USA 35; E012424101200 Brocas CARBIDE Cone Invertida 22.5mm USA 36; E012424101400 Brocas CARBIDE Cone Invertida 22.5mm USA 37; E012424101600 Brocas CARBIDE Cone Invertida 22.5mm USA 38; E012424101800 Brocas CARBIDE Cone Invertida 22.5mm USA 39; E012434100600 Brocas CARBIDE Cone Invertida 19mm USA 33 ½; E012434100700 Brocas CARBIDE Cone Invertida 19mm; E012434100800 Brocas CARBIDE Cone Invertida 19mm USA 34; E012434100900 Brocas CARBIDE Cone Invertida 19mm; E012434101000 Brocas CARBIDE Cone Invertida 19mm USA 35; E012434101200 Brocas CARBIDE Cone Invertida 19mm USA 36; E012434101400 Brocas CARBIDE Cone Invertida 19mm USA 37; E012434101600 Brocas CARBIDE Cone Invertida 19mm USA 38; E012434101800 Brocas CARBIDE Cone Invertida 19mm USA 39; E013834101600 Brocas CARBIDE Cônica Picotada 19mm USA 702; E013837101000 Brocas CARBIDE Cônica Picotada 25mm USA 700; E013837101200 Brocas CARBIDE Cônica Picotada 25mm USA 701; E013837101600 Brocas

| Tipo de Arquivo                  | Arquivos  | Expediente, data e hora de inclusão |
|----------------------------------|---|-------------------------------------|
| ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM | Rótulos_80196880201 Família de Brocas (LABEL).pdf | 5179360/21-8 - 10/12/2021 - 08:45   |

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO  
USUÁRIO DO PRODUTORótulos\_80196880201 Família de  
Brocas (IFU + IFU).pdf

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0205001/202 3  
5179360/21-8 - 1859  
10/12/2021 - 08:45

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Brocas Odontologicas  |
| <b>Registro</b>               | 80196880201   |
| <b>Processo</b>               | 25351.044393/2004-46  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MAILLEFER INSTRUMENTS TRADING S.À.R.L - SUÍÇA</li></ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0105001/2023 |
| FLS.         | 1860         |
| Rub.         | 1            |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |   |                    |            |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 02.039.112/0001-81                        | <b>Autorização</b> | 1.04.345-7 |
| <b>Produto</b>         | PONTA DIAMANTADA MICRODONT                |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Embalagem contendo 01 unidade, fornecido nao esteril

| Tipo de Arquivo              | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) |          |                                     |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Brocas Odontologicas   |
| <b>Registro</b>               | 10434570002  |
| <b>Processo</b>               | 25000.045261/9920  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL</li></ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1861         |
| Rub.         |              |

## Detalhes do Produto

|                 |                        |             |            |
|-----------------|------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | DENTSPLY IND.COM. LTDA |             |            |
| CNPJ            | 31.116.239/0001-55     | Autorização | 8.01.968-8 |
| Produto         | BROCA GATES GLIDDEN    |             |            |

## Modelo Produto Médico

A000823000112 - Broca Gates Glidden ISO 050 # 1, 28mm; A000823000212 - Broca Gates Glidden ISO 070 # 2, 28mm; A000823000312 - Broca Gates Glidden ISO 090 # 3, 28mm; A000823000412 - Broca Gates Glidden ISO 110 # 4, 28mm; A000823000512 - Broca Gates Glidden ISO 130 # 5, 28mm; A000823000612 - Broca Gates Glidden ISO 150 # 6, 28mm; A000824000112 - Broca Gates Glidden ISO 050 # 1, 32mm; A000824000212 - Broca Gates Glidden ISO 070 # 2, 32mm; A000824000312 - Broca Gates Glidden ISO 090 # 3, 32mm; A000824000412 - Broca Gates Glidden ISO 110 # 4, 32mm; A000824000512 - Broca Gates Glidden ISO 130 # 5, 32mm; A000824000612 - Broca Gates Glidden ISO 150 # 6, 32mm; A000825000100 - Broca Gates Glidden ISO 050 # 1, 34mm; A000825000200 - Broca Gates Glidden ISO 070 # 2, 34mm; A000825000300 - Broca Gates Glidden ISO 090 # 3, 34mm; A000825000400 - Broca Gates Glidden ISO 110 # 4, 34mm; A000825000500 - Broca Gates Glidden ISO 130 # 5, 34mm; A000825000600 - Broca Gates Glidden ISO 150 # 6, 34mm; A000823090112 - Broca Gates Glidden ISO 050-150 # 1-6, 28mm; A000824090112 - Broca Gates Glidden ISO 050-150 # 1-6, 32mm; A000825090100 - Broca Gates Glidden ISO 050-150 # 1-6, 34mm; A000824000700 - Broca Gates Glidden X-GATES, ISO 110 #7, 32mm

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos   | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--|-------------------------------------|
| ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM                  | Rótulos_10186370087 Brocas Gates Glidden (LABEL).pdf     | 5177953/21-1 - 10/12/2021 - 08:34   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Rótulos_10186370087 Brocas Gates Glidden (IFU + IFU).pdf | 5177953/21-1 - 10/12/2021 - 08:34   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| Nome Técnico           | Brocas Odontológicas                                     |
| Registro               | 10186370087  |
| Processo               | 25000.018419/9807  |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: MAILLEFER INSTRUMENTS HOLDING SARL - SUÍÇA |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO   |
| Vencimento do Registro | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0205001/202_3 |
| FLS.         | 1862          |
| Sub.         | L             |

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0204001/202 3 |
| FLS.         | 1803          |
| Ass.         |               |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |   |             |            |
|-----------------|---|-------------|------------|
| Nome da Empresa | MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA |             |            |
| CNPJ            | 02.039.112/0001-81                        | Autorização | 1.04.345-7 |
| Produto         | PONTA DIAMANTADA MICRODONT                |             |            |

## Modelo Produto Médico

Embalagem contendo 01 unidade, fornecido nao esteril

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|-----------------|----------|-------------------------------------|
|-----------------|----------|-------------------------------------|

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

|                        |  |
|------------------------|--|
| Nome Técnico           | Brocas Odontologicas   |
| Registro               | 10434570002  |
| Processo               | 25000.045261/9920  |
| Fabricante Legal       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL</li></ul> |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO   |
| Vencimento do Registro | VIGENTE  |

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 0205001/2023 |
| FLS. 1864          |
| Rub. 2             |

## ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

**Ministério da Saúde**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária****RESOLUÇÃO RDC Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 23 de outubro de 2006, e

Considerando o disposto no Art. 41 §2º da Lei 9782 de 1999, alterada pela Medida Provisória 2190-34 de 2001.

Considerando a definição de medicamento presente no Art. 4º inciso II da Lei 5991 de 1973.

Considerando o art. 2º inciso III da Lei nº 9279/96, que regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Para efeito desta Resolução consideram-se as seguintes definições:

**MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA** - produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa ou paliativa na qual existe baixo risco de que seu uso ou exposição possa causar conseqüências e ou agravos à saúde quando observadas todas as características de uso e de qualidade descritas no Anexo I desta Resolução.

**NOTIFICAÇÃO** - comunicação à autoridade sanitária federal (ANVISA) referente à fabricação, importação e comercialização dos medicamentos de notificação simplificada relacionados no Anexo I deste regulamento.

**AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** - Ato privativo do órgão ou da entidade competente do Ministério da Saúde, incumbido da vigilância sanitária dos produtos de que trata este Regulamento, contendo permissão para que as empresas exerçam as atividades sob regime de vigilância sanitária, instituído pela Lei no 6.360, de 1976, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos.

Art. 2º Fica instituída a notificação simplificada de medicamentos mediante peticionamento eletrônico.

§1º Para efeito deste regulamento são considerados medicamentos de notificação simplificada aqueles constantes no Anexo I Art 3º A notificação não exige as empresas das obrigações do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação e Controle e das demais regulamentações sanitárias.

§1º Os produtos mencionados no caput deste artigo devem adotar, integralmente, as informações padronizadas no Anexo I deste regulamento.

§2º Os produtos no Anexo I são de venda isenta de prescrição médica

§3º É vedada a comercialização dos produtos do Anexo I na forma farmacêutica injetável.

§4º Todos os produtos a base de cânfora são passíveis de registro como Medicamentos Específicos.

§ 5º As inclusões, alterações e exclusões do Anexo I serão publicadas periodicamente pela ANVISA, em resolução específica, após avaliação, pela Subcomissão do Formulário Nacional da Farmacopéia Brasileira das informações apresentadas pelas empresas através do REQUERIMENTO presente no anexo III IV deste regulamento.

Art. 4º Apenas as empresas fabricantes, que cumprem as Boas Práticas de Fabricação e Controle, de acordo com a legislação vigente, e que estão devidamente autorizadas/licenciadas pela Autoridade Sanitária competente, podem notificar e fabricar os produtos abrangidos por esta resolução, mediante o certificado de Boas Práticas de Fabricação ou protocolo de solicitação do pedido de BPF com status satisfatório no Banco de dados de Inspeção da ANVISA.

Art. 5º Os estudos de estabilidade devem ser realizados conforme GUIA DE ESTABILIDADE. Quando houver inviabilidade técnica para realização dos testes requeridos a empresa deverá apresentar justificativa arrazoando os motivos técnicos.



|                  |              |
|------------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA     |              |
| Proc.            | 02030/1202 3 |
| FLS.             | 1865         |
| registro vigente |              |

Art. 6º A notificação dos produtos listados no Anexo I deve ser precedida pela notificação da produção de lotes piloto de acordo com o GUIA PARA NOTIFICAÇÃO DE LOTE PILOTO, exceto para produtos que possuem cadastro ou registro junto à Anvisa.

§ 1º Os lotes piloto poderão ser comercializados, a critério do fabricante, após a realização do estudo de estabilidade acelerado e a devida notificação do produto, conforme estabelecido neste regulamento.

Art. 7º A notificação deve seguir os seguintes critérios:

§ 1º A notificação deve ser realizada, exclusivamente, pela empresa com autorização de funcionamento para fabricar e/ou importar medicamentos.

§ 2º A empresa deverá realizar uma notificação individual para cada produto, conforme este regulamento.

§ 3º Caso ocorra modificação em algum dos campos presentes na notificação eletrônica a empresa deverá proceder a nova notificação para o produto e simultâneo cancelamento da anterior.

§ 4º A notificação deve ser peticionada pelo assunto "MEDICAMENTOS DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA - RDC ....", mediante peticionamento eletrônico.

§ 5º Todas as notificações devem ser renovadas a cada 5 (cinco) anos, mediante nova notificação de cada produto, respeitando os prazos estabelecidos no Art. 12 da Lei nº 6.360/76

§ 6º Quando houver suspensão da fabricação do produto, a empresa deverá notificar a exclusão de comercialização deste produto, mediante peticionamento eletrônico.

§ 7º As notificações de que trata o caput deste artigo estão isentas do pagamento de taxa.

§ 8º Será disponibilizada, para consulta no site da ANVISA, a relação de empresas e produtos notificados, imediatamente após a realização da notificação.

Art. 8º Os produtos especificados no Artigo 1º devem citar, em sua rotulagem, o enquadramento nesta Resolução, adotando a frase: "MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA N°...../2006. AFE n°.....".

§ 1º A rotulagem dos produtos objeto deste regulamento deve seguir o estabelecido no Anexo I e no Anexo II III, ficando dispensados de apresentação de bula

§ 2º Fica facultada a utilização de embalagem secundária, caso constem na embalagem primária todas as informações exigidas no Anexo I e Anexo II deste regulamento. As informações sobre especificações analíticas mínimas e referência não devem constar na rotulagem do produto.

§ 3º Fica dispensada a utilização de tinta reativa na rotulagem de produtos desta categoria, porém as embalagens devem apresentar lacre ou selo de segurança, para garantia da inviolabilidade do produto.

§ 4º Estes produtos devem adotar para sua identificação, o nome do produto ou sinônimo presentes no Anexo I deste regulamento, sendo facultada a adoção de marca ou nome comercial.

Art. 9º A adequação a este regulamento de medicamentos cadastrados ou registrados na ANVISA deve ser realizada respeitando as seguintes disposições:

I - Todos os produtos cadastrados na ANVISA como isentos de registro devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação.

II - Os produtos listados no Anexo I, porém atualmente registrados em outras categorias de medicamentos, devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação

§1º As petições referentes a cadastro de medicamentos isentos de registro em análise ou em arquivamento temporário serão encerradas a partir da vigência deste regulamento. No caso de petições de renovação de cadastro de medicamentos, protocoladas antes da publicação deste regulamento, a adequação deve ocorrer em até 180 dias.

§2º Caso haja produtos registrados ou cadastrados com indicações diferentes, a empresa deverá adequar-se as informações existentes no Anexo I e posteriormente, providenciar protocolo do requerimento de inclusão, alteração ou exclusão presente no Anexo III deste regulamento e aguardar a publicação conforme o § 4º do art. 3

§3º O cadastro de medicamentos, cujo princípio ativo, concentração e/ou forma farmacêutica não estão relacionados no Anexo I deste regulamento, são válidos até o término de sua vigência, devendo posteriormente enquadrar-se a essa Resolução ou nos regulamentos para registro de medicamentos junto a Anvisa.

Art.10. As informações apresentadas na Notificação são de responsabilidade da empresa e serão objeto de controle sanitário pela ANVISA.

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc. nº     | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1866         |
| Rub.         | l            |

Art. 11. Ficam revogados art. 3º e art. 8º da Resolução RDC nº 132, de 29 de maio de 2003, e os itens 2.1.1.12.4, 3.7 e 7.1 do anexo da Resolução RDC nº 333, de 19 de novembro de 2003.

Art 12. Esta Resolução entrará em vigor 15 dias da publicação.

**DIECEU RAPOSO DE MELLO**

ANEXO

---

**Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**

---

## ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

**Ministério da Saúde**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0205001/202 3 |
| FLS.         | 1867          |
| Rub.         | u             |

**RESOLUÇÃO RDC Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 23 de outubro de 2006, e

Considerando o disposto no Art. 41 §2º da Lei 9782 de 1999, alterada pela Medida Provisória 2190-34 de 2001.

Considerando a definição de medicamento presente no Art. 4º inciso II da Lei 5991 de 1973.

Considerando o art. 2º inciso III da Lei nº 9279/96, que regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Para efeito desta Resolução consideram-se as seguintes definições:

**MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA** - produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa ou paliativa na qual existe baixo risco de que seu uso ou exposição possa causar conseqüências e ou agravos à saúde quando observadas todas as características de uso e de qualidade descritas no Anexo I desta Resolução.

**NOTIFICAÇÃO** - comunicação à autoridade sanitária federal (ANVISA) referente à fabricação, importação e comercialização dos medicamentos de notificação simplificada relacionados no Anexo I deste regulamento.

**AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** - Ato privativo do órgão ou da entidade competente do Ministério da Saúde, incumbido da vigilância sanitária dos produtos de que trata este Regulamento, contendo permissão para que as empresas exerçam as atividades sob regime de vigilância sanitária, instituído pela Lei no 6.360, de 1976, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos.

Art. 2º Fica instituída a notificação simplificada de medicamentos mediante peticionamento eletrônico.

§1º Para efeito deste regulamento são considerados medicamentos de notificação simplificada aqueles constantes no Anexo I Art 3º A notificação não exige as empresas das obrigações do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação e Controle e das demais regulamentações sanitárias.

§1º Os produtos mencionados no caput deste artigo devem adotar, integralmente, as informações padronizadas no Anexo I deste regulamento.

§2º Os produtos no Anexo I são de venda isenta de prescrição médica

§3º É vedada a comercialização dos produtos do Anexo I na forma farmacêutica injetável.

§4º Todos os produtos a base de cânfora são passíveis de registro como Medicamentos Específicos.

§ 5º As inclusões, alterações e exclusões do Anexo I serão publicadas periodicamente pela ANVISA, em resolução específica, após avaliação, pela Subcomissão do Formulário Nacional da Farmacopéia Brasileira das informações apresentadas pelas empresas através do REQUERIMENTO presente no anexo III IV deste regulamento.

Art. 4º Apenas as empresas fabricantes, que cumprem as Boas Práticas de Fabricação e Controle, de acordo com a legislação vigente, e que estão devidamente autorizadas/licenciadas pela Autoridade Sanitária competente, podem notificar e fabricar os produtos abrangidos por esta resolução, mediante o certificado de Boas Práticas de Fabricação ou protocolo de solicitação do pedido de BPF com status satisfatório no Banco de dados de Inspeção da ANVISA.

Art. 5º Os estudos de estabilidade devem ser realizados conforme GUIA DE ESTABILIDADE. Quando houver inviabilidade técnica para realização dos testes requeridos a empresa deverá apresentar justificativa arrojando os motivos técnicos.

Art. 6º A notificação dos produtos listados no Anexo I deve ser precedida pela notificação da produção de lotes piloto de acordo com o GUIA PARA NOTIFICAÇÃO DE LOTE PILOTO, exceto para produtos que possuem cadastro ou registro vigente junto à Anvisa.

§ 1º Os lotes piloto poderão ser comercializados, a critério do fabricante, após a realização do estudo de estabilidade acelerado e a devida notificação do produto, conforme estabelecido neste regulamento.

Art. 7º A notificação deve seguir os seguintes critérios:

§ 1º A notificação deve ser realizada, exclusivamente, pela empresa com autorização de funcionamento para fabricar e/ou importar medicamentos.

§ 2º A empresa deverá realizar uma notificação individual para cada produto, conforme este regulamento.

§ 3º Caso ocorra modificação em algum dos campos presentes na notificação eletrônica a empresa deverá proceder a nova notificação para o produto e simultâneo cancelamento da anterior.

§ 4º A notificação deve ser peticionada pelo assunto "MEDICAMENTOS DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA - RDC ....", mediante peticionamento eletrônico.

§ 5º Todas as notificações devem ser renovadas a cada 5 (cinco) anos, mediante nova notificação de cada produto, respeitando os prazos estabelecidos no Art. 12 da Lei nº 6.360/76

§ 6º Quando houver suspensão da fabricação do produto, a empresa deverá notificar a exclusão de comercialização deste produto, mediante peticionamento eletrônico.

§ 7º As notificações de que trata o caput deste artigo estão isentas do pagamento de taxa.

§ 8º Será disponibilizada, para consulta no site da ANVISA, a relação de empresas e produtos notificados, imediatamente após a realização da notificação.

Art. 8º Os produtos especificados no Artigo 1º devem citar, em sua rotulagem, o enquadramento nesta Resolução, adotando a frase: "MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA Nº...../2006. AFE nº:.....".

§ 1º A rotulagem dos produtos objeto deste regulamento deve seguir o estabelecido no Anexo I e no Anexo II III, ficando dispensados de apresentação de bula

§ 2º Fica facultada a utilização de embalagem secundária, caso constem na embalagem primária todas as informações exigidas no Anexo I e Anexo II deste regulamento. As informações sobre especificações analíticas mínimas e referência não devem constar na rotulagem do produto.

§ 3º Fica dispensada a utilização de tinta reativa na rotulagem de produtos desta categoria, porém as embalagens devem apresentar lacre ou selo de segurança, para garantia da inviolabilidade do produto.

§ 4º Estes produtos devem adotar para sua identificação, o nome do produto ou sinônimo presentes no Anexo I deste regulamento, sendo facultada a adoção de marca ou nome comercial.

Art. 9º A adequação a este regulamento de medicamentos cadastrados ou registrados na ANVISA deve ser realizada respeitando as seguintes disposições:

I - Todos os produtos cadastrados na ANVISA como isentos de registro devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação.

II - Os produtos listados no Anexo I, porém atualmente registrados em outras categorias de medicamentos, devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação

§1º As petições referentes a cadastro de medicamentos isentos de registro em análise ou em arquivamento temporário serão encerradas a partir da vigência deste regulamento. No caso de petições de renovação de cadastro de medicamentos, protocoladas antes da publicação deste regulamento, a adequação deve ocorrer em até 180 dias.

§2º Caso haja produtos registrados ou cadastrados com indicações diferentes, a empresa deverá adequar-se as informações existentes no Anexo I e posteriormente, providenciar protocolo do requerimento de inclusão, alteração ou exclusão presente no Anexo III deste regulamento e aguardar a publicação conforme o § 4º do art. 3

§3º O cadastro de medicamentos, cujo princípio ativo, concentração e/ou forma farmacêutica não estão relacionados no Anexo I deste regulamento, são válidos até o término de sua vigência, devendo posteriormente enquadrar-se a essa Resolução ou nos regulamentos para registro de medicamentos junto a Anvisa.

Art.10. As informações apresentadas na Notificação são de responsabilidade da empresa e serão objeto de controle sanitário pela ANVISA.

13/06/2023, 10:27

Ministério da Saúde

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 0205001/2023 |
| FLS. 1869          |
| Sub. 1.12.1;       |
| L                  |

Art. 11. Ficam revogados art. 3º e art. 8º da Resolução RDC nº 132, de 29 de maio de 2003, e os itens 3.7 e 7.1 do anexo da Resolução RDC nº 333, de 19 de novembro de 2003.

Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor 15 dias da publicação.

**DIECEU RAPOSO DE MELLO**

ANEXO

---

**Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**

---

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 0205001/2023 |
| FLS. 1870          |
| Rub. u             |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                     |             |            |
|-----------------|---------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | VOCO DO BRASIL LTDA |             |            |
| CNPJ            | 05.915.452/0001-17  | Autorização | 8.02.304-0 |
| Produto         | IONOSEAL            |             |            |

## Modelo Produto Médico

MODELOS: Art. nº 1326; Art. nº 1128; ACESSÓRIOS: 20 Cânulas de aplicação tipo 41 (Art. nº 1326); 03 Cânulas de Aplicação tipo 41 (Art. nº 1128).

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos          | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|-------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IU80230400021.pdf | 0338010/21-1 - 26/01/2021 - 02:20   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| Nome Técnico           | Ionometro de Vidro Modificado por Resina |
| Registro               | 80230400021                              |
| Processo               | 25351.054293/2008-51                     |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: VOCO GMBH - ALEMANHA       |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO                         |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                                  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |                                     |                    |            |
|------------------------|-------------------------------------|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 33.425.331/0001-22                  | <b>Autorização</b> | 1.00.688-7 |
| <b>Produto</b>         | COLTOSOL                            |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Apresentação comercial: pote contendo 20g.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos           | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IFU - COLTOSOL.pdf | 4332881/21-4 - 02/11/2021 - 04:30   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Cimentos Odontologicos   |
| <b>Registro</b>               | 10068870064  |
| <b>Processo</b>               | 25351.030345/0001  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL</li></ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |   |                    |            |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 84.833.888/0001-33                      | <b>Autorização</b> | 1.02.985-5 |
| <b>Produto</b>         | E.D.T.A. TRISSODICO                     |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de Uso - EDTA Trissódico.pdf | 0756114/21-7 - 25/02/2021 - 03:50   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | EDTA   |
| <b>Registro</b>               | 10298550072  |
| <b>Processo</b>               | 25351.105785/2007-31   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL</li></ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



|                     |
|---------------------|
| PEDREIRAS/MA        |
| Proc. 0205001/202 3 |
| FLS. 1873           |
| Rub. 1              |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                |             |            |
|-----------------|--------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | DENTSPLY IND.COM. LTDA         |             |            |
| CNPJ            | 31.116.239/0001-55             | Autorização | 8.01.968-8 |
| Produto         | HYDRO C - CIMENTO ODONTOLOGICO |             |            |

## Modelo Produto Médico

11130500000 - HYDRO C - CIMENTO ODONTOLÓGICO

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                   | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 1100-PIR-DFU 0088 - Bula Hydro C_Rev01.PDF | 4577426/22-6 - 19/08/2022 - 11:08   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Nome Técnico           | Cimentos Odontologicos  |
| Registro               | 10186370010   |
| Processo               | 25000.021112/9118   |
| Fabricante Legal       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL</li></ul> |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO  |
| Vencimento do Registro | VIGENTE   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0209001/2023 |
| FLS.         | 1874         |
| P.b.         | 1            |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 05.823.205/0001-90                               | <b>Autorização</b> | 8.03.224-0 |
| <b>Produto</b>         | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A                          |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Apresentação comercial: frasco plástico contendo 10g do produto (embalado em caixa tipo cartolina ou sachê)

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                               | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IFU_Hidroxido de Cálcio P.A._rev02.pdf | 4237864/21-9 - 26/10/2021 - 06:46   |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Forradores Dentinarios  |
| <b>Registro</b>               | 80322400101   |
| <b>Processo</b>               | 25351.124063/2017-05  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | IV - MÁXIMO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | 17/05/2027  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1873         |
| Rub.         | J            |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |                     |                    |            |
|------------------------|---------------------|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | VOCO DO BRASIL LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 05.915.452/0001-17  | <b>Autorização</b> | 8.02.304-0 |
| <b>Produto</b>         | IONOSEAL            |                    |            |

## Modelo Produto Médico

MODELOS: Art. nº 1326; Art. nº 1128; ACESSÓRIOS: 20 Cânulas de aplicação tipo 41 (Art. nº 1326); 03 Cânulas de Aplicação tipo 41 (Art. nº 1128).

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos          | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|-------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IU80230400021.pdf | 0338010/21-1 - 26/01/2021 - 02:20   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Ionometro de Vidro Modificado por Resina |
| <b>Registro</b>               | 80230400021                              |
| <b>Processo</b>               | 25351.054293/2008-51                     |
| <b>Fabricante Legal</b>       | • FABRICANTE: VOCO GMBH - ALEMANHA       |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO                         |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE                                  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 05.823.205/0001-90                               | <b>Autorização</b> | 8.03.224-0 |
| <b>Produto</b>         | FORMOCRESOL                                      |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Apresentação comercial: frasco PET âmbar ou frasco de vidro âmbar contendo 10mL (embalado em caixa tipo cartolina ou sachê).

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                  | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IFU_Formocresol_rev05.pdf | 3685142/21-6 - 17/09/2021 - 12:12   |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Material P/Desinfeccao e Obturacao Canal Radicular  |
| <b>Registro</b>               | 80322400017   |
| <b>Processo</b>               | 25351.251652/2008-17  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL</li></ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | IV - MÁXIMO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | 10/11/2033  |

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |  |             |            |
|-----------------|--|-------------|------------|
| Nome da Empresa | DENTSPLY IND.COM. LTDA                   |             |            |
| CNPJ            | 31.116.239/0001-55                       | Autorização | 8.01.968-8 |
| Produto         | Sealer 26 - Selante para canal radicular |             |            |

## Modelo Produto Médico

21139040000 – Sealer 26: Frasco contendo 8g de pó + Bisnaga contendo 9g de resina

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos   | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 1100-PIR-DFU 0096 - 21213160000 - Bula Sealer 26 Kit e Refil.pdf | 4944242/22-1 - 16/11/2022 - 03:38   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Nome Técnico           | Selante Para Canal Radicular  |
| Registro               | 10186370017   |
| Processo               | 25000.002538/9334   |
| Fabricante Legal       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL</li></ul> |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO  |
| Vencimento do Registro | VIGENTE   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0209001/2023 |
| FLS.         | 1878         |
| Rub.         | 1            |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | DENTSPLY IND.COM. LTDA                   |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 31.116.239/0001-55                       | <b>Autorização</b> | 8.01.968-8 |
| <b>Produto</b>         | Sealer 26 - Selante para canal radicular |                    |            |

## Modelo Produto Médico

21139040000 – Sealer 26: Frasco contendo 8g de pó + Bisnaga contendo 9g de resina

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos   | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 1100-PIR-DFU 0096 - 21213160000 - Bula Sealer 26 Kit e Refil.pdf | 4944242/22-1 - 16/11/2022 - 03:38   |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Selante Para Canal Radicular  |
| <b>Registro</b>               | 10186370017   |
| <b>Processo</b>               | 25000.002538/9334   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL</li></ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1879         |
| Rub.         |              |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                              |             |            |
|-----------------|------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA |             |            |
| CNPJ            | 04.798.379/0001-88           | Autorização | 8.01.179-2 |
| Produto         | SODA CLORADA ASFER           |             |            |

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                  | Expediente, data e hora de inclusão  |
|---|---|--------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instr uso_Soda<br>clorada_80117920008.jpg | 4221674/21-1 - 25/10/2021<br>- 11:12 |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Nome Técnico           | Fluido Para Irrigacao Endodontica   |
| Registro               | 80117920008   |
| Processo               | 25351.423626/2007-16  |
| Fabricante Legal       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - BRASIL</li></ul> |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO  |
| Vencimento do Registro | VIGENTE   |

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

|                        |                       |                    |            |
|------------------------|-----------------------|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | SOUZA & LEONARDI LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 07.707.681/0001-71    | <b>Autorização</b> | 8.04.420-2 |
| <b>Produto</b>         | SOLUÇÃO DE MILTON     |                    |            |

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                     | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Rótulo Solução de Milton.jpg | 4340925/22-5 - 24/06/2022 - 03:31   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Material P/Desinfeccao e Obturacao Canal Radicular   |
| <b>Registro</b>               | 80442020015  |
| <b>Processo</b>               | 25351.449640/2009-45   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: SOUZA &amp; LEONARDI LTDA - BRASIL</li></ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 0205001/2023 |
| FLS. 1881          |
| Rub. _____         |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 05.823.205/0001-90                               | <b>Autorização</b> | 8.03.224-0 |
| <b>Produto</b>         | CLORHEXIDINA SOLUÇÃO                             |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                           | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IFU_Clorhexidina Solução_rev03.pdf | 0433022/22-1 - 03/02/2022 - 10:56   |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Antisseptico para Preparos de Cavidades   |
| <b>Registro</b>               | 80322400102   |
| <b>Processo</b>               | 25351.115167/2017-05  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL</li></ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | IV - MÁXIMO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | 22/05/2027  |

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1882         |
| Rub.         |              |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |   |                    |            |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 06.295.846/0001-82                              | <b>Autorização</b> | 8.02.799-1 |
| <b>Produto</b>         | ULTRADENT TIPS                                  |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Black Micro Tips® Blue Micro Tips® Endo-Eze® Tips 18g Endo-Eze® Tips 19g Endo-Eze® Tips 20g Endo-Eze® Tips 22g Endo-Eze® Irrigator Tips Nano™ Tip Tips Micro 20 gauge Tips NaviTip® Tips Green 29g NaviTip® Tips Green 30g NaviTip® Tips Blue 29g NaviTip® Tips Blue 30g NaviTip® Tips Yellow 29g NaviTip® Tips Yellow 30g NaviTip® Tips White 29g NaviTip® Tips White 30g NaviTip® Double Sideport Yellow 31g NaviTip® Double Sideport Green 31g NaviTip® Single Sideport Green 29g NaviTip® Single Sideport Blue 29g NaviTip® Single Sideport Yellow 29g NaviTip® Single Sideport White 29g

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                       | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 1_Rotulagem Ultradent Tips.pdf | 3910408/21-4 - 04/10/2021 - 09:58   |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Pontas aplicadoras descartáveis odontológicas   |
| <b>Registro</b>               | 80279910004   |
| <b>Processo</b>               | 25351.108256/2006-17  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL</li> <li>FABRICANTE: ULTRADENT PRODUCTS INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1883         |
| Rub.         | 1            |

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0209001/202 3 |
| FLS.         | 1884          |
| Rub.         | 1             |

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

## Detalhe do Produto: RIOZYME ECO

|                        |                       |             |            |
|------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa        | RIOQUIMICA S.A.       |             |            |
| CNPJ                   | 55.643.555/0001-43    | Autorização | 3.01.329-1 |
| Nome Comercial         | RIOZYME ECO           |             |            |
| Classe Terapêutica     | DETERGENTE ENZIMÁTICO |             |            |
| Registro               | 313290385             |             |            |
| Processo               | 25351.731941/2014-98  |             |            |
| Vencimento do registro | 09/02/2030            |             |            |
| Situação do Produto    | ATIVO                 |             |            |

## Rótulo

Visualizar 1º rótulo

| Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica  | Nº Apres. | Data de Publicação |
|---|---|-----------|--------------------|
| FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELÃO | LIQUIDO   | 1         | 09/02/2015         |
| Validade                                    | 24 meses  | Registro  | 3132903850010      |
| Princípio Ativo                             |   |           |                    |
| Embalagem                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>  |           |                    |
| Local de Fabricação                         | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>RIOQUIMICA S.A. - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais<br><i>[sem dados cadastrados]</i> |           |                    |
| Via de Administração                        | <i>[sem dados cadastrados]</i>  |           |                    |
| IFA único                                   | Não   |           |                    |
| Conservação                                 | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM  |           |                    |

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1885         |
| Rub.         |              |

|                           |                         |
|---------------------------|-------------------------|
| Restrição de prescrição   | [sem dados cadastrados] |
| Restrição de uso          | [sem dados cadastrados] |
| Destinação                | [sem dados cadastrados] |
| Restrito a hospitais      | <b>Não Informado</b>    |
| Tarja                     | [sem dados cadastrados] |
| Medicamento de referência | <b>Não</b>              |
| Apresentação fracionada   | <b>Não</b>              |

| Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica   | Nº Apres. | Data de Publicação |
|---|--|-----------|--------------------|
| GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO           | LIQUIDO  | 2         | 09/02/2015         |
| Validade                                    | 24 meses   | Registro  | 3132903850029      |
| Princípio Ativo                             |  |           |                    |
| Embalagem                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - GALAO PLASTICO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELAO</li> </ul>   |           |                    |
| Local de Fabricação                         | <b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>RIOQUIMICA S.A. - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b><br>[sem dados cadastrados] |           |                    |
| Via de Administração                        | [sem dados cadastrados]  |           |                    |
| IFA único                                   | Não  |           |                    |
| Conservação                                 | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM   |           |                    |
| Restrição de prescrição                     | [sem dados cadastrados]  |           |                    |
| Restrição de uso                            | [sem dados cadastrados]  |           |                    |
| Destinação                                  | [sem dados cadastrados]  |           |                    |
| Restrito a hospitais                        | <b>Não Informado</b>   |           |                    |
| Tarja                                       | [sem dados cadastrados]  |           |                    |

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 07090011202 3 |
| FLS.         | 1886          |
| Rub.         | 1             |

|                           |     |
|---------------------------|-----|
| Medicamento de referência | Não |
| Apresentação fracionada   | Não |

| Apresentação <input type="checkbox"/> INATIVA | Forma Farmacêutica  | Nº Apres. | Data de Publicação |
|---|---|-----------|--------------------|
| ALMOTOLIA + CAIXA DE PAPELÃO                  | LIQUIDO   | 3         | 09/02/2015         |
| Validade                                      | 24 meses  | Registro  | 3132903850037      |
| Princípio Ativo                               |   |           |                    |
| Embalagem                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - ALMOTOLIA</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>   |           |                    |
| Local de Fabricação                           | <b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>RIOQUIMICA S.A. - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b><br><i>[sem dados cadastrados]</i> |           |                    |
| Via de Administração                          | <i>[sem dados cadastrados]</i>  |           |                    |
| IFA único                                     | Não   |           |                    |
| Conservação                                   | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM  |           |                    |
| Restrição de prescrição                       | <i>[sem dados cadastrados]</i>  |           |                    |
| Restrição de uso                              | <i>[sem dados cadastrados]</i>  |           |                    |
| Destinação                                    | <i>[sem dados cadastrados]</i>  |           |                    |
| Restrito a hospitais                          | Não Informado   |           |                    |
| Tarja   | <i>[sem dados cadastrados]</i>  |           |                    |
| Medicamento de referência                     | Não   |           |                    |
| Apresentação fracionada                       | Não   |           |                    |

Voltar

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0209001/2023 |
| FLS.         | 1887         |
| Rub.         | 1            |

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 888          |
| Rub.         | L            |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |  |             |            |
|-----------------|--|-------------|------------|
| Nome da Empresa | MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. |             |            |
| CNPJ            | 05.823.205/0001-90                               | Autorização | 8.03.224-0 |
| Produto         | TRICRESOL FORMALINA                              |             |            |

## Modelo Produto Médico

Apresentação comercial: frasco PET âmbar ou frasco de vidro âmbar contendo 10mL (embalado em caixa tipo cartolina ou sachê).

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                             | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IFU_Tricresol<br>Formalina_rev04.pdf | 4236074/21-4 - 26/10/2021 - 04:29   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Nome Técnico           | Material P/Desinfeccao e Obturacao Canal Radicular  |
| Registro               | 80322400018   |
| Processo               | 25351.251661/2008-16  |
| Fabricante Legal       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL</li></ul> |
| Classificação de Risco | IV - MÁXIMO RISCO   |
| Vencimento do Registro | 10/11/2033  |

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 0206001/2023 |
| FLS. 1889          |
| Rub. 1             |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 48.939.276/0001-66   | <b>Autorização</b> | 1.01.818-2 |
| <b>Produto</b>         | MEDIPACK COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE                               |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Volumes, 3L, 7L, 13L, ou 20L.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                            | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 9026 INSTRUÇÕES DE USO MEDIPACK.pdf | 0532861/21-3 - 09/02/2021 - 03:41   |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Coletores   |
| <b>Registro</b>               | 10181829026   |
| <b>Processo</b>               | 25351.031523/0176   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - BRASIL</li></ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |  |             |            |
|-----------------|--|-------------|------------|
| Nome da Empresa | IODONTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA |             |            |
| CNPJ            | 90.607.656/0001-60   | Autorização | 8.01.515-2 |
| Produto         | COLGADURA  |             |            |

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

| Tipo de Arquivo              | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) |          |                                     |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Nome Técnico           | Componentes Para Ortodontia   |
| Registro               | 80151520013   |
| Processo               | 25351.004231/2012-31  |
| Fabricante Legal       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: IODONTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL</li></ul> |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO   |
| Vencimento do Registro | VIGENTE   |

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

|              |                |
|--------------|----------------|
| PEDREIRAS/MA |                |
| Proc.        | 0205001 1202 3 |
| FLS.         | 1891           |
| Rub.         | 1              |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |                        |                    |            |
|------------------------|------------------------|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | DENTSPLY IND.COM. LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 31.116.239/0001-55     | <b>Autorização</b> | 8.01.968-8 |
| <b>Produto</b>         | GUTAPERCHA             |                    |            |

## Modelo Produto Médico

1) Gutapercha Acessória: 21130270001-GT ACS 28mm R IND C120 XF; 21130270002 -GT ACS 28mm R IND C120 FF; 21130270003 -GT ACS 28mm R IND C120 MF; 21130270004 -GT ACS 28mm R IND C120 F; 21130270005 -GT ACS 28mm R IND C120 FM; 21130270006 -GT ACS 28mm R IND C120 M; 21130310001 -GT ACS 28mm R SORT C120 RS; 2) Gutapercha Pontas (ISO Calibrada): 21130200001-GT ISO CAL SORT C120 15-40; 21130200002-GT ISO CAL SORT C120 45-80; 21130200006-GT ISO CAL SORT C120 25-30-35; 21130200007-GT ISO CAL SOR 120 25-30-35-40; 21130210001-GT ISO CAL C120 No15-CX C/120; 21130210002-GT ISO CAL C120 No20-CX C/120; 21130210003-GT ISO CAL C120 No25-CX C/120; 21130210004-GT ISO CAL C120 No30-CX C/120; 21130210005-GT ISO CAL C120 No35-CX C/120; 21130210006-GT ISO CAL C120 No40-CX C/120; 21130210007-GT ISO CAL C120 No45-CX C/120; 21130210008-GT ISO CAL C120 No50-CX C/120; 21130210009-GT ISO CAL C120 No55-CX C/120; 21130210010-GT ISO CAL C120 No60-CX C/120; 21130210011-GT ISO CAL C120 No70-CX C/120; 21130210012-GT ISO CAL C120 No80-CX C/120; 3) Gutapercha Pontas Coloridas (ISO Calibrada Colorida): 21130020001-GT ISO COLOR INDIV 120 15; 21130020002-GT ISO COLOR INDIV 120 20; 21130020003-GT ISO COLOR INDIV 120 25; 21130020004-GT ISO COLOR INDIV 120 30; 21130020005-GT ISO COLOR INDIV 120 35; 21130020006 -GT ISO COLOR INDIV 120 40; 21130030001 -GT ISO COLOR SORTC/120 15-40; 21130030002 -GT ISO COLOR SORT C/120 45-80; 4) Gutapercha Pontas .04: 21130350001 -GT MAILLEFER ISO 04-SORT 15-40; 21130350004 -GT MAILLEFER ISO 04 -25; 21130350005 -GT MAILLEFER ISO 04 -30; 21130350006 -GT MAILLEFER ISO 04 -35; 21130350007-GT MAILLEFER ISO 04 -40; 5) Gutapercha Pontas .06: 21130360001 -GT MAILLEFER ISO 06-SORT 15-40; 21130360004 -GT MAILLEFER ISO 06 -25; 21130360005 -GT MAILLEFER ISO 06 -30; 21130360006 -GT MAILLEFER ISO 06 -35; 21130360007-GT MAILLEFER ISO 06 -40; 6) Gutapercha Protaper Universal: 21130380001-GUTA PROTAPER F1; 21130380002-GUTA PROTAPER F2; 21130380003-GUTA PROTAPER F3; 21130380004-GUTA PROTAPER F1-F2-F3; 21130380005-GUTA PROTAPER F4; 21130380006-GUTA PROTAPER F5; 21130380007-GUTA PROTAPER F4-F5.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                      | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 1100-PIR-ARTE 0165 - IFU Gutapercha_Rev00.pdf | 4113522/21-9 - 18/10/2021 - 10:30   |

|                         |   |
|-------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>     | Gutta-Percha                                  |
| <b>Registro</b>         | 80196880235                                   |
| <b>Processo</b>         | 25351.270565/2009-19                          |
| <b>Fabricante Legal</b> | • FABRICANTE: DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL |

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0209001/2023 |
| FLS.         | 1592         |
| Rub.         | 1            |

|                               |                  |
|-------------------------------|------------------|
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE          |

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 020500/1202 3 |
| FLS.         | 1893          |
| Rub.         |               |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | 6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA                           |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 22.575.103/0001-12   | <b>Autorização</b> | 8.15.636-3 |
| <b>Produto</b>         | Instrumentos para Ortodontia Não Cortantes - Aço Inox AISI 420 - 6b Invent Germany - INOX CE |                    |            |

## Modelo Produto Médico

6b-01-034B

6b-01-036; 6b-01-036A; 6b-01-100; 6b-01-117; 6b-01-118; 6b-01-119; 6b-01-120; 6b-01-122; 6b-01-123; 6b-01-124; 6b-01-125; 6b-01-127.

6b-01-121

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                             | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instrução de Uso_versão completa.pdf | 4252524/21-1 - 27/10/2021 - 03:15   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Instrumentos de Uso Odontológico   |
| <b>Registro</b>               | 81563630022  |
| <b>Processo</b>               | 25351.020838/2018-06   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO</li></ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|       |              |
|-------|--------------|
|       | PEDREIRAS/MA |
| Proc. | 0205001/2023 |
| FLS.  | 1894         |
| Rub.  |              |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | 6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA                           |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 22.575.103/0001-12   | <b>Autorização</b> | 8.15.636-3 |
| <b>Produto</b>         | Instrumentos para Ortodontia Não Cortantes - Aço Inox AISI 420 - 6b Invent Germany - INOX CE |                    |            |

## Modelo Produto Médico

6b-01-034B

6b-01-036; 6b-01-036A; 6b-01-100; 6b-01-117; 6b-01-118; 6b-01-119; 6b-01-120; 6b-01-122; 6b-01-123; 6b-01-124; 6b-01-125; 6b-01-127.

6b-01-121

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                             | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instrução de Uso_versão completa.pdf | 4252524/21-1 - 27/10/2021 - 03:15   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Instrumentos de Uso Odontológico   |
| <b>Registro</b>               | 81563630022  |
| <b>Processo</b>               | 25351.020838/2018-06   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1895         |
| Rub.         |              |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - LTDA - EPP |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 01.739.415/0001-44   | <b>Autorização</b> | 8.00.896-2 |
| <b>Produto</b>         | CUNHA DE MADEIRA PREVEN  |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Cunha Rosa - 11,50 x 2mm

Cunha Roxa- 15,50 x 2mm

Cunha Verde - 15 x 2mm.

Cunha Amarela - 13 x 2mm

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | INSTRUÇÃO DE USO - CUNHA DE MADEIRA.pdf | 4153254/21-5 - 21/10/2021 - 08:38   |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Cunha Odontologica  |
| <b>Registro</b>               | 80089620021   |
| <b>Processo</b>               | 25351.253672/2018-02  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - LTDA - EPP - BRASIL</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 02050011202 3 |
| FLS.         | 1896          |
| Rub.         | 1             |



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |   |             |            |
|-----------------|---|-------------|------------|
| Nome da Empresa | BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA |             |            |
| CNPJ            | 84.833.888/0001-33                      | Autorização | 1.02.985-5 |
| Produto         | ALVEOLEX                                |             |            |

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                         | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|----------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de Uso - Alveolex.pdf | 0470898/22-4 - 07/02/2022 - 03:34   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| Nome Técnico           | Pasta P/Tratamento e Prevencao de Alveolites   |
| Registro               | 10298550052  |
| Processo               | 25351.105547/2004-83   |
| Fabricante Legal       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL</li></ul> |
| Classificação de Risco | IV - MÁXIMO RISCO  |
| Vencimento do Registro | 09/02/2025   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 0205001/2023 |
| FLS. 1898          |
| Rub. 1             |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |   |             |            |
|-----------------|---|-------------|------------|
| Nome da Empresa | MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                    |             |            |
| CNPJ            | 02.012.921/0001-08                                    | Autorização | 1.04.405-4 |
| Produto         | PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO - PAPER CLEAN |             |            |

## Modelo Produto Médico

Embalagem Nao Esteril contendo Papel Grau Cirurgico para Esterilizacao, acondicionado em caixas e apresentado em bobinas e envelopes nas seguintes formas:- 10 Bobinas com 100m de comprimento cada e com largura variando entre 8cm, 9cm, 10cm, 11cm, 12,5cm, 13cm, 15cm, 17cm, 20cm, 25cm, 30cm, 35cm e 40cm.- Envelopes Auto Selantes com 200 unidades ou Envelopes com 1000 unidades, todos com as seguintes variacoes de medida: 7 x 13cm, 9 x 16cm, 15 x 25cm, 7 x 23cm, 9 x 24,5cm, 19 x 33cm ou 24 x 38cm

| Tipo de Arquivo              | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) |          |                                     |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Nome Técnico           | Acessorios Para Esterilizacao de Produtos   |
| Registro               | 10440540002   |
| Processo               | <u>25351.000406/0198</u>  |
| Fabricante Legal       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL</li></ul> |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO  |
| Vencimento do Registro | VIGENTE   |

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 0205001/2023 |
| FLS. 1899          |
| Rub. _____         |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |   |             |            |
|-----------------|---|-------------|------------|
| Nome da Empresa | MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA |             |            |
| CNPJ            | 02.039.112/0001-81                        | Autorização | 1.04.345-7 |
| Produto         | ESCOVA DE ROBINSON                        |             |            |

## Modelo Produto Médico

Acondicionado individualmente em envelopes de papel grau cirurgico e nao esteril em a granel

| Tipo de Arquivo              | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) |          |                                     |

|                        |  |
|------------------------|--|
| Nome Técnico           | Escova Odontologica Para Profilaxia  |
| Registro               | 10434570007  |
| Processo               | 25351.024835/0098  |
| Fabricante Legal       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL</li></ul> |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO  |
| Vencimento do Registro | VIGENTE  |

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 02050012023 |
| FLS.         | 1900        |
| R.D.         |             |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                             |             |            |
|-----------------|-----------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME |             |            |
| CNPJ            | 05.416.754/0001-40          | Autorização | 8.01.715-3 |
| Produto         | KIT DE HIGIENE ORAL         |             |            |

## Modelo Produto Médico

81KHOS - Kit de Higiene Oral Standard - contém 01 Escova de Dentes - cód. 81BRUSH (ref. P02220 - 5010000005), 01 Swab de Sucção Oral - cód. 81 SWAB (ref. P02204 - 5010000003), 01 Conexão para regulagem de vácuo - cód. 81INTER (ref. P02206 - 5010000004) e 01 Cateter de Sucção Oral - cód. 81CATOR (ref. P02512 - 5010000002)

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                         | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|----------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Rotulagem - Kit Higiene Oral.pdf | 4343486/21-4 - 03/11/2021 - 11:55   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Nome Técnico           | Escova de Limpeza e Assepsia                            |
| Registro               | 80171539007   |
| Processo               | 25351.137318/2011-91                                    |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: PACIFIC HOSPITAL SUPPLY CO., LTD - TAIWAN |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO   |
| Vencimento do Registro | VIGENTE   |

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 0205001/2023 |
| FLS. 1901          |
| Rub. 1             |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |                             |                    |            |
|------------------------|-----------------------------|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 97.127.559/0001-19          | <b>Autorização</b> | 1.03.929-9 |
| <b>Produto</b>         | ESPAÇADOR DIGITAL MEDIN     |                    |            |

## Modelo Produto Médico

MODELO P (PLUGGER)

MODELO S (SPREADER)

| Tipo de Arquivo              | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) |          |                                     |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Espacador Endodontico   |
| <b>Registro</b>               | 10392990031   |
| <b>Processo</b>               | 25351.401251/2005-71  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MEDIN A. S. - TCHECA, REPÚBLICA</li></ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1902         |
| Ass.         |              |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | DPO-IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 00.969.561/0001-01                               | <b>Autorização</b> | 1.03.364-6 |
| <b>Produto</b>         | FIO DE SUTURA SEDA                               |                    |            |

## Modelo Produto Médico

MODELOS DE FIO DE SUTURA SEDA BEST CARE: 1/2 circular - MR; 1/2 circular - CT; 3/8 circular - CT. Número Cirúrgico: 1-0; 2-0; 3-0; 4-0 e 5-0. Comprimento do fio: 45cm ou 75cm. Tipo de Agulha: 1/2 circular redonda, 1/2 circular triangular ou 3/8 circular triangular. Cor: incolor, preta, azul. APRESENTAÇÃO COMERCIAL: caixas contendo 12 ou 24 unidades embaladas individualmente. Produto esterilizado por radiação gama

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                    | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|-----------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IU - Fio de Sutura Seda.pdf | 0225070/21-9 - 18/01/2021 - 09:07   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Fio de Sutura  |
| <b>Registro</b>               | 10336460105  |
| <b>Processo</b>               | 25351.901246/2016-83   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: BDP - BIODINÂMICA DENTAL PRODUCTS LDA - PORTUGAL</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |                                       |                    |            |
|------------------------|---------------------------------------|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP    |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 37.844.479/0001-52                    | <b>Autorização</b> | 1.04.260-2 |
| <b>Produto</b>         | FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO AGULHADO |                    |            |

## Modelo Produto Médico

NL20CT25IP, NL20CT30, NL20CT30, NL20CT30S3, NL20CT35, NL20CT35S3, NL20CT40, NL20CT40S3, NL20MR20, NL20MR25, NL20MR30, NL20MR35, NL20MR40, NL20MR40L, NL20MR40S3, NL20MT15, NL20MT20, NL20MT25, NL20MT25E, NL20MT26, NL20MT30, NL20MT30E, NL20MT35, NL20MT40, NL20RT60, NL20RT60S3, NL302CR30, NL303RT60, NL303RT60S3, NL30CR20, NL30CR20E, NL30CR25, NL30CR30, NL30CR30S3, NL30CT15P, NL30CT19, NL30CT19AP, NL30CT19EAP, NL30CT19IAP, NL30CT19IEAP, NL30CT19S3, NL30CT20, NL30CT20E, NL30CT20IP, NL30CT20P, NL30CT24, NL30CT24AP, NL30CT24EAP, NL30CT24IAP, NL30CT24IEAP, NL30CT24IP, NL30CT24P, NL30CT24S3, NL30CT25, NL30CT25I, NL30CT30, NL30CT30, NL30CT30IP, NL30CT30S3, NL30CT35, NL30CT40, NL30MR15, NL30MR20, NL30MR25, NL30MR30, NL30MR35, NL30MR35S3, NL30MT15, NL30MT15P, NL30MT17, NL30MT20, NL30MT20P, NL30MT24, NL30MT25, NL30MT30, NL30MT30E, NL30MT35, NL30RT60, NL30RT60S3, NL402CT24E, NL403RT60, NL403RT60S3, NL40CR15, NL40CR20, NL40CR25, NL40CR30, NL40CR30S3, NL40CT13P, NL40CT15, NL40CT15P, NL40CT16P, NL40CT17, NL40CT19, NL40CT19AP, NL40CT19EAP, NL40CT19I, NL40CT19IAP, NL40CT19IEAP, NL40CT19IP, NL40CT19P, NL40CT19S3, NL40CT20, NL40CT20E, NL40CT20IP, NL40CT20P, NL40CT24, NL40CT24AP, NL40CT24EAP, NL40CT24IAP, NL40CT24IEAP, NL40CT24P, NL40CT24S3, NL40CT25, NL40CT25I, NL40CT30, NL40CT30, NL40CT30E, NL40CT30S3, NL40CT35, NL40CT40, NL40MR20, NL40MR20L, NL40MR20S3, NL40MR25, NL40MR26, NL40MR26S3, NL40MR30, NL40MT15, NL40MT15IP, NL40MT15P, NL40MT16AP, NL40MT16IAP, NL40MT17, NL40MT20, NL40MT20IP, NL40MT25, NL40MT25P, NL40MT26, NL40MT26S3, NL40MT30, NL40RT60, NL40RT60S3, NL502CT19E, NL502YE65, NL50CR13, NL50CR13S3, NL50CR15, NL50CR20, NL50CT10, NL50CT10P, NL50CT13AP, NL50CT13P, NL50CT15, NL50CT15P, NL50CT15PE, NL50CT16, NL50CT16AP, NL50CT16IAP, NL50CT16P, NL50CT17, NL50CT18, NL50CT19, NL50CT19AP, NL50CT19I, NL50CT19IAP, NL50CT19IP, NL50CT19P, NL50CT19S3, NL50CT20, NL50CT20IP, NL50CT20P, NL50CT25, NL50CT25E, NL50CT25IP, NL50CT30, NL50MR10E, NL50MR20, NL50MR20L, NL50MR25, NL50MR30, NL50MT10P, NL50MT15, NL50MT15I, NL50MT15IP, NL50MT15P, NL50MT16AP, NL50MT16IAP, NL50MT17, NL50MT20, NL50MT20P, NL50MT25, NL50MT25EP, NL50MT25IP, NL50MT25P, NL50MT26, NL50MT26S3, NL60CT11AP, NL60CT11P, NL60CT13, NL60CT13AP, NL60CT13P, NL60CT15EP, NL60CT15P, NL60CT16AP, NL60CT16IAP, NL60CT16P, NL60CT19, NL60CT19S3, NL60CT20, NL60CT20P, NL60CT30, NL60MR20, NL60MR20, NL60MT15, NL60MT15E, NL60MT15IP, NL60MT15P, NL60MT20, NL702CE65, NL702CE80, NL702CE80, NL70CE80, NL70CT80, NL70CT80E, NL802CE65, NL802CE65F, NL802YE65, NL80CR65, NL902CE65, NL902CE65F, NL90CR65, NL0CT19S3, NL0CT24S3, NL0CT30S3, NL0CT40S3, NL1CT30S3, NL1CT40S3, NL203RT60S3, NL20CT19S3, NL20CT24S3, NL20CT30ES3, NL20CT30S3, NL20CT35S3, NL20CT40S3, NL20RT60S3, NL303RT60S3, NL30CT19S3, NL30CT24S3, NL30CT30ES3, NL30CT30S3, NL30CT35S3,

NLT202RR65, NLT60MT15, NLT60MT16, NLT60CT11, NLT60CT13, NLT60CT16, NLT60CT19, NLT50MT17, NLT50MT15, NLT50MT16, NLT50CT13, NLT50CT16, NLT50CT15, NLT50CT19, NLT50MT26, NLT40MT17, NLT40CT15, NLT40CT16, NLT40CT19, NLT40CT24, NLT40CT30, NLT40MT16, NLT40MT26, NLT40RT60, NLT403RT60, NLT30MT17, NLT30CT19, NLT30CT24, NLT30CT26, NLT30CT30, NLT30CT35, NLT30RT60, NLT303RT60, NLT20CT35, NLT20CT40, NLT20MT26, NLT20CT30, NLT20CT24, NLT20RT60, NLT20CT19, NLT203RT60, NLT0CT19, NLT0CT24, NLT0CT40, NLT1CT30, NLT1CT40, NLT60CT11I, NLT60CT13I, NLT60CT16I, NLT60CT19I, NLT50CT13I, NLT50CT16I, NLT50CT15I, NLT50CT19I, NLT50MT16I, NLT40CT15I, NLT40CT16I, NLT40CT19I, NLT40CT24I, NLT40CT30I, NLT40CT30IE, NLT40CT30IEE, NLT40MT16I,

NLT30CT19I, NLT30CT24I, NLT30CT26I, NLT30CT30I, NLT30CT30IE, NLT30CT30IEE, NLT20CT30I,  
 NLT0CT30I, NLT20CT35I, NLT20CT40I, NL20CR20S3, NL20MR20S3, NL30CR20S3, NL30CR20ES3,  
 NL30MR20S3, NL40MR15S3, NL40MR15ES3, NL402MR15S3, NL40CR13S3, NL40CR20S3, NL40MR20S3,  
 NL50CR15S3, NL602MR15S3, NL60MR17S3, NL40MR22S3, NL30MR36S3, NL602MR17S3, NL402MR26S3,  
 NL30MR30S3, NL1MR25S3, NL0MR25S3, NL20CT19IS3, NL20CT19IES3, NL20CT24IS3, NL20CT24IES3,  
 NL20CT30IS3, NL20CT30IES3, NL0CT19ES3, NL0CT24ES3, NL0CT30ES3, NL1CT30ES3, NL1CT40ES3,  
 NL20MT20S3, NL20MT25S3, NL20MT25ES3, NL20CT19ES3, NL20CT24ES3, NL20CT40ES3, NL20RT60ES3,  
 NL20CT35ES3, NL30CT19IES3, NL30CT24IS3, NL30CT24IES3, NL30CT30IS3, NL30CT30IES3,  
 NL30MT15S3, NL30MT20S3, NL30MT25S3, NL30MT30S3, NL30MT30ES3, NL30CT19ES3, NL30CT24ES3,  
 NL30CT35ES3, NL20CT36S3, NL60MT17S3, NL403CT24S3, NL403CT25S3, NL40CT19ES3, NL40CT24ES3,  
 NL40CT25ES3, NL40MT20S3, NL40MT25S3, NL40MT25ES3, NL303CT24S3, NL303CT30S3, NL203CT30S3,  
 NL203CT40S3, NL403RT60ES3, NL303RT60ES, NL50CT13S3, NL50CT19ES3, NL50CT30S3, NL50CT24S3,  
 NL50CT24ES3, NL50MT15ES3, NL50MT25S3, NL40CT19IES3, NL40CT24IS3, NL40CT24IES3, NL40CT30IS3,  
 NL40CT30IES3, NL60MT15ES3, NL60CT19ES3, NL60CT19IS3, NL60CT19IES3, NL60CT20ES3,  
 NL60MT16AP, NL60MT16IAP, NL60MT16EAP, NL60MT16IEAP, NL60CT19AP, NL60CT19IAP, NL60CT19EAP,  
 NL60CT19IEAP, NL30MT16AP, NL30MT16IAP, NL30MT16EAP, NL30MT16IEAP, NL40MT16EAP,  
 NL40MT16IEAP, NL50MT16EAP, NL50MT16IEAP, NL50CT11AP, NL50CT19EAP, NL50CT19IEAP, NL902ME70,  
 NL902ME65, NL102ME70, NL102ME65, NL902CR65, NL90CR38, NL11CR38, NL90CR50, NL90CR65E,  
 NL50MR13, NL50MR10, NL20MT26S3, NL20MR26ES3, NL20MR26S3, NL0MR25S3, NL0MR35S3,  
 NL0MR40EL, NL1MR35S3, NL1MR65, NL1MR65L, NL1MR65EL, NL1MT40ES3, NL1MT40S3, NL20MR65L,  
 NL30MT17S3, NL40MT17S3, NL50MT17S3, NL60MT17S3

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                              | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 3. Nylon com agulha - 10426020004.pdf | 0230884/23-7 - 08/03/2023 - 09:48   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Nome Técnico           | Fios e Fitas Cirurgicos                                   |
| Registro               | 10426020004   |
| Processo               | 25000.030834/9911   |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP - BRASIL |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO  |
| Vencimento do Registro | VIGENTE   |

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                       |             |            |
|-----------------|-----------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | SOUZA & LEONARDI LTDA |             |            |
| CNPJ            | 07.707.681/0001-71    | Autorização | 8.04.420-2 |
| Produto         | FIO DENTAL IODONTOSUL |             |            |

## Modelo Produto Médico

Estojo plástico com Fio Dental Iodontosul Hortelã nos tamanhos de 25 metros, 50 metros e 100 metros

Estojo plástico com Fio Dental Iodontosul Menta nos tamanhos de 25 metros, 50 metros e 100 metros

Estojo plástico com Fio Dental Iodontosul Morango nos tamanhos de 25 metros, 50 metros e 100 metros

Estojo plástico com Fio Dental Iodontosul Tangerina nos tamanhos de 25 metros, 50 metros e 100 metros

Estojo plástico com Fio Dental Iodontosul Uva nos tamanhos de 25 metros, 50 metros e 100 metros

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                    | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de uso Fio Dental Iodontosul.pdf | 1950404/21-8 - 20/05/2021 - 01:37   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| Nome Técnico           | Fio Afastador Odontológico                   |
| Registro               | 80442020044                                  |
| Processo               | 25351.297786/2020-71                         |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO                              |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                                      |

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |   |                    |            |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | MINASMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIXADORES ORTOPÉDICOS E IMPLANTES LTDA EPP |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 03.050.898/0001-09  | <b>Autorização</b> | 8.01.956-6 |
| <b>Produto</b>         | FIXADOR   |                    |            |

## Modelo Produto Médico

1.02.02/00, 1.03.01/00, 1.03.02/00, 1.03.30/00, 1.03.25/00, 1.03.20/00, 1.05.01/00, 1.05.02/00, 1.05.03/00, 1.04.01/00, 1.04.02/00

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos   | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instrução de Uso - Fixador Externo Registro nº 80195660003.pdf | 4300891/21-4 - 30/10/2021 - 03:05   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Fixadores Externos   |
| <b>Registro</b>               | 80195660003  |
| <b>Processo</b>               | 25351.245744/2005-15   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: MINASMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIXADORES ORTOPÉDICOS E IMPLANTES LTDA EPP - BRASIL</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |   |                    |            |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | MINASMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIXADORES ORTOPÉDICOS E IMPLANTES LTDA EPP |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 03.050.898/0001-09  | <b>Autorização</b> | 8.01.956-6 |
| <b>Produto</b>         | FIXADOR   |                    |            |

## Modelo Produto Médico

1.02.02/00, 1.03.01/00, 1.03.02/00, 1.03.30/00, 1.03.25/00, 1.03.20/00, 1.05.01/00, 1.05.02/00, 1.05.03/00, 1.04.01/00, 1.04.02/00

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos  | Expediente, data e hora de inclusão  |
|---|---|--------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instrução de Uso - Fixador Externo<br>Registro nº 80195660003.pdf | 4300891/21-4 -<br>30/10/2021 - 03:05 |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Fixadores Externos   |
| <b>Registro</b>               | 80195660003  |
| <b>Processo</b>               | 25351.245744/2005-15   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: MINASMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIXADORES ORTOPÉDICOS E IMPLANTES LTDA EPP - BRASIL</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 02050011202 3 |
| FLS.         | 1908          |
| Rub.         |               |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |                        |                    |            |
|------------------------|------------------------|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | SOUZA & LEONARDI LTDA  |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 07.707.681/0001-71     | <b>Autorização</b> | 8.04.420-2 |
| <b>Produto</b>         | FLUORSUL GEL ACIDULADO |                    |            |

## Modelo Produto Médico

FLUORSUL GEL ACIDULADO SABOR MORANGO; FLUORSUL GEL ACIDULADO SABOR MENTA; FLUORSUL GEL ACIDULADO SABOR TUTTI-FRUTTI; FLUORSUL GEL ACIDULADO SEM SABOR.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos       | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|----------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | aci tutti.jpg  | 4343334/22-8 - 27/06/2022 - 09:16   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | acid menta.jpg | 4343334/22-8 - 27/06/2022 - 09:16   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | acid neut.jpg  | 4343334/22-8 - 27/06/2022 - 09:16   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | aci mor.jpg    | 4343334/22-8 - 27/06/2022 - 09:16   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Fluido Com Fluor de Uso Odontologico         |
| <b>Registro</b>               | 80442020002                                  |
| <b>Processo</b>               | 25351.620354/2008-81                         |
| <b>Fabricante Legal</b>       | • FABRICANTE: SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO                              |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE                                      |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0205001/202-3 |
| FLS.         | 1909          |
| Rub.         | 1             |

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1910         |
| Rub.         |              |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |   |                    |            |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 11.463.608/0001-79  | <b>Autorização</b> | 8.06.981-3 |
| <b>Produto</b>         | COMPRESSA DE GAZE ERIMED                                  |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 200 gramas; Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 230 gramas; Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 250 gramas; Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 300 gramas; Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 350 gramas; Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 200 gramas; Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 230 gramas; Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 250 gramas; Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 300 gramas; Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 350 gramas; Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 200 gramas; Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 230 gramas; Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 250 gramas; Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 300 gramas; Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 350 gramas.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos   | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instrução de Uso Compressa de Gaze Não Estéril - FORE045.pdf | 0766178/22-6 - 28/02/2022 - 07:17   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Compressas   |
| <b>Registro</b>               | 80698139001  |
| <b>Processo</b>               | 25351.431429/2011-91   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - BRASIL</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |                |
|--------------|----------------|
| PEDREIRAS/MA |                |
| Proc:        | 010506114202 3 |
| FLS:         | 1911           |
| Rub:         |                |

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 205001/2023 |
| FLS.         | 1912        |
| Rub.         |             |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |   |             |            |
|-----------------|---|-------------|------------|
| Nome da Empresa | JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A        |             |            |
| CNPJ            | 78.742.491/0001-33                                  | Autorização | 1.02.969-0 |
| Produto         | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO INOX ADVANTIVE |             |            |

## Modelo Produto Médico

LÂMINA DE BISTURI AÇO INOX Nº: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 15C, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 34 e 36.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos  | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO INOX ADVANTIVE.pdf | 3945773/21-1 - 06/10/2021 - 04:23   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Nome Técnico           | Laminas de Bisturi Descartaveis   |
| Registro               | 10296900127   |
| Processo               | 25351.478925/2014-83  |
| Fabricante Legal       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: SteriLance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul> |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO  |
| Vencimento do Registro | VIGENTE   |

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



|              |                 |
|--------------|-----------------|
| PEDREIRAS/MA |                 |
| Proc.        | 0205001 / 202 3 |
| FLS.         | 1913            |
| Rub.         | L               |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |   |                    |            |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A        |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 78.742.491/0001-33                                  | <b>Autorização</b> | 1.02.969-0 |
| <b>Produto</b>         | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO INOX ADVANTIVE |                    |            |

## Modelo Produto Médico

LÂMINA DE BISTURI AÇO INOX Nº: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 15C, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 34 e 36.

A atualização deste documento é voluntária e executada diretamente pela empresa responsável pela regularização do produto, a qual declara que seu conteúdo guarda estrita concordância com a legislação vigente.

## Tipo de Arquivo

## Arquivos

## Expediente, data e hora de inclusão

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO

LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO INOX ADVANTIVE.pdf

3945773/21-1 - 06/10/2021 - 04:23

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Laminas de Bisturi Descartaveis   |
| <b>Registro</b>               | 10296900127   |
| <b>Processo</b>               | 25351.478925/2014-83  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: SteriLance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 020901/2023 |
| FLS.         | 1919        |
| Rub.         | 1           |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 84.704.683/0001-58                           | <b>Autorização</b> | 8.06.669-7 |
| <b>Produto</b>         | LENÇOL DE BORRACHA K-DENT                    |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Lençol Odontológico 13 x13 cm verde ou azul, Lençol Odontológico 15 x 15 cm verde ou azul nas espessuras. 0,14 mm (fino), 0,18 mm (médio) 0,22 mm (grosso).

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                  | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instrução de Uso - Lençol de Borracha.pdf | 3033139/21-3 - 03/08/2021 - 05:22   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Dique de Borracha Odontologico                     |
| <b>Registro</b>               | 80666970001  |
| <b>Processo</b>               | 25351.108451/2011-13                               |
| <b>Fabricante Legal</b>       | • FABRICANTE: SANCTUARY HEALTH SDN. BHD. - MALÁSIA |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO                                   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|       |              |
|-------|--------------|
| Proc. | PEDREIRAS/MA |
| FLS.  | 0205001/2023 |
| Rub.  | 1915         |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |                                      |                    |            |
|------------------------|--------------------------------------|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | GLOBAL DENTAL SUPPORT EXP E IMP LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 39.780.574/0001-65                   | <b>Autorização</b> | 8.22.520-0 |
| <b>Produto</b>         | LIMA ODONTOLOGICA GENIUS PROFLEX     |                    |            |

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

Modelo 005: MODELO PF25IP - Genius Proflex 25 Intro Pack - 3 peças

Modelo 004: MODELO PF21IP - Genius Proflex 21 Intro Pack - 3 peças

Modelo 007: MODELO PF19OS - Genius Proflex 19 Orifice Shaper Refill - 3 peças

Modelo 006: MODELO PF31IP - Genius Proflex 31 Intro Pack - 3 peças

Modelo 008: MODELO PF19CS - Genius Proflex 19 Curvature Sweetener Refill - 3 peças

Modelo 009: MODELO PF19PP - Genius Proflex 19 Preflaring Pack - 4 peças

Modelo 010: MODELO PF2113 - Genius Proflex 21 13 .03 Refill - 3 peças

Modelo 011: MODELO PF2513 - Genius Proflex 25 13 .03 Refill - 3 peças

Modelo 012: MODELO PF3113 - Genius Proflex 31 13 .03 Refill - 3 peças

Modelo 013: MODELO PF2117 - Genius Proflex 21 17. 05 Refill - 3 peças

« 1 2 3 4 5 »

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                  | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instrução de Uso_Lima.pdf | 0425159/22-1 - 02/02/2022 - 08:44   |
| IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)                          | Imagens Gráficas.pdf      | 0425159/22-1 - 02/02/2022 - 08:44   |

|                     |                        |
|---------------------|------------------------|
| <b>Nome Técnico</b> | Limas Para Odontologia |
| <b>Registro</b>     | 82252009001            |

|                     |
|---------------------|
| PEDREIRAS/MA        |
| Proc. 0209001/202 3 |
| FLS. 1916           |
| Rub. 1              |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Processo</b>               | 25351.303116/2021-81  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MEDIDENTA - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1917         |
| Rub.         | L            |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                |             |            |
|-----------------|--------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA    |             |            |
| CNPJ            | 97.127.559/0001-19             | Autorização | 1.03.929-9 |
| Produto         | LIMA RECIPROCANTE X1 BLUE FILE |             |            |

## Modelo Produto Médico

Tipos: 15/04, 20/06, 25/06, 40/06. COMPRIMENTOS em mm: 21, 25 e 31

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                              | Expediente, data e hora de inclusão  |
|---|---------------------------------------|--------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | LIMA RECIPROCANTE X1<br>BLUE FILE.pdf | 4635360/21-1 - 23/11/2021 -<br>05:45 |

|                        |  |
|------------------------|--|
| Nome Técnico           | Limas Para Odontologia   |
| Registro               | 10392990094  |
| Processo               | 25351.689864/2017-64   |
| Fabricante Legal       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - BRASIL</li></ul> |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO  |
| Vencimento do Registro | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 020500/1202 3 |
| FLS.         | 1918          |
| Rub.         | 4             |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |   |                    |            |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA                  |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 01.057.428/0001-33                                      | <b>Autorização</b> | 1.03.306-6 |
| <b>Produto</b>         | LUA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS COM PÓ DESCARPACK |                    |            |

## Modelo Produto Médico

As Luvas para Procedimentos não Cirúrgicos com Pó Descarpack são disponíveis nos seguintes tamanhos: COM PÓ BIOABSORVÍVEL (Talcada):- 0530101 - Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack - PP

- 0530201 - Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack - P

- 0530301 - Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack - M

- 0530401 - Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack - G

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos  | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de Uso - Luva Proced. com Pó - rev00.pdf | 1827361/21-2 - 12/05/2021 - 09:39   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Luvas Descartaveis   |
| <b>Registro</b>               | 10330669104  |
| <b>Processo</b>               | 25351.753548/2011-33   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: careglove global sdn bhd - MALÁSIA</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1919         |
| Rub.         |              |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | AMED S/A                                 |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 10.403.238/0001-11                       | <b>Autorização</b> | 8.14.819-0 |
| <b>Produto</b>         | Máscara Cirúrgica Tripla Descartável Eva |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Máscara Cirúrgica Tripla Descartável Eva Premium – Camadas Consolidadas - com Elástico - embalagem cartucho; Máscara Cirúrgica Tripla Descartável Eva Premium – Camadas Consolidadas - com Tira - embalagem cartucho; Máscara Cirúrgica Tripla Descartável Eva Soft – Camadas Consolidadas - com Elástico - embalagem plástica; Máscara Cirúrgica Tripla Descartável Eva Soft – Camadas Consolidadas - com Tira - embalagem plástica; Máscara Cirúrgica Tripla Descartável Eva Premium – Camadas Independentes - com Elástico - embalagem cartucho; Máscara Cirúrgica Tripla Descartável Eva Premium – Camadas Independentes - com Tira - embalagem cartucho; Máscara Cirúrgica Tripla Descartável Eva Soft – Camadas Independentes - com Elástico - embalagem plástica; Máscara Cirúrgica Tripla Descartável Eva Soft – Camadas Independentes - com Tira - embalagem plástica. Todos os modelos descritos acima disponíveis em: 01; 02; 03; 04; 05; 10; 15; 20; 30; 40; 50 ou 100 unidades e na cor branca ou azul.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                     | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instrução de Uso Máscara.pdf | 0676519/22-9 - 23/02/2022 - 01:06   |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Mascaras  |
| <b>Registro</b>               | 81481900012   |
| <b>Processo</b>               | 25351.292606/2020-64  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: AMED S/A - BRASIL</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|       |               |
|-------|---------------|
|       | PEDREIRAS/MA  |
| Proc. | 0205001/202 3 |
| FLS.  | 1920          |
| Rub.  | 1             |



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | GN INJECTA IND. E COM. MAT. MÉD. CIR. ODONT. E DESCART. LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 58.188.194/0001-80   | <b>Autorização</b> | 1.02.230-6 |
| <b>Produto</b>         | FITA MATRIZ DE AÇO INOX PARA ODONTOLOGIA                     |                    |            |

## Modelo Produto Médico

50100001 - Fita matriz de aço inox 5mm; 50100002 - Fita matriz de aço inox 7mm.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos   | Expediente, data e hora de inclusão  |
|---|--|--------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de Uso - Fita Matriz de Aço Inox para Odontologia.pdf | 2344794/21-2 -<br>17/06/2021 - 10:06 |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Matriz Odontologica   |
| <b>Registro</b>               | 10223060054   |
| <b>Processo</b>               | 25351.449942/2014-67  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: GN INJECTA IND. E COM. MAT. MÉD. CIR. ODONT. E DESCART. LTDA - BRASIL</li></ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0204001/2023 |
| FLS.         | 1922         |
| Rub.         | 2            |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |  |             |            |
|-----------------|--|-------------|------------|
| Nome da Empresa | IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA                |             |            |
| CNPJ            | 49.337.413/0001-55                                 | Autorização | 1.01.087-7 |
| Produto         | ÂNCORA DE SUTURA COM APLICADOR DESCARTÁVEL - IMPOL |             |            |

## Modelo Produto Médico

Âncora com dispositivo insersor códigos: 4501-000-200, 4501-000-250, 4501-000-275, 4501-000-300, 4501-000-350, 4501-000-400, 4501-000-450, 4501-000-500, 4501-000-600, 4501-000-700, 4501-000-800.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                           | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instrução de Uso Ancora Rev.05.pdf | 0043257/23-2 - 16/01/2023 - 09:59   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| Nome Técnico           | ÂNCORA   |
| Registro               | 10108770113  |
| Processo               | 25351.688288/2011-71                                       |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco | III - ALTO RISCO   |
| Vencimento do Registro | 22/04/2028   |

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                             |             |            |
|-----------------|-----------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. |             |            |
| CNPJ            | 61.190.096/0001-92          | Autorização | 8.01.647-9 |
| Produto         | LUBRIFICANTE INTIMO INTRA   |             |            |

## Modelo Produto Médico

Intra gel frasco plástico incolor com válvula dosadora nas apresentações de 65 g e 120 g. Intra gel bisnaga plástico opaco nas apresentações de 50 g e 100 g.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                 | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 01_Instruções de uso.pdf | 3434578/21-8 - 31/08/2021 - 03:26   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| Nome Técnico           | Gel  |
| Registro               | 10004380001  |
| Processo               | <u>25351.023713/2003-43</u>  |
| Fabricante Legal       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - BRASIL</li></ul> |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO   |
| Vencimento do Registro | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 0205001/2023 |
| FLS. 1924          |
| Rub. 1             |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - LTDA - EPP |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 01.739.415/0001-44   | <b>Autorização</b> | 8.00.896-2 |
| <b>Produto</b>         | PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - PREVEN                            |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos  | Expediente, data e hora de inclusão  |
|---|---|--------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | INSTRUÇÃO DE USO - PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO.pdf | 4177524/21-2 -<br>22/10/2021 - 04:54 |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Papel Para Articulacao  |
| <b>Registro</b>               | 80089629002   |
| <b>Processo</b>               | 25351.597610/2009-28  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - LTDA - EPP - BRASIL</li></ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0209001/2023 |
| FLS.         | 1925         |
| Rub.         | L            |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |  |             |            |
|-----------------|--|-------------|------------|
| Nome da Empresa | MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. |             |            |
| CNPJ            | 05.823.205/0001-90                               | Autorização | 8.03.224-0 |
| Produto         | PASTA PROFILÁTICA                                |             |            |

## Modelo Produto Médico

Bisnaga com capacidade para 90g.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                         | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|----------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IFU Pasta Profilática rev 08.pdf | 3826389/21-2 - 28/09/2021 - 09:22   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Nome Técnico           | Pastas Para Profilaxia e Polimento Dental   |
| Registro               | 80322400022   |
| Processo               | 25351.589583/2008-11  |
| Fabricante Legal       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL</li></ul> |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO   |
| Vencimento do Registro | VIGENTE   |

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0205001/202 3 |
| FLS.         | 1926          |
| Rub.         |               |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 05.823.205/0001-90                               | <b>Autorização</b> | 8.03.224-0 |
| <b>Produto</b>         | PEDRA POMES                                      |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                   | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|----------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IFU Pedra Pomes rev 09.pdf | 3813003/21-3 - 27/09/2021 - 10:33   |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Material de Acabamento e Polimento  |
| <b>Registro</b>               | 80322400016   |
| <b>Processo</b>               | 25351.251632/2008-46  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL</li></ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |   |                    |            |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 08.546.929/0001-22  | <b>Autorização</b> | 8.03.787-5 |
| <b>Produto</b>         | FILME PARA RADIOGRAFIA GERAL                                      |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Modelos: Filme T-MAT G/RA; Filme para raios-X Médico Verde MXG; Filme Torácico INSIGHT ; Filme Pediátrico INSIGHT. Tamanhos: 20,3 x 25,4cm; 28 x 35cm; 30 x 35cm; 35 x 35cm; 35 x 43cm; 18 x 24cm; 24 x 30cm; 12 x 30cm; 13 x 18cm; 15 x 30cm; 15 x 40cm; 18 x 43cm; 20 x 25cm; 24 x 24cm; 25 x 30cm; 27,9 x 35,5cm; 30 x 40cm; 30 x 90cm; 35 x 91cm; 40 x 40cm; 11 x 14"; 10 x 12"; 8 x 10".

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos  | Expediente, data e hora de inclusão  |
|---|---|--------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 80378750021_IU_Filme_para_Radiografia_Geral.pdf | 3077910/21-7 -<br>06/08/2021 - 02:59 |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Filmes Para Raios X  |
| <b>Registro</b>               | 80378750021  |
| <b>Processo</b>               | 25351.379515/2007-65   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0209001/202 3 |
| FLS.         | 1928          |
| Rub.         | 1             |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |                                     |                    |            |
|------------------------|-------------------------------------|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 33.425.331/0001-22                  | <b>Autorização</b> | 1.00.688-7 |
| <b>Produto</b>         | RESINA NANOHÍBRIDA                  |                    |            |

## Modelo Produto Médico

NT PREMIUM: O modelo NT Premium está disponível em formato Reposição: 01 Seringa plástica aplicadora; Em conteúdos que podem variar de 1,0g; 1,2g; 1,5g; 2,0g; 2,3g; 2,4g; 2,5g; 3,0g; 4,0g; 5,0g; 6,0g; 7,0g; 8,0g; 9,0 à 10,0g; Nas cores : NT Premium Incisal INL (incisal opalescente); NT Premium Incisal IND (incisal neutro); NT Premium Esmalte Bleach; NT Premium Dentina A2 ; NT Premium Dentina A3; NT Premium Esmalte A1; NT Premium Esmalte A2; NT Premium Esmalte A3; NT Premium Esmalte A3,5; NT Premium Esmalte A4; NT Premium Esmalte B1; NT Premium Esmalte B2; NT Premium Esmalte B3; NT Premium Esmalte C2; NT Premium Esmalte C3; 01 instrução de Uso. NT PREMIUM está disponível em formato de Set: Set 1 : Podendo conter de 02; 03; 04; 05; 06; 07 à 08 seringas; Podendo ser formado em um dos conteúdos ou em conteúdos sortidos (1,0g; 1,2g; 1,5g; 2,0g; 2,3g; 2,4g; 2,5g; 3,0g; 4,0g; 5,0g; 6,0g; 7,0g; 8,0g; 9,0 ou 10,0g); Da mesma cor ou cores sortidas, conforme cores disponíveis para NT Premium 01 instrução de uso. NT PREMIUM está disponível em formato de Blister: 01 Blister Em conteúdos que podem variar de 1,0g; 1,5g; 2,0g; 2,5g; à 3,0g, Nas cores disponíveis para NT Premium. 01 Instrução de Uso

NT PREMIUM GENGIVA: O modelo NT PREMIUM GENGIVA está disponível em formato Reposição: 01 Seringa plástica aplicadora; Em conteúdos que podem variar de 1,0g; 1,2g; 1,5g; 2,0g; 2,3g; 2,4g; 2,5g; 3,0g; 4,0g; 5,0g; 6,0g; 7,0g; 8,0g; 9,0 à 10,0g. Nas cores abaixo: NT Premium G1 (rosa claro); NT Premium G2 (rosa alaranjado); NT Premium G3 (rosa); NT Premium G4 (vermelho amarronzado); NT Premium G5 (vermelho escuro); 01 Instrução de Uso. NT Premium Gengiva está disponível em formato set: Set 02: 05 seringas de NT Premium Gengiva; Podendo ser formado em um dos conteúdos ou em conteúdos sortidos (1,0g; 1,2g; 1,5g; 2,0g; 2,3g; 2,4g; 2,5g; 3,0g; 4,0g; 5,0g; 6,0g; 7,0g; 8,0g; 9,0 ou 10,0g). Nas cores: NT Premium G1 (rosa claro); NT Premium G2 (rosa alaranjado); NT Premium G3 (rosa); NT Premium G4 (vermelho amarronzado); NT Premium G5 (vermelho escuro); Acessório: 01 escala de cor (para cada set de 05 seringas, seguirá junto uma escala de cor). 01 Instrução de uso. NT Premium Gengiva está disponível em formato set: Set 03: 05 seringas de NT Premium Gengiva; Podendo ser formado em um dos conteúdos ou em conteúdos sortidos (1,0g; 1,2g; 1,5g; 2,0g; 2,3g; 2,4g; 2,5g; 3,0g; 4,0g; 5,0g; 6,0g; 7,0g; 8,0g; 9,0 ou 10,0g). Nas cores: NT Premium G1 (rosa claro); NT Premium G2 (rosa alaranjado); NT Premium G3 (rosa); NT Premium G4 (vermelho amarronzado); NT Premium G5 (vermelho escuro); 01 Instrução de uso. NT PREMIUM GENGIVA está disponível em formato de Blister: 01 Blister Em conteúdos que podem variar de 1,0g; 1,5g; 2,0g; 2,5g; à 3,0g, Nas cores disponíveis para NT Premium Gengiva 01 Instrução de Uso

NT PREMIUM FLOW: O modelo disponível para NT Premium Flow é de: 01 seringa com 2g Nas Cores: NT Premium Flow UO; NT Premium WO; NT Premium TR; NT Premium A1; NT Premium A2; NT Premium A3; NT Premium A3,5; NT Premium A4; NT Premium B2; NT Premium B3; NT Premium C2; Acessório: 02 Cânulas para aplicação (para cada seringa de NT Premium Flow, seguirá junto 02 cânulas para aplicação do produto). 01 Instrução de Uso

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|-----------------|----------|-------------------------------------|
|-----------------|----------|-------------------------------------|



|              |                           |
|--------------|---------------------------|
| PEDREIRAS/MA |                           |
| Proc.        | 0205001/202 3             |
| Fls.         | 15/21-9 - 30/10/2021-1929 |
| Rub.         |                           |

|   |                                   |                                   |
|---|-----------------------------------|-----------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IFU - NT PREMIUM - NT GENGIVA.pdf | 4298615/21-9 - 30/10/2021 - 10:27 |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IFU - NT PREMIUM FLOW.pdf         | 4298615/21-9 - 30/10/2021 - 10:27 |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Resina Composta Fotopolimerizável  |
| <b>Registro</b>               | 10068870128  |
| <b>Processo</b>               | 25351.417857/2016-08   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0209001/2023 |
| FLS.         | 1930         |
| Rub.         |              |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                    |             |            |
|-----------------|--------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | CREMER S/A         |             |            |
| CNPJ            | 82.641.325/0001-18 | Autorização | 8.02.452-1 |
| Produto         | ROLO DENTAL        |             |            |

## Modelo Produto Médico

Rolo dental AllPrime n° 02- 100 unidades por pacote

Rolo dental Cremer n° 01 - 100 unidades por pacote

Rolo dental Cremer n° 02 - 100 unidades por pacote

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                    | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|-----------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | INT02000006_10071150066.doc | 0466835/21-3 - 04/02/2021 - 04:22   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Nome Técnico           | Algodao   |
| Registro               | 10071150066   |
| Processo               | 25351.231759/2004-15  |
| Fabricante Legal       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CREMER S/A - BRASIL</li></ul> |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO   |
| Vencimento do Registro | VIGENTE   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |   |                    |            |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA        |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 01.057.428/0001-33                            | <b>Autorização</b> | 1.03.306-6 |
| <b>Produto</b>         | SERINGA COM AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK III |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Agulha: 40 X 1,60; 40 X 1,20; 25 X 1,00; 30 X 1,00; 25 X 0,90; 30 X 0,90; 25 X 0,80; 30 X 0,80; 40 X 0,80;

Seringa: 1ml, 3ml, 5ml, 10ml, 20ml, 50ml, 60ml

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos   | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de Uso - Seringa com Agulha III - rev00.pdf | 1833396/21-9 - 12/05/2021 - 04:06   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Seringas Descartaveis  |
| <b>Registro</b>               | 10330669067  |
| <b>Processo</b>               | 25351.001007/2011-61   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> <li>FABRICANTE: Shanghai K &amp; G International Co. Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |   |                    |            |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 03.075.426/0001-00  | <b>Autorização</b> | 8.01.560-7 |
| <b>Produto</b>         | SUGADOR DE SALIVA ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL                |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                 | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Sugador Geral - 2021.jpg | 3957364/21-3 - 07/10/2021 - 10:15   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Suctor de Saliva   |
| <b>Registro</b>               | 80156070001  |
| <b>Processo</b>               | 25351.028315/2003-13   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0209001202 3 |
| FLS.         | 1933         |
| Ass.         |              |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |   |             |            |
|-----------------|---|-------------|------------|
| Nome da Empresa | CAON INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP |             |            |
| CNPJ            | 06.696.063/0001-00                              | Autorização | 8.04.147-1 |
| Produto         | PONTAS MONTADAS-PEDRAS DE ARKANSAS              |             |            |

## Modelo Produto Médico

HP 4523 RA 4623 FG 4723 HP 4509 RA 4609 FG 4709 HP 4508 RA 4608 FG 4708 HP 4502 RA 4602 FG 4702 HP 4519 RA 4619 FG 4719 HP 4514 RA 4614 FG 4714 HP 4529 RA 4629 FG 4729 HP 4521 RA 4621 FG 4721 HP 4504 RA 4604 FG 4704 HP 4528 RA 4628 FG 4728 HP 4507 RA 4611 FG 4711 HP 4503 RA 4603 FG 4703 HP 4520 HP 4511 HP 4524 HP 4525 HP 4181 HP 4182 HP 4183 HP 4185 FG4731 FG4732 FG4733 FG4734

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos  | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instrução de Uso Pontas Montadas Pedras Arkansas Caon 002.pdf | 4330578/21-2 - 02/11/2021 - 10:53   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Nome Técnico           | Material de Acabamento e Polimento  |
| Registro               | 80414710002   |
| Processo               | 25351.115455/2009-66  |
| Fabricante Legal       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: DEDECO INTERNATIONAL, INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul> |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO   |
| Vencimento do Registro | VIGENTE   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0209001/202 5 |
| FLS.         | 1934          |
| Rub.         |               |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |   |                    |            |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | PRIMAVITA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 26.054.835/0001-18  | <b>Autorização</b> | 8.19.546-8 |
| <b>Produto</b>         | Primavita Resina Acrílica Autopolimerizável   |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Primavita Auto: Apresentações (Pó): embalagens de 3g, 14g, 20g, 25g, 35g, 80g, 90g, 190g, 200g, 220g, 225g, 450g, 500g, 1kg, 250g, 5kg, 10Kg e 50kg. Cores disponíveis: A1, A2, A3, A3,5, A4, B1, B2, B3, C2, C3, D3, D4; INCISAL A1, INCISAL A2, INCISAL A3, INCISAL A3,5, INCISAL A4, INCISAL B1, INCISAL B2, INCISAL B3, INCISAL C2, INCISAL C3, INCISAL D3, INCISAL D4; INCISAL 1 A1, INCISAL 1 A2, INCISAL 1 A3, INCISAL 1 A3,5, INCISAL 1 A4, INCISAL 1 B1, INCISAL 1 B2, INCISAL 1 B3, INCISAL 1 C2, INCISAL 1 C3, INCISAL 1 D3, INCISAL 1 D4; INCISAL 2 A1, INCISAL 2 A2, INCISAL 2 A3, INCISAL 2 A3,5, INCISAL 2 A4, INCISAL 2 B1, INCISAL 2 B2, INCISAL 2 B3, INCISAL 2 C2, INCISAL 2 C3, INCISAL 2 D3, INCISAL 2 D4; CERVICAL A1, CERVICAL A2, CERVICAL A3, CERVICAL A3,5, CERVICAL A4, CERVICAL B1, CERVICAL B2, CERVICAL B3, CERVICAL C2, CERVICAL C3, CERVICAL D3, CERVICAL D4; DENTINA A1, DENTINA A2, DENTINA A3, DENTINA A3,5, DENTINA A4, DENTINA B1, DENTINA B2, DENTINA B3, DENTINA C2, DENTINA C3, DENTINA D3, DENTINA D4; 1A, 1C, 1D, 1E, 2A, 2B, 3E, 4A, 4B; INCISAL 1A, INCISAL 1C, INCISAL 1D, INCISAL 1E, INCISAL 2A, INCISAL 2B, INCISAL 3E, INCISAL 4A, INCISAL 4B; INCISAL 1 1A, INCISAL 1 1C, INCISAL 1 1D, INCISAL 1 1E, INCISAL 1 2A, INCISAL 1 2B, INCISAL 1 3E, INCISAL 1 4A, INCISAL 1 4B; INCISAL 2 1A, INCISAL 2 1C, INCISAL 2 1D, INCISAL 2 1E, INCISAL 2 2A, INCISAL 2 2B, INCISAL 2 3E, INCISAL 2 4A, INCISAL 2 4B; CERVICAL 1A, CERVICAL 1C, CERVICAL 1D, CERVICAL 1E, CERVICAL 2A, CERVICAL 2B, CERVICAL 3E, CERVICAL 4A, CERVICAL 4B; DENTINA 1A, DENTINA 1C, DENTINA 1D, DENTINA 1E, DENTINA 2A, DENTINA 2B, DENTINA 3E, DENTINA 4A, DENTINA 4B; INCOLOR, ROSA CLARO, ROSA MÉDIO, ROSA MÉDIO B, ROSA ESPECIAL, ROSA ESCURO, ROSA CRISTAL, ROSA PRETO, ROSA PALATO, ROSA BLACK, AZUL, AMARELO, VERDE, RUBI, PINK, VERDE LIMÃO, BRANCO, CINZA, MARROM 1, MARROM 2, MARROM 3, VERMELHO, ROXO, ROSA VERMELHO, ROSA ROXO, ROSA MARROM, 59, 60, 62, 65, 66, 67, 69, 77, 81, 1A<sup>a</sup>. 1C, 1D, 2A, 2B, 4B.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos             | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|----------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instrução de Uso.pdf | 2605396/21-5 - 05/07/2021 - 10:55   |

|                         |  |
|-------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>     | Resinas Acrílicas Odontológicas  |
| <b>Registro</b>         | 81954680002  |
| <b>Processo</b>         | 25351.560129/2020-75   |
| <b>Fabricante Legal</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: PRIMAVITA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - BRASIL</li> </ul> |

|                               |                  |
|-------------------------------|------------------|
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE          |

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0209001/202 3 |
| FLS.         | 1935          |
| Rub.         | ✓             |

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |                            |                    |            |
|------------------------|----------------------------|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | KULZER SOUTH AMERICA LTDA. |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 48.708.010/0001-02         | <b>Autorização</b> | 1.01.668-4 |
| <b>Produto</b>         | RESINA ACRILICA            |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Resina PALASEAL: 2 x 15mL - 1 x 45mL Palaclean em forma líquida, Resina PALATRAY XL: 1 x 50 placas com formato anatômico, Resina DENTALON PLUS: Estojo contendo 6 x 20g em pó, nas cores L, M e D, 1 x 45mL em líquido, Kit: 6 x 20g nas cores L,M e D, Acessórios, Resina PALAXPRESS: 1 x 1000g e 6 x 1000g em forma de pó, nas cores rosa, rosa-veiado, rosa médio veiado e transparente, PalaXpress Líquido: 1 x 500mL e 6 x 500mL, Resina PALAVIT G: 1 x 100g em forma de pó e 1 x 80mL em forma de líquido, Resina PALABOND: em forma líquida 45mL, Resina PALAXPRESS ULTRA: em forma de pó 1 x 100g ou 1 x 1000g e em forma líquida 1 x 80mL ou 1 x 500mL.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|-------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IU PalaXpress.pdf       | 0823185/21-4 - 02/03/2021 - 02:44   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IU Palaseal.pdf         | 0823185/21-4 - 02/03/2021 - 02:44   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IU Palatray XL.pdf      | 0823185/21-4 - 02/03/2021 - 02:44   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IU Palavit G.pdf        | 0823185/21-4 - 02/03/2021 - 02:44   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IU Palaxpress Ultra.pdf | 0823185/21-4 - 02/03/2021 - 02:44   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IU Dentalon plus.pdf    | 0823185/21-4 - 02/03/2021 - 02:44   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IU Palabond.pdf         | 0823185/21-4 - 02/03/2021 - 02:44   |

|                     |                                 |
|---------------------|---------------------------------|
| <b>Nome Técnico</b> | Resinas Acrílicas Odontológicas |
| <b>Registro</b>     | 10166840065                     |
| <b>Processo</b>     | 25351.035574/0159               |



|   |                                      |   |
|---|--------------------------------------|---|
| <b>Fabricante Legal</b>   | • FABRICANTE: KULZER GMBH - ALEMANHA | PEDREIRAS/MA<br>Proc. 0205001/2023<br>FLS. 1937<br>Rub. 1 |
| <b>Classificação de Risco</b>   | II - MEDIO RISCO                     |   |
| <b>Vencimento do Registro</b>   | VIGENTE                              |   |
| <input type="button" value="Exportar para Excel"/> <input type="button" value="Exportar para PDF"/> <input type="button" value="Voltar"/> |                                      |   |

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1938         |
| Rub.         |              |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |   |                    |  |
|------------------------|---|--------------------|--|
| <b>Nome da Empresa</b> | TECHNEW COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.                            |                    |  |
| <b>CNPJ</b>            | 31.258.478/0001-40  | <b>Autorização</b> |  |
| <b>Produto</b>         | ALGINATO TECHNEW PARA IMPRESSÃO DENTÁRIA TIPO II PRESA NORMAL |                    |  |

## Modelo Produto Médico

envelopes de alumínio com 20,5g

envelopes de alumínio com 410g

envelopes de alumínio com 454g

| Tipo de Arquivo              | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) |          |                                     |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Material de Moldagem Odontológico                        |
| <b>Registro</b>               | 80015529001  |
| <b>Processo</b>               | 25351.055664/2010-32                                     |
| <b>Fabricante Legal</b>       | • FABRICANTE: TECHNEW COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - BRASIL |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIHAS/MA |              |
| Proc.        | 0209001/2023 |
| FLS.         | 1939         |
| Rib.         | L            |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 61.418.042/0001-31   | <b>Autorização</b> | 1.01.504-7 |
| <b>Produto</b>         | ABRE-GESSO PROFESSIONAL  |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Embalagem com 01 unidade em saco plastico nao esteril

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 10150479046 ABRE GESSO PROFESSIONAL.pdf | 0312178/21-2 - 24/01/2021 - 09:49   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Cortador de Gesso  |
| <b>Registro</b>               | 10150479046  |
| <b>Processo</b>               | 25000.037757/9849  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: PROFESSIONAL HOSPITAL FURNISHERS - PAQUISTÃO</li></ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |   |                    |            |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA         |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 68.567.650/0001-57                      | <b>Autorização</b> | 8.01.497-1 |
| <b>Produto</b>         | INSTRUMENTOS PARA CIRURGIA ODONTOLÓGICA |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Alavanca Apical 301 ref. 10150; Alavanca Apical 302 ref.10155; Alavanca Apical 303 ref.10160; Alavanca Apical 304 ref.10162; Alavanca Seldin 4L Cabo Oco ref.10177; Alavanca Seldin 4R Cabo Oco ref.10178; Alavanca Seldin 1L Cabo Oco ref.10175; Alavanca Apical 301Cabo Oco ref.10145; Alavanca Apical 302 Cabo Oco ref.10146; Alavanca Apical 303 Cabo Oco ref.10147; Alavanca Apical 304Cabo Oco ref.10148; Alavanca Seldin 4L ref. 10170; Alavanca Seldin 4R ref.10165; Alavanca Seldin 2 Cabo oco ref.10179; Alavanca Seldin 1R Cabo Oco ref.10176; Alavanca Apexo 302 ref. 10125; Alavanca Apexo 303 ref. 10126; Cinzel Biselado ref.10535; Cinzel Bi Biselado ref.10536; Cinzel Ponta Goiva ref. 10540; Cinzel Duflex 1G ref.10505; Cinzel Duflex 2G ref.10515; Cinzel Duflex 1L ref.10520; Cinzel Duflex 2L ref.10525; Cureta Lucas 85 ref.10955; Cureta Lucas 86 ref.10956; Cureta Lucas 87 ref.10957; Cureta Mead 2 ref. 10995; Destaca Periosteio Mead 1 ref.11105; Destaca Periosteio Molt ref.11110; Destaca Periosteio Molt 4 ref.11111; Lima Dupla Seldin 11 ref.11845; Lima Dupla Seldin 12 ref.11850; Destaca Sinus #1 ref. 11120; Destaca Sinus # 3 ref. 11122; Destaca Sinus # 4 ref. 11123; Destaca Sinus # 5 ref. 11124; Destaca Sinus #7 ref 1126; Periótomo ref. 11150; Cinzel Mead - ref.10530; Sindemótomo Duplo 1 ref.12170.

| Tipo de Arquivo              | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) |          |                                     |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Instrumentos de Uso Odontologico                       |
| <b>Registro</b>               | 80149710215  |
| <b>Processo</b>               | 25351.456180/2012-71                                   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | • FABRICANTE: SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA - BRASIL |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0205001/202 3 |
| FLS.         | 1941          |
| Rub.         | 2             |

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0209001/2023 |
| FLS.         | 1942         |
| Rub.         |              |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | F & A LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA-ME   |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 01.953.085/0001-95   | <b>Autorização</b> | 8.00.139-8 |
| <b>Produto</b>         | PASTA PARA HIDROXIDO DE CALCIO COM PMCC - MATERIAL PARA DESINFECCAO E OBTURAÇÃO DO CANAL RADICULAR |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Caixa com 5 tubetes de 2,4 g de pasta e 2 tubetes de 1,8ml com propilenoglicol para lubrificar a agulha; Caja con 5 tubos de 2,4 g de pasta y 2 tubos de 1,8 ml con propilenglicol para lubrificar la aguja; Seringa plástica de 1ml contendo 1,76g de Pasta de Hidróxido de Cálcio com PMCC; Jeringa de plástico de 1 ml con 1,76g de pasta; Seringa Unitária Refil: Embalagem contendo uma seringa plástica com 1,76 g de pasta; Jeringa unitária refil: Envase que contiene una jeringa de plástico con 1,76 g de pasta; Kit Seringa Unitária com 5 ponteiras: Embalagem contendo uma seringa plástica com 1,76 g de pasta e 5 ponteiras; Kit de jeringa unitaria con 5 puntas: Envase que contiene una jeringa de plástico con 1,76 g de pasta y 5 puntas; Kit 4 Seringas Refil: Embalagem contendo 4 seringas plásticas com 1,76 g de pasta cada; Kit 4 Jeringas de recarga: Envase que contiene 4 jeringas de plástico con 1,76 g de pasta cada una; Kit 4 Seringas e 20 ponteiras: Embalagem contendo 4 seringas plásticas com 1,76 g de pasta cada e 20 ponteiras; Kit 4 Jeringas y 20 puntas: Envase que contiene 4 jeringas de plástico con 1,76 g de pasta cada una y 20 puntas.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos  | Expediente, data e hora de inclusão  |
|---|---|--------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC curva.pdf | 1568410/22-1 -<br>07/04/2022 - 08:28 |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Material P/Desinfeccao e Obturacao Canal Radicular            |
| <b>Registro</b>               | 80013980030   |
| <b>Processo</b>               | 25351.314194/2006-72  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | • FABRICANTE: F & A LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA-ME - BRASIL |
| <b>Classificação de Risco</b> | IV - MÁXIMO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | 15/01/2027  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1943         |
| Rub.         | 1            |

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1941         |
| Rub.         |              |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | 6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA                           |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 22.575.103/0001-12   | <b>Autorização</b> | 8.15.636-3 |
| <b>Produto</b>         | Instrumentos para Ortodontia Não Cortantes - Aço Inox AISI 420 - 6b Invent Germany - INOX CE |                    |            |

## Modelo Produto Médico

6b-01-034B

6b-01-036; 6b-01-036A; 6b-01-100; 6b-01-117; 6b-01-118; 6b-01-119; 6b-01-120; 6b-01-122; 6b-01-123; 6b-01-124; 6b-01-125; 6b-01-127.

6b-01-121

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                             | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instrução de Uso_versão completa.pdf | 4252524/21-1 - 27/10/2021 - 03:15   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Instrumentos de Uso Odontológico         |
| <b>Registro</b>               | 81563630022                              |
| <b>Processo</b>               | 25351.020838/2018-06                     |
| <b>Fabricante Legal</b>       | • FABRICANTE: B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO                          |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE                                  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0205001/202-3 |
| FLS.         | 1445          |
| Rub.         | 1             |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - LTDA - EPP |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 01.739.415/0001-44   | <b>Autorização</b> | 8.00.896-2 |
| <b>Produto</b>         | ESPELHO ODONTOLÓGICO PREVEN  |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Nº 03, Nº 04, Nº 05

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos  | Expediente, data e hora de inclusão  |
|---|---|--------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | INSTRUÇÃO DE USO - ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº5.pdf | 4113550/21-2 -<br>18/10/2021 - 10:33 |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Espelho Bucal   |
| <b>Registro</b>               | 80089620015   |
| <b>Processo</b>               | 25351.093941/2011-79  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - LTDA - EPP - BRASIL</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |   |                    |            |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME                                |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 07.130.168/0001-60  | <b>Autorização</b> | 8.06.323-1 |
| <b>Produto</b>         | INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS NÃO-ARTICULADOS NÃO-CORTANTES LM INSTRUMENTAL |                    |            |

## Modelo Produto Médico

ABAIXA LINGUA BRUNNINGS ; AFASTADOR FARABEU ; AFASTADOR MINESSOTA ; CABO DE BISTURI Nº3 ; CABO DE BISTURI Nº4 ; CABO DE ESPELHO ; CABO PARA ESPELHO SEXTAVADO ; CALCADOR 6331 Nº4 ; CALCADOR 6337 Nº3 ; CALCADOR 6331 Nº1 ; CALCADOR 6331 Nº2 ; CALCADOR 6331 Nº3 ; CALCADOR 6331 Nº5 ; CALCADOR 6331 Nº5ª ; CALCADOR 6332 Nº1 ; CALCADOR 6332 Nº2 ; CALCADOR 6332 Nº3 ; CALCADOR 6332 Nº4 ; CALCADOR 6335 Nº2 ; CALCADOR 6335 Nº3 ; CALCADOR 6337 Nº1 ; CALCADOR 6337 Nº2 ; ESPÁTULA Nº60 ; ESPÁTULA PARA RESINA Nº1 ; ESPÁTULA PARA RESINA Nº2 ; ESPÁTULA PARA RESINA Nº3 ; ESPÁTULA PARA RESINA Nº4 ; ESPÁTULA PARA RESINA Nº5 ; ESPÁTULA PARA RESINA Nº6 ; BRUNIDOR Z INFANTIL ; CALCADOR HOLLEMABACK Nº1 INFANTIL ; CALCADOR WARD Nº1 INFANTIL ; DICAL ANGULADO INFANTIL ; ESPÁTULA DE INSERÇÃO INFANTIL ; CALCADOR HOLLEMBACK Nº1 ; CALCADOR HOLLEMBACK Nº2 ; CALCADOR HOLLEMBACK Nº3 ; CALCADOR HOLLEMBACK Nº4 ; CALCADOR HOLLEMBACK Nº5 ; CALCADOR HOLLEMBACK Nº6 ; CALCADOR HOLLEMBACK Nº7 ; CALCADOR PAIVA Nº1 ; CALCADOR PAIVA Nº2 ; CALCADOR PAIVA Nº3 ; CALCADOR PAIVA Nº4 ; CALCADOR WARD Nº1 ; CALCADOR WARD Nº2 ; CALCADOR WARD Nº3 ; CALCADOR WARD Nº4 ; CALCADOR WARD Nº5 ; CALCADOR WARD Nº6 ; DOBRADOR DE AMARRILHO CURVO ; DOBRADOR DE AMARRILHO RETO ; BRUNIDOR Nº1 ; BRUNIDOR Nº2 ; BRUNIDOR Nº3 ; BRUNIDOR Nº4 ; BRUNIDOR Nº27 ; BRUNIDOR Nº28 ; BRUNIDOR Nº29 ; BRUNIDOR Nº30 ; BRUNIDOR Nº31 ; BRUNIDOR Nº33 ; ESPÁTULA INTERPROXIMAL ; ESPÁTULA INTRAFILL ; ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº1 ; ESPÁTULA Nº7 ; ESPÁTULA Nº13 ; ESPÁTULA Nº22 ; ESPÁTULA Nº31 ; ESPÁTULA Nº36 ; ESPÁTULA Nº50 ; ESPÁTULA Nº62 ; ESPÁTULA Nº70 ; ESPÁTULA Nº72 ; ESPÁTULA Nº74 ; ESPÁTULA SUPRAFILL Nº1/2 ; ESPÁTULA SUPRAFILL Nº1 ; ESPÁTULA SUPRAFILL Nº2 ; SONDA MILIMETRADA SIMPLES OMS ; SONDA MILIMETRADA GOLDMAN FOX ; SONDA MILIMETRADA WILLIANS ; SONDA MILIMETRADA WILLIANS Nº23 ; SONDA NABERS ; SONDA RHEIN Nº1 ; SONDA RHEIN Nº2 ; SONDA RHEIN Nº3 ; DICAL ANGULADO ; DICAL RETO ; DICAL SIMPLES.

ESPATULA SD1; ESPÁTULA SD2 ; ESPÁTULA PARA RESINA Nº7; ESPÁTULA PARA RESINA Nº8; ESPÁTULA PARA RESINA Nº9; ESPÁTULA PARA RESINA Nº11; ESPÁTULA PARA RESINA MICRO Nº10; ESPÁTULA ALMORE 2; ESPÁTULA ALMORE 3; ESPÁTULA ALMORE 4; ESPÁTULA ALMORE 5; ESPÁTULA Nº24; CALCADOR CLEV DENTE 21; CALCADOR CLEV DENTE 21 INFANTIL; CALCADOR ESPATULADO; CALCADOR EAMES; CALCADOR I300; CALCADOR PAIVA DUPLO 1-2; CALCADOR PAIVA DUPLO 3-4; SONDA MILIMETRADA WILLIANS COM PC 15; SONDA NABERS COM MARCAÇÃO; SONDA MILIMETRADA CAROLINA DO NORTE; SONDA MILIMETRADA PC 15; RÉGUA MILIMETRADA; DOBRADOR DISTAL ABERTO; DOBRADOR DISTAL FECHADO; CONDENSADOR SUPRAFILL.

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|-----------------|----------|-------------------------------------|
|-----------------|----------|-------------------------------------|

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO  
USUÁRIO DO PRODUTO

INSTRUÇÕES DE USO - LM  
80632310002.pdf

4113676/21-6 - 18/10/2021  
- 10:42

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Instrumentos cirúrgicos   |
| <b>Registro</b>               | 80632310002   |
| <b>Processo</b>               | 25351.740693/2011-16  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME - BRASIL</li></ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | 6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA                           |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 22.575.103/0001-12   | <b>Autorização</b> | 8.15.636-3 |
| <b>Produto</b>         | Instrumentos para Ortodontia Não Cortantes - Aço Inox AISI 420 - 6b Invent Germany - INOX CE |                    |            |

## Modelo Produto Médico

6b-01-034B

6b-01-036; 6b-01-036A; 6b-01-100; 6b-01-117; 6b-01-118; 6b-01-119; 6b-01-120; 6b-01-122; 6b-01-123; 6b-01-124; 6b-01-125; 6b-01-127.

6b-01-121

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                             | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instrução de Uso_versão completa.pdf | 4252524/21-1 - 27/10/2021 - 03:15   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Instrumentos de Uso Odontológico   |
| <b>Registro</b>               | 81563630022  |
| <b>Processo</b>               | 25351.020838/2018-06   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO</li></ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1949         |
| Rub.         | 1            |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |   |                    |            |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME                            |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 07.130.168/0001-60  | <b>Autorização</b> | 8.06.323-1 |
| <b>Produto</b>         | INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS NÃO-ARTICULADOS CORTANTES LM INSTRUMENTAL |                    |            |

## Modelo Produto Médico

ALAVANCA HU FRIEDY ESQUERDA; ALAVANCA HU FRIEDY DIREITA; ALAVANCA HU FRIEDY RETA; ALAVANCA POTTS DIREITA; ALAVANCA POTTS ESQUERDA; CINZEL BIBIZELADO; CINZEL BIZELADO; CINZEL FEDI N°1; CINZEL FEDI N°2; CINZEL FEDI N°3; CINZEL GOIVA; CINZEL OCHSEINBEIN N°1; CINZEL OCHSEINBEIN N°2; CINZEL OCHSEINBEIN N°3 TRAÇÃO; CINZEL OCHSEINBEIN N°3; CINZEL OCHSEINBEIN N°4; DISSECTOR DUPLO; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°10; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°11; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°12; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°13; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°14; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°15; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°1; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°2; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°3; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°4; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°5; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°6; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°7; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°8; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR N°9; DESCOLADOR BUSTER; DESCOLADOR DE FREER; DESCOLADOR MOLT 2-4 RETO; DESCOLADOR MOLT 2-4 ANGULADO; DESCOLADOR MOLT 2-4 ANGULADO; DESCOLADOR MOLT 2-4 ANGULADO; DESCOLADOR MOLT H9; DESCOLADOR PRICHARD N°3; DESCOLADOR PRICHARD N°1; ESPÁTULA ALMORE; MOLT COM DISSECTOR; PERIÓTOMO COM DISSECTOR; PERIÓTOMO COM MOLT; PERIÓTOMO DUPLO; PERIÓTOMO; ESCULPIDOR ROACH; EXTRATOR DE TARTARO N°3; EXTRATOR DE TARTARO N°33; EXTRATOR DE TARTARO N°34; GENGIVÓTOMO KIRKLAND; GENGIVÓTOMO ORBAN; CALCADOR DE BANDA + EXTRATOR DE EXCESSO; CALCADOR DE BANDA + RABO DE PEIXE; COLOCADOR DE ELASTIC COM CALCADOR; COLOCADOR DE ELASTIC DUPLO; CORTANTE DE BLACK N° 8-9; CORTANTE DE BLACK N°10-11 CORTANTE DE BLACK N°12-13; CORTANTE DE BLACK N°14-15; CORTANTE DE BLACK N°18-19; CORTANTE DE BLACK N°23; CORTANTE DE BLACK N°26; CORTANTE DE BLACK N°27; CORTANTE DE BLACK N°28; CORTANTE DE BLACK N°29; CORTANTE DE BLACK N°32-33 CURETA ARGOLA; CURETA CIRÚRGICA DE MEAD N°1; CURETA CIRÚRGICA DE MEAD N°2; CURETA CIRÚRGICA DE MEAD N°3; CURETA CIRÚRGICA DE MEAD N°4; CURETA CIRÚRGICA DE MEAD N°5; CURETA DE GRACEY MINI-FIVE N°11-12; CURETA DE GRACEY MINI-FIVE N°13-14; CURETA DE GRACEY MINI-FIVE N°5-6; CURETA DE GRACEY MINI-FIVE N°7-8; CURETA DE LUCAS N°84; CURETA DE LUCAS N°85; CURETA DE LUCAS N°86; CURETA DE LUCAS N°87; CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA N°1; CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA N°2; CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA N°3; CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA N°4; CURETA LONGA PARA PULPOTOMIA N°5; SIDESMÓTOMO; ALAVANCA APICAL DIREIRA; ALAVANCA APICAL ESQUERDA; ALAVANCA APICAL RETA 301; ALAVANCA APICAL RETA 304;

ALAVANCA BUSER RETA; ALAVANCA BUSER DIREITA; ALAVANCA BUSER ESQUERDA; CALCADOR DE FIO REPRATOR; CALCADOR DE FIO REPRATOR SERRILHADO; CONDUTOR DUPLO N. 20-22; CORTANTE DE BLACK N. 25; CORTANTE DE BLACK N. 26S; CURETA ENDODÔNTICA N° 2 ; CURETA ENDODÔNTICA N° 6; CONDENSADOR LUCAS N° 3; CONDENSADOR LUCAS N° 4; CONDENSADOR LUCAS N° 5; CONDENSADOR SIMPLES N.1; CONDENSADOR SIMPLES N.2; CONDENSADOR SIMPLES N.3; CONDENSADOR SIMPLES N.4; CONDENSADOR N.5; CONDENSADOR DUPLO N° 1-2; CONDENSADOR DUPLO N° 1-3; CONDENSADOR DUPLO N° 1-4 ; CONDENSADOR DUPLO N° 1-5 ; CONDENSADOR DUPLO N° 2-3; CONDENSADOR DUPLO N° 2-4 ; CONDENSADOR DUPLO N° 2-5 ; CONDENSADOR DUPLO N° 3-4 ;

CONDENSADOR DUPLO Nº 3-5 ; CONDENSADOR DUPLO Nº 4-5; CONDENSADOR-CONDUTOR Nº 1-20 ; CONDENSADOR-CONDUTOR Nº 1-22; CONDENSADOR-CONDUTOR Nº 2-20 ; CONDENSADOR-CONDUTOR Nº 2-22 ; CONDENSADOR-CONDUTOR Nº 3-20; CONDENSADOR-CONDUTOR Nº 3-22 ; CONDENSADOR-CONDUTOR Nº 4-20 ; CONDENSADOR-CONDUTOR Nº 4-22 ; CONDENSADOR-CONDUTOR Nº 5-20 ; CONDENSADOR-CONDUTOR Nº 5-22 ; CONDENSADOR Nº 35-70; CONDENSADOR Nº 40-80; CONDENSADOR Nº 50-100 ; CONDENSADOR Nº 60-120; CONDENSADOR LONGO Nº 35-70; CONDENSADOR LONGO Nº 40-80; CONDENSADOR LONGO Nº 50-100; CONDENSADOR LONGO Nº 60-120; CONDENSADOR MISURA; CURETA CIRÚRGICA PARA ENDODONTIA Nº 1; CURETA CIRÚRGICA PARA ENDODONTIA Nº 2; CURETA CIRÚRGICA PARA ENDODONTIA Nº 3; CURETA CIRÚRGICA PARA ENDODONTIA Nº 4; CURETA CIRÚRGICA PARA ENDODONTIA Nº 5; CURETA CIRÚRGICA PARA ENDODONTIA Nº 6; CURETA CIRÚRGICA PARA ENDODONTIA Nº 7; CURETA CIRÚRGICA PARA ENDODONTIA Nº 8; CURETA CIRÚRGICA PARA ENDODONTIA Nº 9; CURETA CIRÚRGICA PARA ENDODONTIA Nº 10; DESCOLADOR MICRO FREER; ESCAVADOR LONGO Nº 17-18 ; EXTRATOR DE RAIZ; LIMA DUNLOP Nº 2-2 A ; LIMA HIRSCHFELD 9-10; SONDA MILIMETRADA GLICKMAN ; TUNELIZADOR N. 1 ; TUNELIZADOR N. 2 ; TUNELIZADOR N. 3 ; TUNELIZADOR N. 4 ; TUNELIZADOR N. 5 ; CURETA SCALER 204S; CINZEL WAGNER RETO 4MM; CINZEL WAGNER RETO 6MM; CINZEL WAGNER RETO 8MM; CINZEL WAGNER MODIFICADO; CINZEL WAGNER CURVO 6MM; CINZEL WAGNER CURVO 8MM; CINZEL WAGNER ANGULADO; CINZEL WAGNER COM PONTA OLIVA; CINZEL ALEXANDER 4MM; CINZEL ALEXANDER 5 MM; CINZEL ALEXANDER MODIFICADO;CINZEL MARCA PROFUNDIDADE 7 MM;CINZEL MARCA PROFUNDIDADE 12 MM; CINZEL MARCA PROFUNDIDADE 7MM MODIFICADO; CINZEL MARCA PROFUNDIDADE 12MM MODIFICADO;CINZEL MARCA PROFUNDIDADE ANGULADO 7MM; CINZEL MARCA PROFUNDIDADE ANGULADO 12MM; CINZEL GARDNER PONTA TRIANGULAR;CINZEL LM; CINZEL COM LIMITADOR CURVO; CINZEL COM LIMITADOR; CINZEL COM LIMITADOR MODIFICADO; CINZEL LUCAS DUPLO BIZEL 3MM; CINZEL LUCAS DUPLO BIZEL 4MM; CINZEL LUCAS 3MM; CINZEL LUCAS 4MM;

Pro: 0205001/202 5  
 FLS: 1950  
 Rub: 1

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                  | Expediente, data e hora de inclusão  |
|---|---|--------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | INSTRUÇÕES DE USO - LM<br>80632310004.pdf | 4270506/21-1 - 28/10/2021<br>- 04:16 |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Nome Técnico           | Instrumentos cirúrgicos                                       |
| Registro               | 80632310004   |
| Processo               | 25351.740698/2011-45  |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME - BRASIL |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO   |
| Vencimento do Registro | VIGENTE   |

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1951         |
| Rub.         |              |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | TRINKS INDÚSTRIA DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 56.323.280/0001-23                                       | <b>Autorização</b> | 8.00.249-8 |
| <b>Produto</b>         | INSTRUMENTOS CIRURGICOS ARTICULADOS NAO CORTANTES TRINKS |                    |            |

## Modelo Produto Médico

0131 ALICATE BREWER PORTA GRAMPO 17 cm; 0132 ALICATE PALMER PORTA GRAMPO 17 cm; 0133 ALICATE DE ADERER TRIDENTE N.º 200; 0134 ALICATE DE ANGLE P/ ORTODONTIA N.º 139; 0135 ALICATE DE GOSLEE P/ ORTODONTIA N.º 121; 0136 ALICATE DE JOHNSON P/ ORTODONTIA N.º 114 ; 0137 ALICATE DE HOW P/ ORTODONTIA N.º 110; 0138 ALICATE DE HOW P/ ORTODONTIA N.º 111 ; 0139 ALICATE DE MC KELLOPS P/ ORTODONTIA N.º 128; 0140 ALICATE DE NANCE P/ ORTODONTIA N.º 1 ; 0141 ALICATE DE SCHWARZ P/ ORTODONTIA N.º 53 ; 0142 ALICATE DE YONG P/ ORTODONTIA N.º 74; 0143 ALICATE P/ REBITAR MATRIZ N.º 141 ; 0144 ALICATE UNIVERSAL P/ ORTODONTIA N.325 ; 0154 FORCEPS ADULTO N.º 1 – P/ INCISIVOS E CANINOS SUPER; 0155 FORCEPS ADULTO N.º 16 – P/ MOLARES INFERIORES ; 0156 FORCEPS ADULTO N.º 17 – P/ MOLARES INFERIORES ; 0157 FORCEPS ADULTO N.º 18 L - P/ MOLARES SUPERIORES ESQUERDO; 0158 FORCEPS ADULTO N.º 18 R - P/ MOLARES SUPERIORES DIREITO; 0159 FORCEPS ADULTO N.º 23 – P/ MOLARES INFERIORES ; 0160 FORCEPS ADULTO N.º 65 – P/ INCISIVOS E RAIZES SUPER; 0161 FORCEPS ADULTO N.º 68 – P/ RAIZES INF. AMBOS OS LADOS; 0162 FORCEPS ADULTO N.º 69 – P/ FRAGMENTOS DE RAIZES ; 0163 FORCEPS ADULTO N.º 99A – P/ PRE – CANINOS – INCISIVOS SUP; 0164 FORCEPS ADULTO N.º 101 – UNIVERSAL PARA PREMOLARES; 0165 FORCEPS ADULTO N.º 150 – P/ PREMOL. INCIS. RAIZES SUPER; 0166 FORCEPS ADULTO N.º 151 – P/ PREMOL. INCIS. RAIZES INFER; 0167 FORCEPS ADULTO N.º 203 – P/ PREMOL. INCIS. RAIZES INFER; 0168 FORCEPS ADULTO N.º 210 – P/ SISOS SUPER. AMBOS OS LADOS; 0169 FORCEPS ADULTO N.º 222 – P/ INFER. AMBOS OS LADOS; 0170 FORCEPS INFANTIL N.º 1 P/ INCISIVOS SUP.; 0171 FORCEPS INFANTIL N.º 2 P/ PREMOLARES SUP; 0172 FORCEPS INFANTIL N.º 3 P/ RAIZES SUP ; 0173 FORCEPS INFANTIL N.º 4 –P/ MOLARES SUP; 0174 FORCEPS INFANTIL N.º 5 P/ INCISIVOS INF ; 0175 FORCEPS INFANTIL N.º 6 P/ MOLARES INF ; 0176 FORCEPS INFANTIL N.º 1 – P/ INCISIVOS SUP; 0177 FORCEPS INFANTIL N.º 16-S – P/ MOLARES INF ; 0177 FORCEPS INFANTIL N.º 18-D – P/ MOLARES SUP ; 0178 FORCEPS INFANTIL N.º 18-L – P/ MOLARES SUP/L/ESQ ; 0179 FORCEPS INFANTIL N.º 18-R – P/ MOLARES SUP/L/DIR; 0180 FORCEPS INFANTIL N.º 16 – P/ PREMOLARES INF ; 0181 FORCEPS INFANTIL N.º 21 – P/ MOLARES INF ; 0182 FORCEPS INFANTIL N.º 27 – P/ MOLARES SUP; 0183 FORCEPS INFANTIL N.º 44 – P/ MOLARES INF; 0184 FORCEPS INFANTIL N.º 46 – P/ INCISIVOS INF; 0185 FORCEPS INFANTIL N.º 65 – P/ RAIZES SUP; 0186 FORCEPS INFANTIL N.º 68 – P/ RAIZES INF; 0187 FORCEPS INFANTIL N.º 69 – P/ FRAGMENTOS/ INF/ SUP ; 0188 FORCEPS INFANTIL N.º 150 – P/ DENTES E RAIZES SUP; 0189 FORCEPS INFANTIL N.º 151 – P/ DENTES E RAIZES INF; 0377 PINÇA COLLIN P/ INSTRUMENTOS 1 X 2 20 cm; 0378 PINÇA COLLIN P/ INSTRUMENTOS 1 X 2 25 cm; 0383 PINÇA PALMER PORTA GRAMPO 17 cm; 0409 PINÇA ALLIS 15cm; 0410 PINÇA BACKHAUS 10 cm P/ CAMPO ; 0411 PINÇA BACKHAUS 13 cm P/ CAMPO ; 0412 PINÇA BACKHAUS 15 cm P/ CAMPO;

0415 PINÇA CRILE 14 cm RETA (HEMOSTATICA); 0416 PINÇA CRILE 14 cm CURVA (HEMOSTATICA); 0417 PINÇA CRILE 16 cm RETA (HEMOSTATICA); 0418 PINÇA CRILE 16 cm CURVA (HEMOSTATICA); 0420 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 cm RETA (HEMOSTATICA) ; 0421 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 cm CURVA (HEMOSTATICA); 0422 PINÇA KELLY 14 cm RETA (HEMOSTATICA); 0423 PINÇA KELLY 14 cm CURVA (HEMOSTATICA); 0424 PINÇA KELLY 16 cm RETA (HEMOSTATICA) ; 0425 PINÇA KELLY 16 cm CURVA (HEMOSTATICA) ; 0426 PINÇA KOCHER 14 cm RETA (HEMOSTATICA); 0427 PINÇA KOCHER 14 cm CURVA (HEMOSTATICA) ; 0428 PINÇA KOCHER 16 cm RETA (HEMOSTATICA); 0429 PINÇA KOCHER 16 cm CURVA (HEMOSTATICA); 0432 PINÇA PEAN 14 cm (HEMOSTATICA E CURATIVO) ; 0374 PINÇA BREWER PORTA

GRAMPO 17 cm; 0434 PORTA AGULHA MATHIEU 12 cm P/ SUTURA; 0435 PORTA AGULHA MATHIEU 14 cm P/ SUTURA; 0436 PORTA AGULHA MATHIEU 17 cm P/ SUTURA ; 0437 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 cm P/ SUTURA ; 0438 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 cm P/ SUTURA ; 0439 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 cm P/ SUTURA; 0440 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 cm P/ SUTURA; 0445 SACA PROTESE COM 5 PONTAS 19 cm;

| Tipo de Arquivo              | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) |          |                                     |

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0203001/2023 |
| FLS.         | 1952         |
| Rub.         |              |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Instrumentos cirúrgicos   |
| <b>Registro</b>               | 80024980055   |
| <b>Processo</b>               | 25351.366928/2006-07  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: TRINKS INDÚSTRIA DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME - BRASIL</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |   |                    |            |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | ORTOP INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA - EPP |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 02.510.577/0001-79                      | <b>Autorização</b> | 8.05.100-3 |
| <b>Produto</b>         | Martelos                                |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Martelo Diapasão (131.1; 131.2; 131.3), Martelo Lucae (132.1; 132.2; 132.3), Martelo Neufield (134.1; 134.2; 134.3; 134.4; 134.5), Martelo Universal (136.1; 136.2; 136.3; 136.4; 136.5; 136.6), Martelo Willinger (137.1; 137.2), Martelo Ombredante (495.1; 495.2), Martelo Hajek (1064.1; 1064.2).

| <b>Tipo de Arquivo</b>       | <b>Arquivos</b> | <b>Expediente, data e hora de inclusão</b> |
|------------------------------|-----------------|--|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) |                 |  |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Martelos   |
| <b>Registro</b>               | 80510030012  |
| <b>Processo</b>               | 25351.439096/2014-91   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | • FABRICANTE: ORTOP INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA - EPP - BRASIL |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 07090071/2023 |
| FLS.         | 1954          |
| Rub.         |               |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |                             |                    |            |
|------------------------|-----------------------------|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | PRATA HOSPITALAR LTDA - EPP |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 96.167.887/0001-86          | <b>Autorização</b> | 8.00.952-5 |
| <b>Produto</b>         | PINÇA CLINICA PRATA         |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Allis; Bachaus; Collin-curva; Collin-reta; Goiva-reta; Goiva-curva; Goiva-micro; Hemostática Mosquito-reta;

Hemostática Mosquito-curva; Kelly 14cm-reta; Kelly 14cm-curva; Kelly 16cm-curva; Kelly 16cm-reta; Mathie 12cm; Mathie 14cm; Mathie 17cm

Mayo-hegar 16cm; Mayo-hegar 14cm; Pean 16cm; Pean 14cm; Palmer

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos            | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Prata<br>Pinças.pdf | 4411752/21-2 - 08/11/2021 - 06:36   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Instrumentos Auxiliares na Pratica Odontologica    |
| <b>Registro</b>               | 80095250011  |
| <b>Processo</b>               | 25351.155745/2004-98                               |
| <b>Fabricante Legal</b>       | • FABRICANTE: PRATA HOSPITALAR LTDA - EPP - BRASIL |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO                                    |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 61.418.042/0001-31   | <b>Autorização</b> | 1.01.504-7 |
| <b>Produto</b>         | CABO DE BISTURI PROFESSIONAL   |                    |            |

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                     | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 10150470215 CABO DE BISTURI PROFESSIONAL.pdf | 4640071/20-5 - 30/12/2020 - 01:38   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Cabos  |
| <b>Registro</b>               | 10150470215  |
| <b>Processo</b>               | 25351.072162/2003-41                                       |
| <b>Fabricante Legal</b>       | • FABRICANTE: PROFESSIONAL HOSPITAL FURNISHERS - PAQUISTÃO |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0209001/2023 |
| FLS.         | 1956         |
| Rub.         | 1            |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 51.753.374/0001-19   | <b>Autorização</b> | 1.04.013-1 |
| <b>Produto</b>         | Familia de Instrumental Cirúrgico Não Articulado Cortante      |                    |            |

## Modelo Produto Médico

ALAVANCA APEXO DIREITA ADULTO; ALAVANCA APEXO ESQUERDA ADULTO; ALAVANCA APEXO RETA ADULTO; ALAVANCA APICAL DIREITA 303 – ADULTO; ALAVANCA APICAL ESQUERDA 302 – ADULTO; ALAVANCA APICAL RETA, DIREITA E ESQUERDA, ADULTO E INFANTIL; ALAVANCA APICAL RETA 301, 304 – ADULTO; ALAVANCA APICAL ESQUERDA 2 – INFANTIL; ALAVANCA APICAL ESQUERDA 2 C.O. – INFANTIL; ALAVANCA APICAL DIREITA 3 - INFANTIL; ALAVANCA APICAL DIREITA 3 C.O. – INFANTIL; ALAVANCA APICAL RETA 1 – INFANTIL; ALAVANCA APICAL RETA 1 C.O. – INFANTIL; ALAVANCA APICAL SERRILHADA INFERIOR E SUPERIOR; ALAVANCA HEINDERBRINK RETA, DIREITA E ESQUERDA, ADULTO E INFANTIL; ALAVANCA POTT DIREITA E ESQUERDA; ALAVANCA SELDIN RETA, DIREITA E ESQUERDA, ADULTO E INFANTIL; ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R, 4R – ADULTO; ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1L, 4L – ADULTO; ALAVANCA SELDIN RETA 2 – ADULTO; CINZEL 1G, 1L, 2G, 2L, 5G; CINZEL ALEXANDER 4,6,8,10,12,14MM/17CM; CINZEL ALEXANDER BIZEL; CINZEL ALEXANDER BIZEL 18CM 5MM; CINZEL ALEXANDER BIBIZEL; CINZEL ALEXANDER BIBIZEL 18CM 5MM; CINZEL ALEXANDRE GOIVA; CINZEL ALEXANDER GOIVA 18CM 5MM; CINZEL BIBIZEL 2,3,4MM; CINZEL BIBIZEL 21CM - 2,3,4,5,6,7,8MM; CINZEL BIZEL 2,3,4MM; CINZEL BIZEL 21CM - 2,3,4,5,6,7,8MM; CINZEL CIRURGICO BIZEL; CINZEL CIRURGICO BIBIZEL; CINZEL CIRURGICO GOIVA; CINZEL CHANDLER 1,2,3,4,5,6,7,8,9,13,15; CINZEL CHISELS - 8, 10, 12, 14, 16MM/13,5CM; CINZEL COTTLE 20CM; CINZEL COTTLE 4,7,12MM; CINZEL FOMON 4,5,6,7MM/16CM; CINZEL FREER 4MM; CINZEL GARDEN 1,2,5,5R,6,8,9; CINZEL GARDNER TRIANGULAR COM ALAVANCA; CINZEL GARDNER / MEAD; CINZEL GOIVA 2,3,4MM; CINZEL GOIVO 21CM 2,3,4,5,6,7,8MM; CINZEL HAJEK 4,6,8MM/16CM; CINZEL IMPLANTE BIBIZEL 2mm RETO E CURVO; CINZEL IMPLANTE GOIVA 2mm CURVO; CINZEL P/ IMPLANTE M/M 2,3,4,5,6,7,8MM - RETO E CURVO; CINZEL KRAMER NEVINS ½; CINZEL LAMBOTTE 6, 13, 20, 22, 25, 30, 38MM; CINZEL LEBSCH 24CM; CINZEL LUCAS BIBIZEL 2,4,6 E 8MM; CINZEL LUCAS BIZEL 2,4,6 E 8MM; CINZEL LUCAS TRIANGULAR; CINZEL MEAD; CINZEL MICRO OSCEMBEIN Nº 01; CINZEL MICRO OSCEMBEIN Nº 02; CINZEL MICRO OSCEMBEIN Nº 03 e 04; CINZEL MICRO OSCEMBEIN Nº 03 TRAÇÃO; CINZEL MICRO OSCEMBEIN RETO, CURVO E CORTE FRONTAL; CINZEL OBWEGESER 22CM -6,8,10,12,14MM; CINZEL OSCEMBEIN Nº 01, 02, 03, 04; CINZEL OSCEMBEIN 3 CG; CINZEL OSCEMBEIN Nº 03 TRAÇÃO; CINZEL OSCEMBEIN; CINZEL OSCEMBEIN FEDY 1,1-3,2-3,3 TRAÇÃO; CINZEL OSCEMBEIN WEST 16CM; CINZEL OSTEOTOMES 8,10,12,14,16MM/13,5CM; CINZEL PERIÓTOMO CURVO E RETO; CINZEL PERIÓTOMO RETO+ MOLT 02,04; CINZEL PERIÓTOMO CURVO+ MOLT 02,04; CINZEL PERIÓTOMO DUPLO - CURVO E RETO; CINZEL PERIÓTOMO RETO+DISSECTOR; CINZEL PERIÓTOMO CURVO+DISSECTOR; CINZEL PERIÓTOMO CURVO+FREER; CINZEL PERIÓTOMO DUPLO RT+CV; CINZEL PERIÓTOMO ESC 1,2; CINZEL PERIÓTOMO MICRO 1,2; CINZEL RHODES 36-37; CINZEL ROLLET; CINZEL

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|-----------------|----------|-------------------------------------|
|                 |          |                                     |

|   |   |                                   |
|---|---|-----------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instrução de Uso - FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE - ANVISA - 10401310108.pdf | 4360669/21-6 - 04/11/2021 - 05:24 |
|---|---|-----------------------------------|

|                     |
|---------------------|
| PEDREIRAS/MA        |
| Proc. 0205001/202 3 |
| FLS. 1957           |
| Rub. 1              |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Nome Técnico           | Instrumentos cirúrgicos   |
| Registro               | 10401310108   |
| Processo               | 25351.169904/2014-80  |
| Fabricante Legal       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA - BRASIL</li></ul> |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO   |
| Vencimento do Registro | VIGENTE   |

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 0205001/2023 |
| FLS. 1958          |
| Rub. 1             |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                  |             |            |
|-----------------|----------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP |             |            |
| CNPJ            | 62.413.869/0001-15               | Autorização | 1.02.287-4 |
| Produto         | COMPRESSOR GIGACARE              |             |            |

## Modelo Produto Médico

G17

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos  | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 54460 - Instruções de Uso - Compressor Gigacare - REV01.pdf | 4287230/21-3 - 29/10/2021 - 02:42   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Nome Técnico           | Nebulizador   |
| Registro               | 10228749010   |
| Processo               | 25351.062377/2018-31                                    |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP - BRASIL |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO  |
| Vencimento do Registro | VIGENTE   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |                                      |                    |            |
|------------------------|--------------------------------------|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 08.979.861/0001-75                   | <b>Autorização</b> | 8.06.527-6 |
| <b>Produto</b>         | FOTOPOLIMERIZADOR                    |                    |            |

## Modelo Produto Médico

FOTOPOLIMERIZADOR COM BATERIA E KIT ACRÍLICO

FOTOPOLIMERIZADOR

FOTOPOLIMERIZADOR COM BATERIA E PONTEIRA DE FIBRA ÓPTICA

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos   | Expediente, data e hora de inclusão  |
|---|--|--------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual do Usuário<br>Fotopolimerizador_REV02.pdf | 1658787/21-8 -<br>30/04/2021 - 10:08 |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Equipamento para Clareamento Dental e Fotopolimerização de Resinas  |
| <b>Registro</b>               | 80652760005   |
| <b>Processo</b>               | 25351.399981/2018-10  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME - BRASIL</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 66.525.379/0001-61                         | <b>Autorização</b> | 8.00.224-0 |
| <b>Produto</b>         | JATO DE BICARBONATO & ULTRA-SOM KONDENTECH |                    |            |

## Modelo Produto Médico

JATO DE BICARBONATO &amp; ULTRA-SOM KONDENTECH

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                     | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | MANUAL - JATO DE BICARBONATO E ULTRA-SOM.pdf | 0438767/23-3 - 02/05/2023 - 04:00   |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Equipamento p/ Profilaxia Odontológica Bicarbonato de Sódio/Ultrassom   |
| <b>Registro</b>               | 80022409010   |
| <b>Processo</b>               | 25351.584135/2015-61  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - BRASIL</li></ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |   |                    |            |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP      |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 48.203.210/0001-03                        | <b>Autorização</b> | 1.03.584-6 |
| <b>Produto</b>         | VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA KONEX |                    |            |

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

PFLVMA3500P(Dimensões: T01 Tamanho Único – 16 x 46 ) - 0,35mmPb – Padrão – (Cores: 0,1,2,3,4,5,6,7,8)

PFLVMA2500P(Dimensões:T01 Tamanho Único – 16 x 46) - 0,25mmPb – Padrão – (Cores: 0,1,2,3,4,5,6,7,8)

Luva Tipo Escudo, Modelo Padrão, Proteção mmPb (50=0.50, 35=0.35, 25=0.25) , Material de Proteção Borracha Leve, Cores (0=Amarelo, 1=Azul Marinho, 2=Azul Royal, 3=Bege, 4=Cinza, 5=Marron, 6=Verde, 7=Vinho, 8=Preto):PFLVMA5000L (Dimensões:T01 Tamanho Único – 16 X 46) - 0,50mmPb – Leve – (Cores: 0,1,2,3,4,5,6,7,8)

PFLVMA5000L (Dimensões: T01 Tamanho Único – 16 X 46) - 0,35mmPb – Leve – (Cores: 0,1,2,3,4,5,6,7,8)

PFLVMA2500L (Dimensões:T01 Tamanho Único - 16 X 46) - 0,25mmPb – Leve – (Cores: 0,1,2,3,4,5,6,7,8)

Luva Tipo Escudo, Modelo Padrão, Proteção mmPb (50=0.50, 35=0.35, 25=0.25) , Material de Proteção Borracha Tungstênio, Cores (0=Amarelo, 1=Azul Marinho, 2=Azul Royal, 3=Bege, 4=Cinza, 5=Marron, 6=Verde, 7=Vinho, 8=Preto):PFLVMA5000T(Dimensões:T01 Tamanho Único – 16 X 46) - 0,50mmPb – Tungstênio – (Cores: 0,1,2,3,4,5,6,7,8)

PFLVMA3500T(Dimensões: T01 Tamanho Único – 16 X 46) - 0,35mmPb – Tungstênio – (Cores:0,1,2,3,4,5,6,7,8)

PFLVMA2500T (Dimensões: T01 Tamanho Único - 16 X 46) - 0,25mmPb – Tungstênio – (Cores: 0,1,2,3,4,5,6,7,8)

**INCLUSÃO NOVOS PRODUTOS: PROTETOR TIPO CAPUZ PARA PROFISSIONAIS E/OU PACIENTES-**  
 Protetor Tipo Capuz , modelo Padrão, Proteção mmPb, (10=1.0, 50=0.50, 35=0.35, 25=0.25), Material de Proteção Borracha Padrão, Cores (0=Amarelo, 1=Azul Marinho, 2=Azul Royal, 3=Bege, 4=Cinza, 5=Marron, 6=Verde, 7=Vinho, 8=Preto):PFPCMA1000P(Dimensões:T01 – Tamanho Pequeno - 18 x 18 x 15 cm)- 1,0mmPb – Padrão – (Cores: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,8)PFPCMA5000P(Dimensões:T01 – Tamanho Pequeno - 18 x 18 x 15cm)-0,50mmpb – Padrão– (Cores: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,8)PFPCMA3500P(Dimensões:T01 – Tamanho Pequeno - 18 x 18 x 15 cm)-0,35mmPb– Padrão– (Cores: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,8)PFPCMA2500P(Dimensões:T01 – Tamanho Pequeno - 18 x 18 x 15 cm)-0,25mmPb – Padrão – (Cores: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8) -Protetor Tipo Capuz, modelo Padrão, Proteção mmPb,(10=1.0,50=0.50, 35=0.35, 25=0.25), Material de Proteção Borracha Leve, Cores (0=Amarelo, 1=Azul Marinho, 2=Azul Royal, 3=Bege, 4=Cinza, 5=Marron, 6=Verde, 7=Vinho, 8=Preto):PFPCMA1000L(Dimensões:T01– Tamanho Pequeno -18 x 18 x 15) - 1,0mmPb – Leve – (Cores: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,8)PFPCMA5000L(Dimensões:T01- tamanho Pequeno–18 x 18 x 15) - 0,50mmPb – Leve – (Cores: 0, 1,2, 3, 4, 5, 6, 7,8)PFPCMA3500L(Dimensões:T01 – Tamanho Pequeno - 18 x 18 x 15) - 0,35mmPb – Leve – (Cores: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,8)PFPCMA2500L(Dimensões:T01 – Tamanho Pequeno - 18 x 18 x 15) - 0,25mmPb – Leve – (Cores: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,8)-Protetor Tipo Capuz, Modelo Padrão, Proteção mmPb (10=1.0,50=0.50, 35=0.35, 25=0.25) , Material de Proteção Borracha Tungstênio,Cores (0=Amarelo,1=Azul Marinho, 2=Azul Royal, 3=Bege, 4=Cinza, 5=Marron, 6=Verde, 7=Vinho, 8=Preto):PFPCMA1000T (Dimensões: T01 – Tamanho

Pequeno - 18 x 18 x 15) - 1,0mmPb – Tungstênio – (Cores: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,8)PFPCMA5000T ( Dimensões: T01– Tamanho Pequeno - 18 x 18 x 15) - 0,50mmPb – Tungstênio – (Cores: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,8)PFPCMA3500T (Dimensões: T01 – Tamanho Pequeno - 18 x 18 x 15) - 0,35mmPb – Tungstênio – (Cores: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,8)PFPCMA2500T (Dimensões: T01 – Tamanho Pequeno - 18 x 18 x 15) - 0,25mmPb – Tungstênio – (Cores: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,8)-Protetor Tipo Capuz, Modelo Padrão, Proteção mmPb (10=1.0,50=0.50, 35=0.35, 25=0.25) , Material de Proteção Borracha Padrão, Cores (0=Amarelo, 1=Azul Marinho, 2=Azul Royal, 3=Bege, 4=Cinza, 5=Marron, 6=Verde, 7=Vinho, 8=Preto):PFPCMA1000P (Dimensões:T02 – Tamanho Médio - 21 x 21 x 18) - 1,0mmPb – Padrão – (Cores: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,8)PFPCMA5000P (Dimensões: T02 – Tamanho Médio - 21 x 21 x 18) - 0,50mmPb – Padrão – (Cores: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,8)PFPCMA3500P (Dimensões: T02 – Tamanho Médio - 21 x 21 x 18) - 0,35mmPb – Padrão – (Cores: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,8)PFPCMA2500P (Dimensões: T02 – Tamanho Médio - 21 x 21 x 18) - 0,25mmPb – Padrão – (Cores: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,8)-Protetor Tipo Capuz, Modelo Padrão, Proteção mmPb (10=1.0,50=0.50,35=0.35, 25=0.25) , Material de Proteção Borracha Leve, Cores (0=Amarelo, 1=Azul Marinho, 2=Azul Royal, 3=Bege, 4=Cinza, 5=Marron, 6=Verde, 7=Vinho, 8=Preto):PFPCMA1000L (Dimensões: T02 – Tamanho Médio - 21 x 21 x 18) - 1,0mmPb – Leve – (Cores: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,8)PFPCMA5000L (Dimensões: PFAPMC3500L (Dimensões: T01,T02, T03, T04, T05, T06, T07, T08, T09, T10, T11, T12, T13, T14) - 0,35/0,00mmPb – Leve – (Cores: 0,1,2,3,4,5,6,7,8)

« 1 2 3 4 5 ... »

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0215001/2023  
FLS. 1962  
R.O. 1

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos  | Expediente, data e hora de inclusão  |
|---|---|--------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | MU-01 Manual do Usuário Avental rev.03.pdf              | 3062746/21-1 -<br>05/08/2021 - 04:03 |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | MU-02 Manual do Usuário Luva rev.03.pdf                 | 3062746/21-1 -<br>05/08/2021 - 04:03 |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | MU-03 Manual do Usuário Protetor de Gônadas rev.03.pdf  | 3062746/21-1 -<br>05/08/2021 - 04:03 |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | MU-04 Manual do Usuário Protetor de Tireóide rev.03.pdf | 3062746/21-1 -<br>05/08/2021 - 04:03 |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | MU-09 Manual do Usuário Protetor de Cabeça rev.01.pdf   | 3062746/21-1 -<br>05/08/2021 - 04:03 |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Nome Técnico           | Avental de Chumbo   |
| Registro               | 10358460005   |
| Processo               | 25351.603833/2009-21  |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP - BRASIL |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO   |
| Vencimento do Registro | VIGENTE   |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 0205001/202 3 |
| FLS.         | 1963          |
| Rub.         | 2             |

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205061202 3 |
| FLS.         | 1964         |
| Rub.         |              |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |   |                    |            |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 01.332.005/0001-84                                  | <b>Autorização</b> | 1.03.286-9 |
| <b>Produto</b>         | INSTRUMENTOS DE MÃO ODONTOLÓGICOS DE BAIXA ROTAÇÃO  |                    |            |

## Modelo Produto Médico

CONTRA ÂNGULO INTRA MX (cód: CAI 01); CONTRA ÂNGULO INTRA MX PB (cód: CAI 02); CONTRA ÂNGULO MX 16:1 (cód: CAR 01 IP); CONTRA ÂNGULO MX 16:1 PB (cód: CAR 01 IB); MICRO MOTOR INTRA MX (cód: MMI 01); MICRO MOTOR PREMIUM (cód: MMP 01); CONTRA ÂNGULO MX ENDO (cód: CAR 01); CONTRA ÂNGULO FG (cód: CAF 01); CONTRA ÂNGULO MX 20:1 (cód: CAR 02 IP); CONTRA ÂNGULO MX 20:1 PB (cód: CAR 02 IB); CONTRA ÂNGULO PREMIUM (cód: CAP 01); PEÇA RETA INTRA MX (cód: PRI 01); CONTRA ÂNGULO MX ENDO PB (cód: CAR 06 ED); CONTRA ÂNGULO MX 64:1 (cód: CAR 03); CONTRA ÂNGULO MX 64:1 PB (cód: CAR 03 IB); CANETA CIRURGICA MULTIPLICADORA 1:2 RETA (cód: CCM 01); CANETA CIRURGICA MULTIPLICADORA 1:2 ANGULADA (cód: CCM 02).

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos   | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de uso da Caneta Cirúrgica - rev.00.pdf | 4248503/21-2 - 27/10/2021 - 10:30   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de uso do Micro Motor - rev.00.pdf      | 4248503/21-2 - 27/10/2021 - 10:30   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual Contra Ângulo.pdf                           | 4248503/21-2 - 27/10/2021 - 10:30   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual-Peca-Reta.pdf                               | 4248503/21-2 - 27/10/2021 - 10:30   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Instrumentos de Mao Odontologicos  |
| <b>Registro</b>               | 10328690023  |
| <b>Processo</b>               | 25351.021487/2011-23   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO   |

Vencimento do Registro

VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 02050011202 3 |
| FLS.         | 1965          |
| R.L.B.       | 0             |

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1966         |
| Rub.         |              |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 55.979.736/0001-45                         | <b>Autorização</b> | 1.01.011-3 |
| <b>Produto</b>         | RAIOS-X                                    |                    |            |

Filtrar...

**Modelo Produto Médico**

AXR+ Coluna Móvel;

Spectro 70X+ Coluna Móvel;

D700 Max+ Coluna Móvel;

Timex 70 E+ Coluna Móvel;

AXR Pantográfico Coluna Móvel

AXR Pantográfico Parede

AXR Parede

D700 MAX Coluna Móvel

D700 MAX Pantográfico Coluna Móvel

D700 MAX Pantográfico Parede

« 1 2 »

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                 | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 77000000451<br>REV09.pdf | 4709738/22-0 - 19/09/2022 - 01:59   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 77000001015<br>REV09.pdf | 4709738/22-0 - 19/09/2022 - 01:59   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 77000001016<br>REV09.pdf | 4709738/22-0 - 19/09/2022 - 01:59   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 77000001017<br>REV09.pdf | 4709738/22-0 - 19/09/2022 - 01:59   |

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO  
DO PRODUTO300053311  
REV09.pdf4709738/22-0 - 19/09/2022 -  
01:59

PEDREIRAS/MA

Proc. 0205001/2023  
FLS. 1966  
Rub. 1

|                        |   |
|------------------------|---|
| Nome Técnico           | Aparelho de Raios X Odontológico  |
| Registro               | 10069210087   |
| Processo               | 25351.315947/2017-35  |
| Fabricante Legal       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA - BRASIL</li></ul> |
| Classificação de Risco | III - ALTO RISCO  |
| Vencimento do Registro | 08/05/2026  |

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1960         |
| Sub.         | 1            |

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | scholly latin america importacao e comercio ltda |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 08.393.726/0001-43                               | <b>Autorização</b> | 8.03.708-2 |
| <b>Produto</b>         | CÂMERA PARA VIDEOCIRURGIA                        |                    |            |

## Modelo Produto Médico

05.9090S.M1

05.9099S

05.9099S.N

95.2007S.HD

95.2008S.HD

| Tipo de Arquivo              | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) |          |                                     |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Camara de Video para Endoscopia  |
| <b>Registro</b>               | 80370820012  |
| <b>Processo</b>               | 25351.231450/2010-71   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: SCHÖLLY FIBEROPTIC GMBH - ALEMANHA</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1968         |
| Rub.         | 1            |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |   |                    |            |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | COMERCIAL BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA-EPP |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 13.323.440/0001-21  | <b>Autorização</b> | 8.08.323-3 |
| <b>Produto</b>         | FAMÍLIA DE SELADORA DE TUBOS  |                    |            |

## Modelo Produto Médico

SE330

SE340

SE370

SE530

SE540

SE640

| Tipo de Arquivo              | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) |          |                                     |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Seladora de Tubos  |
| <b>Registro</b>               | 80832330009  |
| <b>Processo</b>               | 25351.031938/2014-91   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: CENTRON TECHNOLOGIES CORPORATION - CORÉIA DO SUL</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 020901/2023 |
| FLS.         | 1969        |
| Rub.         |             |

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0209001/2023 |
| FLS.         | 1970         |
| Rub.         |              |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |   |                    |            |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 13.644.713/0001-30                                      | <b>Autorização</b> | 8.12.843-9 |
| <b>Produto</b>         | REGULADOR DE PRESSÃO DE GASES MEDICINAIS ROMED          |                    |            |

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

REGULADOR P/ REDE OXIGENIO ROMED

REGULADOR P/ REDE AR COMPRIMIDO ROMED

REGULADOR P/ REDE OXIDO NITROSO ROMED

REGULADOR P/ CILINDRO C/ FLUXOMETRO OXIGÊNIO ROMED

REGULADOR P/ CILINDRO C/ FLUXOMETRO DIGITAL OXIGÊNIO ROMED

REGULADOR P/ CILINDRO C/ FLUXOMETRO AR COMPRIMIDO ROSCA ABNT 218 ROMED

REGULADOR P/ CILINDRO C/ FLUXOMETRO AR COMPRIMIDO ROSCA ABNT 204 ROMED

REGULADOR P/ CILINDRO 1 SAIDA OXIGENIO ROMED

REGULADOR P /CILINDRO 1 SAIDA AR COMPRIMIDO ROSCA ABNT 218 ROMED

REGULADOR P /CILINDRO 1 SAIDA AR COMPRIMIDO ROSCA ABNT 204 ROMED

« 1 2 3 »

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                     | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Regulador de Pressão de Gases Medicinais.pdf | 4333535/21-2 - 02/11/2021 - 05:47   |

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b> | Reguladores de Pressao de Gases Medicinais |
| <b>Registro</b>     | 81284390014                                |
| <b>Processo</b>     | 25351.337972/2016-71                       |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL</li></ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

PEDREIRAS/MA

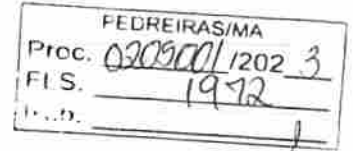
Proc. 0205001/2023

FLS. 1971

Rub. 1

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 93.185.577/0001-04                                   | <b>Autorização</b> | 8.03.548-0 |
| <b>Produto</b>         | Motor endodôntico e localizador apical               |                    |            |

## Modelo Produto Médico

SENSORY

SENSORY PLUS

ENDOPEN

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                       | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual Proprietário Endopen Rev 05.pdf         | 2782515/22-5 - 18/05/2022 - 09:10   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual Proprietário-Sensory Plus Rev.01-19.PDF | 2782515/22-5 - 18/05/2022 - 09:10   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual-Proprietário-Sensory-Rev.10-21.PDF      | 2782515/22-5 - 18/05/2022 - 09:10   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Localizador de Apice - Equipamento Odontologico  |
| <b>Registro</b>               | 80354809006  |
| <b>Processo</b>               | 25351.799731/2018-86   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: GUILIN WOODPECKER MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | II - MEDIO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRASIMA |               |
| Proc.        | 0209001/202 3 |
| FLS.         | 1973          |
| Rub.         | 1             |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 0205001/2023 |
| FLS.         | 1974         |
| Sub.         | 1            |

## Detalhes do Produto

|                        |   |                    |            |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS S/A. |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 48.015.119/0001-64                            | <b>Autorização</b> | 1.02.290-3 |
| <b>Produto</b>         | CADEIRA ODONTOLÓGICA GNATUS                   |                    |            |

## Modelo Produto Médico

SYNCRUS / SYNCRUS GL / SYNCRUS GLX / SYNCRUS G8 / SYNCRUS G4/ SYNCRUS G3

| Tipo de Arquivo              | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) |          |                                     |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome Técnico</b>           | Cadeiras Odontologicas  |
| <b>Registro</b>               | 10229030041   |
| <b>Processo</b>               | 25351.566758/2008-12  |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS S/A - BRASIL</li></ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO   |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE   |

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 020001 1202 3 |
| FLS.         | 1975          |
| Pub.         | 0             |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                        |  |                    |            |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| <b>Nome da Empresa</b> | 6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA                           |                    |            |
| <b>CNPJ</b>            | 22.575.103/0001-12   | <b>Autorização</b> | 8.15.636-3 |
| <b>Produto</b>         | Instrumentos para Ortodontia Não Cortantes - Aço Inox AISI 420 - 6b Invent Germany - INOX CE |                    |            |

## Modelo Produto Médico

6b-01-034B

6b-01-036; 6b-01-036A; 6b-01-100; 6b-01-117; 6b-01-118; 6b-01-119; 6b-01-120; 6b-01-122; 6b-01-123; 6b-01-124; 6b-01-125; 6b-01-127.

6b-01-121

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                             | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|--------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instrução de Uso_versão completa.pdf | 4252524/21-1 - 27/10/2021 - 03:15   |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome Técnico</b>           | Instrumentos de Uso Odontológico   |
| <b>Registro</b>               | 81563630022  |
| <b>Processo</b>               | 25351.020838/2018-06   |
| <b>Fabricante Legal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO</li> </ul> |
| <b>Classificação de Risco</b> | I - BAIXO RISCO  |
| <b>Vencimento do Registro</b> | VIGENTE  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar